

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 199 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006101 INNPARG	0001	001	143	8.500,00	
10/07/2023	12311.0001	- BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO					
		VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006101 INNPARG	0001	001	143		8.500,00
10/07/2023	12311.0002	- (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO					
		VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006102 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	144	7.500,00	
10/07/2023	12311.0001	- BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO					
		VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006102 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	144		7.500,00
10/07/2023	21108.0002	- BENS RECEBIDOS POR COMODATO					
		VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006103 INNPARG	0001	001	145	7.500,00	
10/07/2023	12311.0004	- BENS RECEBIDOS POR COMODATO					
		VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006103 INNPARG	0001	001	145		7.500,00
10/07/2023	21108.0002	- BENS RECEBIDOS POR COMODATO					
		VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006104 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	146	8.500,00	
10/07/2023	12311.0004	- BENS RECEBIDOS POR COMODATO					
		VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006104 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	146		8.500,00
10/07/2023	11201.0204	- HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006105 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	147	1.095,58	
10/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006105 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	147		1.095,58
			Totais do dia 10:			236.482,65	236.482,65
11/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	64	26.378,24	
11/07/2023	11201.0100	- HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 200 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	64		26.378,24
11/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
11/07/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	65	21.998,10	
11/07/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	Recebimento de Cliente	0001	001	65		21.998,10
11/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	66	261,63	
11/07/2023	11101.0001 - CAIXA	COMPRA COM CARTAO	0001	001	66		261,63
11/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Suprimento de Caixa	0001	001	67	2.000,00	
11/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Suprimento de Caixa	0001	001	67		2.000,00
11/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	68	13,86	
11/07/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	Despesas Bancárias	0001	001	68		13,86
11/07/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000029696 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	69	4.282,20	
11/07/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000029696 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	69		4.282,20
11/07/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000029697 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	70	26.772,90	
11/07/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000029697 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	70		26.772,90
11/07/2023	11201.0162 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000006106 HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	0001	001	71	1.900,00	
11/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 201 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006106 HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	0001	001	71		1.900,00
11/07/2023	11201.0169	- SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006107 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	0001	001	72	710,00	
11/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006107 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	0001	001	72		710,00
11/07/2023	11201.0205	- MEIRA PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006108 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	73	980,00	
11/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006108 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	73		980,00
11/07/2023	11201.0056	- HOSPITAL SAO FRANCISCO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006109 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	74	768,00	
11/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006109 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	74		768,00
11/07/2023	11201.0200	- UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006110 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	75	5.600,00	
11/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006110 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	75		5.600,00
					Totais do dia 11:	91.664,93	91.664,93
12/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente CENTRO MEDICO MAYER	0001	001	55	110,90	
12/07/2023	11201.0188	- CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 202 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de Cliente CENTRO MEDICO MAYER	0001	001	55		110,90
12/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente HOSPITAL UNIVERSITARIO	0001	001	56	2.970,00	
12/07/2023	11201.0101 - EBSEH - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CIC						
		Recebimento de Cliente HOSPITAL UNIVERSITARIO	0001	001	56		2.970,00
12/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	57	11.586,19	
12/07/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Recebimento de Cliente	0001	001	57		11.586,19
12/07/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI						
		Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	58	113,37	
12/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	58		113,37
12/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	59	9,90	
12/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	59		9,90
12/07/2023	11201.0123 - INSTITUTO DA VISAO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006111 INSTITUTO DA VISAO S/S LTDA	0001	001	60	1.165,00	
12/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006111 INSTITUTO DA VISAO S/S LTDA	0001	001	60		1.165,00
12/07/2023	11201.0188 - CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006112 CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA	0001	001	61	110,90	
12/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006112 CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA	0001	001	61		110,90
12/07/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006113 INNPAR	0001	001	62	22.897,80	
12/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006113 INNPAR	0001	001	62		22.897,80
12/07/2023	11201.0103 - PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 203 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006114 PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	63	2.609,04	
12/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006114 PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	63		2.609,04
12/07/2023	41201.0003	- BRINDES CONCEDIDAS					
		VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006115 LUCIA DE FATIMA DA SILVA	0001	001	64	0,10	
12/07/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					
		VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006115 LUCIA DE FATIMA DA SILVA	0001	001	64		0,10
12/07/2023	41201.0002	- FRETES					
		VALOR REF A FRETE NF 000142702 LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0001	001	65	3.309,93	
12/07/2023	21101.0133	- LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA					
		VALOR REF A FRETE NF 000142702 LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0001	001	65		3.309,93
12/07/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	66	28.612,18	
12/07/2023	11201.0084	- INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	66		28.612,18
Totais do dia 12:						73.495,31	73.495,31
13/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	19	8.540,00	
13/07/2023	11201.0187	- BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L					
		Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	19		8.540,00
13/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	20	19.746,64	
13/07/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	20		19.746,64
13/07/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	21	25,74	
13/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	21		25,74
13/07/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000029761 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	22	17.848,60	
13/07/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 204 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000029761 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	22		17.848,60
13/07/2023	12311.0002 - (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO						
		VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006116 CLIM HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	0001	001	23	4.200,00	
13/07/2023	12311.0001 - BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO						
		VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006116 CLIM HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	0001	001	23		4.200,00
Totais do dia 13:						50.360,98	50.360,98
14/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	28	2.515,58	
14/07/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Recebimento de Cliente	0001	001	28		2.515,58
14/07/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	29	92,78	
14/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	29		92,78
14/07/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	30	300,00	
14/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	30		300,00
14/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	31	3,96	
14/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	31		3,96
14/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	32	3,00	
14/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	32		3,00
14/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	33	2,97	
14/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	33		2,97
14/07/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL						
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000029844 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	34	8.011,54	
14/07/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 205 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/07/2023	11201.0105	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000029844 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P - ENDOGASTRO	0001	001	34		8.011,54
14/07/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006117 ENDOS - DIAGNOSTICO	0001	001	35	898,00	
14/07/2023	41201.0003	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL MERCADORIA NF 000006117 ENDOS - DIAGNOSTICO	0001	001	35		898,00
14/07/2023	11503.0001	VALOR REF A BRINDES CONCEDIDAS CONCEDIDOS NF 000006118 LUCIA DE FATIMA DA SILVA	0001	001	36	0,12	
14/07/2023	11503.0001	VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006118 LUCIA DE FATIMA DA SILVA	0001	001	36		0,12
Totais do dia 14:						11.827,95	11.827,95
17/07/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente WALFREDO	0001	001	1	1.116,00	
17/07/2023	11201.0254	Recebimento de Cliente WALFREDO	0001	001	1		1.116,00
17/07/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente	0001	001	2	2.611,44	
17/07/2023	11201.0254	Recebimento de Cliente	0001	001	2		2.611,44
17/07/2023	42201.0033	COMPRA COM CARTAO	0001	001	3	284,33	
17/07/2023	11102.0001	COMPRA COM CARTAO	0001	001	3		284,33
17/07/2023	42201.0033	COMPRA COM CARTAO	0001	001	4	44,00	
17/07/2023	11102.0001	COMPRA COM CARTAO	0001	001	4		44,00
17/07/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS	0001	001	5	2.109,17	
17/07/2023	11102.0001	OUTRAS DESPESAS	0001	001	5		2.109,17
17/07/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS	0001	001	6	480,00	
17/07/2023	11102.0001	OUTRAS DESPESAS	0001	001	6		480,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 206 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/07/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	6		480,00
17/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	7	190,00	
17/07/2023	21201.0001 - ICMS A RECOLHER	OUTRAS DESPESAS	0001	001	7		190,00
17/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	PG ICMS ref. 06.2023	0001	001	8	21.631,57	
17/07/2023	21201.0013 - ICMS FRONTEIRA A RECOLHER	PG ICMS ref. 06.2023	0001	001	8		21.631,57
17/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 06.2023	0001	001	9	4.651,75	
17/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 06.2023	0001	001	9		4.651,75
17/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	10	7,92	
17/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	10		7,92
17/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	11	1,00	
17/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	11		1,00
Totais do dia 17:						33.127,18	33.127,18
18/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente SAO BENTO POMBAL	0001	001	10	1.431,80	
18/07/2023	11201.0240 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO	Recebimento de Cliente SAO BENTO POMBAL	0001	001	10		1.431,80
18/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	11	13.348,78	
18/07/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	11		13.348,78
18/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	12	15,84	
18/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	12		15,84
18/07/2023	41201.0003 - BRINDES CONCEDIDAS	VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006119 HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	0001	001	13	10,02	
18/07/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006119 HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	0001	001	13		10,02
Totais do dia 18:						14.806,44	14.806,44
19/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 207 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	82	6.131,25	
19/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	83	5,94	
19/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	83		5,94
19/07/2023	11201.0209 - FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006120 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	84	5.984,00	
19/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006120 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	84		5.984,00
19/07/2023	11201.0187 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006121 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	85	4.600,00	
19/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006121 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	85		4.600,00
19/07/2023	11201.0242 - MAXIMA VISAO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006122 MAXIMA VISAO	0001	001	86	2.115,96	
19/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006122 MAXIMA VISAO	0001	001	86		2.115,96
19/07/2023	11201.0027 - HOSPITAL DE OLHOS	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006123 FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA-FAP	0001	001	87	2.018,25	
19/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006123 FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA-FAP	0001	001	87		2.018,25
19/07/2023	11201.0200 - UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006124 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	88	38.253,24	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 208 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	88		38.253,24
		MERCADORIA NF 000006124					
		UNIMED NATAL SOCIEDADE					
		COOPERATIVA DE TRABALHO					
		MEDICO					
19/07/2023	11201.0232	- CLINICA PEDRO CAVALCANTI					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	89	3.162,00	
		MERCADORIA NF 000006125					
		CLINICA PEDRO CAVALCANTI					
19/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	89		3.162,00
		MERCADORIA NF 000006125					
		CLINICA PEDRO CAVALCANTI					
19/07/2023	11201.0255	- PRESENTES E UTILIDADES LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	90	1.950,00	
		MERCADORIA NF 000006126					
		INSTITUTO SAO JOSE					
19/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	90		1.950,00
		MERCADORIA NF 000006126					
		INSTITUTO SAO JOSE					
19/07/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	91	1.391,70	
		MERCADORIA NF 000006127					
		CLINICA SANTA CLARA LTDA					
19/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	91		1.391,70
		MERCADORIA NF 000006127					
		CLINICA SANTA CLARA LTDA					
19/07/2023	11201.0106	- CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	92	832,20	
		MERCADORIA NF 000006128					
		CLINICA DE OLHOS SANTA					
		BEATRIZ LTDA					
19/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	92		832,20
		MERCADORIA NF 000006128					
		CLINICA DE OLHOS SANTA					
		BEATRIZ LTDA					
					Totais do dia 19:	66.444,54	66.444,54
20/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	28	2.765,70	
20/07/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	28		2.765,70
20/07/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	29	300,04	
20/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 209 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	COMPRA COM CARTAO	0001	001	29		300,04
20/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	30	3.420,00	
20/07/2023	42201.0024 - PROGRAMAS E SOFTWARES	OUTRAS DESPESAS	0001	001	30		3.420,00
20/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Valor ref a SOFTCOM TECNOLOGIA	0001	001	31	173,75	
20/07/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	Valor ref a SOFTCOM TECNOLOGIA	0001	001	31		173,75
20/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	32	11.625,40	
20/07/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	32		11.625,40
20/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 06.2023	0001	001	33	30.204,50	
20/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 06.2023	0001	001	33		30.204,50
20/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	34	5,94	
20/07/2023	11201.0151 - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	Despesas Bancárias	0001	001	34		5,94
20/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006129 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	0001	001	35	2.296,00	
20/07/2023	11201.0109 - DIGEPROCTO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006129 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	0001	001	35		2.296,00
20/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006130 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	36	162,00	
20/07/2023	11201.0128 - PLASTIC SERVICOS MEDICOS	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006130 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	36		162,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 210 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006131 PLASTIC SERVICOS MEDICOS	0001	001	37	3.892,65	
20/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006131 PLASTIC SERVICOS MEDICOS	0001	001	37		3.892,65
Totais do dia 20:						54.845,98	54.845,98
21/07/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL Pg. Cartão Empresarial	0001	001	91	1.146,00	
21/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg. Cartão Empresarial	0001	001	91		1.146,00
21/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	92	11.669,64	
21/07/2023	11201.0254	- CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	92		11.669,64
21/07/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	93	7,92	
21/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	93		7,92
21/07/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006132 FUNDACAO PEDRO AMERICO	0001	001	94	7.638,99	
21/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006132 FUNDACAO PEDRO AMERICO	0001	001	94		7.638,99
21/07/2023	11201.0084	- INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006133 INNPAR	0001	001	95	8.122,50	
21/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006133 INNPAR	0001	001	95		8.122,50
21/07/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006134 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	96	20.473,42	
21/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006134 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	96		20.473,42
21/07/2023	11201.0118	- SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 211 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006135 SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	97	935,10	
21/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006135 SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	97		935,10
21/07/2023	11201.0138 - HOSPITAL WILSON ROSADO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006136 HOSPITAL WILSON ROSADO	0001	001	98	2.363,60	
21/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006136 HOSPITAL WILSON ROSADO	0001	001	98		2.363,60
21/07/2023	11201.0200 - UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006137 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	99	36.744,00	
21/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006137 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	99		36.744,00
21/07/2023	11201.0199 - HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006138 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	100	8.304,00	
21/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006138 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	100		8.304,00
21/07/2023	11201.0100 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006139 HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	0001	001	101	4.476,00	
21/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006139 HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	0001	001	101		4.476,00
21/07/2023	11201.0008 - GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 212 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/07/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006140 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	102	4.768,64	
21/07/2023	11201.0152	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006140 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	102		4.768,64
21/07/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006141 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	103	3.087,00	
21/07/2023	11201.0254	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006141 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA - CLIENTES	0001	001	103		3.087,00
21/07/2023	11201.0019	Valo ref a Transferencia de saldo - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	0001	001	104	40.398,42	
21/07/2023		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	104		40.398,42
Totais do dia 21:						150.135,23	150.135,23
24/07/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	1	6.757,13	
24/07/2023	11201.0254	Recebimento de Cliente - CLIENTES	0001	001	1		6.757,13
24/07/2023	11103.0005	Aplicação Financeira: - APLICAÇÃO BB CDB DI	0001	001	2	159.500,00	
24/07/2023	11102.0001	Aplicação Financeira: - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	2		159.500,00
24/07/2023	21101.0063	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	3	23.358,85	
24/07/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	3		23.358,85
24/07/2023	42201.0033	Valor ref a BB ADMINISTRADORA DE CARTOES - CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	4	6.493,97	
24/07/2023	11102.0001	Valor ref a BB ADMINISTRADORA DE CARTOES - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	4		6.493,97
24/07/2023	42401.0003	Despesas Bancárias - DESPESAS BANCARIAS	0001	001	5	5,94	
24/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 213 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesas Bancárias	0001	001	5		5,94
					Totais do dia 24:	196.115,89	196.115,89
25/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	37	10.266,82	
25/07/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	37		10.266,82
25/07/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	38	60,00	
25/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	38		60,00
25/07/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	39	269,55	
25/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	39		269,55
25/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	40	13,86	
25/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	40		13,86
25/07/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000036283 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	41	560,00	
25/07/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000036283 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	41		560,00
25/07/2023	11503.0004 - BRINDES	VALOR REF A BRINDES RECEBIDOS NF 000036285 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	42	109,56	
25/07/2023	31601.0003 - BRINDES	VALOR REF A BRINDES RECEBIDOS NF 000036285 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	42		109,56
25/07/2023	11201.0199 - HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006142 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	43	870,00	
25/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 214 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006142 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	43		870,00
25/07/2023	11201.0123	- INSTITUTO DA VISAO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006143 INSTITUTO DA VISAO S/S LTDA	0001	001	44	312,00	
25/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006143 INSTITUTO DA VISAO S/S LTDA	0001	001	44		312,00
Totais do dia 25:						12.461,79	12.461,79
26/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	82	6.689,39	
26/07/2023	11201.0209	- FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO					
		Recebimento de Cliente	0001	001	82		6.689,39
26/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	83	27.340,73	
26/07/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	83		27.340,73
26/07/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	84	4.917,54	
26/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	84		4.917,54
26/07/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	85	21,78	
26/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	85		21,78
26/07/2023	41201.0003	- BRINDES CONCEDIDAS					
		VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006144 LUCIA DE FATIMA DA SILVA	0001	001	86	0,20	
26/07/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					
		VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006144 LUCIA DE FATIMA DA SILVA	0001	001	86		0,20
26/07/2023	11201.0204	- HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006145 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	87	2.746,29	
26/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006145 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	87		2.746,29
26/07/2023	11201.0027	- HOSPITAL DE OLHOS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 215 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006146 HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	88	17.626,84	
26/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006146 HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	88		17.626,84
26/07/2023	11201.0119	- UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006147 UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0001	001	89	1.410,00	
26/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006147 UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0001	001	89		1.410,00
26/07/2023	11201.0194	- CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006148 CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	0001	001	90	1.856,00	
26/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006148 CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	0001	001	90		1.856,00
26/07/2023	11201.0213	- NATAL HOSPITAL CENTER S.A.					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006149 NATAL HOSPITAL CENTER S.A.	0001	001	91	3.021,68	
26/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006149 NATAL HOSPITAL CENTER S.A.	0001	001	91		3.021,68
26/07/2023	11201.0007	- CESED- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006150 CESED LTDA	0001	001	92	3.100,00	
26/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006150 CESED LTDA	0001	001	92		3.100,00
26/07/2023	11201.0202	- INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006151 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	93	1.752,00	
26/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 216 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006151 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	93		1.752,00
26/07/2023	11201.0201	- INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006152 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	94	4.228,96	
26/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006152 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	94		4.228,96
26/07/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	95	33.831,78	
26/07/2023	11201.0007	- CESED- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	95		33.831,78
26/07/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	96	26.953,34	
26/07/2023	11201.0027	- HOSPITAL DE OLHOS					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	96		26.953,34
					Totais do dia 26:	135.496,53	135.496,53
27/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	64	14.128,10	
27/07/2023	11201.0100	- HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL					
		Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	64		14.128,10
27/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	65	7.953,00	
27/07/2023	11201.0100	- HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL					
		Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	65		7.953,00
27/07/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	66	150,00	
27/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	66		150,00
27/07/2023	21101.0133	- LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA					
		Pg. Frete ref. LOGDI SUL	0001	001	67	3.309,93	
27/07/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Frete ref. LOGDI SUL	0001	001	67		3.309,93
27/07/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006153 FUNDACAO PEDRO AMERICO	0001	001	68	1.465,31	
27/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 217 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006153 FUNDACAO PEDRO AMERICO	0001	001	68		1.465,31
27/07/2023	11201.0243 - H J ODONTOLOGIA LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006154 H J ODONTOLOGIA LTDA	0001	001	69	669,90	
27/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006154 H J ODONTOLOGIA LTDA	0001	001	69		669,90
27/07/2023	11201.0244 - TAG - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDIC						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006155 TAG - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LT	0001	001	70	680,00	
27/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006155 TAG - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LT	0001	001	70		680,00
27/07/2023	11201.0242 - MAXIMA VISAO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006156 MAXIMA VISAO	0001	001	71	6.985,15	
27/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006156 MAXIMA VISAO	0001	001	71		6.985,15
27/07/2023	12311.0002 - (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO						
		VALOR REF A RETORNO DE BENS CONCEDIDOS NF 000006157 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	72	14.000,00	
27/07/2023	12311.0001 - BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO						
		VALOR REF A RETORNO DE BENS CONCEDIDOS NF 000006157 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	72		14.000,00
27/07/2023	11201.0209 - FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006158 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	73	432,00	
27/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 218 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006158 FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	0001	001	73		432,00
27/07/2023	11201.0125 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006159 HOSPITAL NAVAL DE NATAL	0001	001	74	55.910,40	
27/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006159 HOSPITAL NAVAL DE NATAL	0001	001	74		55.910,40
Totais do dia 27:						105.683,79	105.683,79
28/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente 151264370007-39 HOSPITAL UNIVERSITARIO	0001	001	55	304,04	
28/07/2023	11201.0101 - EBSE RH - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CIC	Recebimento de Cliente 151264370007-39 HOSPITAL UNIVERSITARIO	0001	001	55		304,04
28/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	56	1.593,25	
28/07/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	56		1.593,25
28/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	57	1,98	
28/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	57		1,98
28/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	58	1,00	
28/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	58		1,00
28/07/2023	11201.0202 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A IN	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006160 INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN	0001	001	59	1.786,80	
28/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006160 INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN	0001	001	59		1.786,80
28/07/2023	11201.0211 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A M	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006161 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	0001	001	60	8.638,84	
28/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 219 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006161 ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFAN	0001	001	60		8.638,84
28/07/2023	11201.0151	- INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006162 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	0001	001	61	1.853,00	
28/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006162 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	0001	001	61		1.853,00
28/07/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006163 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	62	6.826,00	
28/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006163 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	62		6.826,00
28/07/2023	11201.0128	- PLASTIC SERVICOS MEDICOS					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006164 PROVISAO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA	0001	001	63	2.872,00	
28/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006164 PROVISAO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA	0001	001	63		2.872,00
28/07/2023	11201.0056	- HOSPITAL SAO FRANCISCO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006165 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	64	1.280,00	
28/07/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006165 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	64		1.280,00
			Totais do dia 28:			25.156,91	25.156,91
31/07/2023	42201.0001	- SALARIOS E ORDENADOS					
		Valor ref a Folha de Pagamento 07/2023	0001	001	2428398	3.019,86	
31/07/2023	21301.0001	- SALARIOS A PAGAR					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 220 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a Folha de Pagamento 07/2023	0001	001	2428398		2.713,87
31/07/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER						
		Valor ref a Folha de Pagamento 07/2023	0001	001	2428398		305,99
31/07/2023	42201.0008 - PRO-LABORE						
		VR REF PROLABORE MES 07/2023	0001	001	2428400	1.874,00	
31/07/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR						
		VR REF PROLABORE MES 07/2023	0001	001	2428400		1.874,00
31/07/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR						
		VR REF INSS MES 07/2023 - PRO LABORE	0001	001	2428401	206,14	
31/07/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER						
		VR REF INSS MES 07/2023 - PRO LABORE	0001	001	2428401		206,14
31/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente 151264370032-40 HOSPITAL UNIVERSITARIO	0001	001	2428412	1.900,00	
31/07/2023	11201.0162 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO						
		Recebimento de Cliente 151264370032-40 HOSPITAL UNIVERSITARIO	0001	001	2428412		1.900,00
31/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	2428413	12.634,53	
31/07/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Recebimento de Cliente	0001	001	2428413		12.634,53
31/07/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL						
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	2428414	3.198,11	
31/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	2428414		3.198,11
31/07/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL						
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	2428415	250,00	
31/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	2428415		250,00
31/07/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	2428416	175,00	
31/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	2428416		175,00
31/07/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	2428417	13,86	
31/07/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	2428417		13,86
31/07/2023	42201.0006 - FGTS						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 221 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	21302.0002 - FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS REF 07.2023	0001	001	2428418	328,16	
31/07/2023	42301.0012 - ICMS NORMAL	PROVISÃO FGTS REF 07.2023	0001	001	2428418		328,16
31/07/2023	21201.0001 - ICMS A RECOLHER	Apuração ICMS Normal: 07.2023	0001	001	2428419	46.723,24	
31/07/2023	42301.0006 - ICMS FRONTEIRA	Apuração ICMS Normal: 07.2023	0001	001	2428419		46.723,24
31/07/2023	21201.0013 - ICMS FRONTEIRA A RECOLHER	Apuração ICMS Fronteira: 07.2023	0001	001	2428420	33.286,76	
31/07/2023	31202.0005 - (-) SIMPLES NACIONAL	Apuração ICMS Fronteira: 07.2023	0001	001	2428420		33.286,76
31/07/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Apuração Simples Nacional ref. 07.2023	0001	001	2428421	38.307,69	
31/07/2023	42201.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	Apuração Simples Nacional ref. 07.2023	0001	001	2428421		38.307,69
31/07/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Valor ref a SALARIO 07.2023	0001	001	2428423	767,60	
31/07/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA	Valor ref a SALARIO 07.2023	0001	001	2428423		767,60
31/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006166 INNPAR	0001	001	2428424	8.795,92	
31/07/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006166 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	2428424		8.795,92
31/07/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006167 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	2428425	15.160,00	
31/07/2023	11201.0254 - CLIENTES	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006167 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	2428425		15.160,00
31/07/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2428426	21.986,00	
31/07/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2428426		21.986,00
31/07/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2428427	16.918,42	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 222 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2428427		16.918,42
31/07/2023	11101.0001 - CAIXA	Pg. Prolabore ref. 07.2023	0001	001	2428430	1.667,86	
31/07/2023	42301.0005 - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	Pg. Prolabore ref. 07.2023	0001	001	2428430		1.667,86
31/07/2023	21201.0012 - ICMS ST A RECOLHER	Apuração ICMS ST: 07.2023	0001	001	2428431	20,96	
31/07/2023		Apuração ICMS ST: 07.2023	0001	001	2428431		20,96
					Totais do dia 31:	207.234,11	207.234,11
					Totais do mês de Julho:	1.678.231,60	1.678.231,60
01/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	18	500,00	
01/08/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	18		500,00
01/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	19	825,30	
01/08/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	19		825,30
01/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	20	800,00	
01/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	20		800,00
01/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	21	1,98	
01/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	21		1,98
01/08/2023	42201.0019 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000061876 C&A MODAS LTDA (JPM/675)	0001	001	22	3.198,11	
01/08/2023	21101.0118 - C&A MODAS LTDA (JPM/675)	VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000061876 C&A MODAS LTDA (JPM/675)	0001	001	22		3.198,11
01/08/2023	11201.0106 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006168 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	23	10.195,59	
01/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006168 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	23		10.195,59
01/08/2023	11201.0254 - CLIENTES						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 223 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2023	11201.0106 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	24	11.027,79	
01/08/2023	21101.0118 - C&A MODAS LTDA (JPM/675)	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	24		11.027,79
01/08/2023	11101.0001 - CAIXA	Pg de Fornecedor CA MODAS	0001	001	25	5.895,12	
		Pg de Fornecedor CA MODAS	0001	001	25		5.895,12
Totais do dia 01:						32.443,89	32.443,89
02/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	9	1.116,00	
02/08/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	9		1.116,00
02/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	10	41.215,79	
02/08/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	10		41.215,79
02/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	11	29,70	
02/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	11		29,70
02/08/2023	21108.0002 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006169 MAXIMA VISAO	0001	001	12	9.539,00	
02/08/2023	12311.0004 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006169 MAXIMA VISAO	0001	001	12		9.539,00
Totais do dia 02:						51.900,49	51.900,49
03/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	65	1.691,27	
03/08/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	65		1.691,27
03/08/2023	11201.0245 - BOTICA PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006170 BOTICA PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	0001	001	66	366,50	
03/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006170 BOTICA PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	0001	001	66		366,50
03/08/2023	11201.0086 - CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS - CENOFT	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006171 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	67	1.119,00	
03/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 224 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006171 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	67		1.119,00
03/08/2023	11201.0115	- LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006172 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	0001	001	68	1.304,00	
03/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006172 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	0001	001	68		1.304,00
03/08/2023	11201.0255	- PRESENTES E UTILIDADES LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006173 INSTITUTO SAO JOSE	0001	001	69	4.880,00	
03/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006173 INSTITUTO SAO JOSE	0001	001	69		4.880,00
03/08/2023	11201.0084	- INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006174 INNPAR	0001	001	70	3.360,00	
03/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006174 INNPAR	0001	001	70		3.360,00
03/08/2023	11201.0084	- INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006175 INNPAR	0001	001	71	2.623,74	
03/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006175 INNPAR	0001	001	71		2.623,74
03/08/2023	11201.0002	- AMIP(ASSITENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA)					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006176 AMIP(ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA)	0001	001	72	612,90	
03/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006176 AMIP(ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA)	0001	001	72		612,90
03/08/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 225 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006177 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	0001	001	73	2.905,85	
03/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006177 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	0001	001	73		2.905,85
Totais do dia 03:						18.863,26	18.863,26
04/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente NATAL HOSPITAL CENTER	0001	001	33	11.215,88	
04/08/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Recebimento de Cliente NATAL HOSPITAL CENTER	0001	001	33		11.215,88
04/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	34	3.203,50	
04/08/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	34		3.203,50
04/08/2023	11101.0001	- CAIXA					
		Suprimento de Caixa	0001	001	35	2.500,00	
04/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Suprimento de Caixa	0001	001	35		2.500,00
04/08/2023	42201.0019	- MATERIAL DE USO E CONSUMO					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000029202 TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/0026-10	0001	001	36	30,00	
04/08/2023	21101.0121	- TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/00					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000029202 TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/0026-10	0001	001	36		30,00
04/08/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006178 HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA	0001	001	37	11.023,00	
04/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006178 HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA	0001	001	37		11.023,00
04/08/2023	11201.0190	- SAO MIGUEL - CLINICA E HOSPITAL DE OLHOS					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006179 SAO MIGUEL - CLINICA E HOSPITAL DE OLHOS LTDA	0001	001	38	325,90	
04/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 226 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006179 SAO MIGUEL - CLINICA E HOSPITAL DE OLHOS LTDA	0001	001	38		325,90
04/08/2023	11201.0246	- CHRISTIAN FEITOSA HIRATA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006180 CHRISTIAN FEITOSA HIRATA	0001	001	39	325,90	
04/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006180 CHRISTIAN FEITOSA HIRATA	0001	001	39		325,90
04/08/2023	21101.0121	- TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/00					
		Pg de Fornecedor TELEFONICA	0001	001	40	30,00	
04/08/2023	11101.0001	- CAIXA					
		Pg de Fornecedor TELEFONICA	0001	001	40		30,00
					Totais do dia 04:	28.654,18	28.654,18
05/08/2023	12301.0004	- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
		VALOR REF A COMPRA DE IMOBILIZADO NF 000007083 FAST SHOP S.A.	0001	001	9	3.799,00	
05/08/2023	21101.0123	- FAST SHOP S.A.					
		VALOR REF A COMPRA DE IMOBILIZADO NF 000007083 FAST SHOP S.A.	0001	001	9		3.799,00
05/08/2023	21101.0123	- FAST SHOP S.A.					
		Pg de Fornecedor FAST SHOP	0001	001	10	3.799,00	
05/08/2023	11101.0001	- CAIXA					
		Pg de Fornecedor FAST SHOP	0001	001	10		3.799,00
					Totais do dia 05:	7.598,00	7.598,00
07/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	49	497,34	
07/08/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	49		497,34
07/08/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	50	50,00	
07/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	50		50,00
07/08/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	51	184,99	
07/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	51		184,99
07/08/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	52	96,00	
07/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	52		96,00
07/08/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 227 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	53	29,50	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	53		29,50
07/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	54	330,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	54		330,00
07/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	55	900,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	55		900,00
07/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	56	900,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	56		900,00
07/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	57	1.300,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	57		1.300,00
07/08/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Pg. Funcionarios ref. MAYANE E JUSTINO	0001	001	58	2.000,87	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Funcionarios ref. MAYANE E JUSTINO	0001	001	58		2.000,87
07/08/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO	Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	59	345,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	59		345,00
07/08/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Pg. Funcionarios ref. GESSILA OLIVEIRA	0001	001	60	1.480,60	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Funcionarios ref. GESSILA OLIVEIRA	0001	001	60		1.480,60
07/08/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO	Pg. Vale Alimentação MAYANE E JUSTINO	0001	001	61	345,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Vale Alimentação MAYANE E JUSTINO	0001	001	61		345,00
07/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	62	47,50	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 228 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	62		47,50
07/08/2023	42201.0027 - SEGURANÇA						
		Valor ref a PRESENCA SISTEMAS DE SEGURANCA	0001	001	63	140,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Valor ref a PRESENCA SISTEMAS DE SEGURANCA	0001	001	63		140,00
07/08/2023	42201.0017 - ENERGIA						
		Pg. Energia ref. ENERGISA PARAIBA	0001	001	64	178,03	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. Energia ref. ENERGISA PARAIBA	0001	001	64		178,03
07/08/2023	42201.0022 - INTERNET						
		Pg. Internet SITECNET INFORMATICA	0001	001	65	132,48	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. Internet SITECNET INFORMATICA	0001	001	65		132,48
07/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	66	1.000,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	66		1.000,00
07/08/2023	21302.0002 - FGTS A RECOLHER						
		Pg. FGTS ref. 07.2023	0001	001	67	328,16	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. FGTS ref. 07.2023	0001	001	67		328,16
07/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	68	1.857,20	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	68		1.857,20
07/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	69	750,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	69		750,00
07/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	70	80,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	70		80,00
07/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	71	280,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	71		280,00
07/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	72	20.000,00	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 229 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	72		20.000,00
07/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	73	1,98	
07/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	73		1,98
07/08/2023	11201.0134 - PATRICIA COUTINHO FERNANDES CASTELO BRAN						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	74	325,90	
		MERCADORIA NF 000006181					
		PATRICIA COUTINHO FERNANDES					
		CASTELO BRANCO					
07/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	74		325,90
		MERCADORIA NF 000006181					
		PATRICIA COUTINHO FERNANDES					
		CASTELO BRANCO					
07/08/2023	11201.0128 - PLASTIC SERVICOS MEDICOS						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	75	1.548,00	
		MERCADORIA NF 000006182					
		PLASTIC SERVICOS MEDICOS					
07/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	75		1.548,00
		MERCADORIA NF 000006182					
		PLASTIC SERVICOS MEDICOS					
07/08/2023	11201.0212 - NEFRUZA SERVICOS NEOROLOGICOS FIUZA CHAV						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	76	900,34	
		MERCADORIA NF 000006183					
		NEFRUZA SERVICOS					
		NEOROLOGICOS FIUZA CHAVES					
		LTDA- EPP					
07/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	76		900,34
		MERCADORIA NF 000006183					
		NEFRUZA SERVICOS					
		NEOROLOGICOS FIUZA CHAVES					
		LTDA- EPP					
07/08/2023	11201.0106 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	77	3.984,00	
		MERCADORIA NF 000006184					
		CLINICA DE OLHOS SANTA					
		BEATRIZ LTDA					
07/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	77		3.984,00
		MERCADORIA NF 000006184					
		CLINICA DE OLHOS SANTA					
		BEATRIZ LTDA					
07/08/2023	11201.0016 - CLINICA SANTA CLARA LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	78	2.691,80	
		MERCADORIA NF 000006185					
		CLINICA SANTA CLARA LTDA					
07/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 230 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006185 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	78		2.691,80
07/08/2023	11201.0103	- PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006186 PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	79	396,00	
07/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006186 PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	79		396,00
Totais do dia 07:						43.100,69	43.100,69
08/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente CLINICA DOM RODRIGO	0001	001	17	3.046,00	
08/08/2023	11201.0207	- CLINICA DOM RODRIGO LTDA Recebimento de Cliente CLINICA DOM RODRIGO	0001	001	17		3.046,00
08/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	18	900,00	
08/08/2023	11201.0254	- CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	18		900,00
08/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	19	700,00	
08/08/2023	11201.0254	- CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	19		700,00
08/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	20	1.821,30	
08/08/2023	11201.0254	- CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	20		1.821,30
08/08/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS OUTRAS DESPESAS	0001	001	21	200,00	
08/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 OUTRAS DESPESAS	0001	001	21		200,00
08/08/2023	21101.0095	- PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	22	560,00	
08/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	22		560,00
08/08/2023	42201.0018	- TELEFONE E INTERNET Pg. Telefone ref.	0001	001	23	104,45	
08/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg. Telefone ref.	0001	001	23		104,45
08/08/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	24	3,96	
08/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	24		3,96
08/08/2023	11201.0109	- DIGEPROCTO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 231 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006187 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	25	9.928,30	
08/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006187 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	25		9.928,30
08/08/2023	11201.0232	- CLINICA PEDRO CAVALCANTI					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006188 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	26	1.351,00	
08/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006188 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	26		1.351,00
Totais do dia 08:						18.615,01	18.615,01
09/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	33	2.015,22	
09/08/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	33		2.015,22
09/08/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	34	660,00	
09/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	34		660,00
09/08/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	35	600,00	
09/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	35		600,00
09/08/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	36	5,94	
09/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	36		5,94
09/08/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000030763 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	37	8.223,15	
09/08/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000030763 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	37		8.223,15
09/08/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 232 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000030779 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	38	75.857,52	
09/08/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000030779 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	38		75.857,52
09/08/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000036420 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	39	11.280,91	
09/08/2023	21101.0095	- PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000036420 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	39		11.280,91
09/08/2023	11201.0224	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRAN					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006189 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	0001	001	40	16.146,00	
09/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006189 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	0001	001	40		16.146,00
Totais do dia 09:						114.788,74	114.788,74
10/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	49	13.742,99	
10/08/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	49		13.742,99
10/08/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	50	660,00	
10/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	50		660,00
10/08/2023	42201.0018	- TELEFONE E INTERNET					
		Pg. Telefone ref.	0001	001	51	142,88	
10/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Telefone ref.	0001	001	51		142,88
10/08/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 233 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	52	15,84	
10/08/2023	11503.0001	Despesas Bancárias - ESTOQUE - REGIME NORMAL	0001	001	52		15,84
10/08/2023	21101.0035	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000007630 PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0001	001	53	33.997,70	
10/08/2023	11201.0016	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000007630 PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0001	001	53		33.997,70
10/08/2023	31201.0001	CLINICA SANTA CLARA LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006190 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	54	3.085,68	
10/08/2023	11201.0205	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006190 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	54		3.085,68
10/08/2023	31201.0001	MEIRA PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006192 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	55	2.772,00	
10/08/2023	11201.0199	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006192 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	55		2.772,00
10/08/2023	31201.0001	HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006193 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	56	6.824,00	
10/08/2023	11201.0235	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006193 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	56		6.824,00
10/08/2023	31201.0001	SERVICOS OFTALMOLOGICOS HOSPITALAR LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006194 SERVICOS OFTALMOLOGICOS HOSPITALAR LTDA	0001	001	57	980,00	
10/08/2023	11201.0123	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006194 SERVICOS OFTALMOLOGICOS HOSPITALAR LTDA	0001	001	57		980,00
10/08/2023		INSTITUTO DA VISAO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 234 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006195 INSTITUTO DA VISAO S/S LTDA	0001	001	58	2.041,95	
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006195 INSTITUTO DA VISAO S/S LTDA	0001	001	58		2.041,95
Totais do dia 10:						64.263,04	64.263,04
11/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	17	4.050,00	
11/08/2023	11201.0187 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L	Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	17		4.050,00
11/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	18	4.476,00	
11/08/2023	11201.0100 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	18		4.476,00
11/08/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	19	25.586,40	
11/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	19		25.586,40
11/08/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	20	36.354,87	
11/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	20		36.354,87
11/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	21	20.000,00	
11/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	21		20.000,00
11/08/2023	11201.0187 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006196 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	22	2.238,00	
11/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006196 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	22		2.238,00
11/08/2023	11201.0056 - HOSPITAL SAO FRANCISCO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006197 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	23	322,34	
11/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 235 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006197 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	23		322,34
Totais do dia 11:						93.027,61	93.027,61
14/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	17	21.965,24	
14/08/2023	11201.0254 - CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	17		21.965,24
14/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	18	330,00	
14/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	18		330,00
14/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	19	965,25	
14/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	19		965,25
14/08/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	20	5.000,00	
14/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	20		5.000,00
14/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	21	102,80	
14/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	21		102,80
14/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	22	19,80	
14/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	22		19,80
14/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	23	1,01	
14/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	23		1,01
14/08/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000036452 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	24	30.314,57	
14/08/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000036452 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	24		30.314,57
14/08/2023	11503.0002 - ESTOQUE - REGIME SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA ST NF 000036452 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	25	192,38	

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 236 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/08/2023	21101.0095	PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI					
		VALOR REF A COMPRA DE	0001	001	25		192,38
		MERCADORIA ST NF 000036452					
		PROFILATICA PRODUTOS					
		ODONTO MEDICO HOSPITALARES					
		LTDA - EPP					
Totais do dia 14:						58.891,05	58.891,05
15/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	25	2.652,64	
15/08/2023	11201.0254	CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	25		2.652,64
15/08/2023	42201.0033	CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	26	579,15	
15/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	26		579,15
15/08/2023	21201.0001	ICMS A RECOLHER					
		PG ICMS ref. 07.2023	0001	001	27	46.723,24	
15/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		PG ICMS ref. 07.2023	0001	001	27		46.723,24
15/08/2023	21201.0013	ICMS FRONTEIRA A RECOLHER					
		Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 07.2023	0001	001	28	33.286,76	
15/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 07.2023	0001	001	28		33.286,76
15/08/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	29	5.000,00	
15/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	29		5.000,00
15/08/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	30	84,73	
15/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	30		84,73
15/08/2023	42401.0003	DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	31	3,96	
15/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	31		3,96
15/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	32	27.000,00	
15/08/2023	11103.0005	APLICAÇÃO BB CDB DI					
		Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	32		27.000,00
15/08/2023	11201.0203	GASTROCOLON CLINICA MEDICA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	33	1.154,00	
		MERCADORIA NF 000006198					
		GASTROCOLON CLINICA MEDICA					
		LTDA					
15/08/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	33		1.154,00
		MERCADORIA NF 000006198					
		GASTROCOLON CLINICA MEDICA					
		LTDA					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 237 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/08/2023	11201.0027	HOSPITAL DE OLHOS VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006199 FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA-FAP	0001	001	34	2.018,25	
15/08/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006199 FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA-FAP	0001	001	34		2.018,25
15/08/2023	11201.0185	ABREU OFTALMOLOGIA LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006200 ABREU OFTALMOLOGIA LTDA	0001	001	35	1.229,90	
15/08/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006200 ABREU OFTALMOLOGIA LTDA	0001	001	35		1.229,90
Totais do dia 15:						119.732,63	119.732,63
16/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	26	1.224,18	
16/08/2023	11103.0005	APLICAÇÃO BB CDB DI Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	26		1.224,18
16/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	27	6.429,45	
16/08/2023	11201.0254	CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	27		6.429,45
16/08/2023	42201.0033	CARTÃO EMPRESARIAL COMPRA COM CARTAO	0001	001	28	121,00	
16/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 COMPRA COM CARTAO	0001	001	28		121,00
16/08/2023	42201.0033	CARTÃO EMPRESARIAL Pg. Cartão Empresarial	0001	001	29	3.819,21	
16/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg. Cartão Empresarial	0001	001	29		3.819,21
16/08/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS OUTRAS DESPESAS	0001	001	30	1.040,00	
16/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 OUTRAS DESPESAS	0001	001	30		1.040,00
16/08/2023	42401.0003	DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	31	5,94	
16/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	31		5,94
16/08/2023	11201.0207	CLINICA DOM RODRIGO LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006201 CLINICA DOM RODRIGO LTDA	0001	001	32	3.030,00	
16/08/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 238 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006201 CLINICA DOM RODRIGO LTDA	0001	001	32		3.030,00
16/08/2023	11201.0127	- CLINICA SANTA MONICA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006202 CLINICA SANTA MONICA LTDA	0001	001	33	1.713,00	
16/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006202 CLINICA SANTA MONICA LTDA	0001	001	33		1.713,00
16/08/2023	11201.0199	- HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006203 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	34	10.752,00	
16/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006203 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	34		10.752,00
Totais do dia 16:						28.134,78	28.134,78
17/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	25	27.591,21	
17/08/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	25		27.591,21
17/08/2023	42201.0018	- TELEFONE E INTERNET Pg. Telefone ref.	0001	001	26	87,96	
17/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg. Telefone ref.	0001	001	26		87,96
17/08/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	27	15,84	
17/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	27		15,84
17/08/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	28	10,00	
17/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	28		10,00
17/08/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000030992 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	29	47.250,00	
17/08/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000030992 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	29		47.250,00
17/08/2023	11201.0091	- HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 239 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/08/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006204 HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	30	2.960,00	
17/08/2023	11201.0085	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006204 HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE - CLINICA OFTALMOLOGICA DR ANTONIO DE PADU	0001	001	30		2.960,00
17/08/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006205 CLINICA OFTALMOLOGICA DR ANTONIO DE PADUA SILVEIRA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	31	413,60	
17/08/2023	11201.0254	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006205 CLINICA OFTALMOLOGICA DR ANTONIO DE PADUA SILVEIRA - CLIENTES	0001	001	31		413,60
17/08/2023	11201.0091	Valo ref a Transferencia de saldo - HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE	0001	001	32	5.920,00	
17/08/2023		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	32		5.920,00
Totais do dia 17:						84.248,61	84.248,61
18/08/2023	21302.0001	INSS A RECOLHER Pg. INSS ref. 07.2023	0001	001	9	535,72	
18/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg. INSS ref. 07.2023	0001	001	9		535,72
18/08/2023	21101.0063	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	10	4.005,77	
18/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	10		4.005,77
18/08/2023	21101.0063	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	11	8.924,30	
18/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	11		8.924,30
18/08/2023	42201.0033	CARTÃO EMPRESARIAL Pg. Cartão Empresarial	0001	001	12	3.425,61	
18/08/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg. Cartão Empresarial	0001	001	12		3.425,61
18/08/2023	11201.0187	BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006206 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	13	7.220,00	
18/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 240 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006206 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	13		7.220,00
Totais do dia 18:						24.111,40	24.111,40
21/08/2023	11102.0003 - BRADESCO C/C 20250-9	Recebimento de Cliente	0001	001	9	710,00	
21/08/2023	11201.0169 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	Recebimento de Cliente	0001	001	9		710,00
21/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	10	4.009,59	
21/08/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	10		4.009,59
21/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	11	268,29	
21/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	11		268,29
21/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	12	56,01	
21/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	12		56,01
21/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	13	68,42	
21/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	13		68,42
21/08/2023	42201.0024 - PROGRAMAS E SOFTWARES	Valor ref a SOFTCOM TECNOLOGIA	0001	001	14	173,75	
21/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Valor ref a SOFTCOM TECNOLOGIA	0001	001	14		173,75
21/08/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 07.2023	0001	001	15	38.307,69	
21/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 07.2023	0001	001	15		38.307,69
21/08/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	16	33.997,70	
21/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	16		33.997,70
21/08/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	17	30.506,95	
21/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	17		30.506,95

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 241 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/08/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor PROFILATICA - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	18	11.280,91	
21/08/2023	42401.0003	Pg de Fornecedor PROFILATICA - DESPESAS BANCARIAS	0001	001	18		11.280,91
21/08/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	19	3,96	
21/08/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	19		3,96
21/08/2023	11103.0005	Resgate de Aplicação Financeira: - APLICAÇÃO BB CDB DI	0001	001	20	97.500,00	
21/08/2023	11201.0084	Resgate de Aplicação Financeira: - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA	0001	001	20		97.500,00
21/08/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE - MERCADORIA NF 000006207 - INNPAR	0001	001	21	10.649,00	
21/08/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE - MERCADORIAS - NORMAL - MERCADORIA NF 000006207 - INNPAR	0001	001	21		10.649,00
Totais do dia 21:						227.532,27	227.532,27
22/08/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 - FUNDACAO NA	0001	001	73	2.864,00	
22/08/2023	11201.0209	Recebimento de Cliente - FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO - FUNDACAO NA	0001	001	73		2.864,00
22/08/2023	11102.0001	Resgate de Aplicação Financeira: - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	74	4.713,15	
22/08/2023	11103.0005	Resgate de Aplicação Financeira: - APLICAÇÃO BB CDB DI	0001	001	74		4.713,15
22/08/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	75	187,02	
22/08/2023	21105.0001	Recebimento de Cliente - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0001	001	75		187,02
22/08/2023	42201.0033	COMPRA COM CARTAO - CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	76	190,00	
22/08/2023	11102.0001	COMPRA COM CARTAO - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	76		190,00
22/08/2023	42401.0003	Despesas Bancárias - DESPESAS BANCARIAS	0001	001	77	1,98	
22/08/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	77		1,98
22/08/2023	11201.0209	VALOR REF A VENDA DE - FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO - MERCADORIA NF 000006208 - FUNDACAO NAPOLEAO - LAUREANO	0001	001	78	2.864,00	
22/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 242 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006208 FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	0001	001	78		2.864,00
22/08/2023	11201.0202 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A IN	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006209 INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN	0001	001	79	1.860,00	
22/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006209 INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN	0001	001	79		1.860,00
22/08/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006210 INNPAR	0001	001	80	4.210,50	
22/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006210 INNPAR	0001	001	80		4.210,50
22/08/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006211 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	81	28.188,34	
22/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006211 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	81		28.188,34
22/08/2023	11201.0124 - CLINICA SANTA MARIA LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006212 CLINICA SANTA MARIA LTDA	0001	001	82	1.117,00	
22/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006212 CLINICA SANTA MARIA LTDA	0001	001	82		1.117,00
22/08/2023	11201.0007 - CESED- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006213 CESED LTDA	0001	001	83	6.485,00	
22/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006213 CESED LTDA	0001	001	83		6.485,00
22/08/2023	11201.0237 - FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 243 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006214 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	0001	001	84	5.616,00	
22/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006214 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	0001	001	84		5.616,00
22/08/2023	11201.0008	- GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006215 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	0001	001	85	2.366,40	
22/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006215 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	0001	001	85		2.366,40
22/08/2023	11201.0087	- GASTROCLÍNICA S/C LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006216 GASTROCLÍNICA S/C LTDA	0001	001	86	1.214,04	
22/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006216 GASTROCLÍNICA S/C LTDA	0001	001	86		1.214,04
22/08/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	87	20.843,24	
22/08/2023	11201.0084	- INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	87		20.843,24
					Totais do dia 22:	82.720,67	82.720,67
23/08/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	12	2.109,17	
23/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	12		2.109,17
23/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	13	30.961,38	
23/08/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	13		30.961,38
23/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente HOSPITAL TARCÍSIO MAIA	0001	001	14	20.930,00	
23/08/2023	11201.0071	- HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA					
		Recebimento de Cliente HOSPITAL TARCÍSIO MAIA	0001	001	14		20.930,00
23/08/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	15	33,66	
23/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	15		33,66
23/08/2023	11201.0069	- CEMED SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR MÉTOD					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 244 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006217 CEMED SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR METODOS OPTICOS ENDOSCOPI	0001	001	16	1.075,00	
23/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006217 CEMED SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR METODOS OPTICOS ENDOSCOPI	0001	001	16		1.075,00
Totais do dia 23:						55.109,21	55.109,21
24/08/2023	11102.0003	- BRADESCO C/C 20250-9					
		Recebimento de Cliente	0001	001	1	710,00	
24/08/2023	11201.0169	- SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	1		710,00
24/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente DCRUZ COMER	0001	001	2	3.000,00	
24/08/2023	11201.0184	- DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
		Recebimento de Cliente DCRUZ COMER	0001	001	2		3.000,00
Totais do dia 24:						3.710,00	3.710,00
25/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente APAMIM	0001	001	33	17.277,68	
25/08/2023	11201.0211	- ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A M					
		Recebimento de Cliente APAMIM	0001	001	33		17.277,68
25/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	34	2.103,02	
25/08/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	34		2.103,02
25/08/2023	21101.0122	- TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI					
		Pg de Fornecedor TOCMIX	0001	001	35	2.725,20	
25/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor TOCMIX	0001	001	35		2.725,20
25/08/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	36	313,16	
25/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	36		313,16
25/08/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	37	790,00	
25/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	37		790,00
25/08/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	38	277,10	
25/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	38		277,10
25/08/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 245 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	39	44,10	
25/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	39		44,10
25/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	40	235,00	
25/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	COMPRA COM CARTAO	0001	001	40		235,00
25/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	41	5,94	
25/08/2023	12301.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Despesas Bancárias	0001	001	41		5,94
25/08/2023	21101.0122 - TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	VALOR REF A COMPRA DE IMOBILIZADO NF 000060589	0001	001	42	2.725,20	
25/08/2023	21101.0122 - TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA					2.725,20
25/08/2023	21108.0002 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	VALOR REF A COMPRA DE IMOBILIZADO NF 000060589	0001	001	42		2.725,20
25/08/2023	21108.0002 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA					
25/08/2023	12311.0004 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006218	0001	001	43	1.200,00	
25/08/2023	12311.0004 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	SERVICOS OFTALMOLOGICOS HOSPITALAR LTDA					
25/08/2023	12311.0004 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006218	0001	001	43		1.200,00
25/08/2023	12311.0002 - (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO	SERVICOS OFTALMOLOGICOS HOSPITALAR LTDA					
25/08/2023	12311.0002 - (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO	VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006219	0001	001	44	2.200,00	
25/08/2023	12311.0001 - BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO	CLINICA SANTA CLARA LTDA					
25/08/2023	12311.0001 - BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO	VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006219	0001	001	44		2.200,00
25/08/2023	21108.0002 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	CLINICA SANTA CLARA LTDA					
25/08/2023	12311.0004 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006220	0001	001	45	2.200,00	
25/08/2023	12311.0004 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	CLINICA SANTA CLARA LTDA					
25/08/2023	12311.0004 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006220	0001	001	45		2.200,00
25/08/2023	12311.0004 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	CLINICA SANTA CLARA LTDA					
Totais do dia 25:						32.096,40	32.096,40
28/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 246 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de Cliente FUNDACAO NA	0001	001	57	6.689,39	
28/08/2023	11201.0001 - FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO						
		Recebimento de Cliente FUNDACAO NA	0001	001	57		6.689,39
28/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	58	8.840,51	
28/08/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
		Recebimento de Cliente	0001	001	58		8.840,51
28/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL						
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	59	466,00	
28/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	59		466,00
28/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	60	9,90	
28/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	60		9,90
28/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	61	1,00	
28/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	61		1,00
28/08/2023	11503.0004 - BRINDES						
		VALOR REF A BRINDES RECEBIDOS NF 000036602 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	62	883,82	
28/08/2023	31601.0003 - BRINDES						
		VALOR REF A BRINDES RECEBIDOS NF 000036602 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	62		883,82
28/08/2023	11201.0202 - INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006221 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	63	1.382,84	
28/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006221 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	63		1.382,84
28/08/2023	11201.0056 - HOSPITAL SAO FRANCISCO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006222 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	64	6.046,00	
28/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 247 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006222 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	64		6.046,00
28/08/2023	11201.0138 - HOSPITAL WILSON ROSADO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006223 HOSPITAL WILSON ROSADO	0001	001	65	4.288,00	
28/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006223 HOSPITAL WILSON ROSADO	0001	001	65		4.288,00
28/08/2023	11201.0255 - PRESENTES E UTILIDADES LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006224 INSTITUTO SAO JOSE	0001	001	66	982,00	
28/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006224 INSTITUTO SAO JOSE	0001	001	66		982,00
28/08/2023	11201.0151 - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006225 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	0001	001	67	2.091,90	
28/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006225 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	0001	001	67		2.091,90
28/08/2023	11201.0016 - CLINICA SANTA CLARA LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006226 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	68	2.659,60	
28/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006226 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	68		2.659,60
					Totais do dia 28:	34.340,96	34.340,96
29/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	41	4.600,00	
29/08/2023	11201.0187 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L						
		Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	41		4.600,00
29/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	42	789,96	
29/08/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
		Recebimento de Cliente	0001	001	42		789,96
29/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	43	3,96	
29/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 248 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/08/2023	11201.0224	Despesas Bancárias - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRAN	0001	001	43		3,96
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006227 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	0001	001	44	4.096,00	
29/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006227 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	0001	001	44		4.096,00
29/08/2023	12311.0002	- (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006228 HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	0001	001	45	6.000,00	
29/08/2023	12311.0001	- BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006228 HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	0001	001	45		6.000,00
29/08/2023	11201.0199	- HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006229 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	46	840,00	
29/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006229 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	46		840,00
29/08/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006230 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	47	4.500,00	
29/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006230 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	47		4.500,00
29/08/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006231 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	48	8.994,48	
29/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006231 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	48		8.994,48
Totais do dia 29:						29.824,40	29.824,40
30/08/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 249 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/08/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	57	18.264,48	
30/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	Recebimento de Cliente	0001	001	57		18.264,48
30/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	58	232,99	
30/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	58		232,99
30/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	59	139,90	
30/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	COMPRA COM CARTAO	0001	001	59		139,90
30/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	60	280,00	
30/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	60		280,00
30/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	61	34,90	
30/08/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	61		34,90
30/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	62	29,70	
30/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	62		29,70
30/08/2023	11201.0100 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006232 HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	0001	001	63	3.800,00	
30/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006232 HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	0001	001	63		3.800,00
30/08/2023	11201.0200 - UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006233 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	64	9.339,14	
30/08/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006233 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	64		9.339,14
30/08/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006234 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	65	6.330,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 250 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/08/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006234 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	65		6.330,00
30/08/2023	11201.0152	CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006235 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	66	1.910,00	
30/08/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006235 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	66		1.910,00
30/08/2023	11201.0201	INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006236 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	67	2.855,48	
30/08/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006236 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	67		2.855,48
30/08/2023	11201.0027	HOSPITAL DE OLHOS VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006237 HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	68	2.676,28	
30/08/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006237 HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	68		2.676,28
30/08/2023	11201.0202	INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006238 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	69	1.024,00	
30/08/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006238 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	69		1.024,00
30/08/2023	11201.0254	CLIENTES Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	70	48.012,82	
30/08/2023	11201.0019	HOSPITAL SAMARITANO LTDA Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	70		48.012,82
Totais do dia 30:						94.929,69	94.929,69
31/08/2023	42201.0001	SALARIOS E ORDENADOS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 251 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a Folha de Pagamento 08/2023	0001	001	2431912	3.178,80	
31/08/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR						
		Valor ref a Folha de Pagamento 08/2023	0001	001	2431912		2.863,23
31/08/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER						
		Valor ref a Folha de Pagamento 08/2023	0001	001	2431912		315,57
31/08/2023	42201.0008 - PRO-LABORE						
		VR REF PROLABORE MES 08/2023	0001	001	2431914	1.874,00	
31/08/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR						
		VR REF PROLABORE MES 08/2023	0001	001	2431914		1.874,00
31/08/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR						
		VR REF INSS MES 08/2023 - PRO LABORE	0001	001	2431915	206,14	
31/08/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER						
		VR REF INSS MES 08/2023 - PRO LABORE	0001	001	2431915		206,14
31/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	2431941	2.506,69	
31/08/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
		Recebimento de Cliente	0001	001	2431941		2.506,69
31/08/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL						
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	2431942	320,46	
31/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	2431942		320,46
31/08/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	2431943	3,96	
31/08/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	2431943		3,96
31/08/2023	42301.0006 - ICMS FRONTEIRA						
		Apuração ICMS Fronteira: 08.2023	0001	001	2431944	31.611,09	
31/08/2023	21201.0013 - ICMS FRONTEIRA A RECOLHER						
		Apuração ICMS Fronteira: 08.2023	0001	001	2431944		31.611,09
31/08/2023	31202.0005 - (-) SIMPLES NACIONAL						
		Apuração Simples Nacional ref. 08.2023	0001	001	2431945	24.622,63	
31/08/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Apuração Simples Nacional ref. 08.2023	0001	001	2431945		24.622,63
31/08/2023	42201.0006 - FGTS						
		PROVISÃO FGTS REF 08.2023	0001	001	2431946	315,71	
31/08/2023	21302.0002 - FGTS A RECOLHER						
		PROVISÃO FGTS REF 08.2023	0001	001	2431946		315,71
31/08/2023	42201.0001 - SALARIOS E ORDENADOS						

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 252 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2023	21301.0001	Valor ref a SALARIO - SALARIOS A PAGAR	0001	001	2431947	767,60	
31/08/2023	11503.0001	Valor ref a SALARIO - ESTOQUE - REGIME NORMAL	0001	001	2431947		767,60
31/08/2023	21101.0095	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000036666 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	2431948	5.604,19	
31/08/2023	21101.0095	- PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000036666 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	2431948		5.604,19
31/08/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006239 FUNDACAO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	2431949	4.536,38	
31/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006239 FUNDACAO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	2431949		4.536,38
31/08/2023	21108.0002	- BENS RECEBIDOS POR COMODATO VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006240 CLINICA MEDICA IVANY ANDRADE LTDA	0001	001	2431950	4.800,00	
31/08/2023	12311.0004	- BENS RECEBIDOS POR COMODATO VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006240 CLINICA MEDICA IVANY ANDRADE LTDA	0001	001	2431950		4.800,00
31/08/2023	11201.0188	- CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006241 CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA	0001	001	2431951	1.706,00	
31/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006241 CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA	0001	001	2431951		1.706,00
31/08/2023	11201.0193	- ANDRE GOMES CORREIA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006242 ANDRE GOMES CORREIA	0001	001	2431952	143,20	
31/08/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 253 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006242 ANDRE GOMES CORREIA	0001	001	2431952		143,20
31/08/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR	Pg. Prolabore ref. 08.2023	0001	001	2431954	1.667,86	
31/08/2023	11101.0001 - CAIXA	Pg. Prolabore ref. 08.2023	0001	001	2431954		1.667,86
Totais do dia 31:						83.864,71	83.864,71
Totais do mês de Agosto:						1.432.501,69	1.432.501,69
01/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	9	25.371,25	
01/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	9		25.371,25
01/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	10	7,92	
01/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	10		7,92
01/09/2023	11201.0106 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006243 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	11	7.588,95	
01/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006243 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	11		7.588,95
Totais do dia 01:						32.968,12	32.968,12
04/09/2023	11101.0001 - CAIXA	Suprimento de Caixa	0001	001	1	2.000,00	
04/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Suprimento de Caixa	0001	001	1		2.000,00
04/09/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Pg. Funcionarios ref. MAYANE E JUSTINO	0001	001	2	2.000,87	
04/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Funcionarios ref. MAYANE E JUSTINO	0001	001	2		2.000,87
04/09/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO	Pg. Vale Alimentação MAYANE E JUSTINO	0001	001	3	300,00	
04/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Vale Alimentação MAYANE E JUSTINO	0001	001	3		300,00
04/09/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Pg. Funcionarios ref. GESSILA OLIVEIRA	0001	001	4	1.629,96	
04/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 254 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Funcionarios ref. GESSILA OLIVEIRA	0001	001	4		1.629,96
04/09/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO						
		Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	5	300,00	
04/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	5		300,00
04/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	6	140,00	
04/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	6		140,00
04/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	7	108,70	
04/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	7		108,70
		Totais do dia 04:				6.479,53	6.479,53
05/09/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA						
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	65	1.300,00	
05/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	65		1.300,00
05/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	66	87,44	
05/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	66		87,44
05/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	67	294,65	
05/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	67		294,65
05/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	68	900,00	
05/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	68		900,00
05/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	69	900,00	
05/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	69		900,00
05/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		Valor ref a CENTRO DE INT EMPRESA ESCOLA CIEE	0001	001	70	124,10	
05/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Valor ref a CENTRO DE INT EMPRESA ESCOLA CIEE	0001	001	70		124,10
05/09/2023	21302.0002 - FGTS A RECOLHER						
		Pg. FGTS ref. 08.2023	0001	001	71	315,71	
05/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 255 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. FGTS ref. 08.2023	0001	001	71		315,71
05/09/2023	21101.0035 -	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA					
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	72	1.000,00	
05/09/2023	11102.0001 -	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	72		1.000,00
05/09/2023	42201.0015 -	OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	73	140,00	
05/09/2023	11102.0001 -	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	73		140,00
05/09/2023	42201.0018 -	TELEFONE E INTERNET					
		Pg. Telefone ref.	0001	001	74	102,00	
05/09/2023	11102.0001 -	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Telefone ref.	0001	001	74		102,00
05/09/2023	42201.0022 -	INTERNET					
		Pg. Internet SITECNET INFORMATICA	0001	001	75	28,67	
05/09/2023	11102.0001 -	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Internet SITECNET INFORMATICA	0001	001	75		28,67
05/09/2023	42201.0022 -	INTERNET					
		Pg. Internet SITECNET INFORMATICA	0001	001	76	103,81	
05/09/2023	11102.0001 -	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Internet SITECNET INFORMATICA	0001	001	76		103,81
05/09/2023	21302.0001 -	INSS A RECOLHER					
		Pg. INSS ref. 06.2023	0001	001	77	581,76	
05/09/2023	42301.0008 -	MULTAS SOBRE IMPOSTOS					
		Pg. INSS ref. 06.2023	0001	001	77	102,66	
05/09/2023	11102.0001 -	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. INSS ref. 06.2023	0001	001	77		684,42
05/09/2023	42201.0015 -	OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	78	30.000,00	
05/09/2023	11102.0001 -	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	78		30.000,00
05/09/2023	21101.0035 -	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA					
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	79	10.098,00	
05/09/2023	11102.0001 -	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	79		10.098,00
05/09/2023	42201.0015 -	OUTRAS DESPESAS					
		Valor ref a ONLINE CERTIFICADORA	0001	001	80	180,00	
05/09/2023	11102.0001 -	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Valor ref a ONLINE CERTIFICADORA	0001	001	80		180,00
05/09/2023	42201.0019 -	MATERIAL DE USO E CONSUMO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 256 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A MAT. USO E	0001	001	81	560,00	
		CONSUMO NF 000003555 FIR					
		COMERCIO E SERVICOS DE					
		INFORMATICA LTDA - EPP					
05/09/2023	21101.0102	- FIR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L					
		VALOR REF A MAT. USO E	0001	001	81		560,00
		CONSUMO NF 000003555 FIR					
		COMERCIO E SERVICOS DE					
		INFORMATICA LTDA - EPP					
05/09/2023	42201.0019	- MATERIAL DE USO E CONSUMO					
		VALOR REF A MAT. USO E	0001	001	82	16,50	
		CONSUMO NF 000005812 S D					
		COMERCIO DE ARTIGOS DE					
		BRINDES E SERVICOS GRAFICOS					
		LTDA					
05/09/2023	21101.0117	- S D COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SER					
		VALOR REF A MAT. USO E	0001	001	82		16,50
		CONSUMO NF 000005812 S D					
		COMERCIO DE ARTIGOS DE					
		BRINDES E SERVICOS GRAFICOS					
		LTDA					
05/09/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	83	680,00	
		MERCADORIA NF 000006244					
		UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA					
		DE TRAB. MEDICO					
05/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	83		680,00
		MERCADORIA NF 000006244					
		UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA					
		DE TRAB. MEDICO					
05/09/2023	11201.0212	- NEFRUZA SERVICOS NEOROLOGICOS FIUZA CHAV					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	84	1.800,68	
		MERCADORIA NF 000006245					
		NEFRUZA SERVICOS					
		NEOROLOGICOS FIUZA CHAVES					
		LTDA- EPP					
05/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	84		1.800,68
		MERCADORIA NF 000006245					
		NEFRUZA SERVICOS					
		NEOROLOGICOS FIUZA CHAVES					
		LTDA- EPP					
05/09/2023	11201.0115	- LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	85	1.040,00	
		MERCADORIA NF 000006246 LIGA					
		NORTE RIOGRANDENSE CONTRA					
		O CANCER					
05/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 257 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006246 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	0001	001	85		1.040,00
05/09/2023	11201.0202 - INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006247 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	86	1.786,80	
05/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006247 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	86		1.786,80
05/09/2023	11201.0204 - HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREI	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006248 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	87	1.095,58	
05/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006248 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	87		1.095,58
05/09/2023	11201.0118 - SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006249 SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	88	2.177,20	
05/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006249 SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	88		2.177,20
05/09/2023	21101.0117 - S D COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SER	Pg de Fornecedor SD COMERCIO	0001	001	89	118,00	
05/09/2023	11101.0001 - CAIXA	Pg de Fornecedor SD COMERCIO	0001	001	89		118,00
Totais do dia 05:						55.533,56	55.533,56
06/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	41	4.844,33	
06/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	41		4.844,33
06/09/2023	42201.0017 - ENERGIA	Pg. Energia ref. ENERGISA PARAIBA	0001	001	42	204,33	
06/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Energia ref. ENERGISA PARAIBA	0001	001	42		204,33
06/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 258 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	43	700,00	
06/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	43		700,00
06/09/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	44	4.724,45	
		MERCADORIA NF 000006250					
		FUNDACAO PEDRO AMERICO					
06/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	44		4.724,45
		MERCADORIA NF 000006250					
		FUNDACAO PEDRO AMERICO					
06/09/2023	11201.0027	- HOSPITAL DE OLHOS					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	45	1.960,00	
		MERCADORIA NF 000006251					
		HOSPITAL DE OLHOS					
06/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	45		1.960,00
		MERCADORIA NF 000006251					
		HOSPITAL DE OLHOS					
06/09/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	46	5.964,74	
		MERCADORIA NF 000006252					
		CLINICA SANTA CLARA LTDA					
06/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	46		5.964,74
		MERCADORIA NF 000006252					
		CLINICA SANTA CLARA LTDA					
06/09/2023	11201.0211	- ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A M					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	47	8.638,84	
		MERCADORIA NF 000006253					
		ASSOCIACAO DE PROTECAO E					
		ASSISTENCIA A MATERNIDADE E					
		A INFAN					
06/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	47		8.638,84
		MERCADORIA NF 000006253					
		ASSOCIACAO DE PROTECAO E					
		ASSISTENCIA A MATERNIDADE E					
		A INFAN					
06/09/2023	11201.0204	- HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PERE					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	48	2.234,29	
		MERCADORIA NF 000006254					
		HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO					
		GUEDES PEREIRA					
06/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	48		2.234,29
		MERCADORIA NF 000006254					
		HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO					
		GUEDES PEREIRA					
					Totais do dia 06:	29.270,98	29.270,98
08/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 259 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	9	28.955,48	
08/09/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	Recebimento de Cliente	0001	001	9		28.955,48
08/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	10	70,00	
08/09/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	COMPRA COM CARTAO	0001	001	10		70,00
08/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	11	4.111,57	
08/09/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	11		4.111,57
08/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	12	37.928,76	
08/09/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	12		37.928,76
08/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	13	750,00	
08/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	13		750,00
08/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	14	15,84	
08/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	14		15,84
08/09/2023	11201.0187 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006255 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	15	6.465,00	
08/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006255 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	15		6.465,00
Totais do dia 08:						78.296,65	78.296,65
11/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	25	6.057,76	
11/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	25		6.057,76
11/09/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	26	1.400,00	
11/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	26		1.400,00
11/09/2023	42201.0018 - TELEFONE E INTERNET						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 260 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/09/2023	11102.0001	Pg. Telefone ref. - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	27	136,35	
11/09/2023	21101.0063	Pg. Telefone ref. - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	27		136,35
11/09/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	28	25.586,40	
11/09/2023	21101.0063	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	28		25.586,40
11/09/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	29	36.354,87	
11/09/2023	21101.0063	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	29		36.354,87
11/09/2023	42401.0003	Despesas Bancárias - DESPESAS BANCARIAS	0001	001	30	11,88	
11/09/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	30		11,88
11/09/2023	11201.0019	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006256 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	0001	001	31	22.110,00	
11/09/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006256 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	31		22.110,00
11/09/2023	11201.0106	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006257 CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	32	1.701,00	
11/09/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006257 CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	32		1.701,00
11/09/2023	11201.0019	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006258 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	0001	001	33	1.038,70	
11/09/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006258 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	33		1.038,70
Totais do dia 11:						94.396,96	94.396,96
12/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 261 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	73	12.760,38	
12/09/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	Recebimento de Cliente	0001	001	73		12.760,38
12/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	74	296,20	
12/09/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	74		296,20
12/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	75	360,00	
12/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	COMPRA COM CARTAO	0001	001	75		360,00
12/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	76	15,84	
12/09/2023	11201.0081 - CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES S/S LTDA	Despesas Bancárias	0001	001	76		15,84
12/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006259 CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES S/S LTDA	0001	001	77	2.392,00	
12/09/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006259 CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES S/S LTDA	0001	001	77		2.392,00
12/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006260 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	78	2.992,00	
12/09/2023	11201.0199 - HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006260 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	78		2.992,00
12/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006261 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	79	6.403,50	
12/09/2023	11201.0016 - CLINICA SANTA CLARA LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006261 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	79		6.403,50
12/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006262 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	80	1.231,70	
12/09/2023	11201.0016 - CLINICA SANTA CLARA LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006262 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	80		1.231,70

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 262 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2023	11201.0105 - ENDOGASTRO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006262 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	80		1.231,70
12/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006263 ENDOS - DIAGNOSTICO	0001	001	81	898,00	
12/09/2023	11201.0128 - PLASTIC SERVICOS MEDICOS	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006263 ENDOS - DIAGNOSTICO	0001	001	81		898,00
12/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006264 PROVISAO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA	0001	001	82	2.611,00	
12/09/2023	11201.0202 - INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006264 PROVISAO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA	0001	001	82		2.611,00
12/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006265 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	83	620,00	
12/09/2023	11201.0202 - INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006265 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	83		620,00
12/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006266 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	84	1.786,80	
12/09/2023	11201.0109 - DIGEPROCTO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006266 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	84		1.786,80
12/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006267 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	85	3.450,20	
12/09/2023	11201.0109 - DIGEPROCTO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006267 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	85		3.450,20
12/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 263 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006267 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	85		3.450,20
Totais do dia 12:						35.817,62	35.817,62
13/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente DCRUZ	0001	001	17	3.000,00	
13/09/2023	11201.0184 - DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Recebimento de Cliente DCRUZ	0001	001	17		3.000,00
13/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	18	4.773,97	
13/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	18		4.773,97
13/09/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	19	3.400,00	
13/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	19		3.400,00
13/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	20	196,56	
13/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	20		196,56
13/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	21	882,00	
13/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	21		882,00
13/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	22	150,00	
13/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	22		150,00
13/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	23	9,90	
13/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	23		9,90
13/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	24	1,00	
13/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	24		1,00
13/09/2023	11201.0152 - CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006268 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	25	1.867,60	
13/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006268 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	25		1.867,60
13/09/2023	11201.0232 - CLINICA PEDRO CAVALCANTI						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 264 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006269 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	26	4.366,00	
13/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006269 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	26		4.366,00
Totais do dia 13:						18.647,03	18.647,03
14/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	25	11.431,43	
14/09/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	25		11.431,43
14/09/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL COMPRA COM CARTAO	0001	001	26	945,00	
14/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 COMPRA COM CARTAO	0001	001	26		945,00
14/09/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL COMPRA COM CARTAO	0001	001	27	3.900,00	
14/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 COMPRA COM CARTAO	0001	001	27		3.900,00
14/09/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL COMPRA COM CARTAO	0001	001	28	85,00	
14/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 COMPRA COM CARTAO	0001	001	28		85,00
14/09/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL COMPRA COM CARTAO	0001	001	29	376,60	
14/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 COMPRA COM CARTAO	0001	001	29		376,60
14/09/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL COMPRA COM CARTAO	0001	001	30	466,00	
14/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 COMPRA COM CARTAO	0001	001	30		466,00
14/09/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	31	21,78	
14/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	31		21,78
14/09/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	32	10,21	
14/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	32		10,21
14/09/2023	42201.0019	- MATERIAL DE USO E CONSUMO VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000004327 TAG ALIMENTOS LTDA	0001	001	33	2.700,00	
14/09/2023	21101.0125	- TAG ALIMENTOS LTDA VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000004327 TAG ALIMENTOS LTDA	0001	001	33		2.700,00
14/09/2023	42201.0019	- MATERIAL DE USO E CONSUMO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 265 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A MAT. USO E	0001	001	34	366,00	
		CONSUMO NF 000004327 TAG					
		ALIMENTOS LTDA					
14/09/2023	21101.0125 - TAG ALIMENTOS LTDA						
		VALOR REF A MAT. USO E	0001	001	34		366,00
		CONSUMO NF 000004327 TAG					
		ALIMENTOS LTDA					
14/09/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	35	2.052,80	
		MERCADORIA NF 000006270					
		INNPAR					
14/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	35		2.052,80
		MERCADORIA NF 000006270					
		INNPAR					
14/09/2023	21101.0125 - TAG ALIMENTOS LTDA						
		Pg de Fornecedor TAG	0001	001	36	3.066,00	
		ALIMENTOS					
14/09/2023	11101.0001 - CAIXA						
		Pg de Fornecedor TAG	0001	001	36		3.066,00
		ALIMENTOS					
					Totais do dia 14:	25.420,82	25.420,82
15/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	65	143,20	
15/09/2023	11201.0193 - ANDRE GOMES CORREIA						
		Recebimento de Cliente	0001	001	65		143,20
15/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	66	1,98	
15/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	66		1,98
15/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	67	2,00	
15/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	67		2,00
15/09/2023	11201.0027 - HOSPITAL DE OLHOS						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	68	2.018,25	
		MERCADORIA NF 000006271					
		FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA					
		PARAIBA-FAP					
15/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	68		2.018,25
		MERCADORIA NF 000006271					
		FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA					
		PARAIBA-FAP					
15/09/2023	11201.0106 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	69	10.996,12	
		MERCADORIA NF 000006272					
		CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR					
		LTDA					
15/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 266 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006272 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	69		10.996,12
15/09/2023	11201.0086	- CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS - CENOFT					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006273 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	70	1.119,00	
15/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006273 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	70		1.119,00
15/09/2023	11201.0210	- CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CUR					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006274 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	71	148,00	
15/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006274 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	71		148,00
15/09/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006275 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	72	12.274,30	
15/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006275 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	72		12.274,30
15/09/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006276 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	73	3.110,04	
15/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006276 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	73		3.110,04
15/09/2023	41201.0003	- BRINDES CONCEDIDAS					
		VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006277 HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA	0001	001	74	0,02	
15/09/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 267 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006277 HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA	0001	001	74		0,02
15/09/2023	11201.0200 - UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006278 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	75	28.418,40	
15/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006278 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	75		28.418,40
15/09/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	76	42.205,04	
15/09/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	76		42.205,04
15/09/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	77	24.270,07	
15/09/2023	11201.0106 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	77		24.270,07
					Totais do dia 15:	124.706,42	124.706,42
18/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	9	3.800,00	
18/09/2023	11201.0100 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	9		3.800,00
18/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	10	449,00	
18/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	10		449,00
18/09/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	11	55,00	
18/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	11		55,00
18/09/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	12	295,21	
18/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	12		295,21
18/09/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	13	7.620,80	
18/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	13		7.620,80
18/09/2023	42201.0018 - TELEFONE E INTERNET						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 268 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/09/2023	11102.0001	Pg. Telefone ref. - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	14	119,97	
18/09/2023	21101.0063	Pg. Telefone ref. - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	14		119,97
18/09/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	15	4.005,77	
18/09/2023	21101.0063	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	15		4.005,77
18/09/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	16	8.924,30	
18/09/2023	21101.0063	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	16		8.924,30
18/09/2023	42201.0033	CARTÃO EMPRESARIAL Valor ref a BB ADMINISTRADORA DE CARTOES	0001	001	17	183,45	
18/09/2023	11102.0001	Valor ref a BB ADMINISTRADORA DE CARTOES - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	17		183,45
18/09/2023	42201.0033	CARTÃO EMPRESARIAL Valor ref a BB ADMINISTRADORA DE CARTOES	0001	001	18	1.959,43	
18/09/2023	11102.0001	Valor ref a BB ADMINISTRADORA DE CARTOES - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	18		1.959,43
18/09/2023	42401.0003	DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	19	1,98	
18/09/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	19		1,98
18/09/2023	11503.0001	ESTOQUE - REGIME NORMAL VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000135740 SISPACK MEDICAL LTDA	0001	001	20	2.091,00	
18/09/2023	21101.0057	SISPACK MEDICAL LTDA VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000135740 SISPACK MEDICAL LTDA	0001	001	20		2.091,00
Totais do dia 18:						29.505,91	29.505,91
19/09/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	57	315,00	
19/09/2023	21105.0001	Recebimento de Cliente - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0001	001	57		315,00
19/09/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	58	17,45	
19/09/2023	21105.0001	Recebimento de Cliente - ADIANTAMENTO DE CLIENTES					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 269 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/09/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	58		17,45
19/09/2023	21105.0001	Recebimento de Cliente - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0001	001	59	25.649,99	
19/09/2023	42201.0033	Recebimento de Cliente - CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	59		25.649,99
19/09/2023	11102.0001	COMPRA COM CARTAO - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	60	2.287,88	
19/09/2023	21201.0013	COMPRA COM CARTAO - ICMS FRONTEIRA A RECOLHER	0001	001	60		2.287,88
19/09/2023	42301.0008	Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 08.2023 - MULTAS SOBRE IMPOSTOS	0001	001	61	31.611,09	
19/09/2023	11102.0001	Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 08.2023 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	61	417,27	
19/09/2023	42401.0003	Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 08.2023 - DESPESAS BANCARIAS	0001	001	61		32.028,36
19/09/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	62	19,80	
19/09/2023	42201.0019	Despesas Bancárias - MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	62		19,80
19/09/2023	21101.0100	VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000026430 DUNAS AUTOMOVEIS LTDA	0001	001	63	1.551,28	
19/09/2023	11201.0123	VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000026430 DUNAS AUTOMOVEIS LTDA	0001	001	63		1.551,28
19/09/2023	11201.0123	INSTITUTO DA VISAO VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006279 INSTITUTO DA VISAO S/S LTDA	0001	001	64	4.614,00	
19/09/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006279 INSTITUTO DA VISAO S/S LTDA	0001	001	64		4.614,00
19/09/2023	11201.0209	FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006280 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	65	1.960,00	
19/09/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006280 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	65		1.960,00
19/09/2023	11201.0128	PLASTIC SERVICOS MEDICOS VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006281 PLASTIC SERVICOS MEDICOS	0001	001	66	2.607,55	
19/09/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006281 PLASTIC SERVICOS MEDICOS	0001	001	66		2.607,55

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 270 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006281 PLASTIC SERVICOS MEDICOS	0001	001	66		2.607,55
19/09/2023	11201.0008	- GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006282 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0001	001	67	4.758,80	
19/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006282 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0001	001	67		4.758,80
19/09/2023	11201.0205	- MEIRA PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006283 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	68	2.260,00	
19/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006283 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	68		2.260,00
19/09/2023	11201.0210	- CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CUR					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006284 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	69	1.439,00	
19/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006284 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	69		1.439,00
19/09/2023	21101.0100	- DUNAS AUTOMOVEIS LTDA					
		Pg de Fornecedor DUNAS	0001	001	70	2.313,75	
19/09/2023	11101.0001	- CAIXA					
		Pg de Fornecedor DUNAS	0001	001	70		2.313,75
					Totais do dia 19:	81.822,86	81.822,86
20/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	25	12.937,32	
20/09/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	25		12.937,32
20/09/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	26	605,77	
20/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	26		605,77
20/09/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	27	750,00	
20/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 271 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	27		750,00
20/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	28	97,96	
20/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	28		97,96
20/09/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER						
		Pg. INSS ref. 08.2023	0001	001	29	521,71	
20/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. INSS ref. 08.2023	0001	001	29		521,71
20/09/2023	42201.0024 - PROGRAMAS E SOFTWARES						
		Valor ref a SOFTCOM	0001	001	30	173,75	
		TECNOLOGIA					
20/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Valor ref a SOFTCOM	0001	001	30		173,75
		TECNOLOGIA					
20/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	31	240,00	
20/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	31		240,00
20/09/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pg. SIMPLES NACIONAL ref.	0001	001	32	24.622,63	
		08.2023					
20/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. SIMPLES NACIONAL ref.	0001	001	32		24.622,63
		08.2023					
20/09/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO						
		Pg. Vale Alimentação MAYANE E	0001	001	33	300,00	
		JUSTINO					
20/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. Vale Alimentação MAYANE E	0001	001	33		300,00
		JUSTINO					
20/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		Valor ref a PLANSERV	0001	001	34	285,00	
20/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Valor ref a PLANSERV	0001	001	34		285,00
20/09/2023	42201.0022 - INTERNET						
		Pg. Internet SITECNET	0001	001	35	132,48	
		INFORMATICA					
20/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. Internet SITECNET	0001	001	35		132,48
		INFORMATICA					
20/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	36	940,00	
20/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	36		940,00
20/09/2023	21101.0102 - FIR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L						
		Pg de Fornecedor FIR - COMERCIO	0001	001	37	560,00	
		E SERVICOS					
20/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 272 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg de Fornecedor FIR - COMERCIO E SERVICOS	0001	001	37		560,00
20/09/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	38	9,90	
20/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	38		9,90
20/09/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	39	1,00	
20/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	39		1,00
20/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	40	2.000,00	
20/09/2023	11103.0005	- APLICAÇÃO BB CDB DI					
		Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	40		2.000,00
20/09/2023	11201.0086	- CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS - CENOFT					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006285 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	41	310,00	
20/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006285 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	41		310,00
20/09/2023	12311.0002	- (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO					
		VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006286 CLINICA MEDICA IVANY ANDRADE LTDA	0001	001	42	7.500,00	
20/09/2023	12311.0001	- BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO					
		VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006286 CLINICA MEDICA IVANY ANDRADE LTDA	0001	001	42		7.500,00
20/09/2023	11201.0152	- CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006287 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	43	10.000,00	
20/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006287 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	43		10.000,00
Totais do dia 20:						61.987,52	61.987,52
21/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	65	2.238,00	
21/09/2023	11201.0187	- BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 273 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	65		2.238,00
21/09/2023	11103.0005 - APLICAÇÃO BB CDB DI	Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	66	112,80	
21/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	66		112,80
21/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	67	2.471,10	
21/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	67		2.471,10
21/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	68	5,94	
21/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	68		5,94
21/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	69	1,00	
21/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	69		1,00
21/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	70	11,67	
21/09/2023	11201.0247 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Despesas Bancárias	0001	001	70		11,67
21/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006288 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	0001	001	71	20.542,50	
21/09/2023	41201.0003 - BRINDES CONCEDIDAS	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006288 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	0001	001	71		20.542,50
21/09/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006289 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	0001	001	72	0,30	
21/09/2023	11201.0007 - CESED- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006289 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	0001	001	72		0,30
21/09/2023	11201.0007 - CESED- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006290 CESED LTDA	0001	001	73	528,00	
21/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006290 CESED LTDA	0001	001	73		528,00
21/09/2023	11201.0016 - CLINICA SANTA CLARA LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 274 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006291 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	74	2.487,58	
21/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006291 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	74		2.487,58
21/09/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006292 HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA	0001	001	75	10.793,50	
21/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006292 HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA	0001	001	75		10.793,50
21/09/2023	11201.0084	- INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006293 INNPAR	0001	001	76	9.405,50	
21/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006293 INNPAR	0001	001	76		9.405,50
21/09/2023	11201.0129	- SECICOL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006294 SECICOL	0001	001	77	1.236,00	
21/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006294 SECICOL	0001	001	77		1.236,00
21/09/2023	11201.0209	- FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006295 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	78	504,00	
21/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006295 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	78		504,00
			Totais do dia 21:			50.337,89	50.337,89
22/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente UNIMED NATAL	0001	001	1	36.744,00	
22/09/2023	11201.0200	- UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR					
		Recebimento de Cliente UNIMED NATAL	0001	001	1		36.744,00
22/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 275 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de Cliente UNIMED NATAL	0001	001	2	38.253,24	
22/09/2023	11201.0200	- UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR					
		Recebimento de Cliente UNIMED NATAL	0001	001	2		38.253,24
22/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente UNIMED NATAL	0001	001	3	5.600,00	
22/09/2023	11201.0200	- UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR					
		Recebimento de Cliente UNIMED NATAL	0001	001	3		5.600,00
22/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	4	900,34	
22/09/2023	11201.0212	- NEFRUZA SERVICOS NEOROLOGICOS FIUZA CHAV					
		Recebimento de Cliente	0001	001	4		900,34
22/09/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	5	304,79	
22/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	5		304,79
22/09/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	6	23.625,00	
22/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	6		23.625,00
22/09/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	7	1,98	
22/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	7		1,98
					Totais do dia 22:	105.429,35	105.429,35
23/09/2023	42201.0019	- MATERIAL DE USO E CONSUMO					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000521022 SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	0001	001	9	65,93	
23/09/2023	21101.0127	- SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000521022 SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	0001	001	9		65,93
23/09/2023	21101.0127	- SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA					
		Pg de Fornecedor SAMSUNG	0001	001	10	65,93	
23/09/2023	11101.0001	- CAIXA					
		Pg de Fornecedor SAMSUNG	0001	001	10		65,93
					Totais do dia 23:	131,86	131,86
24/09/2023	42201.0019	- MATERIAL DE USO E CONSUMO					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000001070 RESTAURANTE SAPUCAIA LTDA	0001	001	9	3.900,00	
24/09/2023	21101.0126	- RESTAURANTE SAPUCAIA LTDA					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 276 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000001070 RESTAURANTE SAPUCAIA LTDA	0001	001	9		3.900,00
Totais do dia 24:						3.900,00	3.900,00
25/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	33	6.568,00	
25/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	33		6.568,00
25/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	34	150,00	
25/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	34		150,00
25/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	35	280,00	
25/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	35		280,00
25/09/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	36	1.000,00	
25/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	36		1.000,00
25/09/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	37	1.077,29	
25/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	37		1.077,29
25/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	38	5,94	
25/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	38		5,94
25/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	39	2,00	
25/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	39		2,00
25/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	40	12,67	
25/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	40		12,67
25/09/2023	11201.0200 - UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006296 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	41	5.015,68	
25/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006296 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	41		5.015,68
25/09/2023	11201.0109 - DIGEPROCTO						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 277 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006297 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	42	480,00	
25/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006297 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	42		480,00
25/09/2023	11201.0056	- HOSPITAL SAO FRANCISCO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006298 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	43	3.337,00	
25/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006298 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	43		3.337,00
25/09/2023	11201.0084	- INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006299 INNPAR	0001	001	44	13.630,96	
25/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006299 INNPAR	0001	001	44		13.630,96
Totais do dia 25:						31.559,54	31.559,54
26/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	41	7.220,00	
26/09/2023	11201.0187	- BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L					
		Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	41		7.220,00
26/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	42	9.915,51	
26/09/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	42		9.915,51
26/09/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	43	150,00	
26/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	43		150,00
26/09/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	44	17,82	
26/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	44		17,82
26/09/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	45	4,00	
26/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	45		4,00
26/09/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 278 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006300 FUNDACAO PEDRO AMERICO	0001	001	46	8.809,05	
26/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006300 FUNDACAO PEDRO AMERICO	0001	001	46		8.809,05
26/09/2023	11201.0084	- INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006301 INNPAR	0001	001	47	1.741,04	
26/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006301 INNPAR	0001	001	47		1.741,04
26/09/2023	11201.0203	- GASTROCOLON CLINICA MEDICA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006302 GASTROCOLON CLINICA MEDICA LTDA	0001	001	48	898,00	
26/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006302 GASTROCOLON CLINICA MEDICA LTDA	0001	001	48		898,00
26/09/2023	11201.0056	- HOSPITAL SAO FRANCISCO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006303 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	49	1.900,00	
26/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006303 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	49		1.900,00
26/09/2023	11201.0187	- BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006304 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	50	5.319,00	
26/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006304 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	50		5.319,00
26/09/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	51	26.830,30	
26/09/2023	11201.0084	- INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	51		26.830,30
			Totais do dia 26:			62.804,72	62.804,72
27/09/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 279 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/09/2023	31601.0004 - OUTRAS RECEITAS	Valor ref a Devol Tarifa	0001	001	17	8,50	
27/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Valor ref a Devol Tarifa	0001	001	17		8,50
27/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	18	8.980,07	
27/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	Recebimento de Cliente	0001	001	18		8.980,07
27/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	19	90,00	
27/09/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	19		90,00
27/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	20	170,00	
27/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	20		170,00
27/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	21	7,92	
27/09/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	21		7,92
27/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	22	1,68	
27/09/2023	11201.0159 - HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	Despesas Bancárias	0001	001	22		1,68
27/09/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006305 HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	0001	001	23	75.860,00	
27/09/2023	21108.0002 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006305 HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	0001	001	23		75.860,00
27/09/2023	12311.0004 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006306 HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	0001	001	24	16.200,00	
27/09/2023	12311.0004 - BENS RECEBIDOS POR COMODATO	VALOR REF A DEVOLUCAO DE BENS COMODATO NF 000006306 HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	0001	001	24		16.200,00
Totais do dia 27:						101.318,17	101.318,17
28/09/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 280 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2023	21105.0001	Recebimento de Cliente - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0001	001	9	2.356,44	
28/09/2023	42401.0003	Recebimento de Cliente - DESPESAS BANCARIAS	0001	001	9		2.356,44
28/09/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	10	3,96	
28/09/2023	11503.0001	Despesas Bancárias - ESTOQUE - REGIME NORMAL	0001	001	10		3,96
28/09/2023	21101.0063	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000032322 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	11	13.386,45	
28/09/2023	21101.0063	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000032322 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	11		13.386,45
Totais do dia 28:						15.746,85	15.746,85
29/09/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente CLINICA DOM	0001	001	33	4.016,00	
29/09/2023	11201.0207	Recebimento de Cliente CLINICA DOM	0001	001	33		4.016,00
29/09/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente	0001	001	34	5.489,81	
29/09/2023	21105.0001	Recebimento de Cliente	0001	001	34		5.489,81
29/09/2023	21101.0035	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	35	2.109,17	
29/09/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	35		2.109,17
29/09/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS	0001	001	36	60,00	
29/09/2023	11102.0001	OUTRAS DESPESAS	0001	001	36		60,00
29/09/2023	42401.0003	Despesas Bancárias	0001	001	37	7,92	
29/09/2023	11102.0001	Despesas Bancárias	0001	001	37		7,92
29/09/2023	42201.0019	VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000000541 SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN	0001	001	38	7.620,80	
29/09/2023	21101.0124	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIA					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 281 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000000541 SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN	0001	001	38		7.620,80
29/09/2023	42201.0019	- MATERIAL DE USO E CONSUMO					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000000542 SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN	0001	001	39	55,00	
29/09/2023	21101.0124	- SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIA					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000000542 SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN	0001	001	39		55,00
29/09/2023	42201.0019	- MATERIAL DE USO E CONSUMO					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000000543 SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN	0001	001	40	94,60	
29/09/2023	21101.0124	- SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIA					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000000543 SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN	0001	001	40		94,60
29/09/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006307 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	41	2.775,80	
29/09/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006307 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	41		2.775,80
29/09/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	42	49.250,31	
29/09/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	42		49.250,31
Totais do dia 29:						71.479,41	71.479,41
30/09/2023	42201.0001	- SALARIOS E ORDENADOS					
		Valor ref a Folha de Pagamento 09/2023	0001	001	1	3.178,80	
30/09/2023	21301.0001	- SALARIOS A PAGAR					
		Valor ref a Folha de Pagamento 09/2023	0001	001	1		2.863,23
30/09/2023	21302.0001	- INSS A RECOLHER					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 282 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a Folha de Pagamento 09/2023	0001	001	1		315,57
30/09/2023	42201.0008 - PRO-LABORE	VR REF PROLABORE MES 09/2023	0001	001	3	1.874,00	
30/09/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR	VR REF PROLABORE MES 09/2023	0001	001	3		1.874,00
30/09/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR	VR REF INSS MES 09/2023 - PRO LABORE	0001	001	4	206,14	
30/09/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER	VR REF INSS MES 09/2023 - PRO LABORE	0001	001	4		206,14
30/09/2023	42301.0012 - ICMS NORMAL	Apuração ICMS Normal: 09.2023	0001	001	5	19.939,13	
30/09/2023	21201.0001 - ICMS A RECOLHER	Apuração ICMS Normal: 09.2023	0001	001	5		19.939,13
30/09/2023	42301.0006 - ICMS FRONTEIRA	Apuração ICMS Fronteira: 09.2023	0001	001	6	1.046,08	
30/09/2023	21201.0013 - ICMS FRONTEIRA A RECOLHER	Apuração ICMS Fronteira: 09.2023	0001	001	6		1.046,08
30/09/2023	31202.0005 - (-) SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional ref. 09.2023	0001	001	7	34.344,90	
30/09/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Apuração Simples Nacional ref. 09.2023	0001	001	7		34.344,90
30/09/2023	42201.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	Valor ref a SALARIO	0001	001	8	767,60	
30/09/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Valor ref a SALARIO	0001	001	8		767,60
30/09/2023	11101.0001 - CAIXA	Recebimento de Cliente	0001	001	9	9.636,90	
30/09/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	9		9.636,90
30/09/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR	Pg. Prolabore ref. 09.2023	0001	001	10	1.667,86	
30/09/2023	11101.0001 - CAIXA	Pg. Prolabore ref. 09.2023	0001	001	10		1.667,86
30/09/2023	42201.0006 - FGTS	PROVISÃO FGTS REF 09.2023	0001	001	11	315,71	
30/09/2023	21302.0002 - FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS REF 09.2023	0001	001	11		315,71
30/09/2023	21101.0126 - RESTAURANTE SAPUCAIA LTDA	Pg de Fornecedor RESTAURANTE SAPUCAIA	0001	001	12	3.900,00	
30/09/2023	11101.0001 - CAIXA						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 283 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg de Fornecedor RESTTAURANTE SAPUCAIA	0001	001	12		3.900,00
30/09/2023	21101.0124	- SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIA					
		Pg de Fornecedor COMERCIAL	0001	001	13	7.770,40	
30/09/2023	11101.0001	- CAIXA					
		Pg de Fornecedor COMERCIAL	0001	001	13		7.770,40
Totais do dia 30:						84.647,52	84.647,52
Totais do mês de Setembro:						1.202.209,29	1.202.209,29
02/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	41	18.355,47	
02/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	41		18.355,47
02/10/2023	11101.0001	- CAIXA					
		Suprimento de Caixa	0001	001	42	3.000,00	
02/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Suprimento de Caixa	0001	001	42		3.000,00
02/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	43	27,72	
02/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	43		27,72
02/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	44	1,00	
02/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	44		1,00
02/10/2023	11201.0170	- MARCILIO MOREIRA PEREIRA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006308 MARCILIO MOREIRA PEREIRA	0001	001	45	898,00	
02/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006308 MARCILIO MOREIRA PEREIRA	0001	001	45		898,00
02/10/2023	11201.0185	- ABREU OFTALMOLOGIA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006309 ABREU OFTALMOLOGIA LTDA	0001	001	46	1.692,00	
02/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006309 ABREU OFTALMOLOGIA LTDA	0001	001	46		1.692,00
02/10/2023	11201.0007	- CESED- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006310 CESED LTDA	0001	001	47	2.990,00	
02/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006310 CESED LTDA	0001	001	47		2.990,00
02/10/2023	11201.0002	- AMIP(ASSITENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA)					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 284 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006311 AMIP(ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA)	0001	001	48	496,90	
02/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006311 AMIP(ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA)	0001	001	48		496,90
02/10/2023	11201.0106	- CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006312 CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA	0001	001	49	5.103,00	
02/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006312 CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA	0001	001	49		5.103,00
02/10/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	50	898,00	
02/10/2023	11201.0170	- MARCILIO MOREIRA PEREIRA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	50		898,00
					Totais do dia 02:	33.462,09	33.462,09
03/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	9	621,30	
03/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	9		621,30
03/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	10	1,98	
03/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	10		1,98
03/10/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000032540 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	11	63.000,00	
03/10/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000032540 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	11		63.000,00
					Totais do dia 03:	63.623,28	63.623,28
04/10/2023	11302.0006	- ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS - LUCIA DE FATIMA DA SILVA					
		PG. DIVIDENDOS LUCIA DE FATIMA	0001	001	89	50.000,00	
04/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 285 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG. DIVIDENDOS LUCIA DE FATIMA	0001	001	89		50.000,00
04/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	90	45.941,82	
04/10/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	90		45.941,82
04/10/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	91	615,10	
04/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	91		615,10
04/10/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	92	153,14	
04/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	92		153,14
04/10/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	93	42,70	
04/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	93		42,70
04/10/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	94	360,00	
04/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	94		360,00
04/10/2023	21101.0004 - QUALITECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Pg de Fornecedor QUALITECH COMERCIO	0001	001	95	239,60	
04/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor QUALITECH COMERCIO	0001	001	95		239,60
04/10/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	96	1.000,00	
04/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	96		1.000,00
04/10/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	97	7,92	
04/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	97		7,92
04/10/2023	42201.0019 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000092840 QUALITECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	98	239,60	
04/10/2023	21101.0004 - QUALITECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000092840 QUALITECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	98		239,60
04/10/2023	11201.0115 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 286 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006313 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	0001	001	99	1.040,00	
04/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006313 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	0001	001	99		1.040,00
04/10/2023	11201.0202	- INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006314 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	100	1.382,84	
04/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006314 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	100		1.382,84
04/10/2023	11201.0202	- INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006315 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	101	620,00	
04/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006315 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	101		620,00
04/10/2023	11201.0190	- SAO MIGUEL - CLINICA E HOSPITAL DE OLHOS					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006316 SAO MIGUEL - CLINICA E HOSPITAL DE OLHOS LTDA	0001	001	102	1.214,04	
04/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006316 SAO MIGUEL - CLINICA E HOSPITAL DE OLHOS LTDA	0001	001	102		1.214,04
04/10/2023	11201.0200	- UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006317 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	103	473,50	
04/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006317 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	103		473,50
04/10/2023	11201.0103	- PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 287 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006318 PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	104	659,00	
04/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006318 PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	104		659,00
04/10/2023	11201.0201	- INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006319 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	105	3.141,58	
04/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006319 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	105		3.141,58
04/10/2023	11201.0204	- HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006320 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	106	1.303,79	
04/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006320 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	106		1.303,79
04/10/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006321 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	107	22.750,00	
04/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006321 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	107		22.750,00
04/10/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006322 FUNDACAO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	108	2.244,00	
04/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006322 FUNDACAO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	108		2.244,00
			Totais do dia 04:			133.428,63	133.428,63
05/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 288 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	25	3.345,86	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	25		3.345,86
05/10/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	26	449,00	
05/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	Recebimento de Cliente	0001	001	26		449,00
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	27	900,00	
05/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	27		900,00
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	28	900,00	
05/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	28		900,00
05/10/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	29	1.000,00	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	29		1.000,00
05/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	30	300,00	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	30		300,00
05/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	31	88,33	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	31		88,33
05/10/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Pg. Funcionarios ref. MAYANE E JUSTINO	0001	001	32	2.000,87	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Funcionarios ref. MAYANE E JUSTINO	0001	001	32		2.000,87
05/10/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO	Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	33	315,00	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	33		315,00
05/10/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Pg. Funcionarios ref. GESSILA OLIVEIRA	0001	001	34	1.629,96	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Funcionarios ref. GESSILA OLIVEIRA	0001	001	34		1.629,96
05/10/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 289 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	35	315,00	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	35		315,00
05/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		Valor ref a PLANSERV	0001	001	36	74,10	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Valor ref a PLANSERV	0001	001	36		74,10
05/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		Valor ref a CENTRO DE INT EMPRES ESCOLA	0001	001	37	124,10	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Valor ref a CENTRO DE INT EMPRES ESCOLA	0001	001	37		124,10
05/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	38	152,00	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	38		152,00
05/10/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA						
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	39	1.000,00	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	39		1.000,00
05/10/2023	42201.0018 - TELEFONE E INTERNET						
		Pg. Telefone ref.	0001	001	40	99,99	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. Telefone ref.	0001	001	40		99,99
05/10/2023	42201.0018 - TELEFONE E INTERNET						
		Pg. Telefone ref.	0001	001	41	175,91	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. Telefone ref.	0001	001	41		175,91
05/10/2023	42201.0018 - TELEFONE E INTERNET						
		Pg. Telefone ref.	0001	001	42	126,00	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. Telefone ref.	0001	001	42		126,00
05/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	43	600,00	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	43		600,00
05/10/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	44	1,98	
05/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	44		1,98
05/10/2023	11201.0100 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006323 HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	0001	001	45	85,25	
05/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 290 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006323 HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	0001	001	45		85,25
05/10/2023	11201.0106	- CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006324 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	46	8.588,09	
05/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006324 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	46		8.588,09
05/10/2023	11201.0128	- PLASTIC SERVICOS MEDICOS					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006325 PROVISAO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA	0001	001	47	1.380,00	
05/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006325 PROVISAO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA	0001	001	47		1.380,00
Totais do dia 05:						23.651,44	23.651,44
06/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente HOSPITAL NAVAL DE NATA	0001	001	17	55.910,40	
06/10/2023	11201.0125	- HOSPITAL NAVAL DE NATAL					
		Recebimento de Cliente HOSPITAL NAVAL DE NATA	0001	001	17		55.910,40
06/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente INST WALFREDO G PEREIRA	0001	001	18	1.373,14	
06/10/2023	11201.0204	- HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PERE					
		Recebimento de Cliente INST WALFREDO G PEREIRA	0001	001	18		1.373,14
06/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	19	559,50	
06/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	19		559,50
06/10/2023	42201.0017	- ENERGIA					
		Pg. Energia ref. ENERGISA PARAIBA	0001	001	20	275,21	
06/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Energia ref. ENERGISA PARAIBA	0001	001	20		275,21
06/10/2023	42201.0024	- PROGRAMAS E SOFTWARES					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 291 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE	0001	001	21	1.040,80	
06/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Valor ref a ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE	0001	001	21		1.040,80
06/10/2023	21302.0002 - FGTS A RECOLHER						
		Pg. FGTS ref. 09.2023	0001	001	22	315,71	
06/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. FGTS ref. 09.2023	0001	001	22		315,71
06/10/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	23	1,98	
06/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	23		1,98
06/10/2023	11201.0014 - UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006326 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	24	4.640,00	
06/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006326 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	24		4.640,00
06/10/2023	11201.0248 - FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -P						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006327 FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE	0001	001	25	840,00	
06/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006327 FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE	0001	001	25		840,00
Totais do dia 06:						64.956,74	64.956,74
09/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	81	4.158,29	
09/10/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
		Recebimento de Cliente	0001	001	81		4.158,29
09/10/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P						
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	82	4.111,58	
09/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	82		4.111,58
09/10/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P						
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	83	37.928,76	
09/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 292 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	83		37.928,76
09/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	84	7,92	
09/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	84		7,92
09/10/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000032755 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	85	1.574,70	
09/10/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000032755 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	85		1.574,70
09/10/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000032758 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	86	51.502,83	
09/10/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000032758 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	86		51.502,83
09/10/2023	11201.0194	- CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006328 CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	0001	001	87	1.776,00	
09/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006328 CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	0001	001	87		1.776,00
09/10/2023	11201.0152	- CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006329 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	88	2.222,00	
09/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006329 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	88		2.222,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 293 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/10/2023	11201.0202	- INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006330 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	89	620,00	
09/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006330 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	89		620,00
09/10/2023	11201.0199	- HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006331 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	90	6.179,00	
09/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006331 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	90		6.179,00
09/10/2023	11201.0184	- DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006332 POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA	0001	001	91	2.009,80	
09/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006332 POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA	0001	001	91		2.009,80
09/10/2023	11201.0211	- ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A M VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006333 ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFAN	0001	001	92	10.038,84	
09/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006333 ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFAN	0001	001	92		10.038,84
09/10/2023	11201.0008	- GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006334 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0001	001	93	3.249,68	
09/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006334 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0001	001	93		3.249,68
09/10/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 294 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006335 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO	0001	001	94	5.094,15	
09/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006335 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO	0001	001	94		5.094,15
Totais do dia 09:						130.473,55	130.473,55
10/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	57	4.436,73	
10/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	57		4.436,73
10/10/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS Valor ref a MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	0001	001	58	666,44	
10/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Valor ref a MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	0001	001	58		666,44
10/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	59	5,94	
10/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	59		5,94
10/10/2023	11201.0237	- FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006336 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO	0001	001	60	7.862,34	
10/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006336 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO	0001	001	60		7.862,34
10/10/2023	11201.0249	- LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006337 LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER	0001	001	61	1.786,00	
10/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006337 LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER	0001	001	61		1.786,00
10/10/2023	11201.0237	- FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006338 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	62	2.421,00	
10/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006338 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	62		2.421,00
10/10/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 295 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/10/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006339 HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	63	1.865,00	
10/10/2023	11201.0128	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006339 HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA - PLASTIC SERVICOS MEDICOS	0001	001	63		1.865,00
10/10/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006340 PLASTIC SERVICOS MEDICOS - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	64	2.157,00	
10/10/2023	11201.0138	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006340 PLASTIC SERVICOS MEDICOS - HOSPITAL WILSON ROSADO	0001	001	64		2.157,00
10/10/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006341 HOSPITAL WILSON ROSADO - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	65	6.779,20	
10/10/2023	11201.0063	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006341 HOSPITAL WILSON ROSADO - ORL SANTA CLARA	0001	001	65		6.779,20
10/10/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006342 ORL SANTA CLARA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	66	980,00	
10/10/2023	11201.0063	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006342 ORL SANTA CLARA	0001	001	66		980,00
Totais do dia 10:						28.959,65	28.959,65
11/10/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	25	9.982,88	
11/10/2023	21105.0001	Recebimento de Cliente ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0001	001	25		9.982,88
11/10/2023	11102.0001	Recebimento de Cliente BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	26	2.018,25	
11/10/2023	11201.0027	Recebimento de Cliente HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	26		2.018,25
11/10/2023	11102.0001	Despesas Bancárias BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	27	1,98	
11/10/2023	11201.0207	Despesas Bancárias CLINICA DOM RODRIGO LTDA	0001	001	27		1,98
11/10/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006343 CLINICA DOM RODRIGO LTDA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	28	4.354,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 296 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006343 CLINICA DOM RODRIGO LTDA	0001	001	28		4.354,00
11/10/2023	11201.0086	- CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS - CENOFT					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006344 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	29	2.099,00	
11/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006344 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	29		2.099,00
11/10/2023	11201.0109	- DIGEPROCTO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006345 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	30	3.203,60	
11/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006345 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	30		3.203,60
Totais do dia 11:						21.659,71	21.659,71
13/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	17	29.129,46	
13/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	17		29.129,46
13/10/2023	42201.0018	- TELEFONE E INTERNET Pg. Telefone ref.	0001	001	18	48,66	
13/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg. Telefone ref.	0001	001	18		48,66
13/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	19	25,74	
13/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	19		25,74
13/10/2023	31202.0001	- (-) VENDAS CANCELADAS VALOR REF DEVOLUCAO VENDAS NF 000006346 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO	0001	001	20	7.862,34	
13/10/2023	11201.0237	- FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO VALOR REF DEVOLUCAO VENDAS NF 000006346 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO	0001	001	20		7.862,34
13/10/2023	11201.0237	- FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006347 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO	0001	001	21	7.862,34	
13/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 297 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006347 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	0001	001	21		7.862,34
Totais do dia 13:						44.928,54	44.928,54
16/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	33	2.406,80	
16/10/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	33		2.406,80
16/10/2023	21101.0057 - SISPACK MEDICAL LTDA	Pg de Fornecedor SISPACK MEDICAL	0001	001	34	2.091,00	
16/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor SISPACK MEDICAL	0001	001	34		2.091,00
16/10/2023	21201.0013 - ICMS FRONTEIRA A RECOLHER	Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 09.2023	0001	001	35	1.046,08	
16/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 09.2023	0001	001	35		1.046,08
16/10/2023	21201.0001 - ICMS A RECOLHER	PG ICMS ref. 09.2023	0001	001	36	19.939,13	
16/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	PG ICMS ref. 09.2023	0001	001	36		19.939,13
16/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	Recebimento de Cliente	0001	001	37	593,20	
16/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	37		593,20
16/10/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	38	3.383,03	
16/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	38		3.383,03
16/10/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	39	3,96	
16/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	39		3,96
16/10/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000037044 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	40	5.604,19	
16/10/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000037044 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	40		5.604,19
16/10/2023	11201.0151 - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 298 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006348 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	0001	001	41	4.323,80	
16/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006348 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	0001	001	41		4.323,80
16/10/2023	11201.0119	- UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006349 UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0001	001	42	1.666,00	
16/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006349 UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0001	001	42		1.666,00
16/10/2023	11201.0106	- CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006350 CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA	0001	001	43	315,00	
16/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006350 CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA	0001	001	43		315,00
Totais do dia 16:						41.372,19	41.372,19
17/10/2023	11102.0003	- BRADESCO C/C 20250-9					
		Recebimento de Cliente	0001	001	17	75.860,00	
17/10/2023	11201.0159	- HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA					
		Recebimento de Cliente	0001	001	17		75.860,00
17/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente HOSPITAL JOAO	0001	001	18	840,00	
17/10/2023	11201.0199	- HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA					
		Recebimento de Cliente HOSPITAL JOAO	0001	001	18		840,00
17/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	19	53.132,21	
17/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	19		53.132,21
17/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	20	27,72	
17/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	20		27,72
17/10/2023	11201.0014	- UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 299 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006351 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	21	2.320,00	
17/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006351 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	21		2.320,00
17/10/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006352 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	22	3.132,00	
17/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006352 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	22		3.132,00
17/10/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	23	6.960,00	
17/10/2023	11201.0014	- UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	23		6.960,00
					Totais do dia 17:	142.271,93	142.271,93
18/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	57	42.688,08	
18/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	57		42.688,08
18/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	58	15,84	
18/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	58		15,84
18/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	59	2,00	
18/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	59		2,00
18/10/2023	11201.0250	- OFTALMODONTO CENTER LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006354 OFTALMODONTO CENTER LTDA	0001	001	60	1.380,39	
18/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006354 OFTALMODONTO CENTER LTDA	0001	001	60		1.380,39
18/10/2023	11201.0199	- HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006355 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	61	855,00	
18/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 300 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006355 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	61		855,00
18/10/2023	11201.0232	- CLINICA PEDRO CAVALCANTI					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006356 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	62	7.548,00	
18/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006356 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	62		7.548,00
18/10/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006357 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	63	2.337,70	
18/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006357 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	63		2.337,70
18/10/2023	11201.0159	- HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006358 HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	0001	001	64	88.080,00	
18/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006358 HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	0001	001	64		88.080,00
18/10/2023	11201.0209	- FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006359 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	65	1.960,00	
18/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006359 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	65		1.960,00
18/10/2023	11201.0200	- UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006360 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	66	39.719,88	
18/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 301 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006360 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	66		39.719,88
Totais do dia 18:						184.586,89	184.586,89
19/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	33	81,48	
19/10/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	33		81,48
19/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	34	2.462,47	
19/10/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	34		2.462,47
19/10/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	35	9,90	
19/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	35		9,90
19/10/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000033131 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	36	58.153,30	
19/10/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000033131 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	36		58.153,30
19/10/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000037081 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	37	11.154,81	
19/10/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODNTO MEDICO HOSPI	VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000037081 PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	0001	001	37		11.154,81
19/10/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006361 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	38	36.251,46	
19/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 302 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006361 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	38		36.251,46
19/10/2023	11201.0205 - MEIRA PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006362 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	39	2.004,00	
19/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006362 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	39		2.004,00
19/10/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	40	62.133,46	
19/10/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	40		62.133,46
					Totais do dia 19:	172.250,88	172.250,88
20/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	1	16.027,68	
20/10/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
		Recebimento de Cliente	0001	001	1		16.027,68
20/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	2	6.465,00	
20/10/2023	11201.0187 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L						
		Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	2		6.465,00
20/10/2023	42201.0024 - PROGRAMAS E SOFTWARES						
		Valor ref a SOFTCOM TECNOLOGIA	0001	001	3	173,75	
20/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Valor ref a SOFTCOM TECNOLOGIA	0001	001	3		173,75
20/10/2023	42201.0022 - INTERNET						
		Pg. Internet SITECNET INFORMATICA	0001	001	4	183,88	
20/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. Internet SITECNET INFORMATICA	0001	001	4		183,88
20/10/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER						
		Pg. INSS ref. 09.2023	0001	001	5	521,71	
20/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. INSS ref. 09.2023	0001	001	5		521,71
					Totais do dia 20:	23.372,02	23.372,02
23/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente HOSPITAL MILITAR DE AR	0001	001	1	20.542,50	
23/10/2023	11201.0247 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 303 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de Cliente HOSPITAL MILITAR DE AR	0001	001	1		20.542,50
23/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	2	8.319,48	
23/10/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
		Recebimento de Cliente	0001	001	2		8.319,48
23/10/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P						
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	3	23.625,00	
23/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	3		23.625,00
23/10/2023	42201.0024 - PROGRAMAS E SOFTWARES						
		Valor ref a SAFE2PAY INSTITUICAO DE PAGAME	0001	001	4	700,00	
23/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Valor ref a SAFE2PAY INSTITUICAO DE PAGAME	0001	001	4		700,00
23/10/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	5	235,89	
23/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	5		235,89
23/10/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 09.2023	0001	001	6	34.344,90	
23/10/2023	42301.0008 - MULTAS SOBRE IMPOSTOS						
		Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 09.2023	0001	001	6	113,34	
23/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 09.2023	0001	001	6		34.458,24
23/10/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA						
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	7	2.109,17	
23/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	7		2.109,17
23/10/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	8	11,88	
23/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	8		11,88
23/10/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	9	1,00	
23/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	9		1,00
					Totais do dia 23:	90.003,16	90.003,16
24/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	89	8.110,36	
24/10/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 304 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/10/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Recebimento de Cliente	0001	001	89		8.110,36
24/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	90	13,86	
24/10/2023	11201.0016 - CLINICA SANTA CLARA LTDA	Despesas Bancárias	0001	001	90		13,86
24/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006363 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	91	5.379,94	
24/10/2023	11201.0091 - HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006364 HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE	0001	001	92	2.960,00	
24/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006364 HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE	0001	001	92		2.960,00
24/10/2023	11201.0087 - GASTROCLINICA S/C LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006365 GASTROCLINICA S/C LTDA	0001	001	93	1.214,04	
24/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006365 GASTROCLINICA S/C LTDA	0001	001	93		1.214,04
24/10/2023	11201.0008 - GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006366 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0001	001	94	1.362,20	
24/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006366 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0001	001	94		1.362,20
24/10/2023	11201.0152 - CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006367 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	95	6.327,28	
24/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006367 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	95		6.327,28

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 305 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/10/2023	11201.0106	- CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006368 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	96	5.983,25	
24/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006368 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	96		5.983,25
24/10/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006369 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	97	1.307,38	
24/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006369 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	97		1.307,38
24/10/2023	11201.0200	- UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006370 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	98	2.940,00	
24/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006370 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	98		2.940,00
24/10/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006371 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	99	9.248,00	
24/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006371 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	99		9.248,00
24/10/2023	11201.0248	- FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -P VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006372 FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE	0001	001	100	3.024,00	
24/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006372 FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE	0001	001	100		3.024,00
24/10/2023	11201.0232	- CLINICA PEDRO CAVALCANTI					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 306 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006373 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	101	530,00	
24/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006373 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	101		530,00
24/10/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	102	19.989,34	
24/10/2023	11201.0106	- CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	102		19.989,34
					Totais do dia 24:	68.389,65	68.389,65
25/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	1	9.131,12	
25/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	1		9.131,12
25/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	2	15,84	
25/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	2		15,84
					Totais do dia 25:	9.146,96	9.146,96
26/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	25	600,00	
26/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	25		600,00
26/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	26	856,50	
26/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	26		856,50
26/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	27	1,98	
26/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	27		1,98
26/10/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006374 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	28	336,62	
26/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006374 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	28		336,62
26/10/2023	11201.0105	- ENDOGASTRO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006375 ENDOS - DIAGNOSTICO	0001	001	29	898,00	
26/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006375 ENDOS - DIAGNOSTICO	0001	001	29		898,00
26/10/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 307 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006376 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	0001	001	30	5.684,21	
26/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006376 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	0001	001	30		5.684,21
Totais do dia 26:						8.377,31	8.377,31
27/10/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	1	140,00	
27/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	1		140,00
Totais do dia 27:						140,00	140,00
30/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	41	5.881,91	
30/10/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	41		5.881,91
30/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	42	9,90	
30/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	42		9,90
30/10/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	43	4,00	
30/10/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	43		4,00
30/10/2023	11201.0115	- LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006377 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	0001	001	44	1.056,00	
30/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006377 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	0001	001	44		1.056,00
30/10/2023	11201.0202	- INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A IN					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006378 INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN	0001	001	45	1.240,00	
30/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006378 INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN	0001	001	45		1.240,00
30/10/2023	11201.0203	- GASTROCOLON CLÍNICA MÉDICA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006379 GASTROCOLON CLÍNICA MÉDICA LTDA	0001	001	46	1.154,00	
30/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 308 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006379 GASTROCOLON CLINICA MEDICA LTDA	0001	001	46		1.154,00
30/10/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006380 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	47	3.864,00	
30/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006380 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	47		3.864,00
30/10/2023	11201.0218 - VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006381 VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	48	1.468,85	
30/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006381 VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	48		1.468,85
30/10/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	49	13.112,00	
30/10/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	49		13.112,00
					Totais do dia 30:	27.790,66	27.790,66
31/10/2023	42201.0001 - SALARIOS E ORDENADOS						
		Valor ref a Folha de Pagamento 10/2023	0001	001	2432702	3.178,80	
31/10/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR						
		Valor ref a Folha de Pagamento 10/2023	0001	001	2432702		2.863,23
31/10/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER						
		Valor ref a Folha de Pagamento 10/2023	0001	001	2432702		315,57
31/10/2023	42201.0008 - PRO-LABORE						
		VR REF PROLABORE MES 10/2023	0001	001	2432704	1.874,00	
31/10/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR						
		VR REF PROLABORE MES 10/2023	0001	001	2432704		1.874,00
31/10/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR						
		VR REF INSS MES 10/2023 - PRO LABORE	0001	001	2432705	206,14	
31/10/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER						
		VR REF INSS MES 10/2023 - PRO LABORE	0001	001	2432705		206,14
31/10/2023	11102.0003 - BRADESCO C/C 20250-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 309 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	11201.0159 - HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	Recebimento de Cliente	0001	001	2432756	88.080,00	
31/10/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	Recebimento de Cliente	0001	001	2432756		88.080,00
31/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432757	150,00	
31/10/2023	21101.0128 - CASAS BRAGA COMERCIO LTDA	COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432757		150,00
31/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor CASAS BRAGA	0001	001	2432758	500,00	
31/10/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	Pg de Fornecedor CASAS BRAGA	0001	001	2432758		500,00
31/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432759	190,00	
31/10/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432759		190,00
31/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432760	40,00	
31/10/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432760		40,00
31/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432761	280,00	
31/10/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432761		280,00
31/10/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432762	592,91	
31/10/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432762		592,91
31/10/2023	42301.0005 - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	Apuração ICMS ST: 10.2023	0001	001	2432763	77,00	
31/10/2023	21201.0012 - ICMS ST A RECOLHER	Apuração ICMS ST: 10.2023	0001	001	2432763		77,00
31/10/2023	42301.0005 - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	Apuração ICMS ST: 10.2023	0001	001	2432764	936,00	
31/10/2023	21201.0012 - ICMS ST A RECOLHER	Apuração ICMS ST: 10.2023	0001	001	2432764		936,00
31/10/2023	42301.0006 - ICMS FRONTEIRA	Apuração ICMS Fronteira: 10.2023	0001	001	2432765	33.232,79	
31/10/2023	21201.0013 - ICMS FRONTEIRA A RECOLHER	Apuração ICMS Fronteira: 10.2023	0001	001	2432765		33.232,79
31/10/2023	42301.0013 - FUNCEP	APURAÇÃO FUNCEP: 10.2023	0001	001	2432766	75,72	
31/10/2023	21201.0015 - FUNCEP A RECOLHER	APURAÇÃO FUNCEP: 10.2023	0001	001	2432766		75,72
31/10/2023	42301.0012 - ICMS NORMAL	Apuração ICMS Normal: 10.2023	0001	001	2432767	58.050,51	
31/10/2023	21201.0001 - ICMS A RECOLHER						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 310 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	31202.0005 - (-) SIMPLES NACIONAL	Apuração ICMS Normal: 10.2023	0001	001	2432767		58.050,51
31/10/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Apuração Simples Nacional ref. 10.2023	0001	001	2432768	37.617,27	
31/10/2023	42201.0006 - FGTS	PROVISÃO FGTS REF 10.2023	0001	001	2432769	315,71	
31/10/2023	21302.0002 - FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS REF 10.2023	0001	001	2432769		315,71
31/10/2023	42201.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	Valor ref a SALARIO	0001	001	2432770	767,60	
31/10/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Valor ref a SALARIO	0001	001	2432770		767,60
31/10/2023	42201.0019 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000000700 CASAS BRAGA COMERCIO LTDA	0001	001	2432771	500,00	
31/10/2023	21101.0128 - CASAS BRAGA COMERCIO LTDA	VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000000700 CASAS BRAGA COMERCIO LTDA	0001	001	2432771		500,00
31/10/2023	11201.0189 - UTERUS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006382 UTERUS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	0001	001	2432772	1.634,60	
31/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006382 UTERUS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	0001	001	2432772		1.634,60
31/10/2023	11201.0007 - CESED- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006383 CESED LTDA	0001	001	2432773	1.906,00	
31/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006383 CESED LTDA	0001	001	2432773		1.906,00
31/10/2023	11201.0036 - ONCOCLINICA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006384 ONCOCLINICA	0001	001	2432774	1.164,00	
31/10/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006384 ONCOCLINICA	0001	001	2432774		1.164,00
31/10/2023	11201.0251 - DONA INES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 311 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006385 DONA INES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	2432775	849,20	
31/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006385 DONA INES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	2432775		849,20
31/10/2023	11201.0187	- BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006386 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	2432776	8.339,00	
31/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006386 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	2432776		8.339,00
31/10/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006387 FUNDACAO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	2432777	982,38	
31/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006387 FUNDACAO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	2432777		982,38
31/10/2023	11201.0135	- HOSPITAL MEMORIAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006388 HOSPITAL MEMORIAL	0001	001	2432778	336,00	
31/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006388 HOSPITAL MEMORIAL	0001	001	2432778		336,00
31/10/2023	11201.0209	- FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006389 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	2432779	1.960,00	
31/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006389 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	2432779		1.960,00
31/10/2023	11201.0158	- HOSPITAL REGIONAL DE BELEM					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006390 HOSPITAL REGIONAL DE BELEM	0001	001	2432780	8.837,05	
31/10/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 312 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006390 HOSPITAL REGIONAL DE BELEM	0001	001	2432780		8.837,05
31/10/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2432781	1.164,00	
31/10/2023	11201.0036 - ONCOCLINICA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2432781		1.164,00
31/10/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR	Pg. Pro labore ref. 10.2023	0001	001	2432783	1.667,86	
31/10/2023	11101.0001 - CAIXA	Pg. Pro labore ref. 10.2023	0001	001	2432783		1.667,86
Totais do dia 31:						255.504,54	255.504,54
Totais do mês de Outubro:						1.568.349,82	1.568.349,82
01/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	9	85,25	
01/11/2023	11201.0100 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Recebimento de Cliente GUARNICAO DE NATAL	0001	001	9		85,25
01/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	10	80.829,33	
01/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	10		80.829,33
01/11/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	11	239,00	
01/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	11		239,00
01/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	12	43,56	
01/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	12		43,56
01/11/2023	11201.0252 - CENTRO DA VISAO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006391 CENTRO DA VISAO LTDA	0001	001	13	248,00	
01/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006391 CENTRO DA VISAO LTDA	0001	001	13		248,00
Totais do dia 01:						81.445,14	81.445,14
03/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	25	10.303,68	
03/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	25		10.303,68
03/11/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	26	3.001,10	
03/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 313 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	COMPRA COM CARTAO	0001	001	26		3.001,10
03/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Valor ref a ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESA	0001	001	27	120,00	
03/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Valor ref a ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESA	0001	001	27		120,00
03/11/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	28	6.693,23	
03/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	28		6.693,23
03/11/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	29	31.500,00	
03/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	29		31.500,00
03/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	30	9,90	
03/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	30		9,90
03/11/2023	11201.0027 - HOSPITAL DE OLHOS	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006392 HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	31	13.258,00	
03/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006392 HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	31		13.258,00
03/11/2023	11201.0063 - ORL SANTA CLARA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006393 ORL SANTA CLARA	0001	001	32	983,70	
03/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006393 ORL SANTA CLARA	0001	001	32		983,70
03/11/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006394 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	33	24.822,00	
03/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006394 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	33		24.822,00
03/11/2023	11201.0254 - CLIENTES						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 314 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2023	11201.0063 - ORL SANTA CLARA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	34	4.903,70	
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	34		4.903,70
Totais do dia 03:						95.595,31	95.595,31
06/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	57	5.319,00	
06/11/2023	11201.0187 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L	Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	57		5.319,00
06/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	58	6.453,49	
06/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	58		6.453,49
06/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	59	900,00	
06/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	59		900,00
06/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	60	900,00	
06/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	60		900,00
06/11/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO	Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	61	1.300,00	
06/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	61		1.300,00
06/11/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Pg. Funcionarios ref. MAYANE E JUSTINO	0001	001	62	2.000,87	
06/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Funcionarios ref. MAYANE E JUSTINO	0001	001	62		2.000,87
06/11/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO	Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	63	300,00	
06/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	63		300,00
06/11/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Pg. Funcionarios ref. GESSILA OLIVEIRA	0001	001	64	1.629,96	
06/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Funcionarios ref. GESSILA OLIVEIRA	0001	001	64		1.629,96
06/11/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO	Pg. Vale Alimentação MAYANE E JUSTINO	0001	001	65	300,00	
06/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 315 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Vale Alimentação MAYANE E JUSTINO	0001	001	65		300,00
06/11/2023	21101.0095	- PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI					
		Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	66	2.109,17	
06/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	66		2.109,17
06/11/2023	42201.0013	- SEGUROS					
		PG SEGURO ref. PLANSERV	0001	001	67	152,00	
06/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		PG SEGURO ref. PLANSERV	0001	001	67		152,00
06/11/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS					
		Valor ref a CENTRO DE INT EMPRESS ESCOLA	0001	001	68	124,10	
06/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Valor ref a CENTRO DE INT EMPRESS ESCOLA	0001	001	68		124,10
06/11/2023	42201.0017	- ENERGIA					
		Pg. Energia ref. ENERGISA PARAIBA	0001	001	69	253,05	
06/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Energia ref. ENERGISA PARAIBA	0001	001	69		253,05
06/11/2023	21101.0035	- PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA					
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	70	1.000,00	
06/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	70		1.000,00
06/11/2023	21101.0095	- PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI					
		Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	71	11.154,81	
06/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	71		11.154,81
06/11/2023	21302.0002	- FGTS A RECOLHER					
		Pg. FGTS ref. 10.2023	0001	001	72	315,71	
06/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. FGTS ref. 10.2023	0001	001	72		315,71
06/11/2023	42201.0018	- TELEFONE E INTERNET					
		Pg. Telefone ref.	0001	001	73	99,99	
06/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Telefone ref.	0001	001	73		99,99
06/11/2023	42201.0018	- TELEFONE E INTERNET					
		Pg. Telefone ref.	0001	001	74	199,95	
06/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Telefone ref.	0001	001	74		199,95
06/11/2023	42201.0018	- TELEFONE E INTERNET					
		Pg. Telefone ref.	0001	001	75	657,07	
06/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Telefone ref.	0001	001	75		657,07
06/11/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 316 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/11/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	76	1,98	
06/11/2023	11201.0219	Despesas Bancárias - JORGE ALBERTO TRIGUEIRO FILHO	0001	001	76		1,98
06/11/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006395 JORGE ALBERTO TRIGUEIRO FILHO	0001	001	77	180,00	
06/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006395 JORGE ALBERTO TRIGUEIRO FILHO	0001	001	77		180,00
06/11/2023	11201.0123	INSTITUTO DA VISAO VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006396 INSTITUTO DA VISAO S/S LTDA	0001	001	78	1.707,10	
06/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006396 INSTITUTO DA VISAO S/S LTDA	0001	001	78		1.707,10
06/11/2023	11201.0204	HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006397 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	79	1.471,79	
06/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006397 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	79		1.471,79
06/11/2023	11201.0084	INNNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006398 INNNPAR	0001	001	80	1.631,20	
06/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006398 INNNPAR	0001	001	80		1.631,20
06/11/2023	11201.0019	HOSPITAL SAMARITANO LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006399 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	81	1.902,00	
06/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006399 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	81		1.902,00
06/11/2023	11201.0007	CESED- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 317 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006400 CESED LTDA	0001	001	82	1.119,00	
06/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006400 CESED LTDA	0001	001	82		1.119,00
06/11/2023	11201.0202	- INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006401 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	83	930,00	
06/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006401 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	83		930,00
06/11/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	84	13.028,00	
06/11/2023	11201.0007	- CESED- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	84		13.028,00
					Totais do dia 06:	57.140,24	57.140,24
07/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	17	8.290,32	
07/11/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	17		8.290,32
07/11/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	18	4.199,80	
07/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	18		4.199,80
07/11/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	19	15,84	
07/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	19		15,84
07/11/2023	11201.0101	- EBSE RH - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CIC					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA ST NF 000006402 HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	0001	001	20	156,66	
07/11/2023	31201.0002	- VENDA DE MERCADORIAS - SUBSTITUICAO TRIBUTARIA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA ST NF 000006402 HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	0001	001	20		156,66
07/11/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006403 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	21	3.500,00	
07/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 318 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006403 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	21		3.500,00
Totais do dia 07:						16.162,62	16.162,62
08/11/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	73	787,35	
08/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	73		787,35
08/11/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	74	25.751,41	
08/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	74		25.751,41
08/11/2023	11201.0056	- HOSPITAL SAO FRANCISCO VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006404 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	75	4.912,34	
08/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006404 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	75		4.912,34
08/11/2023	11201.0244	- TAG - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDIC VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006405 TAG - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LT	0001	001	76	680,00	
08/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006405 TAG - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LT	0001	001	76		680,00
08/11/2023	11201.0181	- CLINICA MEDICA IVANY ANDRADE LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006406 CLINICA MEDICA IVANY ANDRADE LTDA	0001	001	77	781,80	
08/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006406 CLINICA MEDICA IVANY ANDRADE LTDA	0001	001	77		781,80
08/11/2023	11201.0106	- CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006407 CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA	0001	001	78	1.492,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 319 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006407 CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA	0001	001	78		1.492,00
08/11/2023	11201.0232	CLINICA PEDRO CAVALCANTI VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006408 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	79	7.148,00	
08/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006408 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	79		7.148,00
08/11/2023	11201.0152	CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006409 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	80	2.114,28	
08/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006409 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	80		2.114,28
08/11/2023	11201.0152	CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA ST NF 000006409 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	81	90,90	
08/11/2023	31201.0002	VENDA DE MERCADORIAS - SUBSTITUICAO TRIBUTARIA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA ST NF 000006409 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	81		90,90
08/11/2023	11201.0016	CLINICA SANTA CLARA LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006410 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	82	2.149,60	
08/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006410 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	82		2.149,60
08/11/2023	11201.0002	AMIP(ASSITENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA) VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006411 AMIP(ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA)	0001	001	83	496,90	
08/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006411 AMIP(ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA)	0001	001	83		496,90
Totais do dia 08:						46.404,58	46.404,58
							Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 320 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	1	849,20	
09/11/2023	11201.0251 - DONA INES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Recebimento de Cliente	0001	001	1		849,20
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	2	13.710,03	
09/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	2		13.710,03
09/11/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	3	38,00	
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	3		38,00
09/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	4	35,00	
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	4		35,00
09/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	5	40,00	
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	5		40,00
09/11/2023	21201.0015 - FUNCEP A RECOLHER	Pg. FUNCEP ref. 10.2023	0001	001	6	75,72	
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. FUNCEP ref. 10.2023	0001	001	6		75,72
09/11/2023	21201.0013 - ICMS FRONTEIRA A RECOLHER	Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 10.2023	0001	001	7	33.232,79	
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 10.2023	0001	001	7		33.232,79
09/11/2023	21201.0012 - ICMS ST A RECOLHER	Pg. ICMS ST ref. 10.2023	0001	001	8	936,00	
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. ICMS ST ref. 10.2023	0001	001	8		936,00
09/11/2023	21201.0012 - ICMS ST A RECOLHER	Pg. ICMS ST ref. 10.2023	0001	001	9	77,00	
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. ICMS ST ref. 10.2023	0001	001	9		77,00
09/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	10	35,00	
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	10		35,00
09/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	11	15,84	
09/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	11		15,84
Totais do dia 09:						49.044,58	49.044,58
10/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 321 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/11/2023	21105.0001	Recebimento de Cliente - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0001	001	73	11.820,86	
10/11/2023	42201.0033	Recebimento de Cliente - CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	73		11.820,86
10/11/2023	11102.0001	COMPRA COM CARTAO - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	74	103,83	
10/11/2023	42201.0033	COMPRA COM CARTAO - CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	74		103,83
10/11/2023	11102.0001	COMPRA COM CARTAO - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	75	266,86	
10/11/2023	42201.0033	COMPRA COM CARTAO - CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	75		266,86
10/11/2023	11102.0001	COMPRA COM CARTAO - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	76	3.505,44	
10/11/2023	42201.0033	COMPRA COM CARTAO - CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	76		3.505,44
10/11/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS - OUTRAS DESPESAS	0001	001	77	137,00	
10/11/2023	11102.0001	OUTRAS DESPESAS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	77		137,00
10/11/2023	21101.0095	PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	78	2.500,00	
10/11/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor PROFILATICA - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	78		2.500,00
10/11/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS - OUTRAS DESPESAS	0001	001	79	40,00	
10/11/2023	11102.0001	OUTRAS DESPESAS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	79		40,00
10/11/2023	21101.0035	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	80	2.000,00	
10/11/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor PACKPLUS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	80		2.000,00
10/11/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS - OUTRAS DESPESAS	0001	001	81	162,00	
10/11/2023	11102.0001	OUTRAS DESPESAS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	81		162,00
10/11/2023	42401.0003	DESPESAS BANCARIAS - Despesas Bancárias	0001	001	82	7,92	
10/11/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	82		7,92
10/11/2023	11503.0001	ESTOQUE - REGIME NORMAL VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000034035 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	83	11.086,83	
10/11/2023	21101.0063	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 322 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000034035 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	83		11.086,83
10/11/2023	11201.0106	- CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006412 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	84	8.912,88	
10/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006412 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	84		8.912,88
10/11/2023	11201.0118	- SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006413 SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	85	1.089,00	
10/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006413 SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	85		1.089,00
10/11/2023	11201.0128	- PLASTIC SERVICOS MEDICOS					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006414 PROVISAO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA	0001	001	86	1.492,00	
10/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006414 PROVISAO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA	0001	001	86		1.492,00
10/11/2023	11201.0233	- OPERA MEDICAL CENTER LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006415 OPERA MEDICAL CENTER LTDA	0001	001	87	445,20	
10/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006415 OPERA MEDICAL CENTER LTDA	0001	001	87		445,20
10/11/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006416 HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA	0001	001	88	4.730,00	
10/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 323 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/11/2023	11201.0237 - FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006416 HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA	0001	001	88		4.730,00
10/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006417 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - HBOL	0001	001	89	1.016,10	
10/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006417 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - HBOL	0001	001	89		1.016,10
10/11/2023	11201.0202 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A IN	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006418 INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN	0001	001	90	1.024,00	
10/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006418 INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN	0001	001	90		1.024,00
10/11/2023	11201.0109 - DIGEPROCTO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006419 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	91	5.118,50	
10/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006419 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	91		5.118,50
Totais do dia 10:						55.458,42	55.458,42
13/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	1	4.945,00	
13/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	1		4.945,00
13/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	2	140,00	
13/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	2		140,00
13/11/2023	21101.0095 - PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPI	Pg de Fornecedor PROFILÁTICA	0001	001	3	2.054,25	
13/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PROFILÁTICA	0001	001	3		2.054,25
13/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 324 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	4	9,90	
13/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	4		9,90
13/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	5	10,00	
		Despesas Bancárias	0001	001	5		10,00
Totais do dia 13:						7.159,15	7.159,15
14/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	57	9.303,29	
14/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	57		9.303,29
14/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	58	360,00	
14/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	58		360,00
14/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	59	17,82	
14/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	59		17,82
14/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	60	1,00	
14/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	60		1,00
14/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	61	11,38	
14/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	61		11,38
14/11/2023	11201.0242 - MAXIMA VISAO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006420	0001	001	62	131,10	
14/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006420	0001	001	62		131,10
14/11/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006421	0001	001	63	3.193,84	
14/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006421	0001	001	63		3.193,84
14/11/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006422	0001	001	64	3.360,00	
14/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 325 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006422 INNPARG	0001	001	64		3.360,00
14/11/2023	11201.0106	CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006423 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	65	6.448,19	
14/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006423 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	65		6.448,19
14/11/2023	11201.0101	EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CIC					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006424 HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	0001	001	66	413,40	
14/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006424 HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	0001	001	66		413,40
14/11/2023	11201.0201	INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006425 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	67	4.635,46	
14/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006425 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	67		4.635,46
14/11/2023	11201.0205	MEIRA PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006426 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	68	2.004,00	
14/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006426 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	68		2.004,00
Totais do dia 14:						29.879,48	29.879,48
16/11/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	1	975,00	
16/11/2023	11201.0255	PRESENTES E UTILIDADES LTDA					
		Recebimento de Cliente	0001	001	1		975,00
16/11/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 326 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/11/2023	11201.0255 - PRESENTES E UTILIDADES LTDA	Recebimento de Cliente	0001	001	2	2.440,00	
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	2		2.440,00
16/11/2023	11201.0255 - PRESENTES E UTILIDADES LTDA	Recebimento de Cliente	0001	001	3	982,00	
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	3		982,00
16/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	4	10.097,13	
16/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	Recebimento de Cliente	0001	001	4		10.097,13
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Valor ref a SALDANHA MALHAS	0001	001	5	720,00	
16/11/2023	11301.0006 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Valor ref a SALDANHA MALHAS	0001	001	5		720,00
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Adiantamento a Fornecedor ref. MACK MEDICAL	0001	001	6	13.500,00	
16/11/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Pg. Adiantamento a Fornecedor ref. MACK MEDICAL	0001	001	6		13.500,00
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	7	1.801,41	
16/11/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	7		1.801,41
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	8	16.687,95	
16/11/2023	21201.0001 - ICMS A RECOLHER	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	8		16.687,95
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	PG ICMS ref. 10.2023	0001	001	9	58.050,51	
16/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	PG ICMS ref. 10.2023	0001	001	9		58.050,51
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	10	225,00	
16/11/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	OUTRAS DESPESAS	0001	001	10		225,00
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 10.2023	0001	001	11	37.617,27	
16/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 10.2023	0001	001	11		37.617,27
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	12	13,86	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 327 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	12		13,86
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	13	1,00	
16/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	13		1,00
16/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	14	3,56	
		Despesas Bancárias	0001	001	14		3,56
Totais do dia 16:						143.114,69	143.114,69
17/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	73	1.518,00	
17/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	73		1.518,00
17/11/2023	21101.0094 - SANDERS DO BRASIL	Pg de Fornecedor SANDERS	0001	001	74	13.990,00	
17/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor SANDERS	0001	001	74		13.990,00
17/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	75	63,00	
17/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	75		63,00
17/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	76	650,00	
17/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	76		650,00
17/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	77	5,94	
17/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	77		5,94
17/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	78	1,00	
17/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	78		1,00
17/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	79	2,22	
17/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	79		2,22
17/11/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A COMPRA DE	0001	001	80	13.990,00	
		MERCADORIA NF 000028060					
		SANDERS DO BRASIL					
17/11/2023	21101.0094 - SANDERS DO BRASIL	VALOR REF A COMPRA DE	0001	001	80		13.990,00
		MERCADORIA NF 000028060					
		SANDERS DO BRASIL					
17/11/2023	11201.0086 - CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS - CENOFT						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 328 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006427 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	81	1.119,00	
17/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006427 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	81		1.119,00
17/11/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006428 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	82	5.379,94	
17/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006428 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	82		5.379,94
17/11/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006429 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	83	16.481,50	
17/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006429 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	83		16.481,50
17/11/2023	11201.0204	- HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006430 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	84	8.736,78	
17/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006430 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	84		8.736,78
17/11/2023	11201.0210	- CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006431 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	85	236,00	
17/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006431 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	85		236,00
17/11/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006432 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	86	4.218,08	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 329 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	86		4.218,08
		MERCADORIA NF 000006432					
		UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA					
		DE TRAB. MEDICO					
17/11/2023	11201.0199	HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	87	6.924,00	
		MERCADORIA NF 000006433					
		HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA					
17/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	87		6.924,00
		MERCADORIA NF 000006433					
		HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA					
17/11/2023	21108.0002	BENS RECEBIDOS POR COMODATO					
		VALOR REF A DEVOLUCAO DE	0001	001	88	24.000,00	
		BENS COMODATO NF 000006434					
		HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO					
		GUEDES PEREIRA					
17/11/2023	12311.0004	BENS RECEBIDOS POR COMODATO					
		VALOR REF A DEVOLUCAO DE	0001	001	88		24.000,00
		BENS COMODATO NF 000006434					
		HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO					
		GUEDES PEREIRA					
17/11/2023	11201.0254	CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	89	50.923,58	
17/11/2023	11201.0019	HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	89		50.923,58
					Totais do dia 17:	148.239,04	148.239,04
20/11/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	41	19.629,23	
20/11/2023	21105.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	41		19.629,23
20/11/2023	11101.0001	CAIXA					
		Suprimento de Caixa	0001	001	42	3.000,00	
20/11/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Suprimento de Caixa	0001	001	42		3.000,00
20/11/2023	42201.0024	PROGRAMAS E SOFTWARES					
		Valor ref a SOFTCOM	0001	001	43	173,75	
		TECNOLOGIA					
20/11/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Valor ref a SOFTCOM	0001	001	43		173,75
		TECNOLOGIA					
20/11/2023	21302.0001	INSS A RECOLHER					
		Pg. INSS ref. 10.2023	0001	001	44	521,71	
20/11/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. INSS ref. 10.2023	0001	001	44		521,71
20/11/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 330 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	45	150,00	
20/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	45		150,00
20/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	46	15,84	
20/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	46		15,84
20/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	47	1,00	
20/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	47		1,00
20/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	48	16,43	
20/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	48		16,43
20/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	49	1,48	
20/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	49		1,48
20/11/2023	11201.0211 - ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A M						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	50	8.638,84	
		MERCADORIA NF 000006435					
		ASSOCIACAO DE PROTECAO E					
		ASSISTENCIA A MATERNIDADE E					
		A INFAN					
20/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	50		8.638,84
		MERCADORIA NF 000006435					
		ASSOCIACAO DE PROTECAO E					
		ASSISTENCIA A MATERNIDADE E					
		A INFAN					
20/11/2023	11201.0237 - FUNDACAO PEDRO AMERICO						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	51	3.337,00	
		MERCADORIA NF 000006436					
		FUNDACAO PEDRO AMERICO -					
		HBOL					
20/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	51		3.337,00
		MERCADORIA NF 000006436					
		FUNDACAO PEDRO AMERICO -					
		HBOL					
20/11/2023	11201.0151 - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	52	3.096,40	
		MERCADORIA NF 000006437					
		INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA					
		MARCO REY					
20/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	52		3.096,40
		MERCADORIA NF 000006437					
		INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA					
		MARCO REY					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 331 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2023	11201.0124	CLINICA SANTA MARIA LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006438 CLINICA SANTA MARIA LTDA	0001	001	53	1.117,00	
20/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006438 CLINICA SANTA MARIA LTDA	0001	001	53		1.117,00
20/11/2023	11201.0019	HOSPITAL SAMARITANO LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006439 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	54	3.352,30	
20/11/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006439 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	54		3.352,30
Totais do dia 20:						43.050,98	43.050,98
21/11/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	25	2.018,25	
21/11/2023	11201.0027	HOSPITAL DE OLHOS Recebimento de Cliente	0001	001	25		2.018,25
21/11/2023	42201.0033	CARTÃO EMPRESARIAL COMPRA COM CARTAO	0001	001	26	16,61	
21/11/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 COMPRA COM CARTAO	0001	001	26		16,61
21/11/2023	42201.0033	CARTÃO EMPRESARIAL COMPRA COM CARTAO	0001	001	27	291,41	
21/11/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 COMPRA COM CARTAO	0001	001	27		291,41
21/11/2023	42401.0003	DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	28	1,98	
21/11/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	28		1,98
21/11/2023	21101.0009	MACK MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - PE Pg de Fornecedor MACK MEDICAL	0001	001	29	13.500,00	
21/11/2023	11301.0006	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES Pg de Fornecedor MACK MEDICAL	0001	001	29		13.500,00
21/11/2023	11503.0001	ESTOQUE - REGIME NORMAL VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000052788 MACK MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0001	001	30	13.500,00	
21/11/2023	21101.0009	MACK MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - PE VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000052788 MACK MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0001	001	30		13.500,00
21/11/2023	41201.0003	BRINDES CONCEDIDAS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 332 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006440 HOSPITAL NAVAL DE NATAL	0001	001	31	0,40	
21/11/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					
		VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006440 HOSPITAL NAVAL DE NATAL	0001	001	31		0,40
21/11/2023	41201.0003	- BRINDES CONCEDIDAS					
		VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006441 HOSPITAL REGIONAL DE BELEM	0001	001	32	0,01	
21/11/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL					
		VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006441 HOSPITAL REGIONAL DE BELEM	0001	001	32		0,01
Totais do dia 21:						29.328,66	29.328,66
22/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente ASSOC DE ASSIS	0001	001	33	10.038,84	
22/11/2023	11201.0211	- ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A M					
		Recebimento de Cliente ASSOC DE ASSIS	0001	001	33		10.038,84
22/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	34	24.272,95	
22/11/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	34		24.272,95
22/11/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	35	15,00	
22/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	35		15,00
22/11/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	36	364,32	
22/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	36		364,32
22/11/2023	11302.0006	- ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS - LUCIA DE FATIMA DA SILVA					
		PG. DIVIDENDOS LUCIA DE FATIMA	0001	001	37	10.000,00	
22/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		PG. DIVIDENDOS LUCIA DE FATIMA	0001	001	37		10.000,00
22/11/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	38	10,00	
22/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	38		10,00
22/11/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	39	17,82	
22/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 333 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/11/2023	11102.0003 - BRADESCO C/C 20250-9	Despesas Bancárias	0001	001	39		17,82
22/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	40	5.353,92	
22/11/2023	11102.0003 - BRADESCO C/C 20250-9	Recebimento de Cliente	0001	001	40		5.353,92
22/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	41	9.377,28	
22/11/2023	11201.0212 - NEFRUZA SERVICOS NEOROLOGICOS FIUZA CHAV	Recebimento de Cliente	0001	001	41		9.377,28
22/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006442 NEFRUZA SERVICOS NEOROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA- EPP	0001	001	42	1.800,68	
22/11/2023	11201.0200 - UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006443 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	43	5.542,84	
22/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006443 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	43		5.542,84
22/11/2023	11201.0219 - JORGE ALBERTO TRIGUEIRO FILHO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006444 JORGE ALBERTO TRIGUEIRO FILHO	0001	001	44	980,00	
22/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006444 JORGE ALBERTO TRIGUEIRO FILHO	0001	001	44		980,00
22/11/2023	11201.0237 - FUNDACAO PEDRO AMERICO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006445 FUNDACAO PEDRO AMERICO	0001	001	45	8.682,50	
22/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006445 FUNDACAO PEDRO AMERICO	0001	001	45		8.682,50

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 334 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 22:						76.456,15	76.456,15
23/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	33	6.848,66	
23/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	33		6.848,66
23/11/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	34	196,22	
23/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	34		196,22
23/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	35	7,92	
23/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	35		7,92
23/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	36	1,00	
23/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	36		1,00
23/11/2023	12311.0002 - (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO	VALOR REF A RETORNO DE BENS CONCEDIDOS NF 000006446 EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO	0001	001	37	4.400,00	
23/11/2023	12311.0001 - BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO	VALOR REF A RETORNO DE BENS CONCEDIDOS NF 000006446 EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO	0001	001	37		4.400,00
23/11/2023	41201.0003 - BRINDES CONCEDIDAS	VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006447 EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO	0001	001	38	0,03	
23/11/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	VALOR REF A BRINDES CONCEDIDOS NF 000006447 EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO	0001	001	38		0,03
23/11/2023	11201.0069 - CEMED SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR METOD	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006448 CEMED SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR METODOS OPTICOS ENDOSCOPI	0001	001	39	1.075,00	
23/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006448 CEMED SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR METODOS OPTICOS ENDOSCOPI	0001	001	39		1.075,00
23/11/2023	11201.0209 - FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 335 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006449 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	40	8.281,00	
23/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006449 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	40		8.281,00
23/11/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	41	3.550,90	
23/11/2023	11201.0069	- CEMED SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR METOD					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	41		3.550,90
			Totais do dia 23:			24.360,73	24.360,73
24/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	9	1.243,79	
24/11/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	9		1.243,79
24/11/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	10	29.076,65	
24/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	10		29.076,65
24/11/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	11	1,98	
24/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	11		1,98
24/11/2023	11201.0232	- CLINICA PEDRO CAVALCANTI					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006450 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	12	338,30	
24/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006450 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	12		338,30
			Totais do dia 24:			30.660,72	30.660,72
25/11/2023	42201.0019	- MATERIAL DE USO E CONSUMO					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000000311 MAECIO B. DE CARVALHO E.P.P	0001	001	9	6,00	
25/11/2023	21101.0129	- MAECIO B. DE CARVALHO E.P.P					
		VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000000311 MAECIO B. DE CARVALHO E.P.P	0001	001	9		6,00
25/11/2023	21101.0129	- MAECIO B. DE CARVALHO E.P.P					
		Pg de Fornecedor MAECIO	0001	001	10	6,00	
25/11/2023	11101.0001	- CAIXA					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 336 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg de Fornecedor MAECIO	0001	001	10		6,00
					Totais do dia 25:	12,00	12,00
27/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	73	11.830,79	
27/11/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	73		11.830,79
27/11/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	74	256,43	
27/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	74		256,43
27/11/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	75	76,36	
27/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	75		76,36
27/11/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	76	339,50	
27/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	76		339,50
27/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	77	11,88	
27/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	77		11,88
27/11/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	78	1,00	
27/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	78		1,00
27/11/2023	11201.0016 - CLINICA SANTA CLARA LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006451 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	79	2.281,80	
27/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006451 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	79		2.281,80
27/11/2023	11201.0115 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006452 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	0001	001	80	1.216,00	
27/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006452 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	0001	001	80		1.216,00
27/11/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006453 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	81	3.170,00	
27/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 337 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006453 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	81		3.170,00
27/11/2023	11201.0084	- INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006454 INNPAR	0001	001	82	13.910,00	
27/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006454 INNPAR	0001	001	82		13.910,00
27/11/2023	11201.0202	- INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006455 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	83	1.382,84	
27/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006455 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	0001	001	83		1.382,84
27/11/2023	11201.0185	- ABREU OFTALMOLOGIA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006456 ABREU OFTALMOLOGIA LTDA	0001	001	84	30.352,00	
27/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006456 ABREU OFTALMOLOGIA LTDA	0001	001	84		30.352,00
27/11/2023	11201.0187	- BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006457 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	85	3.879,00	
27/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006457 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	85		3.879,00
27/11/2023	11201.0194	- CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006458 CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	0001	001	86	256,00	
27/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006458 CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	0001	001	86		256,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 338 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/11/2023	11201.0202	- INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	87	1.550,00	
		MERCADORIA NF 000006459					
		INSTITUTO DE PROTECAO E					
		ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN					
27/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	87		1.550,00
		MERCADORIA NF 000006459					
		INSTITUTO DE PROTECAO E					
		ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN					
					Totais do dia 27:	70.513,60	70.513,60
28/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	17	11.163,11	
28/11/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	17		11.163,11
28/11/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	18	11,88	
28/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	18		11,88
28/11/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	19	3,36	
28/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	19		3,36
28/11/2023	11201.0152	- CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	20	2.550,00	
		MERCADORIA NF 000006460					
		CLINICA DE OLHOS SANTO					
		ANDRE LTDA					
28/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	20		2.550,00
		MERCADORIA NF 000006460					
		CLINICA DE OLHOS SANTO					
		ANDRE LTDA					
28/11/2023	11201.0218	- VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	21	1.576,85	
		MERCADORIA NF 000006461					
		VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA					
28/11/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	21		1.576,85
		MERCADORIA NF 000006461					
		VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA					
					Totais do dia 28:	15.305,20	15.305,20
29/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	33	7.255,29	
29/11/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	33		7.255,29
29/11/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 339 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/11/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	34	9,90	
29/11/2023	11102.0003 - BRADESCO C/C 20250-9	Despesas Bancárias	0001	001	34		9,90
29/11/2023	11201.0158 - HOSPITAL REGIONAL DE BELEM	Recebimento de Cliente	0001	001	35	8.837,05	
29/11/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA	Recebimento de Cliente	0001	001	35		8.837,05
29/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006462 INNPAR	0001	001	36	2.052,80	
29/11/2023	11201.0100 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006463 GASTROCENTRO	0001	001	37	1.280,00	
29/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006463 GASTROCENTRO	0001	001	37		1.280,00
29/11/2023	11201.0185 - ABREU OFTALMOLOGIA LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006464 ABREU OFTALMOLOGIA LTDA	0001	001	38	1.518,51	
29/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006464 ABREU OFTALMOLOGIA LTDA	0001	001	38		1.518,51
29/11/2023	11201.0138 - HOSPITAL WILSON ROSADO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006465 HOSPITAL WILSON ROSADO	0001	001	39	6.497,20	
29/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006465 HOSPITAL WILSON ROSADO	0001	001	39		6.497,20
29/11/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	40	24.147,84	
29/11/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	40		24.147,84
Totais do dia 29:						51.598,59	51.598,59
30/11/2023	42201.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	Valor ref a Folha de Pagamento 11/2023	0001	001	2432871	3.178,80	
30/11/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR						

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 340 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a Folha de Pagamento 11/2023	0001	001	2432871		2.852,43
30/11/2023	21302.0001	- INSS A RECOLHER					
		Valor ref a Folha de Pagamento 11/2023	0001	001	2432871		326,37
30/11/2023	42201.0008	- PRO-LABORE					
		VR REF PROLABORE MES 11/2023	0001	001	2432873	1.874,00	
30/11/2023	21301.0002	- PRO-LABORE A PAGAR					
		VR REF PROLABORE MES 11/2023	0001	001	2432873		1.874,00
30/11/2023	21301.0002	- PRO-LABORE A PAGAR					
		VR REF INSS MES 11/2023 - PRO LABORE	0001	001	2432874	206,14	
30/11/2023	21302.0001	- INSS A RECOLHER					
		VR REF INSS MES 11/2023 - PRO LABORE	0001	001	2432874		206,14
30/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	2432910	2.297,74	
30/11/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	2432910		2.297,74
30/11/2023	42201.0033	- CARTÃO EMPRESARIAL					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432911	245,76	
30/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		COMPRA COM CARTAO	0001	001	2432911		245,76
30/11/2023	21301.0001	- SALARIOS A PAGAR					
		Pg. Funcionarios ref. MAYANE E JUSTINO	0001	001	2432912	2.000,87	
30/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Funcionarios ref. MAYANE E JUSTINO	0001	001	2432912		2.000,87
30/11/2023	21301.0001	- SALARIOS A PAGAR					
		Pg. Funcionarios ref. GESSILA OLIVEIRA	0001	001	2432913	1.629,96	
30/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. Funcionarios ref. GESSILA OLIVEIRA	0001	001	2432913		1.629,96
30/11/2023	42301.0011	- ANUIDADE					
		Valor ref a CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGE	0001	001	2432914	235,87	
30/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Valor ref a CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGE	0001	001	2432914		235,87
30/11/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	2432915	5,94	
30/11/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 341 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2023	42301.0012 - ICMS NORMAL	Despesas Bancárias	0001	001	2432915		5,94
30/11/2023	21201.0001 - ICMS A RECOLHER	Apuração ICMS Normal: 11.2023	0001	001	2432916	9.079,80	
30/11/2023	42301.0006 - ICMS FRONTEIRA	Apuração ICMS Normal: 11.2023	0001	001	2432916		9.079,80
30/11/2023	21201.0013 - ICMS FRONTEIRA A RECOLHER	Apuração ICMS Fronteira: 11.2023	0001	001	2432917	5.809,24	
30/11/2023	31202.0005 - (-) SIMPLES NACIONAL	Apuração ICMS Fronteira: 11.2023	0001	001	2432917		5.809,24
30/11/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Apuração Simples Nacional ref. 11.2023	0001	001	2432918	27.092,23	
30/11/2023	42201.0006 - FGTS	PROVISÃO FGTS REF 11.2023	0001	001	2432918		27.092,23
30/11/2023	21302.0002 - FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS REF 11.2023	0001	001	2432919	615,77	
30/11/2023	42201.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	Valor ref a SALARIO	0001	001	2432919		615,77
30/11/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Valor ref a SALARIO	0001	001	2432920	778,40	
30/11/2023	11201.0027 - HOSPITAL DE OLHOS	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006466	0001	001	2432920		778,40
30/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	2432921	3.826,60	
30/11/2023	11201.0201 - INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006466	0001	001	2432921		3.826,60
30/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	2432922	654,00	
30/11/2023	11201.0135 - HOSPITAL MEMORIAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006467	0001	001	2432922		654,00
30/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	HOSPITAL MEMORIAL	0001	001	2432923	504,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 342 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006468 HOSPITAL MEMORIAL	0001	001	2432923		504,00
30/11/2023	11201.0237 - FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006469 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	2432924	528,00	
30/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006469 FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	2432924		528,00
30/11/2023	11201.0105 - ENDOGASTRO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006470 ENDOS - DIAGNOSTICO	0001	001	2432925	898,00	
30/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006470 ENDOS - DIAGNOSTICO	0001	001	2432925		898,00
30/11/2023	11201.0106 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006471 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	2432926	6.719,12	
30/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006471 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	2432926		6.719,12
30/11/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006472 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	2432927	680,00	
30/11/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006472 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	2432927		680,00
30/11/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2432928	7.202,30	
30/11/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2432928		7.202,30
30/11/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2432929	23.572,19	
30/11/2023	11201.0106 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 343 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2432929		23.572,19
30/11/2023	11101.0001 - CAIXA	Pg. Prolabore ref. 11.2023	0001	001	2432931	1.667,86	
		Pg. Prolabore ref. 11.2023	0001	001	2432931		1.667,86
Totais do dia 30:						101.302,59	101.302,59
Totais do mês de Novembro:						1.172.232,47	1.172.232,47
01/12/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	10	474,50	
01/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	10		474,50
01/12/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	11	1.926,70	
01/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	11		1.926,70
01/12/2023	11103.0005 - APLICAÇÃO BB CDB DI	Aplicação Financeira:	0001	001	12	186.000,00	
01/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Aplicação Financeira:	0001	001	12		186.000,00
01/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	13	94,90	
01/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	13		94,90
01/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	14	2.500,00	
01/12/2023	11103.0005 - APLICAÇÃO BB CDB DI	Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	14		2.500,00
01/12/2023	42201.0019 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR REF A MAT. USO E CONSUMO NF 000021748	0001	001	15	720,00	
01/12/2023	21101.0130 - SALDANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS	SALDANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	0001	001	15		720,00
01/12/2023	21101.0130 - SALDANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS	Pg de Fornecedor SALDANHA	0001	001	16	720,00	
01/12/2023	11101.0001 - CAIXA	Pg de Fornecedor SALDANHA	0001	001	16		720,00
Totais do dia 01:						192.436,10	192.436,10
04/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Resgate de Aplicação Financeira:	0001	001	55	186,50	
04/12/2023	11103.0005 - APLICAÇÃO BB CDB DI						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 344 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/12/2023	11102.0001	Resgate de Aplicação Financeira: - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	55		186,50
04/12/2023	21105.0001	Recebimento de Cliente - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0001	001	56	76.583,14	
04/12/2023	42201.0033	Recebimento de Cliente - CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	56		76.583,14
04/12/2023	11102.0001	COMPRA COM CARTAO - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	57	312,33	
04/12/2023	11302.0006	COMPRA COM CARTAO - ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS - LUCIA DE FATIMA DA SILVA	0001	001	57		312,33
04/12/2023	11102.0001	PG. DIVIDENDOS LUCIA DE FATIMA	0001	001	58	10.000,00	
04/12/2023	11102.0001	PG. DIVIDENDOS LUCIA DE FATIMA	0001	001	58		10.000,00
04/12/2023	21101.0063	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	59	6.693,22	
04/12/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	59		6.693,22
04/12/2023	21101.0063	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	60	31.500,00	
04/12/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	60		31.500,00
04/12/2023	42401.0003	Despesas Bancárias	0001	001	61	27,72	
04/12/2023	11102.0001	Despesas Bancárias	0001	001	61		27,72
04/12/2023	11201.0207	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006473 CLINICA DOM RODRIGO LTDA	0001	001	62	1.853,00	
04/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006473 CLINICA DOM RODRIGO LTDA	0001	001	62		1.853,00
04/12/2023	11201.0056	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006474 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	63	1.079,80	
04/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006474 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	63		1.079,80
04/12/2023	11201.0200	UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 345 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006475 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	64	12.500,80	
04/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006475 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	64		12.500,80
04/12/2023	11201.0128	- PLASTIC SERVICOS MEDICOS					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006476 PLASTIC SERVICOS MEDICOS	0001	001	65	3.035,35	
04/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006476 PLASTIC SERVICOS MEDICOS	0001	001	65		3.035,35
04/12/2023	11201.0066	- ENDOCLIM					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006477 ENDOCLIM	0001	001	66	1.128,00	
04/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006477 ENDOCLIM	0001	001	66		1.128,00
04/12/2023	11201.0086	- CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS - CENOFT					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006478 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	67	2.238,00	
04/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006478 CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS	0001	001	67		2.238,00
04/12/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	68	1.250,98	
04/12/2023	11201.0066	- ENDOCLIM					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	68		1.250,98
			Totais do dia 04:			148.388,84	148.388,84
05/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente 151264370007-39 HOSPITAL UNIVERSITARIO	0001	001	64	156,66	
05/12/2023	11201.0101	- EBSE RH - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CIC					
		Recebimento de Cliente 151264370007-39 HOSPITAL UNIVERSITARIO	0001	001	64		156,66
05/12/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 346 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	65	900,00	
05/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	65		900,00
05/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	66	900,00	
05/12/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	OUTRAS DESPESAS	0001	001	66		900,00
05/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	67	1.300,00	
05/12/2023	11302.0003 - ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	67		1.300,00
05/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	PG 13º SALARIO MAYANE E JUSTINO	0001	001	68	2.000,87	
05/12/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO	PG 13º SALARIO MAYANE E JUSTINO	0001	001	68		2.000,87
05/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	69	285,00	
05/12/2023	11302.0003 - ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	Pg. Vale Alimentação GESSILA OLIVEIRA	0001	001	69		285,00
05/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	PG 13º SALARIO GESSILA OLIVEIRA	0001	001	70	1.739,16	
05/12/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO	PG 13º SALARIO GESSILA OLIVEIRA	0001	001	70		1.739,16
05/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Vale Alimentação MAYANE E JUSTINO	0001	001	71	285,00	
05/12/2023	42201.0035 - ESTAGIO E EDUCACAO	Pg. Vale Alimentação MAYANE E JUSTINO	0001	001	71		285,00
05/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Valor ref a CENTRO DE INT EMPRES ESCOLA	0001	001	72	124,10	
05/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	Valor ref a CENTRO DE INT EMPRES ESCOLA	0001	001	72		124,10
05/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	73	268,71	
05/12/2023	42201.0018 - TELEFONE E INTERNET	OUTRAS DESPESAS	0001	001	73		268,71

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 347 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2023	11102.0001	Pg. Telefone ref. - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	74	99,26	
05/12/2023	21101.0035	Pg. Telefone ref. - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0001	001	74		99,26
05/12/2023	11102.0001	Pg de Fornecedor PACKPLUS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	75	1.000,00	
05/12/2023	21302.0002	Pg de Fornecedor PACKPLUS - FGTS A RECOLHER	0001	001	75		1.000,00
05/12/2023	11102.0001	Pg. FGTS ref. 11.2023 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	76	615,77	
05/12/2023	21302.0001	Pg. FGTS ref. 11.2023 - INSS A RECOLHER	0001	001	76		615,77
05/12/2023	11102.0001	Pg. INSS ref. 11.2023 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	77	532,51	
05/12/2023	42201.0015	Pg. INSS ref. 11.2023 - OUTRAS DESPESAS	0001	001	77		532,51
05/12/2023	11102.0001	OUTRAS DESPESAS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	78	205,98	
05/12/2023	42201.0013	OUTRAS DESPESAS - SEGUROS	0001	001	78		205,98
05/12/2023	11102.0001	Valor ref a PLANSERV - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	79	152,00	
05/12/2023	42201.0015	Valor ref a PLANSERV - OUTRAS DESPESAS	0001	001	79		152,00
05/12/2023	11102.0001	OUTRAS DESPESAS - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	80	140,00	
05/12/2023	11201.0204	OUTRAS DESPESAS - HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	80		140,00
05/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006479 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	81	3.186,50	
05/12/2023	11201.0201	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006479 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	81		3.186,50
05/12/2023	11201.0201	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006480 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	82	3.425,68	
05/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006480 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	82		3.425,68
05/12/2023	11201.0202	- INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 348 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006481 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	83	1.786,80	
05/12/2023	11201.0218	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006481 INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN - VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	83		1.786,80
05/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006482 VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	84	272,90	
05/12/2023	11201.0224	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006482 VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRAN	0001	001	84		272,90
05/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006483 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	85	20.182,50	
05/12/2023	11201.0253	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006483 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE - LUCIA DE FATIMA DA SILVA	0001	001	85		20.182,50
05/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006484 LUCIA DE FATIMA DA SILVA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	86	0,01	
05/12/2023	11201.0248	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006484 LUCIA DE FATIMA DA SILVA - FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -P	0001	001	86		0,01
05/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006485 FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	87	17.822,32	
05/12/2023	11201.0187	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006485 FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE	0001	001	87		17.822,32
Totais do dia 05:						57.381,73	57.381,73
06/12/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	55	8.339,00	
06/12/2023	11201.0187	BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L					

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 349 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente BIOMED	0001	001	55		8.339,00
06/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	56	3.665,62	
06/12/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	Recebimento de Cliente	0001	001	56		3.665,62
06/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	57	278,72	
06/12/2023	11101.0001 - CAIXA	COMPRA COM CARTAO	0001	001	57		278,72
06/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Suprimento de Caixa	0001	001	58	3.000,00	
06/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	Suprimento de Caixa	0001	001	58		3.000,00
06/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	59	142,79	
06/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	59		142,79
06/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	60	300,00	
06/12/2023	11101.0001 - CAIXA	OUTRAS DESPESAS	0001	001	60		300,00
06/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Suprimento de Caixa	0001	001	61	5.982,56	
06/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	Suprimento de Caixa	0001	001	61		5.982,56
06/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	62	150,00	
06/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	62		150,00
06/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	63	44,75	
06/12/2023	11101.0001 - CAIXA	OUTRAS DESPESAS	0001	001	63		44,75
06/12/2023	11201.0199 - HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	VALOR REF A VENDA DE	0001	001	64	840,00	
06/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	MERCADORIA NF 000006486					
06/12/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	64		840,00
06/12/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	VALOR REF A VENDA DE	0001	001	65	6.720,00	
06/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	MERCADORIA NF 000006487					
		UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA					
		DE TRAB. MEDICO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 350 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006487 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	65		6.720,00
06/12/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006488 INNPAR	0001	001	66	1.268,00	
06/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006488 INNPAR	0001	001	66		1.268,00
06/12/2023	11201.0209 - FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006489 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	67	1.960,00	
06/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006489 FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	0001	001	67		1.960,00
06/12/2023	11201.0109 - DIGEPROCTO						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006490 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	68	182,00	
06/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006490 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	68		182,00
06/12/2023	11201.0205 - MEIRA PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006491 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	69	1.492,00	
06/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006491 MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	0001	001	69		1.492,00
06/12/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	70	1.268,00	
06/12/2023	11201.0084 - INNPAR - INSTITUTO DE NEUROLOGIA						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	70		1.268,00
			Totais do dia 06:			35.633,44	35.633,44
07/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 351 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/12/2023	21105.0001	Recebimento de Cliente - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0001	001	46	25.725,31	
07/12/2023	42401.0003	Recebimento de Cliente - DESPESAS BANCARIAS	0001	001	46		25.725,31
07/12/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	47	41,58	
07/12/2023	42401.0003	Despesas Bancárias - DESPESAS BANCARIAS	0001	001	47		41,58
07/12/2023	11102.0001	Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	0001	001	48	12,48	
07/12/2023	11201.0056	Despesas Bancárias - HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	48		12,48
07/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006492 HOSPITAL SAO FRANCISCO - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	49	1.100,00	
07/12/2023	11201.0128	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006492 HOSPITAL SAO FRANCISCO - PLASTIC SERVICOS MEDICOS	0001	001	49		1.100,00
07/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006493 PROVISAO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	50	1.119,00	
07/12/2023	11201.0106	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006493 PROVISAO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAIBA LTDA - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	50		1.119,00
07/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006494 CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	51	1.492,00	
07/12/2023	11201.0091	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006494 CLINICA DE OLHOS SANTA BEATRIZ LTDA - HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE	0001	001	51		1.492,00
07/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006495 HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	52	2.960,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 352 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/12/2023	41201.0002 - FRETES	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006495 HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE	0001	001	52		2.960,00
07/12/2023	21101.0051 - MARAJA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF A FRETE NF 000200684 MARAJA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0001	001	53	334,48	
07/12/2023	21101.0051 - MARAJA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	VALOR REF A FRETE NF 000200684 MARAJA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0001	001	53		334,48
Totais do dia 07:						32.784,85	32.784,85
08/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	1	781,80	
08/12/2023	11201.0181 - CLINICA MEDICA IVANY ANDRADE LTDA	Recebimento de Cliente	0001	001	1		781,80
08/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	2	1,98	
08/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	2		1,98
Totais do dia 08:						783,78	783,78
11/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	10	6.498,33	
11/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	10		6.498,33
11/12/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	11	285,91	
11/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	11		285,91
11/12/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	12	527,75	
11/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	12		527,75
11/12/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	13	25.751,42	
11/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	13		25.751,42
11/12/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	14	787,35	
11/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 353 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	14		787,35
11/12/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	15	9,90	
11/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	15		9,90
11/12/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006496 FUNDACAO PEDRO AMERICO	0001	001	16	6.866,61	
11/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006496 FUNDACAO PEDRO AMERICO	0001	001	16		6.866,61
					Totais do dia 11:	40.727,27	40.727,27
12/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	91	256,00	
12/12/2023	11201.0194	- CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE					
		Recebimento de Cliente	0001	001	91		256,00
12/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	92	10.306,14	
12/12/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	92		10.306,14
12/12/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	93	9,90	
12/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	93		9,90
12/12/2023	12311.0002	- (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO					
		VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006506 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO	0001	001	94	57.500,00	
12/12/2023	12311.0001	- BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO					
		VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006506 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO	0001	001	94		57.500,00
12/12/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006497 HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA	0001	001	95	6.210,95	
12/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006497 HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA	0001	001	95		6.210,95
12/12/2023	11201.0027	- HOSPITAL DE OLHOS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 354 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006498 HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	96	480,00	
12/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006498 HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	96		480,00
12/12/2023	11201.0232	- CLINICA PEDRO CAVALCANTI					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006499 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	97	8.960,00	
12/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006499 CLINICA PEDRO CAVALCANTI	0001	001	97		8.960,00
12/12/2023	11201.0183	- CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO RIO G					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006500 CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA	0001	001	98	312,00	
12/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006500 CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA	0001	001	98		312,00
12/12/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006501 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	99	2.293,50	
12/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006501 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	99		2.293,50
12/12/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006502 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	100	11.610,00	
12/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006502 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	100		11.610,00
12/12/2023	11201.0213	- NATAL HOSPITAL CENTER S.A.					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 355 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006503 NATAL HOSPITAL CENTER S.A.	0001	001	101	1.638,84	
12/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006503 NATAL HOSPITAL CENTER S.A.	0001	001	101		1.638,84
12/12/2023	11201.0109	- DIGEPROCTO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006504 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	102	7.284,00	
12/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006504 ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	0001	001	102		7.284,00
12/12/2023	11201.0091	- HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006505 HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE	0001	001	103	0,20	
12/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006505 HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE	0001	001	103		0,20
12/12/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	104	20.623,50	
12/12/2023	11201.0019	- HOSPITAL SAMARITANO LTDA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	104		20.623,50
12/12/2023	11201.0254	- CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	105	5.920,20	
12/12/2023	11201.0091	- HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA - HUNE					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	105		5.920,20
					Totais do dia 12:	133.405,23	133.405,23
13/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	1	21.213,49	
13/12/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
		Recebimento de Cliente	0001	001	1		21.213,49
13/12/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	2	21,78	
13/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	2		21,78
					Totais do dia 13:	21.235,27	21.235,27
14/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Recebimento de Cliente	0001	001	10	21.627,00	
14/12/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 356 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/12/2023	11302.0006	Recebimento de Cliente - ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS - LUCIA DE FATIMA DA SILVA	0001	001	10		21.627,00
		PG. DIVIDENDOS LUCIA DE FATIMA	0001	001	11	10.000,00	
14/12/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 PG. DIVIDENDOS LUCIA DE FATIMA	0001	001	11		10.000,00
14/12/2023	42401.0003	DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	12	25,74	
14/12/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	12		25,74
14/12/2023	11102.0003	BRADESCO C/C 20250-9 Recebimento de Cliente HOSPITAL JOAO	0001	001	13	840,00	
14/12/2023	11201.0199	HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA Recebimento de Cliente HOSPITAL JOAO	0001	001	13		840,00
14/12/2023	11201.0002	AMIP(ASSITENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA) VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006507 AMIP(ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA)	0001	001	14	496,90	
14/12/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006507 AMIP(ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA)	0001	001	14		496,90
14/12/2023	11201.0254	CLIENTES Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	15	3.829,20	
14/12/2023	11201.0002	AMIP(ASSITENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA) Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	15		3.829,20
					Totais do dia 14:	36.818,84	36.818,84
15/12/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	37	1.078,90	
15/12/2023	21105.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	37		1.078,90
15/12/2023	42201.0033	CARTÃO EMPRESARIAL COMPRA COM CARTAO	0001	001	38	314,00	
15/12/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 COMPRA COM CARTAO	0001	001	38		314,00
15/12/2023	42201.0015	OUTRAS DESPESAS Valor ref a BRASPRESS TRANSPORTES	0001	001	39	201,88	
15/12/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Valor ref a BRASPRESS TRANSPORTES	0001	001	39		201,88
15/12/2023	21101.0063	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 357 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	40	5.543,42	
15/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	40		5.543,42
15/12/2023	21201.0001	- ICMS A RECOLHER					
		PG ICMS ref. 11.2023	0001	001	41	9.079,80	
15/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		PG ICMS ref. 11.2023	0001	001	41		9.079,80
15/12/2023	21201.0013	- ICMS FRONTEIRA A RECOLHER					
		Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 11.2023	0001	001	42	5.809,24	
15/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Pg. ICMS FRONTEIRA ref. 11.2023	0001	001	42		5.809,24
15/12/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		Despesas Bancárias	0001	001	43	3,96	
15/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					
		Despesas Bancárias	0001	001	43		3,96
15/12/2023	11201.0118	- SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006508 SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	44	2.131,20	
15/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006508 SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS	0001	001	44		2.131,20
15/12/2023	11201.0027	- HOSPITAL DE OLHOS					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006509 FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA-FAP	0001	001	45	2.018,25	
15/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006509 FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA-FAP	0001	001	45		2.018,25
15/12/2023	11201.0016	- CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006510 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	46	1.956,00	
15/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006510 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	46		1.956,00
15/12/2023	11201.0187	- BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006511 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	47	6.438,00	
15/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 358 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006511 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	47		6.438,00
Totais do dia 15:						34.574,65	34.574,65
18/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	28	893,00	
18/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	28		893,00
18/12/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	29	359,97	
18/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	29		359,97
18/12/2023	42201.0018 - TELEFONE E INTERNET	Pg. Telefone ref.	0001	001	30	199,95	
18/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. Telefone ref.	0001	001	30		199,95
18/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	31	10,37	
18/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	31		10,37
18/12/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	32	1.476,27	
18/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	32		1.476,27
18/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	33	1,98	
18/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	33		1,98
18/12/2023	11201.0210 - CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CUR	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006512 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	34	1.439,00	
18/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006512 CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	0001	001	34		1.439,00
18/12/2023	11201.0233 - OPERA MEDICAL CENTER LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006513 OPERA MEDICAL CENTER LTDA	0001	001	35	624,00	
18/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006513 OPERA MEDICAL CENTER LTDA	0001	001	35		624,00
18/12/2023	11201.0199 - HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 359 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/12/2023	31201.0001	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006514 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	0001	001	36	4.446,00	
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006514 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	36		4.446,00
Totais do dia 18:						9.450,54	9.450,54
19/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	55	2.018,25	
19/12/2023	11201.0027	- HOSPITAL DE OLHOS Recebimento de Cliente	0001	001	55		2.018,25
19/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente ASSOC DE ASSIS	0001	001	56	8.638,84	
19/12/2023	11201.0211	- ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A M Recebimento de Cliente ASSOC DE ASSIS	0001	001	56		8.638,84
19/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Recebimento de Cliente	0001	001	57	40.631,96	
19/12/2023	21105.0001	- ADIANTAMENTO DE CLIENTES Recebimento de Cliente	0001	001	57		40.631,96
19/12/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS OUTRAS DESPESAS	0001	001	58	130,00	
19/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 OUTRAS DESPESAS	0001	001	58		130,00
19/12/2023	42201.0015	- OUTRAS DESPESAS OUTRAS DESPESAS	0001	001	59	540,00	
19/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 OUTRAS DESPESAS	0001	001	59		540,00
19/12/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	60	15,84	
19/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	60		15,84
19/12/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS Despesas Bancárias	0001	001	61	1,00	
19/12/2023	11102.0001	- BANCO DO BRASIL C/C 4506-3 Despesas Bancárias	0001	001	61		1,00
19/12/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000008120 PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0001	001	62	5.982,56	
19/12/2023	21101.0035	- PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000008120 PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0001	001	62		5.982,56

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 360 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/12/2023	11503.0001	- ESTOQUE - REGIME NORMAL VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000035210 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	63	15.750,00	
19/12/2023	21101.0063	- STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P VALOR REF A COMPRA DE MERCADORIA NF 000035210 STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	0001	001	63		15.750,00
19/12/2023	12311.0002	- (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006517 CESED LTDA	0001	001	64	21.000,00	
19/12/2023	12311.0001	- BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006517 CESED LTDA	0001	001	64		21.000,00
19/12/2023	11201.0081	- CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES S/S LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006515 CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES S/S LTDA	0001	001	65	1.880,00	
19/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006515 CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES S/S LTDA	0001	001	65		1.880,00
19/12/2023	11201.0199	- HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006516 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	66	1.453,00	
19/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006516 HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	0001	001	66		1.453,00
19/12/2023	11201.0204	- HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006518 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	67	3.186,00	
19/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006518 HOSPITAL INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	0001	001	67		3.186,00
19/12/2023	11201.0254	- CLIENTES					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 361 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/12/2023	11201.0027 - HOSPITAL DE OLHOS	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	68	22.200,88	
19/12/2023	21101.0035 - PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	68		22.200,88
19/12/2023	11101.0001 - CAIXA	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	69	5.982,56	
19/12/2023	42201.0034 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Pg de Fornecedor PACKPLUS	0001	001	69		5.982,56
19/12/2023	11101.0001 - CAIXA	Valor ref a material	0001	001	72	3.302,68	
19/12/2023		Valor ref a material	0001	001	72		3.302,68
Totais do dia 19:						132.713,57	132.713,57
20/12/2023	42201.0002 - 13º SALARIO	VR PROVISÃO 13º SALARIO 12/2023	0001	001	2432838	3.946,40	
20/12/2023	21301.0004 - 13º SALARIO A PAGAR	VR PROVISÃO 13º SALARIO 12/2023	0001	001	2432838		3.946,40
20/12/2023	21301.0004 - 13º SALARIO A PAGAR	VR PROVISÃO 13º SALARIO - INSS 12/2023	0001	001	2432839	315,57	
20/12/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER	VR PROVISÃO 13º SALARIO - INSS 12/2023	0001	001	2432839		315,57
20/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	2432930	9.324,61	
20/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	2432930		9.324,61
20/12/2023	42201.0024 - PROGRAMAS E SOFTWARES	Valor ref a SOFTCOM TECNOLOGIA	0001	001	2432931	173,75	
20/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Valor ref a SOFTCOM TECNOLOGIA	0001	001	2432931		173,75
20/12/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	2432932	6.480,00	
20/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	2432932		6.480,00
20/12/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 11.2023	0001	001	2432933	27.092,23	
20/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg. SIMPLES NACIONAL ref. 11.2023	0001	001	2432933		27.092,23
20/12/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER	Pg. INSS ref. 13 SALARIO	0001	001	2432934	315,57	
20/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 362 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2023	42201.0024 - PROGRAMAS E SOFTWARES	Pg. INSS ref. 13 SALARIO	0001	001	2432934		315,57
20/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Valor ref a SITECNET INFORMATICA	0001	001	2432935	132,48	
20/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Valor ref a SITECNET INFORMATICA	0001	001	2432935		132,48
20/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	2432936	11,88	
20/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	2432936		11,88
20/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	2432937	5,34	
20/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	2432937		5,34
20/12/2023	42201.0002 - 13º SALARIO	Valor ref a 13 SALARIO	0001	001	2432938	109,20	
20/12/2023	21301.0004 - 13º SALARIO A PAGAR	Valor ref a 13 SALARIO	0001	001	2432938		109,20
20/12/2023	21301.0004 - 13º SALARIO A PAGAR	PG 13º SALARIO 2023	0001	001	2432940	3.740,03	
20/12/2023	11302.0003 - ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	PG 13º SALARIO 2023	0001	001	2432940		3.740,03
20/12/2023	11201.0016 - CLINICA SANTA CLARA LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006519 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	2432941	409,50	
20/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006519 CLINICA SANTA CLARA LTDA	0001	001	2432941		409,50
20/12/2023	11201.0103 - PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006520 PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	2432942	957,00	
20/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006520 PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	0001	001	2432942		957,00
20/12/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006521 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	2432943	10.006,90	
20/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006521 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	2432943		10.006,90
20/12/2023	11201.0187 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 363 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006522 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	2432944	1.840,00	
20/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006522 BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	0001	001	2432944		1.840,00
20/12/2023	11201.0200	- UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006523 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	2432945	901,00	
20/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006523 UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	2432945		901,00
20/12/2023	11201.0151	- INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006524 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	0001	001	2432946	4.748,00	
20/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006524 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	0001	001	2432946		4.748,00
20/12/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006525 FUNDACAO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	2432947	1.837,29	
20/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006525 FUNDACAO PEDRO AMERICO - HBOL	0001	001	2432947		1.837,29
20/12/2023	11201.0106	- CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006526 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	2432948	7.662,32	
20/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006526 CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA	0001	001	2432948		7.662,32
20/12/2023	11201.0237	- FUNDACAO PEDRO AMERICO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 364 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006527 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	0001	001	2432949	3.729,24	
20/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006527 FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	0001	001	2432949		3.729,24
20/12/2023	11201.0152 - CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006528 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	2432950	3.141,37	
20/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL						
		VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006528 CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	0001	001	2432950		3.141,37
20/12/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2432952	9.154,32	
20/12/2023	11201.0106 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	2432952		9.154,32
20/12/2023	24301.0001 - (-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS						
		Valor ref a Dividendos	0001	001	2432953	160.000,00	
20/12/2023	21109.0001 - DIVIDENDOS A PAGAR - LUCIA DE FATIMA DA SILVA						
		Valor ref a Dividendos	0001	001	2432953		160.000,00
20/12/2023	21109.0001 - DIVIDENDOS A PAGAR - LUCIA DE FATIMA DA SILVA						
		PG. DIVIDENDOS LUCIA DE FATIMA	0001	001	2432955	160.000,00	
20/12/2023	11302.0006 - ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS - LUCIA DE FATIMA DA SILVA						
		PG. DIVIDENDOS LUCIA DE FATIMA	0001	001	2432955		160.000,00
					Totais do dia 20:	416.034,00	416.034,00
21/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Recebimento de Cliente	0001	001	1	1.270,16	
21/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
		Recebimento de Cliente	0001	001	1		1.270,16
21/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	2	271,60	
21/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	2		271,60
21/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS						
		Despesas Bancárias	0001	001	3	3,96	
21/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						
		Despesas Bancárias	0001	001	3		3,96
					Totais do dia 21:	1.545,72	1.545,72
22/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 365 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de Cliente 151264370007-39 HOSPITAL UNIVERSITARIO	0001	001	1	413,40	
22/12/2023	11201.0101 - EBSE	Recebimento de Cliente 151264370007-39 HOSPITAL UNIVERSITARIO	0001	001	1		413,40
22/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	2	9.088,97	
22/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	2		9.088,97
22/12/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	COMPRA COM CARTAO	0001	001	3	286,27	
22/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	COMPRA COM CARTAO	0001	001	3		286,27
22/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	0001	001	4	120,00	
22/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS	0001	001	4		120,00
22/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	5	11,88	
22/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	5		11,88
					Totais do dia 22:	9.920,52	9.920,52
26/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	1	6.274,67	
26/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	1		6.274,67
26/12/2023	21101.0063 - STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	2	29.076,65	
26/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor STERIS SOLUTIONS	0001	001	2		29.076,65
26/12/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	3	14.163,26	
26/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	3		14.163,26
26/12/2023	21101.0095 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	4	2.109,17	
26/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Pg de Fornecedor PROFILATICA	0001	001	4		2.109,17
26/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	5	9,90	
26/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 366 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	5		9,90
26/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	6	1,18	
		Despesas Bancárias	0001	001	6		1,18
Totais do dia 26:						51.634,83	51.634,83
27/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	28	14.251,75	
27/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	28		14.251,75
27/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED	0001	001	29	415,00	
27/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	OUTRAS DESPESAS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED	0001	001	29		415,00
27/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	30	3,96	
27/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	30		3,96
27/12/2023	11201.0100 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006529 HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	0001	001	31	32.267,94	
27/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006529 HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	0001	001	31		32.267,94
27/12/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006530 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	32	6.530,00	
27/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006530 UNIMED J.PESSOA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO	0001	001	32		6.530,00
27/12/2023	11201.0056 - HOSPITAL SAO FRANCISCO	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006531 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	33	4.196,90	
27/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006531 HOSPITAL SAO FRANCISCO	0001	001	33		4.196,90
27/12/2023	11201.0254 - CLIENTES						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 367 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/12/2023	11201.0056 - HOSPITAL SAO FRANCISCO	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	35	24.942,38	
27/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	35		24.942,38
27/12/2023	11201.0019 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	37	16.536,90	
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	37		16.536,90
					Totais do dia 27:	99.144,83	99.144,83
28/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente G SERV SAUDE	0001	001	55	9.436,50	
28/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente G SERV SAUDE	0001	001	55		9.436,50
28/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente Servicos Of	0001	001	56	2.895,18	
28/12/2023	11201.0235 - SERVICOS OFTALMOLOGICOS HOSPITALAR LTDA	Recebimento de Cliente Servicos Of	0001	001	56		2.895,18
28/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Recebimento de Cliente	0001	001	57	23.568,06	
28/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	57		23.568,06
28/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	58	19,80	
28/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	58		19,80
28/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Despesas Bancárias	0001	001	59	1,00	
28/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	59		1,00
28/12/2023	12311.0002 - (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO	VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006537 HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	0001	001	60	600,00	
28/12/2023	12311.0001 - BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO	VALOR REF A RETORNO DE BEM EM COMODATO NF 000006537 HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	0001	001	60		600,00
28/12/2023	11201.0211 - ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A M	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006532 ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFAN	0001	001	61	8.638,84	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 368 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/12/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	61		8.638,84
		MERCADORIA NF 000006532					
		ASSOCIACAO DE PROTECAO E					
		ASSISTENCIA A MATERNIDADE E					
		A INFAN					
28/12/2023	11201.0200	UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	62	11.674,70	
		MERCADORIA NF 000006533					
		UNIMED NATAL SOCIEDADE					
		COOPERATIVA DE TRABALHO					
		MEDICO					
28/12/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	62		11.674,70
		MERCADORIA NF 000006533					
		UNIMED NATAL SOCIEDADE					
		COOPERATIVA DE TRABALHO					
		MEDICO					
28/12/2023	11201.0016	CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	63	5.379,94	
		MERCADORIA NF 000006534					
		CLINICA SANTA CLARA LTDA					
28/12/2023	31201.0001	VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VALOR REF A VENDA DE	0001	001	63		5.379,94
		MERCADORIA NF 000006534					
		CLINICA SANTA CLARA LTDA					
28/12/2023	21108.0002	BENS RECEBIDOS POR COMODATO					
		VALOR REF A DEVOLUCAO DE	0001	001	64	7.000,00	
		BENS COMODATO NF 000006535					
		MAXIMA VISAO					
28/12/2023	12311.0004	BENS RECEBIDOS POR COMODATO					
		VALOR REF A DEVOLUCAO DE	0001	001	64		7.000,00
		BENS COMODATO NF 000006535					
		MAXIMA VISAO					
28/12/2023	21108.0002	BENS RECEBIDOS POR COMODATO					
		VALOR REF A DEVOLUCAO DE	0001	001	65	7.000,00	
		BENS COMODATO NF 000006536					
		HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA					
28/12/2023	12311.0004	BENS RECEBIDOS POR COMODATO					
		VALOR REF A DEVOLUCAO DE	0001	001	65		7.000,00
		BENS COMODATO NF 000006536					
		HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA					
28/12/2023	11201.0254	CLIENTES					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	66	39.724,37	
28/12/2023	11201.0016	CLINICA SANTA CLARA LTDA					
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	66		39.724,37
					Totais do dia 28:	115.938,39	115.938,39
29/12/2023	11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 369 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Recebimento de Cliente	0001	001	28	11.003,79	
29/12/2023	42401.0003 - DESPESAS BANCARIAS	Recebimento de Cliente	0001	001	28		11.003,79
29/12/2023	11102.0001 - BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	Despesas Bancárias	0001	001	29	13,86	
29/12/2023	11201.0174 - MARIA FRANSUEIDE LEITE	Despesas Bancárias	0001	001	29		13,86
29/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006538 MARIA FRANSUEIDE LEITE	0001	001	30	325,90	
29/12/2023	11201.0008 - GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006539 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0001	001	30		325,90
29/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006539 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0001	001	31	8.960,50	
29/12/2023	11201.0201 - INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006539 GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0001	001	31		8.960,50
29/12/2023	31201.0001 - VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006540 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	32	444,00	
29/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	VALOR REF A VENDA DE MERCADORIA NF 000006540 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP	0001	001	32		444,00
29/12/2023	11201.0008 - GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	33	25.466,22	
29/12/2023	11201.0008 - GASTROPROCTO HOSPITAL DIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	33		25.466,22
					Totais do dia 29:	46.214,27	46.214,27
31/12/2023	42201.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	Valor ref a Folha de Pagamento 12/2023	0001	001	3	3.178,80	
31/12/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR	Valor ref a Folha de Pagamento 12/2023	0001	001	3		2.852,43
31/12/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER						

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Pág.: 370 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a Folha de Pagamento 12/2023	0001	001	3		326,37
31/12/2023	42201.0008 - PRO-LABORE						
		VR REF PROLABORE MES 12/2023	0001	001	5	1.874,00	
31/12/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR						
		VR REF PROLABORE MES 12/2023	0001	001	5		1.874,00
31/12/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR						
		VR REF INSS MES 12/2023 - PRO LABORE	0001	001	6	206,14	
31/12/2023	21302.0001 - INSS A RECOLHER						
		VR REF INSS MES 12/2023 - PRO LABORE	0001	001	6		206,14
31/12/2023	42301.0012 - ICMS NORMAL						
		Apuração ICMS Normal: 12.2023	0001	001	8	35.045,37	
31/12/2023	21201.0001 - ICMS A RECOLHER						
		Apuração ICMS Normal: 12.2023	0001	001	8		35.045,37
31/12/2023	42301.0006 - ICMS FRONTEIRA						
		Apuração ICMS Fronteira: 12.2023	0001	001	10	12.301,03	
31/12/2023	21201.0013 - ICMS FRONTEIRA A RECOLHER						
		Apuração ICMS Fronteira: 12.2023	0001	001	10		12.301,03
31/12/2023	42201.0001 - SALARIOS E ORDENADOS						
		Valor ref a SALARIO	0001	001	11	887,60	
31/12/2023	21301.0001 - SALARIOS A PAGAR						
		Valor ref a SALARIO	0001	001	11		887,60
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	12	7.176,00	
31/12/2023	11201.0081 - CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES S/S LTDA						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	12		7.176,00
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	13	1.240,80	
31/12/2023	11201.0085 - CLINICA OFTALMOLOGICA DR ANTONIO DE PADU						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	13		1.240,80
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	14	13.900,02	
31/12/2023	11201.0086 - CENTRO OFTALMICO TARCIZIO DIAS - CENOFT						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	14		13.900,02
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	15	9.332,24	
31/12/2023	11201.0087 - GASTROCLINICA S/C LTDA						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	15		9.332,24
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES						
		Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	16	32.456,40	
31/12/2023	11201.0093 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 371 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	16		32.456,40
31/12/2023	11201.0100 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	17	38.872,54	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	17		38.872,54
31/12/2023	11201.0101 - EBSE RH - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CIC	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	19	413,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	19		413,00
31/12/2023	11201.0102 - HOSPITAL DE OLHOS CEARA-MIRIM	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	20	1.306,90	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	20		1.306,90
31/12/2023	11201.0103 - PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	21	6.316,04	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	21		6.316,04
31/12/2023	11201.0105 - ENDOGASTRO	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	22	6.431,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	22		6.431,00
31/12/2023	11201.0109 - DIGEPROCTO	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	23	59.926,47	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	23		59.926,47
31/12/2023	11201.0115 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	24	11.416,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	24		11.416,00
31/12/2023	11201.0118 - SANTA MADRA HOSPITAL DE OLHOS	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	25	10.771,90	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	25		10.771,90
31/12/2023	11201.0119 - UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	26	4.742,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	26		4.742,00
31/12/2023	11201.0123 - INSTITUTO DA VISAO	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	27	22.982,01	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	27		22.982,01
31/12/2023	11201.0124 - CLINICA SANTA MARIA LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	28	4.866,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	28		4.866,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 372 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	11201.0127 - CLINICA SANTA MONICA LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	29	1.713,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	29		1.713,00
31/12/2023	11201.0128 - PLASTIC SERVICOS MEDICOS	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	30	37.516,12	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	30		37.516,12
31/12/2023	11201.0129 - SECICOL	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	31	3.708,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	31		3.708,00
31/12/2023	11201.0134 - PATRICIA COUTINHO FERNANDES CASTELO BRAN	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	32	325,90	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	32		325,90
31/12/2023	11201.0135 - HOSPITAL MEMORIAL	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	33	840,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	33		840,00
31/12/2023	11201.0138 - HOSPITAL WILSON ROSADO	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	34	36.542,90	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	34		36.542,90
31/12/2023	11201.0151 - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA MARCO REY	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	35	33.026,90	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	35		33.026,90
31/12/2023	11201.0152 - CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	36	60.815,53	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	36		60.815,53
31/12/2023	11201.0174 - MARIA FRANSUEIDE LEITE	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	37	325,90	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	37		325,90
31/12/2023	11201.0181 - CLINICA MEDICA IVANY ANDRADE LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	38	6.265,10	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	38		6.265,10
31/12/2023	11201.0183 - CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO RIO G	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	39	624,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	39		624,00
31/12/2023	11201.0184 - DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	40	8.054,70	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 373 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	40		8.054,70
31/12/2023	11201.0185 - ABREU OFTALMOLOGIA LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	41	38.840,01	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	41		38.840,01
31/12/2023	11201.0187 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE L	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	42	23.657,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	42		23.657,00
31/12/2023	11201.0188 - CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	43	3.412,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	43		3.412,00
31/12/2023	11201.0189 - UTERUS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	44	1.634,60	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	44		1.634,60
31/12/2023	11201.0190 - SAO MIGUEL - CLINICA E HOSPITAL DE OLHOS	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	45	1.539,94	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	45		1.539,94
31/12/2023	11201.0191 - ENDOSER	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	46	1.011,70	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	46		1.011,70
31/12/2023	11201.0194 - CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	47	11.817,70	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	47		11.817,70
31/12/2023	11201.0199 - HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	48	101.086,05	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	48		101.086,05
31/12/2023	11201.0200 - UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TR	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	49	275.461,68	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	49		275.461,68
31/12/2023	11201.0201 - INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	50	44.931,70	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	50		44.931,70
31/12/2023	11201.0202 - INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A IN	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	51	47.304,98	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	51		47.304,98

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 374 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	11201.0203 - GASTROCOLON CLINICA MEDICA LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	52	7.845,50	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	52		7.845,50
31/12/2023	11201.0204 - HOSPITAL INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	53	42.786,33	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	53		42.786,33
31/12/2023	11201.0205 - MEIRA PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	54	21.276,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	54		21.276,00
31/12/2023	11201.0207 - CLINICA DOM RODRIGO LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	55	19.320,90	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	55		19.320,90
31/12/2023	11201.0208 - UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOSTICA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	56	4.464,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	56		4.464,00
31/12/2023	11201.0209 - FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	57	24.287,42	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	57		24.287,42
31/12/2023	11201.0210 - CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURY	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	58	5.841,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	58		5.841,00
31/12/2023	11201.0211 - ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A M	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	59	24.666,52	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	59		24.666,52
31/12/2023	11201.0212 - NEFRUZA SERVICOS NEOROLOGICOS FIUZA CHAVES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	60	6.302,38	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	60		6.302,38
31/12/2023	11201.0213 - NATAL HOSPITAL CENTER S.A.	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	61	11.215,88	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	61		11.215,88
31/12/2023	11201.0214 - CLINICA MEDICA OTORRINO PRIME LTDA - EPP	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	62	980,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	62		980,00
31/12/2023	11201.0217 - PAULO EDUARDO FARIAS MONTEIRO CAVALCANTI	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	63	1.863,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 375 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	63		1.863,90
31/12/2023	11201.0218 - VISAO CLINICA DE OLHOS LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	64	4.698,60	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	64		4.698,60
31/12/2023	11201.0219 - JORGE ALBERTO TRIGUEIRO FILHO	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	65	2.320,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	65		2.320,00
31/12/2023	11201.0224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRAN	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	66	74.824,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	66		74.824,00
31/12/2023	11201.0231 - CISCO-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL D	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	67	3.856,40	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	67		3.856,40
31/12/2023	11201.0232 - CLINICA PEDRO CAVALCANTI	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	68	46.654,30	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	68		46.654,30
31/12/2023	11201.0233 - OPERA MEDICAL CENTER LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	69	10.746,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	69		10.746,00
31/12/2023	11201.0234 - CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO EIRELI	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	70	980,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	70		980,00
31/12/2023	11201.0235 - SERVICOS OFTALMOLOGICOS HOSPITALAR LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	71	13.345,82	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	71		13.345,82
31/12/2023	11201.0236 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PE	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	72	34.658,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	72		34.658,00
31/12/2023	11201.0237 - FUNDACAO PEDRO AMERICO	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	73	156.925,95	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	73		156.925,95
31/12/2023	11201.0238 - ANDRE LUIZ DE LUNA GUERRA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	74	933,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	74		933,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 376 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	11201.0242 - MAXIMA VISAO	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	75	9.232,21	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	75		9.232,21
31/12/2023	11201.0243 - H J ODONTOLOGIA LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	76	669,90	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	76		669,90
31/12/2023	11201.0244 - TAG - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDIC	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	77	1.360,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	77		1.360,00
31/12/2023	11201.0245 - BOTICA PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	78	366,50	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	78		366,50
31/12/2023	11201.0246 - CHRISTIAN FEITOSA HIRATA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	79	325,90	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	79		325,90
31/12/2023	11201.0248 - FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -P	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	80	21.686,32	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	80		21.686,32
31/12/2023	11201.0249 - LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	81	1.786,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	81		1.786,00
31/12/2023	11201.0250 - OFTALMODONTO CENTER LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	82	1.380,39	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	82		1.380,39
31/12/2023	11201.0252 - CENTRO DA VISAO LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	83	248,00	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	83		248,00
31/12/2023	11201.0253 - LUCIA DE FATIMA DA SILVA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	84	0,01	
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	84		0,01
31/12/2023	11201.0255 - PRESENTES E UTILIDADES LTDA	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	85	19.628,20	
31/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	85		19.628,20
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	86	626.865,77	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 377 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	21301.0002 - PRO-LABORE A PAGAR	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	86		626.865,77
31/12/2023	11101.0001 - CAIXA	Pg. Prolabore ref. 12.2023	0001	001	87	1.667,86	
31/12/2023	42201.0006 - FGTS	Pg. Prolabore ref. 12.2023	0001	001	87		1.667,86
31/12/2023	21302.0002 - FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS REF 12.2023	0001	001	88	350,55	
31/12/2023	42201.0026 - DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	PROVISÃO FGTS REF 12.2023	0001	001	88		350,55
31/12/2023	12310.0003 - (-) DEPREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR REF DEPRECIACÃO ref. 2023	0001	001	89	6.948,90	
31/12/2023	12310.0005 - (-) DEPRECI. DE COMPUTADORES E PERIF.	VR REF DEPRECIACÃO ref. 2023	0001	001	89		5.069,20
31/12/2023	12310.0007 - (-) DEPREC. DE MOVEIS E UTENSILIOS	VR REF DEPRECIACÃO ref. 2023	0001	001	89		991,10
31/12/2023	11103.0005 - APLICACÃO BB CDB DI	VR REF DEPRECIACÃO ref. 2023	0001	001	89		888,60
31/12/2023	31401.0001 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	Rendimento de Aplicação	0001	001	90	39.723,77	
31/12/2023	42401.0007 - IRRF S/ APLICACÃO	Rendimento de Aplicação	0001	001	90		39.723,77
31/12/2023	11103.0005 - APLICACÃO BB CDB DI	PG IRRF ref. APLICACAO	0001	001	91	6.902,64	
31/12/2023	31202.0005 - (-) SIMPLES NACIONAL	PG IRRF ref. APLICACAO	0001	001	91		6.902,64
31/12/2023	21201.0004 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Apuração Simples Nacional ref. 12.2023	0001	001	92	25.421,72	
31/12/2023	21105.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Apuração Simples Nacional ref. 12.2023	0001	001	92		25.421,72
31/12/2023	11201.0254 - CLIENTES	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	93	542.053,32	
31/12/2023	11503.0005 - ESTOQUE FINAL	Valo ref a Transferencia de saldo	0001	001	93		542.053,32
31/12/2023	11503.0001 - ESTOQUE - REGIME NORMAL	Valor ref a Estoque Final	0001	001	94	1.216.782,83	
31/12/2023	11503.0002 - ESTOQUE - REGIME SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	Valor ref a Estoque Final	0001	001	94		1.205.788,66
31/12/2023	11503.0004 - BRINDES	Valor ref a Estoque Final	0001	001	94		2.627,04
31/12/2023	41201.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Valor ref a Estoque Final	0001	001	94		8.367,13
31/12/2023	11503.0005 - ESTOQUE FINAL	Valor ref a CMV	0001	001	95	1.012.898,61	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 378 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a CMV	0001	001	95		1.012.898,61
31/12/2023	31201.0001	- VENDA DE MERCADORIAS - NORMAL					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	3.620.781,78	
31/12/2023	31201.0002	- VENDA DE MERCADORIAS - SUBSTITUICAO TRIBUTARIA					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	15.952,70	
31/12/2023	31401.0001	- RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	40.257,77	
31/12/2023	31401.0002	- JUROS ATIVOS					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	757,51	
31/12/2023	31601.0003	- BRINDES					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	8.367,13	
31/12/2023	31601.0004	- OUTRAS RECEITAS					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	169,50	
31/12/2023	31601.0005	- AJUSTE A CREDITO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	243,98	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	3,50	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	75,72	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	124,10	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	304,00	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	465,06	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	692,53	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	787,32	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	1.053,63	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 379 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	1.090,00	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	1.545,66	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	1.638,68	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	2.100,00	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	2.712,48	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	2.892,59	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	3.063,88	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	3.302,68	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	3.425,74	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	3.774,08	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	4.430,60	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	4.486,87	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	5.718,40	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	6.902,64	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	6.948,90	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	8.493,44	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 380 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	9.145,00	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	11.445,28	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	11.447,96	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	21.051,58	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	22.488,00	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	26.639,27	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	45.394,10	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	75.588,52	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	127.678,44	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	190.469,62	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	285.776,15	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	330.719,72	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	407.900,13	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	1.012.898,61	
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96	1.041.855,49	
31/12/2023	24301.0001	- (-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		1.041.855,49
31/12/2023	31202.0001	- (-) VENDAS CANCELADAS					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 381 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		75.588,52
31/12/2023	31202.0005 - (-) SIMPLES NACIONAL	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		330.719,72
31/12/2023	41201.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		1.012.898,61
31/12/2023	41201.0002 - FRETES	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		8.493,44
31/12/2023	41201.0003 - BRINDES CONCEDIDAS	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		2.892,59
31/12/2023	41201.0005 - PERDAS DE ESTOQUE	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		11.445,28
31/12/2023	42201.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		45.394,10
31/12/2023	42201.0002 - 13º SALARIO	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		4.430,60
31/12/2023	42201.0003 - FÉRIAS	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		5.718,40
31/12/2023	42201.0006 - FGTS	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		4.486,87
31/12/2023	42201.0007 - VALE ALIMENTACAO	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		9.145,00
31/12/2023	42201.0008 - PRO-LABORE	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		22.488,00
31/12/2023	42201.0010 - VALE TRANSPORTE	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		692,53
31/12/2023	42201.0013 - SEGUROS	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		304,00
31/12/2023	42201.0015 - OUTRAS DESPESAS	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		407.900,13
31/12/2023	42201.0017 - ENERGIA	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		2.712,48
31/12/2023	42201.0018 - TELEFONE E INTERNET						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 382 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		3.425,74
31/12/2023	42201.0019 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		26.639,27
31/12/2023	42201.0022 - INTERNET	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		1.638,68
31/12/2023	42201.0024 - PROGRAMAS E SOFTWARES	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		3.774,08
31/12/2023	42201.0026 - DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		6.948,90
31/12/2023	42201.0027 - SEGURANCA	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		1.090,00
31/12/2023	42201.0028 - HONORARIOS	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		2.100,00
31/12/2023	42201.0033 - CARTÃO EMPRESARIAL	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		127.678,44
31/12/2023	42201.0034 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		3.302,68
31/12/2023	42201.0035 - ESTAGIO E EDUCACAO	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		124,10
31/12/2023	42301.0001 - IPTU E ALVARA	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		1.053,63
31/12/2023	42301.0003 - TAXAS DIVERSAS	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		787,32
31/12/2023	42301.0005 - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		11.447,96
31/12/2023	42301.0006 - ICMS FRONTEIRA	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		285.776,15
31/12/2023	42301.0008 - MULTAS SOBRE IMPOSTOS	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		1.545,66
31/12/2023	42301.0009 - ICMS SIMPLES NACIONAL	VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		21.051,58
31/12/2023	42301.0011 - ANUIDADE						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 383 de 383

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		465,06
31/12/2023	42301.0012	- ICMS NORMAL					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		190.469,62
31/12/2023	42301.0013	- FUNCEP					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		75,72
31/12/2023	42401.0003	- DESPESAS BANCARIAS					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		3.063,88
31/12/2023	42401.0006	- IOF					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		3,50
31/12/2023	42401.0007	- IRRF S/ APLICAÇÃO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		6.902,64
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		169,50
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		243,98
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		757,51
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		8.367,13
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		15.952,70
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		40.257,77
31/12/2023	51101.0001	- APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		VR REF RESULTADO DO EXERCICIO 2023	0001	001	96		3.620.781,78
Totais do dia 31:						12.456.249,71	12.456.249,71
Totais do mês de Dezembro:						14.073.016,38	14.073.016,38

Fim

Balço Patrimonial

Pág.: 384 de 385

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87
 NIRE: 25200659970 - Data: 30/07/2015

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	ATIVO	3.928.426,98 D
11	CIRCULANTE	3.834.663,82 D
111	DISPONIVEL	1.856.634,44 D
11102	BANCOS C/MOVIMENTO	1.246.057,94 D
11102.0001	BANCO DO BRASIL C/C 4506-3	105.339,54 D
11102.0003	BRADESCO C/C 20250-9	1.140.718,40 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS	610.576,50 D
11103.0005	APLICAÇÃO BB CDB DI	610.576,50 D
112	CONTAS A RECEBER	1.011.526,74 D
11201	CLIENTES	1.011.526,74 D
11201.0254	CLIENTES	1.011.526,74 D
115	ESTOQUES	966.502,64 D
11503	ESTOQUES	966.502,64 D
11503.0005	ESTOQUE FINAL	966.502,64 D
12	ATIVO NAO-CIRCULANTE	93.763,16 D
123	IMOBILIZADO	93.763,16 D
12301	IMOBILIZADO	50.692,06 D
12301.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.895,09 D
12301.0006	COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.910,97 D
12301.0008	MOVEIS E UTENSILIOS	8.886,00 D
12310	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	6.948,90 C
12310.0003	(-) DEPREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.069,20 C
12310.0005	(-) DEPRECI. DE COMPUTADORES E PERIF.	991,10 C
12310.0007	(-) DEPREC. DE MOVEIS E UTENSILIOS	888,60 C
12311	ATIVO COMPENSADO	50.020,00 D
12311.0001	BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO	22.800,00 D
12311.0002	(-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO	22.800,00 C
12311.0004	BENS RECEBIDOS POR COMODATO	50.000,00 D
12311.0005	BENS RECEBIDOS PARA CONCERTO	20,00 D
2	PASSIVO	3.928.426,98 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	248.865,98 C
211	PASSIVO CIRCULANTE	171.453,81 C
21101	FORNECEDORES	121.433,81 C
21101.0035	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	30.203,91 C
21101.0051	MARAJA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	334,48 C
21101.0063	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE P	56.630,71 C
21101.0095	PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPI	34.264,71 C
21108	PASSIVO COMPENSADO	50.020,00 C
21108.0002	BENS RECEBIDOS POR COMODATO	50.000,00 C
21108.0003	BENS RECEBIDOS PARA CONCERTO	20,00 C
212	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	72.789,08 C
21201	IMPOSTOS E CONTRIBUICAOES A RECOLHER	72.789,08 C
21201.0001	ICMS A RECOLHER	35.045,37 C
21201.0004	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	25.421,72 C
21201.0012	ICMS ST A RECOLHER	20,96 C
21201.0013	ICMS FRONTEIRA A RECOLHER	12.301,03 C

Continua...

Balço Patrimonial

Pág.: 385 de 385

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87
NIRE: 25200659970 - Data: 30/07/2015

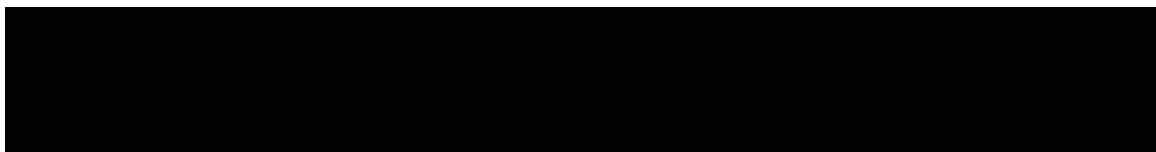
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.623,09 C
21301	OBRIGACOES COM PESSOAL	3.740,03 C
21301.0001	SALARIOS A PAGAR	3.740,03 C
21302	OBRIGACOES SOCIAIS	883,06 C
21302.0001	INSS A RECOLHER	532,51 C
21302.0002	FGTS A RECOLHER	350,55 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	3.679.561,00 C
241	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.479.561,00 C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.479.561,00 C
24301.0001	(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	3.479.561,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.928.426,98 (Três Milhões Novecentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) .

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023



Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 386 de 386

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

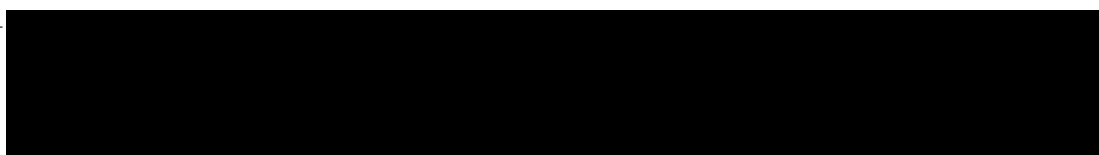
Fortes Contábil

NIRE: 25200659970 - Data: 30/07/2015

(1) Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

Conta	Descrição	01/01/2023	01/04/2023	01/07/2023	01/10/2023
		a	a	a	a
		31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	650.567,94	982.661,54	1.030.095,56	973.409,44
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	650.567,94	982.661,54	1.030.095,56	973.409,44
010.01.02	Vendas de Mercadorias	650.567,94	982.661,54	1.030.095,56	973.409,44
010.01.02.01	Vendas de Mercadorias - Tributad	635.978,83	981.636,40	1.030.004,67	973.161,88
010.01.02.02	Vendas de Mercadorias - Subst. T	14.589,11	1.025,14	90,89	247,56
(-) 020	(-) Deduções da Receita	91.906,82	119.132,64	97.275,22	97.993,56
020.01	Deduções	91.906,82	119.132,64	97.275,22	97.993,56
020.01.05	(-) Simples Nacional	55.606,98	87.706,30	97.275,22	90.131,22
020.01.06	(-) Vendas Canceladas	36.299,84	31.426,34	0,00	7.862,34
(=) 030	Receita Líquida	558.661,12	863.528,90	932.820,34	875.415,88
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendido:	16.878,33	2.297,37	3.320,69	1.013.233,53
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	16.878,33	2.297,37	3.320,69	1.013.233,53
040.02.01	Custo das Mercadorias Revendidas	16.878,33	2.297,37	3.320,69	1.013.233,53
040.02.01.01	Custo das Mercadorias Vendidas	16.878,33	2.297,37	3.320,69	1.013.233,53
(=) 060	Lucro Bruto	541.782,79	861.231,53	929.499,65	(137.817,65)
(-) 070	Despesas Operacionais	399.178,15	225.069,21	336.742,61	200.631,47
070.01	Despesas Administrativas	244.635,43	154.655,83	202.957,97	77.744,77
070.03	Despesas Tributárias	154.990,03	69.578,81	133.147,19	154.956,67
070.04	Receita Financeira	(1.291,51)	0,00	0,00	(39.723,77)
070.05	Despesas Financeiras	844,20	834,57	637,45	7.653,80
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	1.214,57	6.564,16	1.001,88	0,00
080.01	Outras Receitas	1.214,57	6.564,16	1.001,88	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Socia	143.819,21	642.726,48	593.758,92	(338.449,12)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	143.819,21	642.726,48	593.758,92	(338.449,12)

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023



Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 387 de 387

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 3.230.426,24 / 3.928.426,98 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,82
LC	Liquidez Corrente 3.834.663,82 / 171.453,81 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	22,37
LI	Liquidez Imediata 1.856.634,44 / 248.865,98 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	7,46
ML	Margem Líquida (1.041.855,49 / 3.230.426,24) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	32,25
RA	Rentabilidade do Ativo (1.041.855,49 / 3.928.426,98) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	26,52

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023



Fim

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fimdo em 31 de Dezembro de 2023

Valores expressos em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA – ME é uma sociedade limitada com sede na Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, na Avenida Julia Freire, 480 - Estados - 58.040-040.

A Sociedade tem como objetivo social: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, a Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, a Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, a Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, a Atividade odontológica, as Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Laboratórios de anatomia patológica e citológica, Laboratórios clínicos, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis para Pequenas e Médias Sociedades (CPC PME).

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Administração da Sociedade em 09 de fevereiro de 2023.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma na nota explicativa correspondente.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e correspondente ao ambiente econômico de atuação da Sociedade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. São classificadas como ativos financeiros disponíveis para negociação, e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis apurados pelo critério *pró-rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento inicial em até 90 dias são considerados caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos

superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimento a curto prazo.

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e variações monetárias auferidas ou deduzidas de perdas estimadas, quando aplicáveis, visando demonstrar seus valores recuperáveis líquidos.

3.2. Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.3. Receitas e Despesas

A empresa **OMW Serviços Médicos Especializados LTDA** tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. Receita Operacional Líquida

Receita Operacional Bruta	2023
Receita da Venda de Mercadorias	3.636.734,48
Total	3.636.734,48

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2023
<u>Caixa</u>	<u>0,00</u>
	2023
<u>Banco</u>	<u>1.856.634,44</u>
Total	<u>1.856.634,44</u>

As aplicações de liquidez imediata da sociedade possuem baixo risco de mudança de valor e podem ser resgatadas de acordo com as necessidades de recursos da sociedade, sem penalidades que alterem o seu valor de resgate.

6. Contas a Receber

	2023
<u>Duplicatas</u>	<u>1.011.526,74</u>
Total	<u>1.011.526,74</u>

7. Patrimônio Líquido**7.1 Capital Social**

O capital Social da empresa em 31 de Dezembro 2023 é de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), integralizado pelas sócias da seguinte maneira:

<u>Sócio</u>	<u>Participação total no capital social</u>		
	<u>Quotas</u>	<u>% Participação</u>	<u>Valor</u>
Lucia de Fatima da Silva	190000	95%	190.000,00
Maria Nazarete da Silva	10000	5%	10.000,00

		392
<u>200000</u>	<u>100%</u>	<u>200.000,00</u>

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2023.

DMPL/DRA

Pág.: 393 de 394

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87

Fortes Contábil

NIRE: 25200659970 - Data: 30/07/2015

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	2.597.705,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(160.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.041.855,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	200.000,00	0,00	0,00	3.479.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023

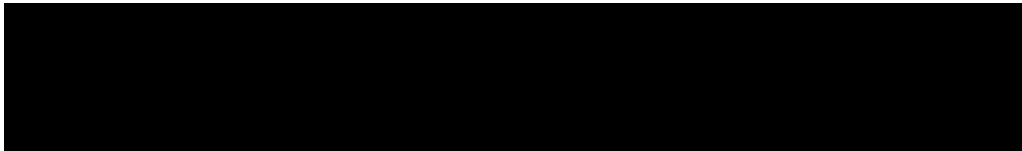
Fim

DMPL/DRA

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87
 NIRE: 25200659970 - Data: 30/07/2015
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Pág.: 394 de 394
 Fortes Contábil

Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
------------------------------	--	-------------------	--------------------------------	-------------------------------	---	---	--------------------------------	---



Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

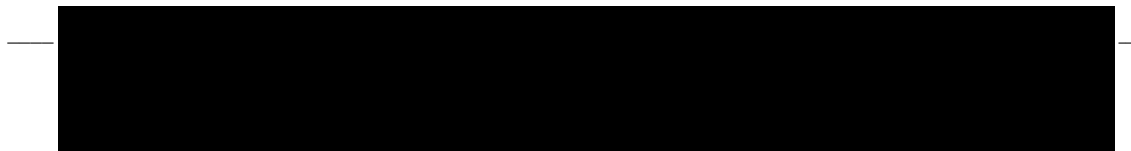
Pág.: 395 de 395

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 22.958.146/0001-87
 NIRE: 25200659970 - Data: 30/07/2015

Fortes Contábil

	01/01/2023
	a
	31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	1.041.855,49
Diminuição em CLIENTES	239.325,18
Aumento em ESTOQUES	(194.275,36)
Diminuição em IMOBILIZADO	1.676,80
Aumento em (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	6.948,90
Diminuição em ATIVO COMPENSADO	298.504,76
Diminuição em FORNECEDORES	(603.540,59)
Diminuição em PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOAS JURÍDICAS	(12.597,80)
Diminuição em ADIANTAMENTO DE CLIENTES	(44.894,57)
Diminuição em PASSIVO COMPENSADO	(298.504,76)
Aumento em IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	522,93
Aumento em OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	600,17
Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(393,92)
Diminuição em LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(160.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	275.227,23
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	275.227,23
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.581.407,21
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.856.634,44

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023



Fim

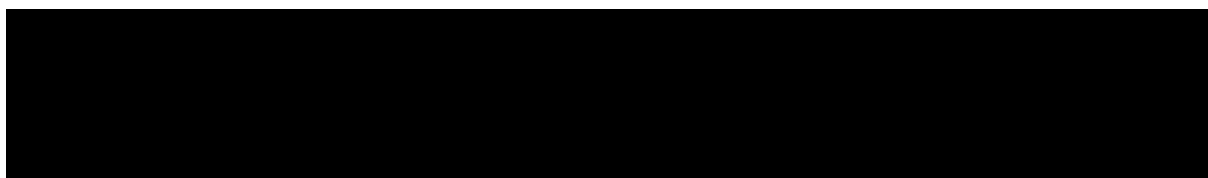
Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 396, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

João Pessoa, 31/12/2023





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04154218450	
08299954479	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12410172025 em 18/07/2024, protocolo 240936612. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Número de Registro:	25200659970
CNPJ:	22958146000187
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04154218450	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	
08299954479	IRAN JEFFERSON FIRMINO DE ANDRADE	PB012996/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 22.958.146/0001-87
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.928.426,98	R\$ 4.611.850,46
CIRCULANTE		R\$ 3.834.663,82	R\$ 4.517.253,51
DISPONIVEL		R\$ 1.856.634,44	R\$ 1.963.748,81
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 6.300,97
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 6.300,97
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 1.246.057,94	R\$ 1.185.255,34
BANCO DO BRASIL C/C 4506-3		R\$ 105.339,54	R\$ 27.106,71
BRDESCO C/C 20250-9		R\$ 1.140.718,40	R\$ 1.158.148,63
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 610.576,50	R\$ 772.192,50
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 610.576,50	R\$ 772.192,50
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.011.526,74	R\$ 1.139.373,39
CLIENTES		R\$ 1.011.526,74	R\$ 1.139.373,39
CLIENTES		R\$ 1.011.526,74	R\$ 1.139.373,39
CLIENTES PESSOAS FISICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS - LUCIA DE FATIMA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 966.502,64	R\$ 1.379.131,31
ESTOQUES		R\$ 966.502,64	R\$ 1.379.131,31
ESTOQUE - REGIME NORMAL		R\$ 0,00	R\$ 409.516,75
ESTOQUE - REGIME SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.655,62
BRINDES		R\$ 0,00	R\$ 1.456,30
ESTOQUE FINAL		R\$ 966.502,64	R\$ 966.502,64
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 93.763,16	R\$ 94.596,95
IMOBILIZADO		R\$ 93.763,16	R\$ 94.596,95
IMOBILIZADO		R\$ 50.692,06	R\$ 60.420,42
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 31.895,09	R\$ 41.623,45
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 9.910,97	R\$ 9.910,97
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 8.886,00	R\$ 8.886,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (6.948,90)	R\$ (15.843,47)
(-) (-) DEPREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.069,20)	R\$ (10.138,40)
(-) (-) DEPRECI. DE COMPUTADORES E PERIF.		R\$ (991,10)	R\$ (3.927,87)
(-) (-) DEPREC. DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (888,60)	R\$ (1.777,20)
ATIVO COMPENSADO		R\$ 50.020,00	R\$ 50.020,00
BENS CONCEDIDOS EM COMOTADO		R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00
(-) (-) BENS CONCEDIDOS EM COMODATO		R\$ (22.800,00)	R\$ (22.800,00)
BENS RECEBIDOS POR COMODATO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
BENS RECEBIDOS PARA CONSERTO		R\$ 20,00	R\$ 20,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 22.958.146/0001-87
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 983.268,77
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 983.268,77
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 983.268,77
Vendas de Mercadorias - Tributada		R\$ 0,00	R\$ 983.207,54
Vendas de Mercadorias - Subst. Tributari		R\$ 0,00	R\$ 61,23
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (40.696,96)
(-) Deduções		R\$ 0,00	R\$ (40.696,96)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (29.530,49)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (6.398,27)
(-) (-) Vendas Canceladas		R\$ 0,00	R\$ (4.768,20)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (18.999,64)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (18.999,64)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (18.999,64)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (18.999,64)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (254.211,32)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (114.305,94)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (152.315,26)
Receita Financeira		R\$ 0,00	R\$ 15.303,93
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (2.894,05)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 1.456,30
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 1.456,30
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (10.593,33)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (10.593,33)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (13.617,29)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (13.617,29)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 646.606,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.49.CC.2A.55.0C.08.58.80.80.98.AD.89.14.2A.CD.84.BE.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 22.958.146/0001-87
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 983.268,77	R\$ 973.460,37
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 983.268,77	R\$ 973.460,37
Vendas de Mercadorias		R\$ 983.268,77	R\$ 973.460,37
Vendas de Mercadorias - Tributada		R\$ 983.207,54	R\$ 972.965,28
Vendas de Mercadorias - Subst. Tributari		R\$ 61,23	R\$ 495,09
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (40.696,96)	R\$ (36.011,30)
(-) Deduções		R\$ (40.696,96)	R\$ (36.011,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (29.530,49)	R\$ (29.203,81)
(-) (-) PIS		R\$ (6.398,27)	R\$ (6.327,49)
(-) (-) Vendas Canceladas		R\$ (4.768,20)	R\$ (480,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (18.999,64)	R\$ (9.904,66)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (18.999,64)	R\$ (9.904,66)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (18.999,64)	R\$ (9.904,66)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (18.999,64)	R\$ (9.904,66)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (254.211,32)	R\$ (273.768,32)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (114.305,94)	R\$ (132.456,91)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (152.315,26)	R\$ (156.094,74)
Receita Financeira		R\$ 15.303,93	R\$ 16.583,43
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.894,05)	R\$ (1.800,10)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 1.456,30	R\$ 434,61
Outras Receitas		R\$ 1.456,30	R\$ 434,61
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (10.593,33)	R\$ (10.535,18)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (10.593,33)	R\$ (10.535,18)
(-) Imposto de Renda		R\$ (13.617,29)	R\$ (13.509,59)
(-) Imposto de Renda		R\$ (13.617,29)	R\$ (13.509,59)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 646.606,53	R\$ 630.165,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.49.CC.2A.55.0C.08.58.80.80.98.AD.89.14.2A.CD.84.BE.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 22.958.146/0001-87
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 973.460,37	R\$ 1.101.491,45
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 973.460,37	R\$ 1.101.491,45
Vendas de Mercadorias		R\$ 973.460,37	R\$ 1.101.491,45
Vendas de Mercadorias - Tributada		R\$ 972.965,28	R\$ 1.101.127,87
Vendas de Mercadorias - Subst. Tributari		R\$ 495,09	R\$ 363,58
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (36.011,30)	R\$ (45.425,81)
(-) Deduções		R\$ (36.011,30)	R\$ (45.425,81)
(-) (-) COFINS		R\$ (29.203,81)	R\$ (33.506,24)
(-) (-) PIS		R\$ (6.327,49)	R\$ (7.259,68)
(-) (-) Vendas Canceladas		R\$ (480,00)	R\$ (4.659,89)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (9.904,66)	R\$ (13.766,30)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (9.904,66)	R\$ (13.766,30)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (9.904,66)	R\$ (13.766,30)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (9.904,66)	R\$ (13.766,30)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (273.768,32)	R\$ (348.169,21)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (132.456,91)	R\$ (213.138,47)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (156.094,74)	R\$ (158.736,42)
Receita Financeira		R\$ 16.583,43	R\$ 27.891,95
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.800,10)	R\$ (4.186,27)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 434,61	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 434,61	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (10.535,18)	R\$ (12.060,84)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (10.535,18)	R\$ (12.060,84)
(-) Imposto de Renda		R\$ (13.509,59)	R\$ (16.334,88)
(-) Imposto de Renda		R\$ (13.509,59)	R\$ (16.334,88)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 630.165,93	R\$ 665.734,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.49.CC.2A.55.0C.08.58.80.80.98.AD.89.14.2A.CD.84.BE.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 22.958.146/0001-87
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.101.491,45	R\$ 1.419.767,85
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.101.491,45	R\$ 1.419.767,85
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.101.491,45	R\$ 1.419.767,85
Vendas de Mercadorias - Tributada		R\$ 1.101.127,87	R\$ 1.419.676,97
Vendas de Mercadorias - Subst. Tributari		R\$ 363,58	R\$ 90,88
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (45.425,81)	R\$ (62.875,53)
(-) Deduções		R\$ (45.425,81)	R\$ (62.875,53)
(-) (-) COFINS		R\$ (33.506,24)	R\$ (41.819,26)
(-) (-) PIS		R\$ (7.259,68)	R\$ (9.060,85)
(-) (-) Vendas Canceladas		R\$ (4.659,89)	R\$ (11.995,42)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (13.766,30)	R\$ (1.305.231,22)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (13.766,30)	R\$ (1.305.231,22)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (13.766,30)	R\$ (1.305.231,22)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (13.766,30)	R\$ (1.305.231,22)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (348.169,21)	R\$ (534.963,29)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (213.138,47)	R\$ (220.718,91)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (158.736,42)	R\$ (356.466,41)
Receita Financeira		R\$ 27.891,95	R\$ 49.874,84
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.186,27)	R\$ (7.652,81)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 200,06
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 200,06
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (12.060,84)	R\$ (19.361,85)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (12.060,84)	R\$ (19.361,85)
(-) Imposto de Renda		R\$ (16.334,88)	R\$ (31.931,49)
(-) Imposto de Renda		R\$ (16.334,88)	R\$ (31.931,49)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 665.734,41	R\$ (534.395,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.49.CC.2A.55.0C.08.58.80.80.98.AD.89.14.2A.CD.84.BE.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200659970	CNPJ 22.958.146/0001-87	
NOME EMPRESARIAL MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 32.23.49.CC.2A.55.0C.08.58.80.80.98.AD.89.14.2A.CD.84.BE.41	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08299954479	IRAN JEFFERSON FIRMINO DE ANDRADE: 08299954479	130439466357452094 4	19/09/2024 a 19/09/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	22958146000187	MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL: 22958146000187	695269988061910654 3	19/08/2024 a 19/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

32.23.49.CC.2A.55.0C.08.58.80.80.98.
AD.89.14.2A.CD.84.BE.41-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/02/2025 às 17:06:37

D2.85.0A.2E.26.A8.C4.C5
49.06.E6.DE.14.7F.3F.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.958.146/0001-87
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME
NIRE	25200659970
CNPJ	22.958.146/0001-87
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2024
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13724

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDHOSTER COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13724
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.49.CC.2A.55.0C.08.58.80.80.98.AD.89.14.2A.CD.84.BE.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 025/2025 - Processo 64590.002745/2025-50

Em 21/08/2025 às 14:24, faço anexar ao presente processo 64590.002745/2025-50, o(s) documento(s): Balanco Patrimonial 2023.pdf, DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO - DRE 2023.pdf, Termo de abertura e encerramento 2023.pdf, Termo de autenticacao de livro da Medhoster - 2023.pdf, BALANCO PATRIMONIAL 2024.pdf, DRE - DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2024.pdf, RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL 2024.pdf, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO 2024.pdf.

RICARDO BARBOSA MENA - Cap
Pregoeiro do HGuJP

Hospital de Guarnição de João Pessoa
Av Eptácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados
João Pessoa/PB
CEP 58030-002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90022/2025
Processo Administrativo Nº: 64590.002745/2025-50
UASG: 160139

LICITANTE: MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 357 Vila America Santo André – SP. CEP: 09110-150.
CNPJ nº 28.531.958/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 626.38.999.119
TELEFONE: (11) 4251-0714 - CEL: (11) 94377-0064
E-mail: licitacao.mrv28@gmail.com

A empresa MRV PRODUTOS MÉDICOS E DONTOLÓGICOS LTDA, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº357 - Vila America - CEP: 09110-150 - Santo André – SP, inscrita no CNPJ sob nº 28.531.958/0001-28, neste ato representada por ERICA COSTA NIEDHARDT, Socia Diretora, RG: 32.516.931-7/SSP-SP - CPF: 215.130.138-90, propõe fornecer à os itens abaixo descritos, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
11	2.000	UND	Indicador Biológico para esterilização a vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 1 hora, por método de fluorescência, indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores que operam com ciclos de esterilização flash. Composto de umatira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus acondicionada em uma ampoplástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa com aberturas e protegida por papel hidrofóbico. A ampola deverá ter um rótulo externo que informe o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas MODELO: CLICKTEST IB 1 H MARCA: MAXXIMED FABRICANTE: MAXXIMED PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: ISENTOS DE RMS EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UNIDADES - "NÃO FRACIONAMOS CAIXA" - GARANTIA DE 24 MESES.	7,90	15.800,00
R\$ UNITÁRIO:			SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS		
R\$ TOTAL:			QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS		
15	20.000	UND	Indicador Químico Classe: Classe V , Tipo Uso: Interno, Tipo: Integrador, Apresentação: Tira De Papel, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor MODELO: MAXXITEST IQVT 5 MARCA: MAXXIMED FABRICANTE: MAXXIMED PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: ISENTOS DE RMS EMBALAGEM: CAIXA C/ 250 UNIDADES - "NÃO FRACIONAMOS CAIXA" - GARANTIA DE 24 MESES.	0,16	3.200,00
R\$ UNITÁRIO:			DEZESSEIS CENTAVOS		
R\$ TOTAL:			TRES MIL E DUZENTOS REAIS		
17	2.000	UND	Indicador Biológico para esterilização a vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 1 hora, por método de fluorescência, indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores que operam com ciclos de esterilização flash. Composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa com aberturas e protegida por papel hidrofóbico. A ampola deverá ter um rótulo externo que informe o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas MODELO: CLICKTEST IB 1 H MARCA: MAXXIMED FABRICANTE: MAXXIMED	7,90	15.800,00

			PROCEDÊNCIA: NACIONAL		
			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: ISENTOS DE RMS		
			EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UNIDADES - "NÃO FRACIONAMOS CAIXA" - GARANTIA DE 24 MESES.		
R\$ UNITÁRIO:			SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS		
R\$ TOTAL:			QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS		
				34.800,00	
R\$ TOTAL DA PROPOSTA: TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS					

A SEGURANÇA DA LEITURA DOS INDICADORES BIOLÓGICOS NAS INCUBADORAS DA MARCA MAXXIMED, MODELOS: LUMMINA PRO 8 OU LUMMINA 4, APENAS PODE SER COMPROVADA COM A UTILIZAÇÃO DOS INDICADORES BIOLÓGICOS FABRICADOS PELA EMPRESA MAXXIMED, FABRICANTE TAMBÉM DAS INCUBADORAS, A UTILIZAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS DE TERCEIROS NAS INCUBADORAS LUMMINA, PODE CAUSAR FALSOS RESULTADOS, A QUEBRA DO CONTRATO DE COMODATO E A RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. NÃO PODENDO A EMPRESA SER RESPONSABILIZADA.

11	1	UND	<p>LUMMINA 4: aqui está a nova geração de incubadora e leitora automática de indicadores biológicos. Incubadora e leitora automática que promove incubação, leitura e registro de indicadores biológicos autocontidos de 3ª geração (metodologia fluorimétrica) com eficiência, segurança e agilidade. Sua configuração possibilita operar na faixa de temperatura de 60°C com tempos de incubação distintos que podem ser processados simultaneamente (20 minutos, 01 hora, 02 horas e 03 horas) e, desta maneira, processar os indicadores biológicos "CLICKTEST MAXXIMED" destinados a monitorar ciclos de esterilização por Vapor Saturado, por Plasma/ Vaporização de Peróxido de Hidrogênio (VH2O2) e por Vapor a Baixa Temperatura e Formaldeído (VBTF). Compatível apenas com os indicadores biológicos Fluorimétricos CLICKTEST. A incubadora e leitora automática "LUMMINA 4" possui quatro cavidades independentes e um painel totalmente intuitivo e de fácil manuseio. Com detecção automática da ampola e resultado impresso acompanhado de alarme sonoro ao término do teste, a "LUMMINA 4" dispõe fácil configuração de data e hora através de conexão Wi-fi.</p> <p>MODELO: Incubadora LUMMINA 4 MARCA: MAXXIMED FABRICANTE: MAXXIMED PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: ISENTOS DE RMS EMBALAGEM: CAIXA C/1 UNIDADE - GARANTIA DE 12 MESES.</p>	COMODATO	
----	---	-----	---	-----------------	--

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS - CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA SUA APRESENTAÇÃO - CONFORME EDITAL.

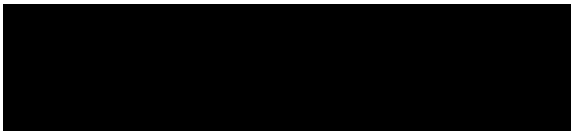
VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EDITAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL - CONFORME EDITAL.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME INDICADO NA NOTA DE EMPENHO.

Declaramos que os valores mencionados estão inclusos todos os insumos, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros relacionadas direta ou indiretamente na aquisição do objeto. O preço permanecerá fixo e irrevogável. Declaramos no sujeitar as normas pertinentes à Lei Federal nº. 14.133/21 e demais normas legais em vigor, bem como as normas do presente edital. Declaramos que os produtos ofertados atendem aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes. Declaramos que os produtos ofertados possuem garantia contra defeitos de fabricação.

Santo André, 20 de agosto de 2025.



Parâmetros: CPF / CNPJ: 28.531.958/0001-28. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTA1NmMyMmJIMDE2OGUxNmI0YTl4ZTI3ODYyZmlxY2I0ZDk3YzI2ZWVhMjU2OWE3OTE2MDZiMzk5ZDg4NjAwOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2025 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao XXXXXXXXXX

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

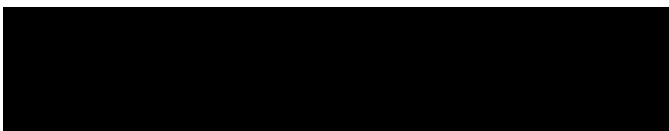
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.1EA7.81D6.F823 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)



Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:44 do dia 21/08/2025 , com validade até o dia 20/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bFv1cMa0ryxRJ4bvJLVN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 10:24:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.**
CNPJ: **28.531.958/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.531.958/0001-28

Razão Social: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 357 - VILA AMERICA - 09.110-150 - Santo André / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 21/08/2025 10:21

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.531.958/0001-28 DUNS®: 918092951
Razão Social: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia: MAXXIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2025
Receita Municipal	Validade:	21/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.531.958/0001-28 DUNS®: 918092951
Razão Social: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia: MAXXIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

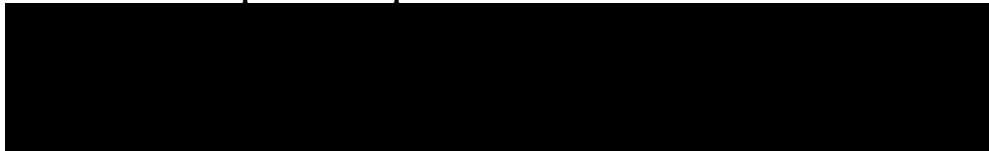
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/08/2017
CNAE Primário: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 2829-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 5: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 6: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 7: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 9: 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
CNAE Secundário 10: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

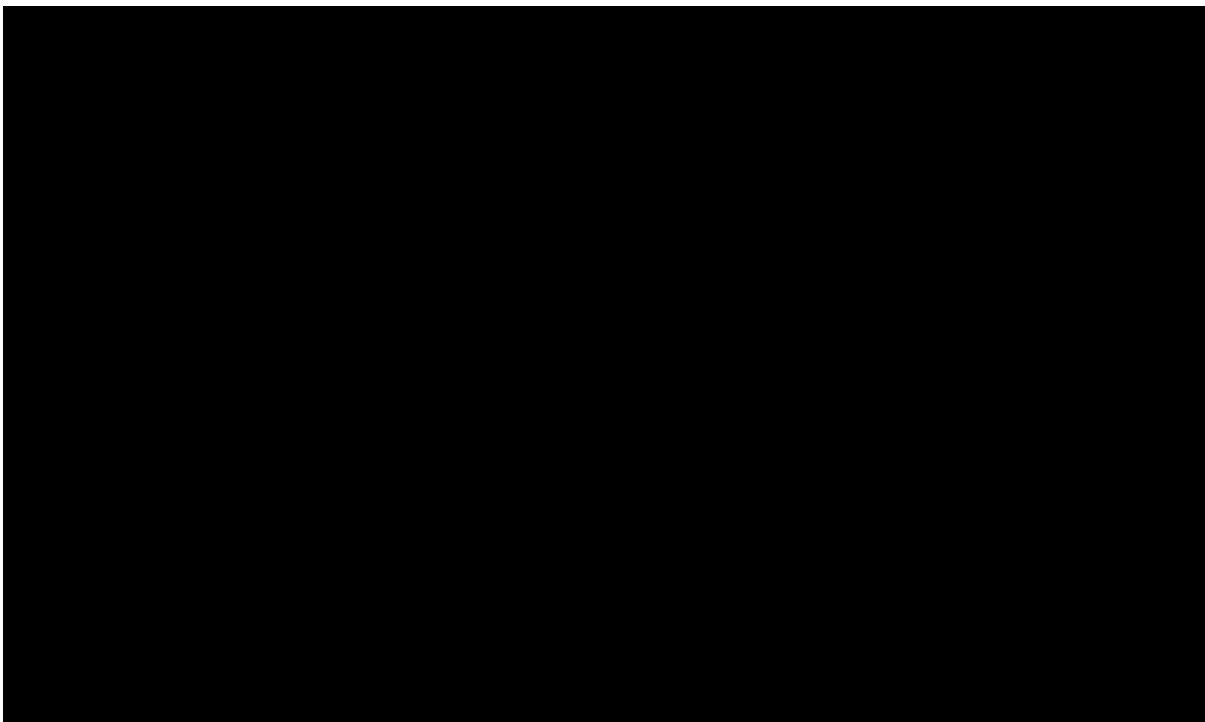
Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1



Linhas Fornecimento

Materiais

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 15/08/2025

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2025

Período até: 08/2025

CNPJ / CPF / Código do favorecido: 28.531.958/0001-28

Tipo de favorecidos: Administração Pública

Consulta

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Nenhum registro encontrado						



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)



O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:21 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CLHV210825102621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. A Seção de Farmácia do Hospital de Aeronáutica de Belém atesta para os devidos fins que a empresa MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.531.958/0001-28, Insc. Estadual nº 626.938.999.119, situada na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº357– Vila América – CEP: 09110-150– Santo André – SP, prestou serviços de fornecimento de CLICKTEST INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR FLUORESCÊNCIA 3 HRS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 86/2023, Processo Administrativo nº 67215.002601/2023-15, conforme informações abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	NF	EMPENHO
CLICKTEST INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR FLUORESCÊNCIA 3 HRS	200 UNIDADES	2521	2024NE000625
CLICKTEST INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR FLUORESCÊNCIA 3 HRS	200 UNIDADES	2525	2024NE000460
CLICKTEST INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR FLUORESCÊNCIA 3 HRS	200 UNIDADES	2550	2024NE001485
CLICKTEST INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR FLUORESCÊNCIA 3 HRS	200 UNIDADES	2565	2024NE002136

2. Declaramos que os itens ganhos pela mesma em licitação foram entregues nos prazos estabelecidos por esta seção.

Belém, 11 de agosto de 2025.

MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS 1º Ten QOCON
CHEFE DA SLFAR



Força Aérea Brasileira

Hospital de Aeronáutica de Canoas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa MRV Produtos Médicos e Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.531.958/0001-28 sediada na Rua Vinte e Quadro de Maio Nº 357 Vila America, Santo Andre -SP, está HABILITADA, no sistema de qualificação de fornecedores do mercado, na forma de que FORNECE regularmente o item abaixo mencionando:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QDT	Nº ATA REGISTRO PREÇO
- INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA 4.610,00 GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	1950	90007/2024
INDICADOR BIOLÓGICO ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 1 HORA, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA. RÓTULO COM LOTE E DATA DE FAB	500	90007/2024

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRELLE MORENO DA CRUZ
Data: 08/08/2025 09:06:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Canoas, 08 de Agosto de 2025.

TEN. MIRELLE MORENO DA CRUZ

**FARMACÊUTICA - Gestora da CAFMAT
51-3462-1368**

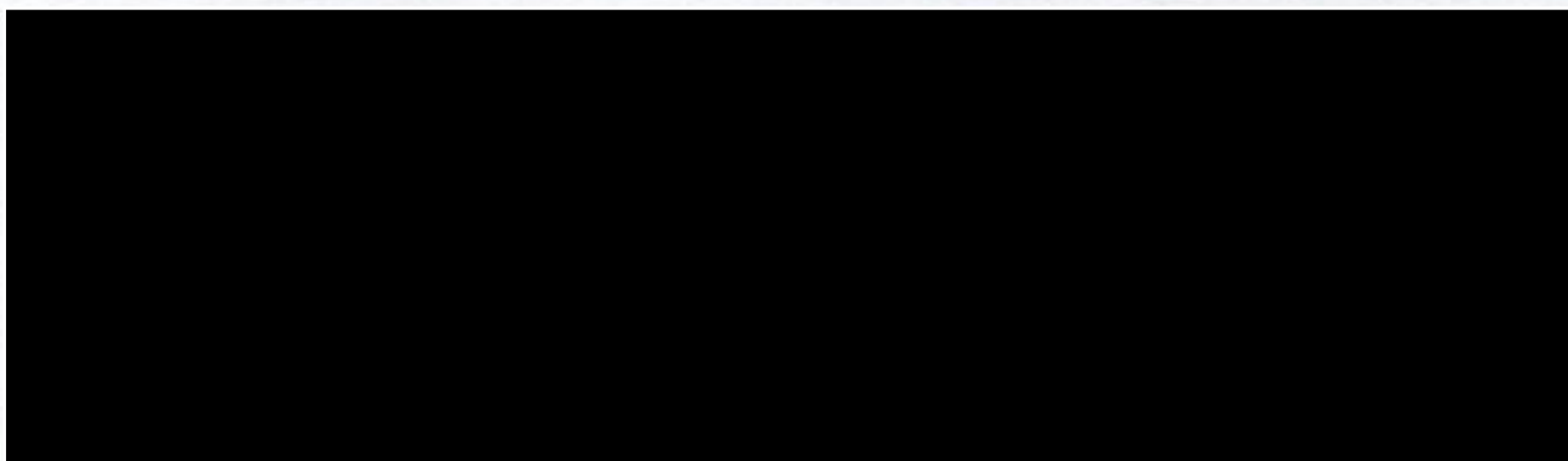
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAYCON ROBERT NIEDHARDT, CNPJ 28.531.958/0001-28. Situada na R VINTE E QUATRO DE MAIO, 357. Vila América. Santo André – SP, forneceu o(s) material(is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Item	Descrição do Item	Qtd.(uni.)	Nota Fiscal
IBVF20M	Clicktest Indicador Biológico Vapor Fluorimétrico 20m - 50unidades.	100	Nº 579
IBVF3H	Clicktest Indicador Biológico Vapor Fluorimétrico 3h - 50unidades.	250	Nº 579
IBVF1H	Clicktest Indicador Biológico Vapor Fluorimétrico 1H Maxximed - 50 unidades	150	Nº 579
TBD7KG-12	Teste bowie & dick 7kg Pacote pronto - caixa de Embarque - 12 unds	180	Nº 579

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, 27 de junho de 2022.



Cargo: Presidente

Dados da Empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone):

COMERCIAL 3 ALBE LTDA – 17 74.400.052/0001-91 / Telefone: 011-5519-4022

JACOBUS BALDI, 745 - 707 711 - JARDIM IRACEMA – CEP: 05847-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAYCON ROBERT NIEDHARDT, CNPJ 28.531.958/0001-28. Situada na R VINTE E QUATRO DE MAIO, 357. Vila América. Santo André – SP, forneceu o(s) material(is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Item	Descrição do Item	Qtd.(uni.)	Nota Fiscal
IBVF3H	Clicktest Indicador Biológico Vapor Fluorimétrico 3H Maxximed - 50 unidades	200	Nº 000.577
IBVC24H-50	Clicktest indicador Biológico Vapor Colorimétrico 24h – 50 unidades	300	Nº 000.587
IBVF1H	Clicktest Indicador Biológico Vapor Fluorimétrico 1H Maxximed - 50 unidades	100	Nº 000.597
TBD4KG40	Teste Bowie & Dick 4kg Pacote Pronto - Caixa de Embarque - 40 unidades	600	Nº 000.577
IQVT5-250	Maxxitest Integrador Químico Vapor Tipo 5 - 250 unidades	20.000	Nº 000.577
MLCT5-12	Maxxipack Liberadora de Carga Tipo 5 – 12 unidades	2004	Nº 000.597
MTD1H-10	Maxxipack Teste Desafio 1H - Caixa de Embarque - 10 unidades	200	Nº 000.577
MTD3H-10	Maxxipack Teste Desafio 3H - Caixa de Embarque - 10 unidades	960	Nº 000.577

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.



19 961 036 / 0001-60
Insc. Est. 0622429720034
DIFARMIG LTDA.
RUA TIBIRIÇÁ, Nº 400
NOVA GRANADA — CEP 30.431-415
BELO HORIZONTE — MG

L.A. BERGAMIM MAT. MÉD. E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Rua Treze de Maio, Nº 246, Estancia Pinhais.
Pinhais / PR
CNPJ: 25.302.929/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAYCON ROBERT NIEDHARDT, CNPJ 28.531.958/0001-28. Situada na R VINTE E QUATRO DE MAIO, 357. Vila América. Santo André – SP, forneceu o(s) material(is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Item	Descrição do Item	Qtd.	Nota Fiscal
IBPC24H	CLICKTEST INDICADOR BIOLÓGICO PLASMA 24 HORAS	3	2231
IBPF2H	CLICKTEST INDICADOR BIOLÓGICO PLASMA 2 HORAS	3	2231
IBVF1H	CLICKTEST INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1 HORA	15	2231
IQVT5	MAXXITEST INDICADOR QUÍMICOP CLASSE 5	32	2231
STS-100	SEALTEST TESTE DE SELAGEM -100	3	2231
TBD4KG	TESTE BOWIE & DICK 4KG - 40	4	2231
IBVF20M	CLICKTEST INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 20 MINUTOS	2	2231

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina/Paraná, 28 de junho de 2022.

RAZÃO SOCIAL: L.A. BERGAMIM MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP.

CNPJ: 25.302.929/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.727.600-74

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 246, ESTANCIA PINHAIS, CEP: 83.323-170 PINHAIS – PARANÁ.



Rua Treze de Maio, 246 - Fone/fax: (43) 3339-5232 - Pinhais/ PR
comerciallabergamim@gmail.com

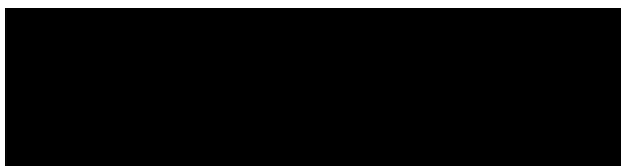
AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
AV. EPITACIO PESSOA 2121, BAIRRO DOS ESTADOS
JOÃO PESSOA – PB
CEP: 58.030-002

PREGÃO ELETRONICO N° 90022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64590.002745/2025-50
UASG: 160139

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, **MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.** declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão Eletrônico nº 90022/2025**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Santo André, 20 de agosto de 2025.



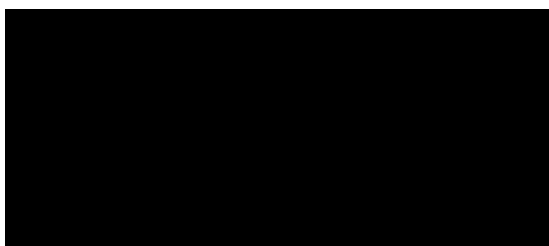


MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ 28.531.958/0001-28

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.348.034,51 + 0,00}{25.716,31 + 2.159.440,89} =$	0,62
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.348.034,51}{25.716,31} =$	52,42
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.420.296,72}{25.716,31 + 2.159.440,89} =$	0,65





Assinatura aprovada.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.531.958/0001-28
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.143.293,88	R\$ 1.420.296,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.021.535,39	R\$ 1.348.034,51
DISPONÍVEL		R\$ 305.410,87	R\$ 171.784,55
CAIXA		R\$ 97.173,26	R\$ 97.173,26
CAIXA GERAL		R\$ 97.173,26	R\$ 97.173,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 4.397,00
BANCO ITAÚ C/C 99258-7		R\$ 0,00	R\$ 10,00
BANCO BRADESCO C/C 32287-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL C/C 39618-4		R\$ 0,00	R\$ 4.386,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 208.236,61	R\$ 70.214,29
BANCO ITAÚ C/C 99258-7		R\$ 0,00	R\$ 42.953,61
BRADESCO INVEST. FÁCIL		R\$ 123.466,91	R\$ 27.260,68
BRADESCO INVESTIMENTOS		R\$ 84.769,70	R\$ 0,00
DIREITOS		R\$ 1.565.431,20	R\$ 41.777,00
CLIENTES		R\$ 1.180.948,74	R\$ 41.777,00
BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA - 230		R\$ 12.173,34	R\$ 0,00
CAMPMEDICAL COMERCIO MATERIAL CIRURGICO LTDA ME - 79		R\$ 2.031,48	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 45.067,72	R\$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA - 460		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA - 176		R\$ 5.141,01	R\$ 0,00
CURITIBA ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - 227		R\$ 2.769,96	R\$ 0,00
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS SA - 245		R\$ 153.961,20	R\$ 0,00
DENTAL RICARDO TANAKA LT - 199		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
DURAZZO COMERCIAL EIRELI EPP - 97		R\$ 59.068,49	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - 451		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
ENGETEC MEDICAL LTDA ME - 103		R\$ 3.042,66	R\$ 0,00
FASTMED COMERCIO LTDA EPP - 24		R\$ 2.135,72	R\$ 0,00
FLEXMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - 108		R\$ 2.038,20	R\$ 0,00
HEMOPHARMA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - 28		R\$ 15.653,13	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - 450		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTO L K P PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - 213		R\$ 59.077,08	R\$ 0,00
LA BERGAMIM MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 194		R\$ 1.354,32	R\$ 0,00
LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZACAO LTDA - 119		R\$ 20.893,73	R\$ 0,00
LIFE MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 32		R\$ 2.046,62	R\$ 0,00
MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 23		R\$ 50.039,28	R\$ 0,00
MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA -		R\$ 144,00	R\$ 0,00
MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA - 207		R\$ 44.843,12	R\$ 0,00
MONITORE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 170		R\$ 28.262,83	R\$ 0,00
MOREIRA HOSPITALAR EIRELI - 171		R\$ 54.460,33	R\$ 0,00
MOREIRA LOZANO PRODUTOS HOSPITALAR PROFISSIONAIS EIRELI - 17		R\$ 21.165,13	R\$ 0,00
NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAO EIRELI - 40		R\$ 19.604,63	R\$ 0,00
PHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - 43		R\$ 11.415,60	R\$ 0,00
PODOPUS COMERCIO PODOLOGIA E ESTETICA LTDA EPP - 139		R\$ 33.943,23	R\$ 0,00
QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A. - 2		R\$ 2.280,00	R\$ 0,00
RIBEIRO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 184		R\$ 118.551,60	R\$ 0,00
RJUNIOR DISTRIBUIDORA - 150		R\$ 21.192,03	R\$ 0,00
RODRIGO SILVA CUSTODIO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENT -		R\$ 5.238,20	R\$ 0,00
RONALDO DA S BARBOSA - 44		R\$ 7.722,00	R\$ 0,00
RS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - 153		R\$ 6.056,88	R\$ 0,00
SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 157		R\$ 9.419,25	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - 468		R\$ 2.031,48	R\$ 0,00
SELKIS TECNOLOGIA LTDA - 159		R\$ 0,00	R\$ 38.077,00
SENSO SOLUTION BRASIL TECNOLOGIA LTDA - 216		R\$ 6.101,71	R\$ 0,00
SILVEIRA & REGO COM MAT HOSPIT E LABORAT LTDA - 47		R\$ 5.356,68	R\$ 0,00
STERIAL CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS - 160		R\$ 9.552,92	R\$ 0,00
TECHSTERI LTDA - 173		R\$ 1.753,23	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - 432		R\$ 260.401,87	R\$ 0,00
ZOE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 53		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 71.358,08	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 384.482,46	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 384.482,46	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.150.693,32	R\$ 1.134.472,96
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.150.693,32	R\$ 1.134.472,96
ESTOQUE INICIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.150.693,32
MATERIAS PRIMAS		R\$ 630.453,83	R\$ 13.093,64
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 789.643,88	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (1.043,90)	R\$ (10.496,00)
(-) ESTIMATIVA DE CUSTO		R\$ (268.360,49)	R\$ (18.818,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 121.758,49	R\$ 72.262,21
REALIZADO A LONGO PRAZO		R\$ 45.354,00	R\$ 0,00
OUTROS DIREITOS		R\$ 45.354,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS		R\$ 195,00	R\$ 0,00
C/C MX2 PRODUTOS		R\$ 45.159,00	R\$ 0,00
IMOBILIZAÇÕES		R\$ 76.404,49	R\$ 72.262,21
IMOBILIZADO		R\$ 77.689,09	R\$ 77.689,09
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 2.481,00	R\$ 2.481,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 15.673,99	R\$ 15.673,99
INSTALAÇÕES		R\$ 26.800,00	R\$ 26.800,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.334,10	R\$ 8.334,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.284,60)	R\$ (5.426,88)
(-) EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ (206,75)	R\$ (702,95)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (907,37)	R\$ (4.042,01)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (170,48)	R\$ (681,92)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 29.380,00
BENS RECEBIDOS EM COMODADO A DEVOLVER		R\$ 0,00	R\$ (29.380,00)
PASSIVO		R\$ 3.143.293,88	R\$ 1.420.296,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.092.445,83	R\$ 25.716,31
FORNECEDORES		R\$ 117.544,60	R\$ 1.583,77
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 117.544,60	R\$ 1.583,77
3D SLIM TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 3.068,46	R\$ 0,00
ABC PNEUS LTDA		R\$ 742,80	R\$ 0,00
ACTOS COM. IMP. EXP. EIRELI		R\$ 77,76	R\$ 0,00
AMERICANAS S.A		R\$ 4.382,69	R\$ 0,00
ARTES GRAFICAS FREIRE LTDA - ME		R\$ 10.486,53	R\$ 0,00
BAU DA ELETRONICA COMPONENTES ELETRONICOS - EIRELI		R\$ 185,77	R\$ 0,00
BIG RENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		R\$ 823,07	R\$ 0,00
BRUNO BATISTA ALVES DA SILVA COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 128,00	R\$ 0,00
C C CASA E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 319,97	R\$ 0,00
CASA DO COOLER ELETRONICOS-EIRELI		R\$ 60,00	R\$ 0,00
CASAÇON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATARINA S. SABATINI E CIA LTDA		R\$ 2.131,53	R\$ 0,00
CATHO ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ (793,90)	R\$ 0,00
CLARO S.A.		R\$ 50,00	R\$ 0,00
CONNECTACON SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPAFER COMERCIAL LTDA		R\$ 157,86	R\$ 0,00
D-SAAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALL'ANESE COMERCIO E MANUFATURA DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 295,49
DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		R\$ 163,68	R\$ 0,00
ELETROPOLPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETTROTEL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		R\$ 3.060,00	R\$ 0,00
FAGUNDES FERRAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 45.904,64	R\$ 0,00
FRACTAL SOLUCOES TEC. EM MEC. IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 2.107,01	R\$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 738,00
KALUNGA SA		R\$ 1.371,15	R\$ 0,00
KLEBER CORREA JOAO RODRIGUES		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
KNUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 1.490,78	R\$ 0,00
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		R\$ 178,04	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 699,00	R\$ 0,00
MAXIMUS IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R\$ 268,89	R\$ 0,00
MENDEL SCIENCE AND HEALTH-LTDA		R\$ 21.750,00	R\$ 0,00
NMARTINS SOLUCOES INFORMATIZADAS LTDA		R\$ 258,90	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATEGICA E LICITAÇÕES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAISSANDU MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANAM FORROSE E DIVISORIAS LTDA		R\$ 2.389,92	R\$ 0,00
PLASTERBASE PLÁSTICOS LTDA		R\$ 280,00	R\$ 0,00
PRESTIGIO CANETAS		R\$ 925,00	R\$ 0,00
PERSONALIZADAS EIRELI		R\$ 280,00	R\$ 0,00
RAFAEL SOUZA DE AQUINO TRANSPORTES EXPRESS LTDA		R\$ 4.767,00	R\$ 0,00
REDEMEKE COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 230,28
ROBSON PEDRO CARLOS 12862356859		R\$ 110,00	R\$ 0,00
SANDRA SUELI DE MELLO CINTRA INFORMATICA ME		R\$ 0,00	R\$ 320,00
SANDRE SOLDA GASES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP		R\$ 122,35	R\$ 0,00
SILVEIRA & REGO COM MAT HOSPIT E LABORAT LTDA - 47		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISPRON MONITORAMENTO E AUTOMACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 509,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 3.168,70	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 49.842,84	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 49.842,84	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 49.842,84	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 18.949,46	R\$ 658,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 18.949,46	R\$ 658,90
ISS RET. S/ NFS. A RECOLHER		R\$ 5,60	R\$ 7,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 475,20
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 18.767,16	R\$ 0,00
IRRF S/ NFS. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENÇÕES 4,65% S/ NFS. A RECOLHER		R\$ 176,70	R\$ 176,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 99.847,80	R\$ 19.473,64
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 21.398,01	R\$ 4.326,68
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 20.844,00	R\$ 3.155,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
PENSAO ALIMENTÍCIA		R\$ 566,81	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ARRED. FOLHA DE PAGTO.		R\$ (12,80)	R\$ (3,12)
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 16.373,86	R\$ 5.406,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.340,16	R\$ 3.532,78
INSS A RECOLHER		R\$ 6.737,58	R\$ 1.478,07
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 604,63	R\$ 368,52
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 691,49	R\$ 27,00
PROVISÕES		R\$ 62.075,93	R\$ 9.740,59
PROVISÕES DE FÉRIAS		R\$ 62.075,93	R\$ 9.740,59
PROVISÕES DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 806.261,13	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 25.288,35	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BRADESCO Nº 13217820		R\$ 2.506,92	R\$ 0,00
(-) ENC. S/ EMPRÉSTIMOS BRADESCO Nº 13217820		R\$ 1.519,17	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BRADESCO Nº 13444831		R\$ 4.647,10	R\$ 0,00
(-) ENC. S/ EMPRÉSTIMOS BRADESCO Nº 13444831		R\$ (295,10)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BRADESCO Nº 14218883		R\$ 7.259,58	R\$ 0,00
(-) ENC. S/ EMPRÉSTIMOS BRADESCO Nº 14218883		R\$ (460,98)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BRADESCO Nº 14333646		R\$ 12.589,40	R\$ 0,00
(-) ENC. S/ EMPRÉSTIMOS BRADESCO Nº 14333646		R\$ (799,40)	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO BRADESCO		R\$ 780.972,78	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.897.100,91	R\$ 2.159.440,89
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.897.100,91	R\$ 2.159.440,89
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 391.063,91	R\$ 270.615,71
EMPRÉSTIMOS BANCO BRADESCO		R\$ 391.063,91	R\$ 270.615,71
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM. PESSOAS		R\$ 1.506.037,00	R\$ 1.888.825,18
EMPRÉSTIMOS COM SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 60.353,30
C/C MAXIMED		R\$ 1.506.037,00	R\$ 1.828.471,88
C/C MX2 PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 153.747,14	R\$ (764.860,48)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.531.958/0001-28
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS		R\$ 1.081.085,04	R\$ 117.259,20
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 1.081.085,04	R\$ 117.259,20
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.081.085,04	R\$ 117.259,20
(-) (-) IMPOSTOS FATURADOS / DEVOLUÇÕES		R\$ (166.644,90)	R\$ (144.343,71)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (8.205,11)
SIMPLES S/ FATURAMENTO		R\$ (166.644,90)	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (136.138,60)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 914.440,14	R\$ (27.084,51)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (630.625,27)	R\$ (717.152,66)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (630.625,27)	R\$ (717.152,66)
(-) LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 283.814,87	R\$ (744.237,17)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 283.814,87	R\$ (744.237,17)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (408.051,06)	R\$ (121.464,82)
(-) MATERIAIS REQUISITADOS		R\$ (6.107,73)	R\$ (1.768,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (318.112,96)	R\$ (66.249,00)
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 7.041,97	R\$ 1.315,67
(-) DEPRECIações / AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.114,12)	R\$ (3.630,84)
(-) MANUTENÇÃO E SERVS. PREST. TERCEIROS		R\$ (73.197,78)	R\$ (39.209,99)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (16.560,44)	R\$ (11.922,38)
(-) COMERCIAIS		R\$ (14.374,35)	R\$ (37.067,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (14.374,35)	R\$ (36.054,80)
(-) BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (39,29)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (973,50)
(-) FINANCEIRAS		R\$ (22.656,36)	R\$ (39.678,34)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.595,79	R\$ 11.308,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25.252,15)	R\$ (50.986,53)
(-) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		R\$ (161.266,90)	R\$ (942.447,92)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (161.266,90)	R\$ (942.447,92)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.037,44	R\$ 2.734,80
RECEITA COM BRINDES/BONIFICAÇÕES/AMOSTRAS		R\$ 2.037,44	R\$ 2.734,80
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.788,53)	R\$ (794,03)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.788,53)	R\$ (794,03)
(-) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL		R\$ (161.017,99)	R\$ (940.507,15)
(-) LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ		R\$ (161.017,99)	R\$ (940.507,15)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (161.017,99)	R\$ (940.507,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.FB.88.B2.4D.D7.0B.CC.9A.CE.A4.3D.BD.4E.07.61.01.5E.7B.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35233219411	CNPJ 28.531.958/0001-28	
NOME EMPRESARIAL MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.FB.88.B2.4D.D7.0B.CC.9A.CE.A4.3D.BD.4E.07.61.01.5E.7B.D0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	34744099807	LUANA FABRICIO MOURA:34744099807	895111950169256299 034725727010195335 67	17/10/2023 a 16/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28531958000128	MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA:28531958000128	892265291016310813 558614912857894920 85	28/06/2023 a 27/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.FB.88.B2.4D.D7.0B.CC.9A.CE.A4.3
D.BD.4E.07.61.01.5E.7B.D0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2024 às 16:34:22

6A.25.EA.A0.09.2F.42.B0
62.48.B2.54.18.6F.39.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.531.958/0001-28
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
NIRE	35233219411
CNPJ	28.531.958/0001-28
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SANTO ANDRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12518

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12518
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.FB.88.B2.4D.D7.0B.CC.9A.CE.A4.3D.BD.4E.07.61.01.5E.7B.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 28.531.958/0001-28
Nome empresarial: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
Data de abertura no CNPJ: 29/08/2017
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	5
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 215.130.138-90

Nome: ERICA COSTA NIEDHARDT

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 28.531.958/0001-28 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 285319582024001
Autenticação: 28315.53084.19072.58906

Número do Recibo: 02.07.25107.0485150-1
Página 2

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 17/04/2025 18:15:03

Número do Recibo: 02.07.25107.0485150-1

Autenticação: 28315.53084.19072.58906

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.	CNPJ da Matriz 28.531.958/0001-28
Data da Abertura no CNPJ 29/08/2017	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

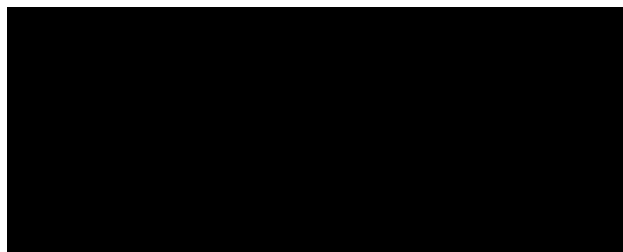
2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 17/04/2025 18:15:03
Número do Recibo 02.07.25107.0485150-1
Autenticação 28315.53084.19072.58906

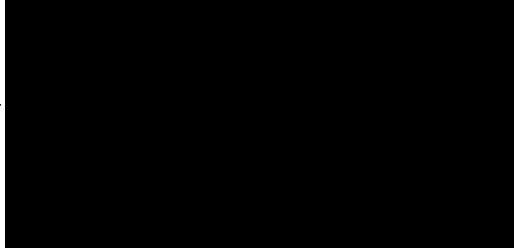


Índices 2024




Análise índices		
Liquidez Geral	$\frac{1.572.451}{2.880.093}$	0,55
Liquidez Corrente	$\frac{1.572.451}{2.880.093}$	0,55
Solvência Geral	$\frac{1.586.151}{2.880.093}$	0,55



Página de assinaturas



HISTÓRICO

- 25 jun 2025**
17:30:56  **Go Further** criou este documento. (Email: gofurther001@gmail.com, CPF: 868.468.676-43)
- 25 jun 2025**
17:33:28  **Hugo Almeida** (Email: hugo.almeida@gofurthergroup.com.br, CPF: 428.452.658-83) visualizou este documento por meio do IP 177.92.112.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 25 jun 2025**
17:33:29  **Hugo Almeida** (Email: hugo.almeida@gofurthergroup.com.br, CPF: 428.452.658-83) assinou este documento por meio do IP 177.92.112.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Empresa: **MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.**

C.N.P.J.: 28.531.958/0001-28

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

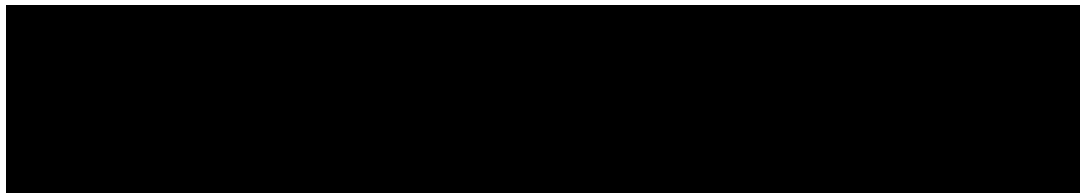
Folha: 0001

Emissão: 25/06/2025

Hora: 11:27:30

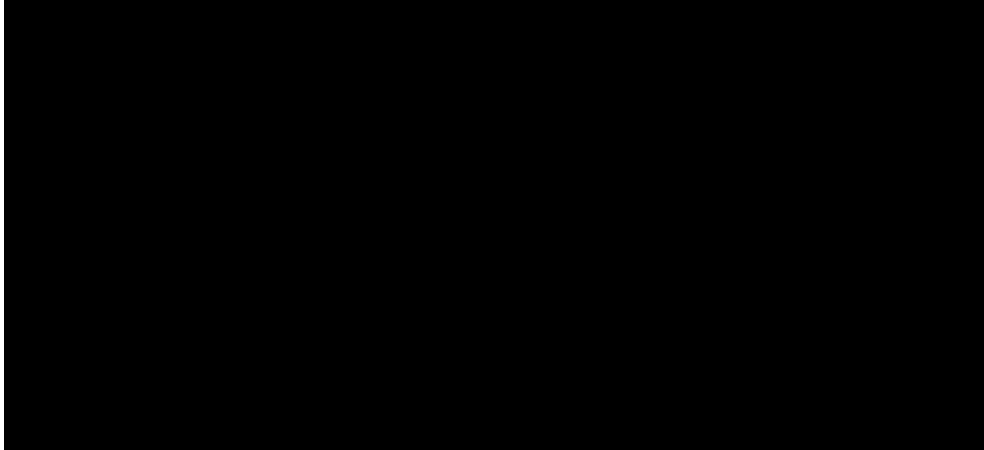
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	207.802,12D	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	2.729.980,63C
DUPLICATAS A RECEBER	18.960,00D	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.729.980,63C
OUTROS CREDITOS	293.815,97D		
ESTOQUE	1.051.872,51D	PASSIVO NAO CIRCULANTE	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.572.450,60D	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	150.112,07C
		TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	150.112,07C
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	13.699,93D	PATRIMONIO LIQUIDO	
COMPENSAÇÃO	0,00	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	13.699,93D	PREJUIZOS	751.953,96D
		RESULTADO DO EXERCICIO	461.072,85D
TOTAL ATIVO	1.586.150,53D	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.915,36D
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.293.942,17D
		TOTAL PASSIVO	1.586.150,53C






Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9ed02771055fec864a9350446c01ca23844b33d8395890dc408bf8dd74614cc
<https://valida.ae/7bd398e66cdd03fd8ee59e227f08c2400a70c93ba3e61ce2a>





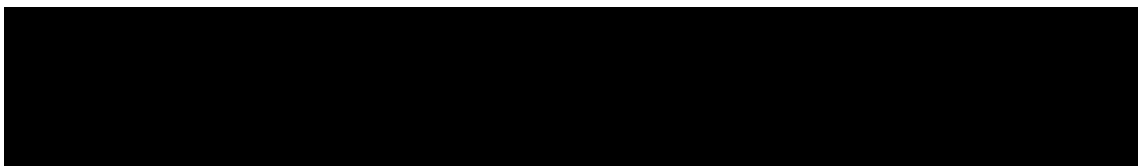
HISTÓRICO

- 25 jun 2025 11:30:46  **Go Further** criou este documento. (Email: gofurther001@gmail.com, CPF: 868.468.676-43)
- 25 jun 2025 15:04:33  **Hugo Almeida** (Email: hugo.almeida@gofurthergroup.com.br, CPF: 428.452.658-83) visualizou este documento por meio do IP 177.92.112.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 25 jun 2025 15:04:35  **Hugo Almeida** (Email: hugo.almeida@gofurthergroup.com.br, CPF: 428.452.658-83) assinou este documento por meio do IP 177.92.112.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

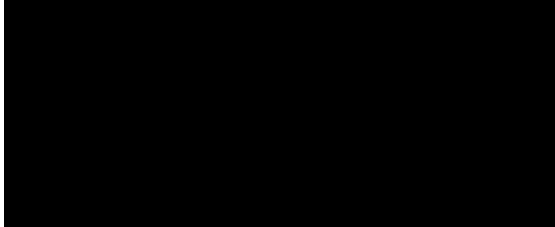


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024




Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS - NACIONAL	340.856,20	
VENDAS DE SERVICOS - NACIONAL	310.000,00	<u>650.856,20</u>
IMPOSTOS E DEDUÇÕES		
IMPOSTOS	(19.308,09)	<u>(19.308,09)</u>
RECEITA LIQUIDA		<u>631.548,11</u>
CUSTO DAS VENDAS DE PRODUTOS / MERCADORIAS - CMV		
CMV - CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	(86.600,30)	<u>(86.600,30)</u>
LUCRO BRUTO		<u>544.947,81</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.006.020,66)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM VENDAS	(59.109,53)	<u>(59.109,53)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(890.267,27)	<u>(890.267,27)</u>
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
RESULTADO FINANCEIRO	(56.643,86)	<u>(56.643,86)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(461.072,85)</u>



Página de assinaturas



HISTÓRICO

- 25 jun 2025**
10:47:10  **Go Further** criou este documento. (Email: gofurther001@gmail.com, CPF: 868.468.676-43)
- 25 jun 2025**
11:14:53  **Hugo Almeida** (Email: hugo.almeida@gofurthergroup.com.br, CPF: 428.452.658-83) visualizou este documento por meio do IP 177.92.112.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 25 jun 2025**
11:14:54  **Hugo Almeida** (Email: hugo.almeida@gofurthergroup.com.br, CPF: 428.452.658-83) assinou este documento por meio do IP 177.92.112.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	5.148.068,36	3.561.917,83	1.586.150,53D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	5.009.749,27	3.437.298,67	1.572.450,60D
3	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	2.881.658,61	2.673.856,49	207.802,12D
4	1.1.1.001	CAIXA E BANCOS	0,00	508.911,14	411.737,88	97.173,26D
5	1.1.1.001.0001	CAIXA	0,00	97.173,26	0,00	97.173,26D
991	1.1.1.001.0004	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0,00	411.737,88	411.737,88	0,00
9	1.1.1.002	BANCO CONTAS MOVIMENTO	0,00	1.657.647,39	1.629.831,99	27.815,40D
10	1.1.1.002.0001	BANCO ITAÚ C/C 99258-7	0,00	718.164,16	718.163,16	1,00D
11	1.1.1.002.0002	BANCO BRADESCO C/C 32287-3	0,00	694.562,95	694.561,95	1,00D
12	1.1.1.002.0003	BANCO DO BRASIL C/C 39618-4	0,00	244.920,28	217.106,88	27.813,40D
17	1.1.1.003	APLICAO FINANCEIRA	0,00	715.100,08	632.286,62	82.813,46D
18	1.1.1.003.0001	APLIC FINAN - ITAÚ C/C 99258-7	0,00	314.766,68	280.723,28	34.043,40D
19	1.1.1.003.0002	APLIC FINAN - BRADESCO INVEST. FÁCIL	0,00	394.067,05	345.296,99	48.770,06D
20	1.1.1.003.0020	APLIC FINAN - BRADESCO INVESTIMENTOS	0,00	6.266,35	6.266,35	0,00
21	1.1.2	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	535.991,20	517.031,20	18.960,00D
22	1.1.2.001	CLIENTES	0,00	535.991,20	517.031,20	18.960,00D
1528	1.1.2.001.2001	INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLIC	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
1529	1.1.2.001.2002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO - 6	0,00	7.020,00	4.620,00	2.400,00D
1534	1.1.2.001.2003	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - 637	0,00	47.507,20	41.547,20	5.960,00D
1537	1.1.2.001.2006	SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE S	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00D
1538	1.1.2.001.2007	COMANDO DA AERONAUTICA - 460	0,00	23.219,00	23.219,00	0,00
1540	1.1.2.001.2009	AGENCIA DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PE	0,00	3.130,00	3.130,00	0,00
1543	1.1.2.001.2012	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	0,00	8.300,00	3.800,00	4.500,00D
1545	1.1.2.001.2014	MUNICIPIO DE BAURU - 647	0,00	81.635,00	81.635,00	0,00
1559	1.1.2.001.2017	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVI	0,00	310.000,00	310.000,00	0,00
1569	1.1.2.001.2018	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA	0,00	31.800,00	31.800,00	0,00
1570	1.1.2.001.2019	POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE	0,00	4.830,00	4.830,00	0,00
1571	1.1.2.001.2020	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	13.500,00	9.000,00	4.500,00D
29	1.1.3	OUTROS CREDITOS	0,00	417.390,97	123.575,00	293.815,97D
30	1.1.3.001	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	53.420,30	53.420,30	0,00
31	1.1.3.001.0001	ADTO. SALARIO	0,00	42.759,19	42.759,19	0,00
32	1.1.3.001.0002	ADTO. 13o. SALARIO	0,00	4.378,54	4.378,54	0,00
33	1.1.3.001.0003	ADTO. FERIAS	0,00	6.282,57	6.282,57	0,00
86	1.1.3.003	ADTO. A FORNECEDORES	0,00	363.970,67	70.154,70	293.815,97D
87	1.1.3.003.0001	ADTO A FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	363.970,67	70.154,70	293.815,97D
97	1.1.4	ESTOQUE	0,00	1.174.708,49	122.835,98	1.051.872,51D
98	1.1.4.001	ESTOQUE MERCADORIAS	0,00	1.174.708,49	122.835,98	1.051.872,51D
100	1.1.4.001.0002	MATERIA-PRIMA	0,00	39.095,53	0,00	39.095,53D
101	1.1.4.001.0003	MERCADORIAS DE BRINDES/BONIFICAÇÕES/AMOSTRAS	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00D
103	1.1.4.001.0005	MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	1.134.472,96	122.835,98	1.011.636,98D
134	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	138.319,09	124.619,16	13.699,93D
158	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	77.689,09	63.989,16	13.699,93D
159	1.2.3.001	IMOBILIZADO	0,00	77.689,09	54.420,00	23.269,09D
160	1.2.3.001.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	24.400,00	24.400,00	0,00
161	1.2.3.001.0002	EQUIP. DE TELEFONIA E INFORMATICA	0,00	18.154,99	0,00	18.154,99D
163	1.2.3.001.0004	INSTALACOES	0,00	26.800,00	26.800,00	0,00
164	1.2.3.001.0005	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	0,00	8.334,10	3.220,00	5.114,10D
180	1.2.3.002	(-) DEPRECIACAO	0,00	0,00	9.569,16	9.569,16C
182	1.2.3.002.0002	(-) DEPREC. EQUIP. DE TELEFONIA E INFORMATICA	0,00	0,00	8.375,80	8.375,80C
185	1.2.3.002.0005	(-) DEPREC. MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.193,36	1.193,36C
1555	1.2.5	COMPENSAÇÃO	0,00	60.630,00	60.630,00	0,00
1556	1.2.5.001	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	60.630,00	60.630,00	0,00
1557	1.2.5.001.0001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	0,00	60.630,00	0,00	60.630,00D
1558	1.2.5.001.0002	BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	0,00	0,00	60.630,00	60.630,00C
201	2	PASSIVO	0,00	5.284.927,79	7.332.151,17	2.047.223,38C
202	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	356.101,64	3.086.082,27	2.729.980,63C
203	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	356.101,64	3.086.082,27	2.729.980,63C
213	2.1.1.002	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	36.303,22	36.303,22C
214	2.1.1.002.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	36.303,22	36.303,22C
219	2.1.1.004	SALARIOS A PAGAR	0,00	67.633,04	69.642,21	2.009,17C
220	2.1.1.004.0001	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	6.904,68	8.316,68	1.412,00C
221	2.1.1.004.0002	SALARIOS A PAGAR	0,00	51.974,78	52.571,95	597,17C
222	2.1.1.004.0003	13o. SALARIO A PAGAR	0,00	8.753,58	8.753,58	0,00
232	2.1.1.005	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.090,86	20.169,73	2.078,87C
233	2.1.1.005.0001	FGTS A RECOLHER	0,00	11.414,76	12.215,94	801,18C
234	2.1.1.005.0002	INSS A RECOLHER	0,00	5.881,99	6.949,96	1.067,97C
235	2.1.1.005.0003	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	0,00	388,99	598,71	209,72C
236	2.1.1.005.0004	CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	0,00	405,12	405,12	0,00
247	2.1.1.006	PROVISOES TRABALHISTAS	0,00	25.055,26	34.494,57	9.439,31C
248	2.1.1.006.0001	PROV. DE 13o. SALARIO E ENCARGOS	0,00	11.272,79	11.272,79	0,00
249	2.1.1.006.0002	PROV. DE FERIAS E ENCARGOS	0,00	13.782,47	23.221,78	9.439,31C
254	2.1.1.008	IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	8.855,76	10.054,36	1.198,60C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
255	2.1.1.008.0001	ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	475,20	475,20C
265	2.1.1.008.0011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	8.855,76	9.579,16	723,40C
283	2.1.1.009	IMPOSTO RETIDO A RECOLHER	0,00	512,92	1.195,22	682,30C
284	2.1.1.009.0001	IRRF S/ SERVICOS TOMADOS	0,00	260,42	938,42	678,00C
285	2.1.1.009.0002	PIS/COFINS/CSLL RET. S/ SERVICOS TOMADOS	0,00	176,70	176,70	0,00
286	2.1.1.009.0003	ISS RET. S/ SERVICOS TOMADOS	0,00	21,57	25,87	4,30C
287	2.1.1.009.0004	INSS RET. S/ SERVICOS TOMADOS	0,00	54,23	54,23	0,00
294	2.1.1.010	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	143.056,19	143.056,19C
295	2.1.1.010.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	0,00	0,00	143.056,19	143.056,19C
297	2.1.1.011	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	235.953,80	578.949,89	342.996,09C
298	2.1.1.011.0001	ALUGUEL A PAGAR	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
302	2.1.1.011.0518	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	45.293,40	45.293,40	0,00
1530	2.1.1.011.0528	ALURI TRANSPORTES LTDA	0,00	196,83	196,83	0,00
1531	2.1.1.011.0529	VGMO SERVICOS SANEANTES E TERCEIRIZACOES ESPECIAL	0,00	438,77	438,77	0,00
1532	2.1.1.011.0530	SISPRON MONITORAMENTO E AUTOMACAO LTDA	0,00	695,65	834,78	139,13C
1533	2.1.1.011.0531	ALL PRO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,00	30.810,80	53.071,80	22.261,00C
1547	2.1.1.011.0532	MEDIXX COMERCIO E SERV PARA SAUDE LTDA	0,00	140.462,00	460.453,86	319.991,86C
1548	2.1.1.011.0533	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.	0,00	14.056,35	14.056,35	0,00
1549	2.1.1.011.0534	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PA	0,00	0,00	604,10	604,10C
316	2.1.1.014	CONTA CORRENTE PASSIVA	0,00	0,00	2.192.216,88	2.192.216,88C
317	2.1.1.014.0001	C/C PASSIVA - MAXXIMED	0,00	0,00	2.140.850,65	2.140.850,65C
319	2.1.1.014.0003	C/C PASSIVA - SOCIOS	0,00	0,00	51.366,23	51.366,23C
324	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	50.209,85	200.321,92	150.112,07C
325	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	50.209,85	200.321,92	150.112,07C
326	2.2.1.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - NC	0,00	50.209,85	200.321,92	150.112,07C
327	2.2.1.001.0001	EMPRESTIMOS BANCARIOS - NC	0,00	50.209,85	200.321,92	150.112,07C
350	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	4.878.616,30	4.045.746,98	832.869,32D
351	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
352	2.3.1.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
353	2.3.1.001.0001	CAPITAL NOMINAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
372	2.3.3	PREJUIZOS	0,00	751.953,96	0,00	751.953,96D
373	2.3.3.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	751.953,96	0,00	751.953,96D
374	2.3.3.001.0001	PREJUIZOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	751.953,96	0,00	751.953,96D
380	2.3.9	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	4.126.662,34	4.025.746,98	100.915,36D
381	2.3.9.001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	4.126.662,34	4.025.746,98	100.915,36D
382	2.3.9.001.0001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	112.240,35	11.324,99	100.915,36D
1037	2.3.9.001.0003	SALDO INICIAL - CONTADOR ANTERIOR	0,00	4.014.421,99	4.014.421,99	0,00
386	3	RECEITAS	0,00	20.908,09	652.456,20	631.548,11C
387	3.1	RECEITAS LIQUIDAS DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00	20.908,09	652.456,20	631.548,11C
388	3.1.1	RECEITA COM VENDAS	0,00	1.600,00	652.456,20	650.856,20C
389	3.1.1.001	VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS - NACIONAL	0,00	1.600,00	342.456,20	340.856,20C
390	3.1.1.001.0001	VENDA DE PRODUTOS - NACIONAL	0,00	0,00	158.231,20	158.231,20C
391	3.1.1.001.0002	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS - NACIONAL	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00D
392	3.1.1.001.0003	VENDA DE MERCADORIAS - NACIONAL	0,00	0,00	184.225,00	184.225,00C
396	3.1.1.002	VENDAS DE SERVICOS - NACIONAL	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00C
397	3.1.1.002.0001	VENDA DE SERVICOS - NACIONAL	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00C
409	3.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	19.308,09	0,00	19.308,09D
410	3.1.2.001	IMPOSTOS	0,00	19.308,09	0,00	19.308,09D
413	3.1.2.001.0003	(-) ICMS S/ VENDAS	0,00	3.924,36	0,00	3.924,36D
417	3.1.2.001.0007	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	15.383,73	0,00	15.383,73D
427	4	CUSTOS DAS VENDAS	0,00	786.773,87	700.173,57	86.600,30D
428	4.1	CMV - CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	786.773,87	700.173,57	86.600,30D
429	4.1.1	CMV - CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	786.577,04	700.173,57	86.403,47D
430	4.1.1.001	CMV - CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	786.577,04	700.173,57	86.403,47D
431	4.1.1.001.0001	CMV - CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	786.577,04	700.173,57	86.403,47D
477	4.1.4	OUTROS CUSTOS DIRETOS - CMV	0,00	196,83	0,00	196,83D
478	4.1.4.001	OUTROS CUSTOS DIRETOS - CMV	0,00	196,83	0,00	196,83D
627	4.1.4.001.0003	FRETE S/ VENDAS - CMV	0,00	196,83	0,00	196,83D
570	5	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.034.011,73	27.991,07	1.006.020,66D
571	5.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	59.109,53	0,00	59.109,53D
616	5.1.3	MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA - VENDAS	0,00	19.149,53	0,00	19.149,53D
617	5.1.3.001	MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA - VENDAS	0,00	19.149,53	0,00	19.149,53D
618	5.1.3.001.0001	MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA - VENDAS	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00D
620	5.1.3.001.0003	FEIRAS E EVENTOS PROMOCIONAIS - VENDAS	0,00	1.549,53	0,00	1.549,53D
621	5.1.4	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS - VENDAS	0,00	39.960,00	0,00	39.960,00D
622	5.1.4.001	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS - VENDAS	0,00	39.960,00	0,00	39.960,00D
624	5.1.4.001.0002	REPRESENTACOES COMERCIAIS - VENDAS	0,00	39.960,00	0,00	39.960,00D
628	5.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	916.839,70	26.572,43	890.267,27D
629	5.2.1	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	0,00	318.240,71	26.517,98	291.722,73D
630	5.2.1.001	SALARIOS - ADM	0,00	188.602,44	20.593,30	168.009,14D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
631	5.2.1.001.0001	SALARIOS - ADM	0,00	113.371,30	0,00	113.371,30D
632	5.2.1.001.0002	HORAS EXTRAS - ADM	0,00	1.180,42	0,00	1.180,42D
634	5.2.1.001.0004	PRO-LABORE - ADM	0,00	16.944,00	0,00	16.944,00D
636	5.2.1.001.0006	FERIAS PAGAS - ADM	0,00	6.283,81	6.283,81	0,00
638	5.2.1.001.0008	RESCISAO - ADM	0,00	10.192,15	0,00	10.192,15D
640	5.2.1.001.0010	AVISO PREVIO - ADM	0,00	2.478,06	0,00	2.478,06D
642	5.2.1.001.0012	PROV.DE 13o. SALARIO - ADM	0,00	19.693,23	10.437,77	9.255,46D
643	5.2.1.001.0013	PROV.DE FERIAS - ADM	0,00	18.459,47	3.871,72	14.587,75D
649	5.2.1.002	ENCARGOS SOCIAIS - ADM	0,00	23.118,05	1.663,37	21.454,68D
650	5.2.1.002.0001	INSS - ADM	0,00	736,92	15,90	721,02D
651	5.2.1.002.0002	FGTS - ADM	0,00	19.871,07	1.647,47	18.223,60D
652	5.2.1.002.0003	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL (EMPRESA) - ADM	0,00	2.510,06	0,00	2.510,06D
654	5.2.1.003	BENEFICIOS E OUTROS - ADM	0,00	106.520,22	4.261,31	102.258,91D
655	5.2.1.003.0001	VALE TRANSPORTE/QUILOMETRAGEM - ADM	0,00	8.416,39	1.767,48	6.648,91D
657	5.2.1.003.0003	CONVENIO MEDICO - ADM	0,00	98.103,83	2.493,83	95.610,00D
664	5.2.2	DESP. COM FUNCIONAMENTO - ADM	0,00	516.747,45	0,00	516.747,45D
665	5.2.2.001	DESP. COM FUNCIONAMENTO - ADM	0,00	516.747,45	0,00	516.747,45D
666	5.2.2.001.0001	ALUGUEL IMOVEL - ADM	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00D
668	5.2.2.001.0003	AGUA - ADM	0,00	2.903,40	0,00	2.903,40D
669	5.2.2.001.0004	TELEFONIA FIXA E CELULAR - ADM	0,00	510,10	0,00	510,10D
670	5.2.2.001.0005	INTERNET BANDA LARGA E TV A CABO - ADM	0,00	1.827,10	0,00	1.827,10D
671	5.2.2.001.0006	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIP. - ADM	0,00	478.657,86	0,00	478.657,86D
667	5.2.2.001.0008	ENERGIA ELETRICA - ADM	0,00	3.697,14	0,00	3.697,14D
1071	5.2.2.001.0009	SOFTWARE / LICENÇAS (ERP) - ADM	0,00	1.151,85	0,00	1.151,85D
673	5.2.3	DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS - ADM	0,00	44.863,67	0,00	44.863,67D
674	5.2.3.001	DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS - ADM	0,00	44.863,67	0,00	44.863,67D
676	5.2.3.001.0002	CONTABILIDADE - ADM	0,00	14.997,72	0,00	14.997,72D
678	5.2.3.001.0004	VIGILÂNCIA E SEGURANCA - ADM	0,00	1.700,58	0,00	1.700,58D
679	5.2.3.001.0005	SERVICOS INFORMATICA - ADM	0,00	1.036,07	0,00	1.036,07D
681	5.2.3.001.0007	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - ADM	0,00	27.129,30	0,00	27.129,30D
682	5.2.4	DESPESAS COM VEICULOS - ADM	0,00	473,44	0,00	473,44D
683	5.2.4.001	DESPESAS COM VEICULOS - ADM	0,00	473,44	0,00	473,44D
684	5.2.4.001.0001	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES - ADM	0,00	423,44	0,00	423,44D
685	5.2.4.001.0002	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO - ADM	0,00	50,00	0,00	50,00D
690	5.2.5	DESPESA COM MANUTENCAO - ADM	0,00	1.687,00	0,00	1.687,00D
691	5.2.5.001	DESPESA COM MANUTENCAO - ADM	0,00	1.687,00	0,00	1.687,00D
692	5.2.5.001.0001	MANUTENCAO PREDIAL - ADM	0,00	1.587,00	0,00	1.587,00D
694	5.2.5.001.0003	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - ADM	0,00	100,00	0,00	100,00D
695	5.2.6	IMPOSTOS E TAXAS - ADM	0,00	165,34	0,00	165,34D
696	5.2.6.001	IMPOSTOS E TAXAS - ADM	0,00	165,34	0,00	165,34D
699	5.2.6.001.0003	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS (S/ OUTRAS OPERACOES) - AI	0,00	165,34	0,00	165,34D
702	5.2.7	DESPESAS GERAIS - ADM	0,00	30.519,81	54,45	30.465,36D
703	5.2.7.001	DESPESAS GERAIS - ADM	0,00	30.519,81	54,45	30.465,36D
707	5.2.7.001.0004	COPA, COZINHA, LANCHES E REFEICOES - ADM	0,00	14.659,17	0,00	14.659,17D
709	5.2.7.001.0006	TAXI E CONDUCOES - ADM	0,00	5.064,30	54,45	5.009,85D
718	5.2.7.001.0015	ASSOCIACAO DA CLASSE - ADM	0,00	2.785,00	0,00	2.785,00D
986	5.2.7.001.0018	MATERIAL DE INFORMATICA - ADM	0,00	117,97	0,00	117,97D
1006	5.2.7.001.0019	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO - ADM	0,00	7.893,37	0,00	7.893,37D
725	5.2.9	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - ADM	0,00	4.142,28	0,00	4.142,28D
726	5.2.9.001	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - ADM	0,00	4.142,28	0,00	4.142,28D
727	5.2.9.001.0001	DEPRECIACAO - ADM	0,00	4.142,28	0,00	4.142,28D
754	5.5	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	58.062,50	1.418,64	56.643,86D
755	5.5.1	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	58.062,50	1.418,64	56.643,86D
756	5.5.1.001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.418,64	1.418,64C
757	5.5.1.001.0001	RECEITA DE MULTA E JUROS ATIVOS	0,00	0,00	193,31	193,31C
758	5.5.1.001.0002	RECEITA DE DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	0,02	0,02C
759	5.5.1.001.0003	RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	85,31	85,31C
1047	5.5.1.001.0004	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.140,00	1.140,00C
761	5.5.1.002	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	58.062,50	0,00	58.062,50D
762	5.5.1.002.0001	IOF	0,00	68,44	0,00	68,44D
763	5.5.1.002.0002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	6.966,81	0,00	6.966,81D
764	5.5.1.002.0003	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	245,90	0,00	245,90D
765	5.5.1.002.0004	DESP.COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	0,00	21.932,24	0,00	21.932,24D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
766	5.5.1.002.0005	JUROS PASSIVO	0,00	28.849,11	0,00	28.849,11D
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			0,00	5.148.068,36	3.561.917,83	1.586.150,53D
PASSIVO			0,00	5.284.927,79	7.332.151,17	2.047.223,38C
RECEITAS			0,00	20.908,09	652.456,20	631.548,11C
CUSTOS DAS VENDAS			0,00	786.773,87	700.173,57	86.600,30D
DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	1.034.011,73	27.991,07	1.006.020,66D
RECEITAS LIQUIDAS DOS PRODUTOS E SERVICOS - SCP			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS -SCP			0,00	0,00	0,00	0,00
APURACAO DE RESULTADO - TRANSITORIA			0,00	0,00	0,00	0,00
APURACAO DE RESULTADO - TRANSITORIA			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			0,00	6.968.853,96	4.290.082,47	2.678.771,49D
CONTAS CREDORAS			0,00	5.305.835,88	7.984.607,37	2.678.771,49C
RESULTADO DO MES			0,00	1.092.620,96	631.548,11	461.072,85D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	1.092.620,96	631.548,11	461.072,85D



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9880e3de-9d0e-4da5-a8fd-43d4e1e7cf16

Estabelecimento	
IE: 626.938.999.119 CNPJ: 28.531.958/0001-28 Nome Empresarial: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Nome Fantasia: MAXXIMED Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº: 357 CEP: 09.110-150 Município: SANTO ANDRE	
Complemento: Bairro: VILA AMERICA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Data da Situação Cadastral: 29/08/2017 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Impressão de material para uso publicitário Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Atividades de teleatendimento Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/08/2017	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não

são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.531.958/0001-28
Certidão n°: 44929168/2025
Expedição: 05/08/2025, às 13:46:14
Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.531.958/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.531.958/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXXIMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E QUATRO DE MAIO	NÚMERO 357	COMPLEMENTO *****
CEP 09.110-150	BAIRRO/DISTRITO VILA AMERICA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@MAXXIMED.COM.BR	TELEFONE (11) 4251-0714
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **13:33:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

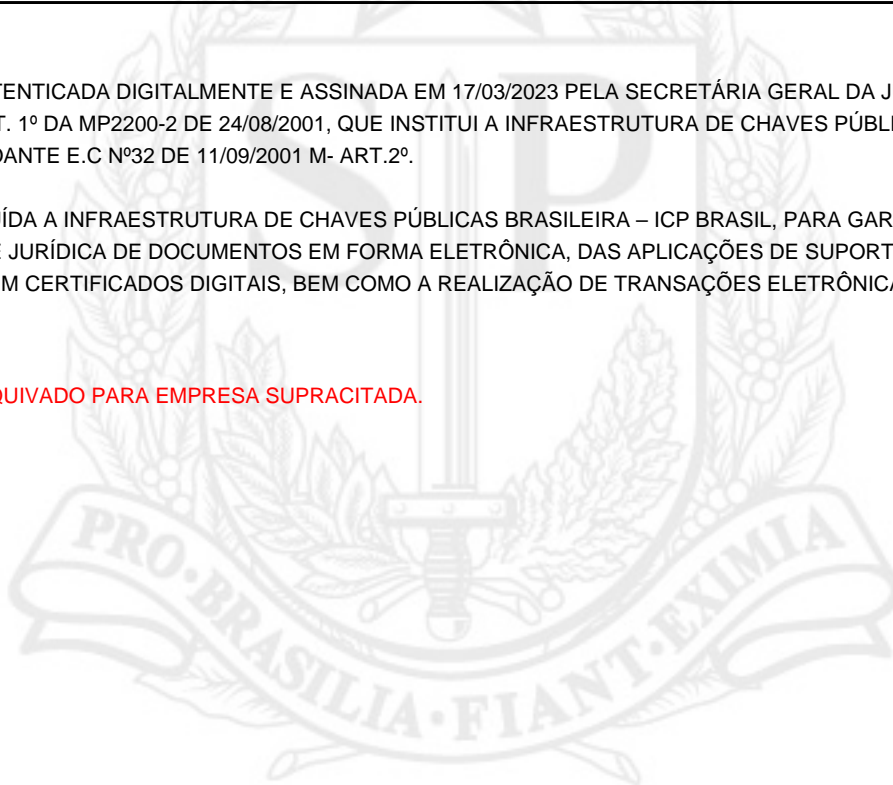
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35233219411	CNPJ 28.531.958/0001-28	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.043.660/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:05:47	CÓDIGO DE CONTROLE 198009360
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.




Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2330259262 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA VINTE E QUATRO DE MAIO		NÚMERO 357
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA AMERICA	CEP 09110150
MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ		UF SP
E-MAIL nb@conectacon.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 28531958000128	NIRE - SEDE 35233219411
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: NATALIA RODRIGUES NICOLINO BUENO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isto

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONECTACON



CONTABILIDADE DESCOMPLICADA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ Nº 28.531.958/0001-28
NIRE Nº 35.233.219.411

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, denominada “**MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.**”, estabelecida à Rua Vinte e Quatro de Maio nº 357 – Vila América – Santo André – SP – CEP 09110-150, inscrita no CNPJ sob nº 28.531.958/0001-28, devidamente inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob nº 35.131.440.402 em sessão de 29/08/2017 e posterior Alteração Contratual de Transformação de empresário individual para sociedade empresária limitada, registrada com NIRE nº 35.233.219.411 em sessão de 01/08/2022 e Alteração Contratual sob nº 374.925/22-7 em sessão de 16/08/2022 e Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte sob nº 803.149/22-0 em sessão de 01/08/2022, na melhor forma de direito, resolve alterar o referido Contrato Social Primitivo e posterior Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições e que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio remanescente Sr. **MAYCON ROBERT NIEDHARDT**, já qualificado anteriormente, legítimo proprietário e possuidor de 500.000 – (Quinhentas Mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 500.000,00 – (Quinhentos Mil Reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas sociais, inclusive direitos e obrigações, dando plena e geral quitação, a sócia ora admitida Sra. **ERICA COSTA NIEDHARDT**, qualificada a seguir, de conformidade com as condições pactuadas em contrato particular firmado entre as partes.

ERICA COSTA NIEDHARDT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/08/1979, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.516.931-7/SSP-SP, com data de emissão em 26/07/2021 e do CPF nº 215.130.138-90, residente e domiciliada à Rua Manaus nº 595 – Vila Alzira – Santo André – SP – CEP 09195-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da alteração, o capital social que é de **R\$ 500.000,00 – (Quinhentos Mil Reais)**, representados por 500.000 – (Quinhentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 – (Um Real), permanece inalterado, subscrito em moeda corrente do país, que ficam assim demonstrado:

DS

DS

Página 1 de 7

WWW. CONECTACON.COM.BR – CRC-2SP042944/O-9

CONECTACON



CONTABILIDADE DESCOMPLICADA

SÓCIA	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR
ERICA COSTA NIEDHARDT	100%	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro: Do capital social supra citado, já foi integralizado anteriormente pela sócia, em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 20.000,00 – (Vinte Mil Reais);

Parágrafo Segundo: A quantia restante no valor de R\$ 480.000,00 – (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), será integralizada pela sócia, em moeda corrente do país, no prazo máximo de 05 (Cinco) anos, a partir da data de assinatura do Instrumento Particular de Transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada, registrada em 01/08/2022;

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade da sócia é restrita e responde exclusivamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se a administração da sociedade, passando a Cláusula Quinta da Consolidação da Alteração Contratual registrada sob nº 374.925/22-7 em sessão de 16/08/2022, a ter a seguinte redação:

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia Sra. **ERICA COSTA NIEDHARDT**, a qual desempenhará as funções administrativas e executivas, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente.

Parágrafo Primeiro: Será permitido à sócia, caso seja conveniente, nomear para o exercício de funções administrativas, um administrador não sócio.

Parágrafo Segundo: O uso da empresa ou da denominação social é privativa da administradora sócia ou não, que tenham os necessários poderes, sendo vedado à sócia o uso da mesma em negócios estranhos aos interesses sociais, sendo-lhes terminantemente proibido onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, prestar avais, endossos de favor, bem como, contrair obrigações cambiárias ou outras, seja em favor pessoal, dos outros quotistas ou de terceiros, sob pena de nulidade, pagando à sociedade os prejuízos que a esta causar ou forem causados.

Parágrafo Terceiro: Para o perfeito desempenho das atividades sociais e, sempre que necessário, a sócia poderá nomear procuradores ou representantes com poderes “ad-judicia” e “ad-negotia”, especificando para tal fim representá-lo(s) em nome da sociedade, podendo ser mandado por prazo determinado ou indeterminado.”

Parágrafo Quarto: A administradora sócia, poderá ter direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, obedecendo aos limites e as disposições regulamentares pertinentes.

DS

DS

Página 2 de 7

WWW. CONECTACON.COM.BR – CRC-2SP042944/O-9

CONECTACON



CONTABILIDADE DESCOMPLICADA

CLÁUSULA QUARTA:

Altera-se o objeto social, passando a Cláusula Segunda Consolidação da Alteração Contratual registrada sob nº 374.925/22-7 em sessão de 16/08/2022, a ter a seguinte redação:

A sociedade terá o objeto social o ramo de:

“Indústria de indicadores biológicos e outros equipamentos de uso geral, comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais para uso odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, serviços de assistência técnica em reparação e manutenção de produtos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico e laboratoriais, serviços de teleatendimento ao cliente SAC por telefone, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e serigrafia em material publicitário e locação de incubadoras e impressora fiscal”

CLÁUSULA QUINTA:

A sócia ora admitida, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

Continuam em pleno vigor e subsistentes em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento.

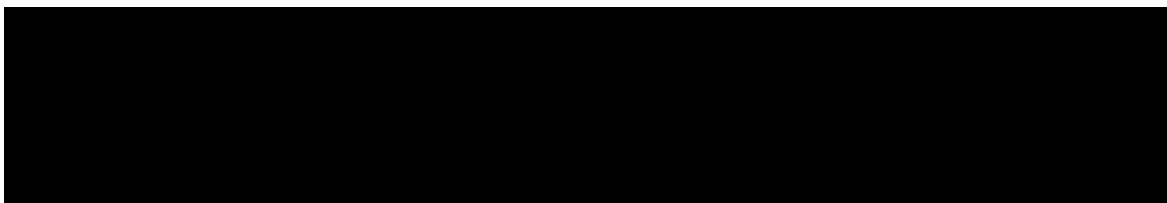
CLÁUSULA SÉTIMA:

Face Alteração Contratual havida, delibera a sócia promover a Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, com consequentes alterações de redação, numeração, inclusão e sequências em suas cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ Nº 28.531.958/0001-28
NIRE Nº 35.233.219.411**



DS

DS

Página 3 de 7

WWW. CONECTACON.COM.BR – CRC-2SP042944/O-9

CONECTACON



CONTABILIDADE DESCOMPLICADA

Única sócia componente da sociedade empresária limitada, denominada **“MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.”**, estabelecida à Rua Vinte e Quatro de Maio nº 357 – Vila América – Santo André – SP – CEP 09110-150, inscrita no CNPJ sob nº 28.531.958/0001-28, devidamente inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob nº 35.131.440.402 em sessão de 29/08/2017 e posterior Alteração Contratual de Transformação de empresário individual para sociedade empresária limitada, registrada com NIRE nº 35.233.219.411 em sessão de 01/08/2022 Alteração Contratual sob nº 374.925/22-7 em sessão de 16/08/2022 e Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte sob nº 803.149/22-0 em sessão de 01/08/2022, na melhor forma de direito, resolve promover a Consolidação de seu Contrato Social, com a inclusão de novas cláusulas, bem como Rerratificando todas as suas cláusulas que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de:

“MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.”

A sociedade girará sob o nome fantasia de:

“MAXXIMED”

A sociedade terá sede social no endereço abaixo mencionado:

“Rua Vinte e Quatro de Maio nº 357 – Vila América – Santo André – SP – CEP 09110-150”

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá o objeto social o ramo de:

“Indústria de indicadores biológicos e outros equipamentos de uso geral, comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais para uso odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, serviços de assistência técnica em reparação e manutenção de produtos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico e laboratoriais, serviços de teleatendimento ao cliente SAC por telefone, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e serigrafia em material publicitário e locação de incubadoras e impressora fiscal”

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades tão logo seja inscrita nas repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo a critério da sócia abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional.

II – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de **R\$ 500.000,00 – (Quinhentos Mil Reais)**, representados por 500.000 – (Quinhentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 – (Um Real), subscrito em moeda corrente do país, que ficam assim demonstrado:

DS

DS

Página 4 de 7

WWW. CONECTACON.COM.BR – CRC-2SP042944/O-9

CONECTACON



CONTABILIDADE DESCOMPLICADA

SÓCIA	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR
ERICA COSTA NIEDHARDT	100%	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro: Do capital social supra citado, já foi integralizado anteriormente pela sócia, em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 20.000,00 – (Vinte Mil Reais);

Parágrafo Segundo: A quantia restante no valor de R\$ 480.000,00 – (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), serão integralizadas pela sócia, em moeda corrente do país, no prazo máximo de 05 (Cinco) anos, a partir da data de assinatura do Instrumento Particular de Transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada, registrada em 01/08/2022;

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade da sócia é restrita e responde exclusivamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

III – DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia Sra. **ERICA COSTA NIEDHARDT**, a qual desempenhará as funções administrativas e executivas, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente.

Parágrafo Primeiro: Será permitido à sócia, caso seja conveniente, nomear para o exercício de funções administrativas, um administrador não sócio.

Parágrafo Segundo: O uso da empresa ou da denominação social é privativa da administradora sócia ou não, que tenham os necessários poderes, sendo vedado à sócia o uso da mesma em negócios estranhos aos interesses sociais, sendo-lhes terminantemente proibido onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, prestar avais, endossos de favor, bem como, contrair obrigações cambiárias ou outras, seja em favor pessoal, dos outros quotistas ou de terceiros, sob pena de nulidade, pagando à sociedade os prejuízos que a esta causar ou forem causados.

Parágrafo Terceiro: Para o perfeito desempenho das atividades sociais e, sempre que necessário, a sócia poderá nomear procuradores ou representantes com poderes “ad-judicia” e “ad-negotia”, especificando para tal fim representá-lo(s) em nome da sociedade, podendo ser mandado por prazo determinado ou indeterminado.”

Parágrafo Quarto: A administradora sócia, poderá ter direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, obedecendo aos limites e as disposições regulamentares pertinentes.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social, coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, para encerramento do exercício, será elaborado, quando for o caso, inventário, balanço patrimonial

DS

DS

Página 5 de 7

WWW. CONECTACON.COM.BR – CRC-2SP042944/O-9

CONECTACON



CONTABILIDADE DESCOMPLICADA

e balanço do resultado econômico, exceto nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 1.179 do Código Civil, onde os lucros ou prejuízos serão lançados em contas específicas para tal.

Parágrafo Primeiro: O lucro ou prejuízo contábil, apurado em balancetes ou balanços patrimoniais, intermediários ou não, poderá ser distribuído à sócia.

Parágrafo Segundo: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas da empresa e designará administrador quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, parágrafo segundo e artigo 1.078 do Código Civil).

V – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Falecendo a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA:

A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade empresária limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VII – FÔRO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA NONA:

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos previstos em lei, nas seguintes hipóteses: Falência, comprovação de impossibilidade para seu funcionamento e mútuo consenso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o fôro da sede da empresa, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DS

DS

Página 6 de 7

WWW. CONECTACON.COM.BR – CRC-2SP042944/O-9

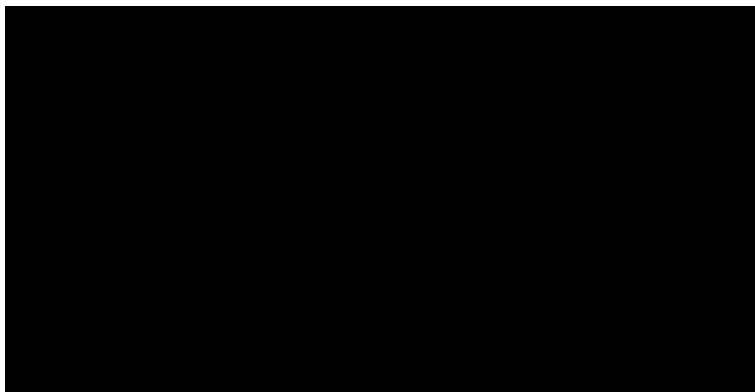
CONECTACON



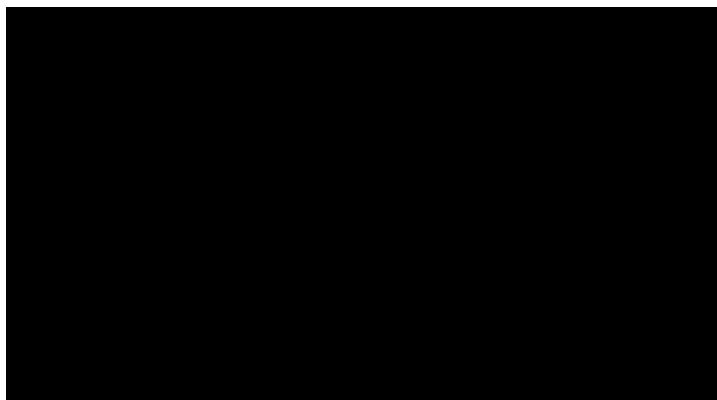
CONTABILIDADE DESCOMPLICADA

E por estar em conformidade com as Leis 12.441/2011 e do Código Civil, firma a presente instrumento, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos e legais a que se propõe.

Santo André, 14 de março de 2023.



TESTEMUNHAS:





DECLARAÇÃO

Eu, ERICA COSTA NIEDHARDT, portador do Documento de Identificação nº 325169317, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 21513013890, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 357 - Bairro: VILA AMERICA, Santo André - SP CEP 09110150, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ERICA COSTA NIEDHARDT (Sócio-Administrador)
325169317

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3AE41C5535764ECFA01F93832F2A42CD
Assunto: 0093 - MRV PRODUTOS - ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 8 Assinaturas: 5
Certificar páginas: 2 Rubrica: 12
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído



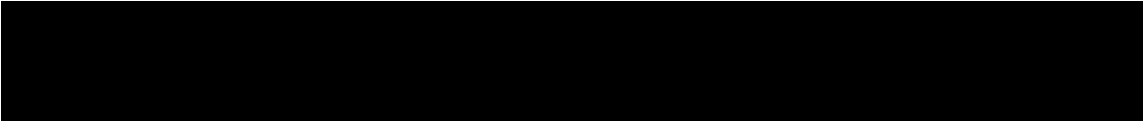
Rastreamento de registros

Status: Original Portador: ALEXANDRE RODRIGUES DE Local: DocuSign
14/03/2023 09:25:26 SANTANA
ars@conectacon.com.br

Eventos do signatário

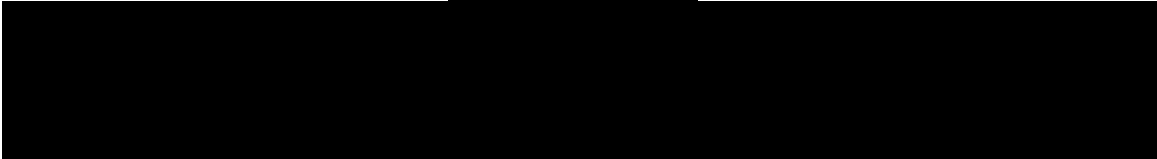
Assinatura

Registro de hora e data

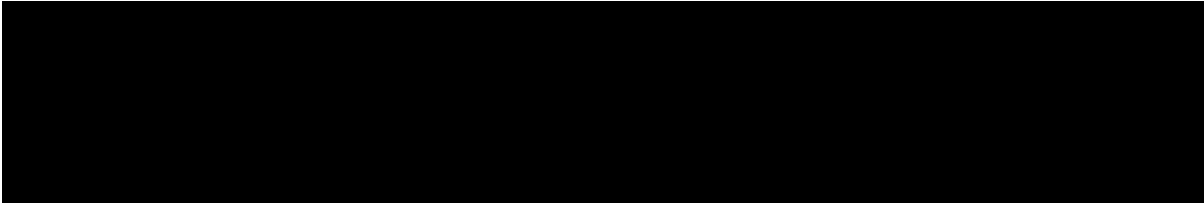


Usando endereço IP: 177.103.62.83
Assinado com o uso do celular

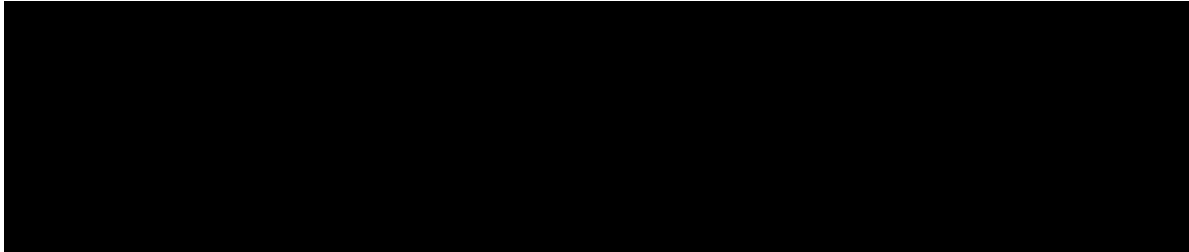
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign



Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/03/2023 09:28:25
Entrega certificada	Segurança verificada	14/03/2023 10:44:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/03/2023 10:45:09
Concluído	Segurança verificada	14/03/2023 10:45:09
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 14/03/2023.

NATALIA RODRIGUES NICOLINO BUENO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330259262** de Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/03/2023.



Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330259262.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. de NIRE 35233219411**, protocolizado sob o número **SPP2330259262** em **16/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1043660239**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/03/2023.



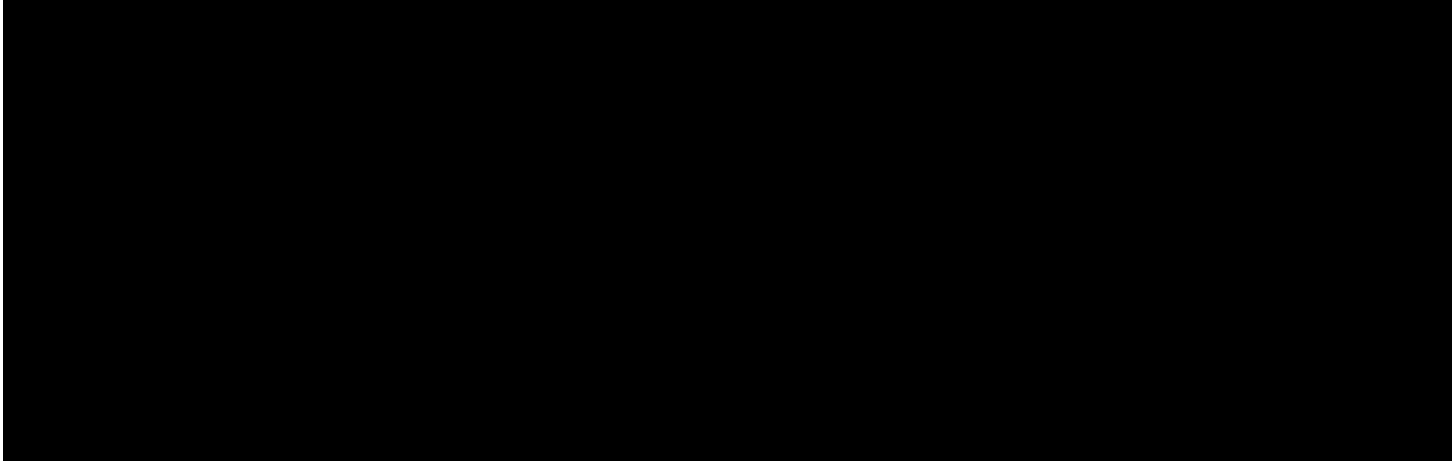
R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------



Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2330259262





ART

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 1496 / 2025

VALIDADE ATÉ **31/03/2026**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, registrado neste Conselho sob nº **34184-F**, processo **365047**, CNPJ nº **28.531.958/0001-28**, sito à **R VINTE E Q DE MAIO, 357, VILA AMÉRICA**, cidade **SANTO ANDRÉ**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **EVELISE MANZANO**, registrado(a) neste Conselho com título de **TÉCNICO EM QUÍMICA**, registro nº **04479062**, processo nº **220559**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química. Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025

José Antonio de J. Sacco
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse
www.crqsp.org.br/consultadoc e digite o código: A043-5599-Q4VR



DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE E DE CONFORMIDADE

A MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. , inscrita no CNPJ nº 28.531.958/0001-28, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Maio, 357 – Vila América –Santo André / SP, declara por meio desta que em conformidade com a legislação sanitária em vigor, ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 185/2001 e ANVISA/GGTPS Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, todos os produtos revendidos pela empresa MRV (indicadores biológicos e químicos para monitorização de esterilização), não se enquadram na definição de “produtos para saúde” e, portanto, são isentos de registro junto àquele órgão regulador.

Tal condição pode ser comprovada mediante acesso ao portal da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>, onde consta a relação de todos os produtos que não dependem de autorização da ANVISA para sua fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização etc.-Produtos não regularizados como dispositivos médicos

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

55. Indicador físico, químico ou biológico

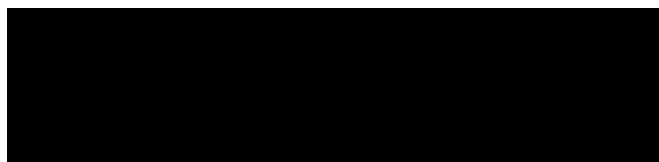
CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

39. Indicador físico, químico ou biológico

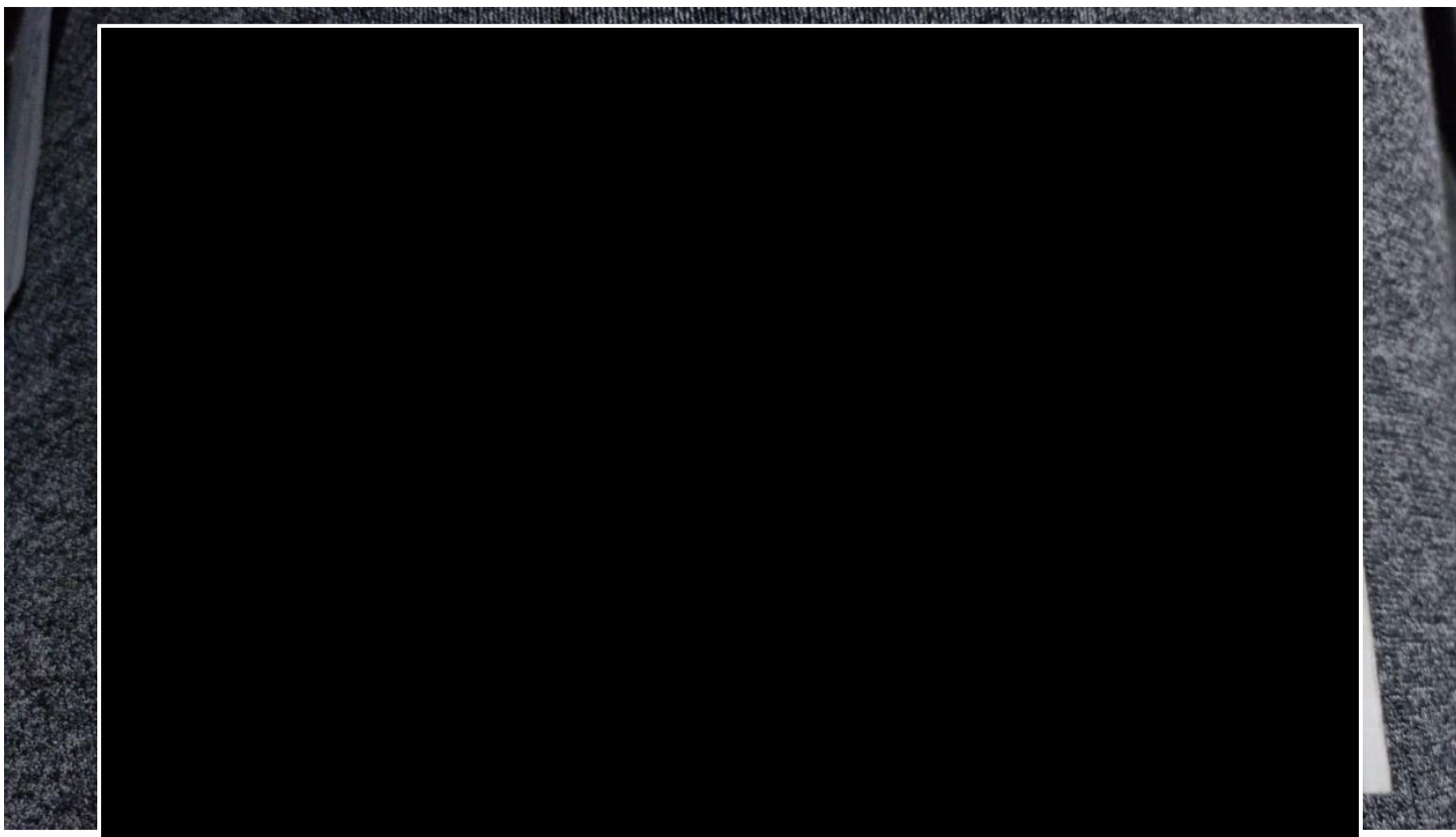
Por conseguinte, e, com base na ANVISA/RDC nº 16/2014, que “Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas”, a MRV não se enquadra dentro dos requisitos técnicos e administrativos para obtenção da Autorização de Funcionamento (AFE), haja vista que toda sua linha de produtos estar descaracterizada das categorias sob jurisdição dos órgãos sanitários brasileiros. O mesmo raciocínio é atribuído a concessão do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).

A MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA declara também que seu processo produtivo segue em caráter recomendatório, as boas práticas estabelecidas pela ISO 9001 e ISO 14001 e que todos os produtos fabricados são criteriosamente analisados por sua área de Laboratório e Desenvolvimento, conforme os rigorosos padrões de qualidade e especificações técnicas e de desempenho, requeridos em normativos nacionais e internacionais, tais como ABNT NBR ISO 11140 e suas partes, ABNT NBR ISO 11138 e suas partes, USP e FDA.

Santo André, 29 de maio de 2024.









PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.531.958

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 70817783 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/08/2025 13:50:58 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.531.958/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080242138-36
Data e hora da emissão 05/08/2025 13:52:54
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



05/08/2025

0088720709

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3384620**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 28.531.958/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:**0088720709**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.531.958/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:54 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **C388.56DE.428B.6E37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.531.958/0001-28
Razão Social: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO 357 / VILA AMERICA / SANTO ANDRE / SP / 09110-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080814574988787150

Informação obtida em 18/08/2025 16:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DE: GEVIT
ASSUNTO: Resposta ao questionamento sobre enquadramento
sanitário de **INDICADORES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS**

ENVIADA EM: 13/06/2016 16:31:18



Prezados,

Em resposta ao vosso questionamento sobre o enquadramento sanitário de **INDICADORES BIOLÓGICOS E INDICADORES QUÍMICOS** que têm finalidade de controle de ciclos de esterilização informamos:

Os referidos produtos não são considerados produtos para saúde e **não são passíveis de regularização (cadastro ou registro) junto a ANVISA.**

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO *IN VITRO*



INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA

MODELO L4-7005



ÍNDICE

Introdução	01
Descrição do equipamento	01
Método de análise	02
Garantia	03
Indicações de uso	03
Instruções de uso	04
Configuração e funcionamento	04
Instalação	04
Operações / Funções	04
<i>Temperatura</i>	04
<i>Aquecimento</i>	04
<i>Conectar rede Wi-fi</i>	05
<i>Dispositivo (ajuste data e hora e instituição)</i>	06
<i>Menu</i>	06
<i>Calibração</i>	06
<i>Resetar dispositivo</i>	07
<i>Idioma</i>	08
<i>Conectar impressora</i>	08
<i>Impressão Backup</i>	09
<i>Desativar som</i>	09
<i>Configurar incubação</i>	09
<i>Falha na incubação</i>	10
<i>Impressão do resultado do processo de incubação</i>	11
Orientações e precauções de segurança	12
Especificações técnicas e operacionais	13
Dimensões e peso	13
Especificações da fonte de energia da rede local	13
Condições ambientais de operação	13
Recomendação	13
Compatibilidade de Indicadores Biológicos e programas de incubação	13
Conteúdo da embalagem	14
Acessórios inclusos	14
Limpeza e manutenção	14
Descarte dos Indicadores Biológicos	14
Informações do equipamento / Suporte técnico	15

▶ INTRODUÇÃO

PARABÉNS! Você acaba de adquirir um equipamento de altíssima qualidade, desenvolvido por profissionais especializados e com tecnologia brasileira.

Para utilização correta e segura do equipamento é imprescindível a leitura completa desse manual.

Incubadoras biológicas são equipamentos que operam com temperatura e utilizam eletricidade, portanto, devem ser operadas somente por profissionais habilitados e treinados quanto às características de operação, a fim de assegurar o correto funcionamento e a segurança dos usuários.

▶ DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

A Incubadora de leitura rápida “LUMMINA 4” foi desenvolvida para realizar automaticamente a incubação, a leitura e o registro de resultados de toda linha de indicadores biológicos autocontidos “CLICKTEST – MAXXIMED” de leitura rápida, super-rápida e ultrarrápida.

Programada para operar em temperatura de 60°C - permite incubar indicadores biológicos para processos de esterilização por Vapor Saturado, por Plasma ou Vaporização de Peróxido de Hidrogênio (VH2O2), por Vapor a Baixa Temperatura e Formaldeído (VBTF).

SÍMBOLOS



ATENÇÃO: sinaliza problema, risco ou alerta.



ALTA TENSÃO: sinaliza alta tensão, situação perigosa.



É POSSÍVEL PROCESSAR SIMULTANEAMENTE OS INDICADORES BIOLÓGICOS PARA VAPOR SATURADO, PLASMA/VAPORIZAÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO, POIS REQUEREM A MESMA TEMPERATURA.

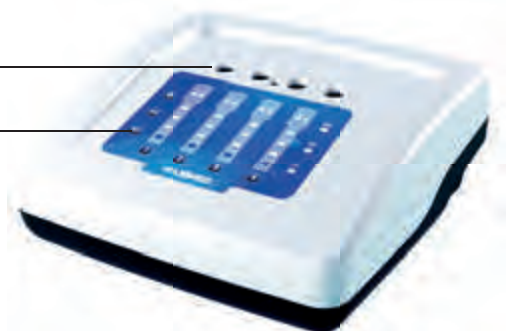
Sua configuração flexível possibilita selecionar tempos de incubação distintos: 20 minutos, 01 hora, 02 horas e 03 horas, adequados a cada necessidade de aplicação.

Com interface intuitiva e design atrativo, a incubadora “LUMMINA 4” dispõe de quatro (04) cavidades de incubação, impressora para registro de resultados e outras facilidades que proporcionam manuseio simplificado e ágil.

A Incubadora de leitura rápida “LUMMINA 4” cumpre todas as normas e diretrizes de segurança e os resultados podem ser impressos, garantindo o registro, a guarda e a rastreabilidade dos dados.

Cavidades de incubação

Teclado tátil



Alimentação DC 12V/10A

Conexões USB

MÉTODO DE ANÁLISE

A confirmação da presença ou da ausência dos microrganismos de referência no tubo do indicador biológico é realizada através da avançada tecnologia empregada na Incubadora de leitura rápida “LUMMINA 4” que, por meio de sensores, capturam sinais de energia fluorescente provenientes da reação enzimática no meio de cultura.

O resultado apurado é indicado na incubadora através da luz de led vermelha para resultados positivos e luz de led verde para resultados negativos.

Para fins de rastreabilidade, o resultado é impresso para assegurar a exatidão da incubação. Esse processo confere total fidelidade na incubação e leitura de resultados de indicadores biológicos.

► GARANTIA

A **MAXXIMED LATIN AMERICA** assegura ao proprietário/consumidor da Incubadora de leitura rápida “LUMMINA 4” garantia contra qualquer defeito de fabricação, desde que constatada por técnico autorizado pela mesma, pelo prazo de 01 ano, a partir da data de emissão da respectiva Nota Fiscal de compra e desde que se constate a falha em condições normais de uso.

A garantia será considerada nula e sem efeito, se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidentes, uso incorreto ou em desacordo com o Manual de Instruções, por ter sido ligado à rede elétrica imprópria ou sujeita a flutuações excessivas, ou ainda, no caso de apresentar sinais de ter sido violado, ajustado ou consertado por pessoas não autorizadas pela MAXXIMED.

Antes de ligar para a Assistência Técnica, tenha em mãos o número de série do seu aparelho. Essa informação será solicitada no início do atendimento e está disponível na etiqueta colada na parte inferior da incubadora e nas impressões de resultado (Figura 22, 23 e 24).

► INDICAÇÕES DE USO

A Incubadora de leitura rápida “LUMMINA 4” está habilitada para processar exclusivamente os **Indicadores Biológicos CLICKTEST – MAXXIMED** para Vapor IBVF20M (20 minutos), IBVF1H (01 hora) e IBVF3H (03 horas), para Plasma/Vaporização de Peróxido de Hidrogênio IBPF20M (20 minutos) e IBPF2H (02 horas), para Vapor a Baixa Temperatura e Formaldeído IBFF2H (02 horas). **A utilização de outros indicadores biológicos invalidará os resultados obtidos.**

Realiza a leitura via metodologia fluorimétrica e a impressão automática dos resultados, proporcionando agilidade, segurança e confiabilidade ao processo de monitorização de esterilização de produtos para saúde.

CONFIGURAÇÃO E FUNCIONAMENTO:**INSTALAÇÃO:**

- Instale a Incubadora de leitura rápida “LUMMINA 4” sobre uma superfície limpa, seca, plana, firme e distante de substâncias químicas e de dispositivos emissores de campos eletromagnéticos.

- Certifique-se de que a impressora está ligada a uma fonte de energia e conectada na incubadora através do cabo USB. Ligue a impressora segurando o botão “power” por alguns segundos.

- Confirme que todas cavidades de incubação estão vazias e conecte o cabo de energia em uma tomada elétrica CA (corrente alternada) aterrada. Caso tenha alguma ampola na cavidade no momento em que ligar o equipamento, o mesmo emitirá um som de alerta e todas as luzes ficarão piscando até que a ampola seja removida.

- **OBS.:** se atente em conectar a impressora antes de ligar a incubadora, caso o contrário ou em caso de a impressora desligar durante um processo, não será mais possível conectá-la enquanto a incubadora não for reiniciada. Se estiver com processos em andamento, aguarde a finalização dos mesmo, para só então reiniciar a incubadora.

OPERAÇÕES / FUNÇÕES:

- **TEMPERATURA:** a temperatura de incubação varia de 55°C à 63°C, aguarde enquanto a incubadora aquece.


- **AQUECIMENTO:** todos os leds acendendo de maneira sequencial, indicam processo de aquecimento (Figura 01). Aguarde até que as luzes das ampolas acendam (luz de led azul) (Figura 02) e as luzes parem de piscar, mostrando que a incubadora está pronta para uso.



Figura 01



Figura 02

- **OBS:** se a ampola for inserida durante a fase de aquecimento, a incubadora irá emitir um aviso sonoro e a luz vermelha de alerta “” irá piscar, indicando que a incubadora não está pronta para uso (Figura 01).

- **CONECTAR REDE WI-FI:** para configurar sua incubadora, é necessário conectá-la na rede Wi-fi. Para isso, utilizando um smartphone, entre nas configurações de Wi-fi (Figura 03), lá você encontrará o nome de sua incubadora (o nome do equipamento está na etiqueta posicionada na parte inferior do equipamento), selecione, coloque a senha (Figura 04) fornecida pelo seu distribuidor e conecte.



Figura 03



Figura 04


- Quando a incubadora estiver conectada à rede Wi-fi acenderá uma luz de led verde no Wi-fi “” (Figura 05). Caso esteja apagado, significa que sua incubadora está desconectada.



Figura 05

- Após conectar a rede Wi-fi de sua incubadora, entre no navegador do smartphone e digite o endereço “192.168.10.10”.

- Só será possível acessar a página da LUMMINA 4 se seu smartphone estiver conectado à rede Wi-fi de sua incubadora.

- Para começar a usar sua incubadora é necessário configurar “Data e hora” e a “Instituição”.

- É necessário desconectar o Wi-fi após fazer a configuração inicial, que antecede os testes, pois se ficar conectado, a incubadora não consegue realizar a incubação.

- **DISPOSITIVO (AJUSTE DATA E HORA E INSTITUIÇÃO):** após acessar o endereço da LUMMINA 4, abrirá uma página de configuração de sua incubadora (Figura 06), no menu “Dispositivos”, preencha as informações de “Data e hora” e “Instituição” e clique em salvar. Pronto, sua incubadora está configurada para iniciar os processos de incubação.

- **MENU:** ao clicar no ícone “☰” localizado no canto superior da tela, você terá acesso ao menu de “Configurações”, que permite alterar informações do “Dispositivo” (data e hora e instituição), fazer “Calibração” e “Resetar dispositivo” (Figura 07).



Figura 06

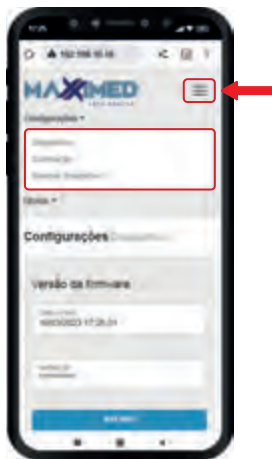


Figura 07

- **CALIBRAÇÃO:** acesse o menu “☰” e selecione a opção de “Calibração”. Para calibrar sua incubadora, será necessário utilizar um termômetro para medir a temperatura da cavidade. Com a temperatura de sua incubadora em mãos, preencha o campo de temperatura (Figura 08) clicando no botão “-” ou “+” até que a temperatura na tela fique igual a temperatura medida pelo termômetro e clique em “Salvar”. Reinicie sua incubadora para que ela possa fazer os ajuste de forma automática.

- Caso tenha testes em andamento aparecerá uma mensagem de erro (Figura 09). Aguarde os testes serem concluídos ou cancele os mesmos para prosseguir com a calibração.

- Quando finalizar a calibração, aparecerá uma mensagem indicando que a calibração foi realizada com sucesso (Figura 10).

- **ATENÇÃO:** este procedimento deverá ser feito por profissional treinado e capacitado pela Maxximed.



Figura 08



Figura 09



Figura 10

- **RESETAR DISPOSITIVO:** para resetar o equipamento, no menu “Configurações”, selecione a opção “Resetar Dispositivo” (Figura 11), em seguida, abrirá uma página informando os dados que serão apagado (Figura 12). Se tiver certeza, clique em “Resetar dados do Dispositivo”.

- Aparecerá uma mensagem de confirmação, para seguir com o processo, será necessário colocar a senha fornecida pelo seu distribuidor (Figura 13). Digite a senha e clique em confirmar. Em seguida, remova o equipamento da tomada, aguarde 10 segundos e ligue novamente. Lembre-se que **TODOS OS DADOS SERÃO APAGADOS**.

- Caso tenha testes em andamento aparecerá uma mensagem de erro (Figura 14). Aguarde os testes serem concluídos ou cancele os mesmos para prosseguir com o reset do equipamento.



Figura 11



Figura 12



Figura 13




Figura 14



Figura 15

- **IDIOMA:** para alterar o idioma de seu equipamento, acesse o menu da página de configurações da LUMMINA 4 (Figura 15), selecione a opção “Idioma”, e selecione o idioma desejado (português, espanhol ou inglês). Ao escolher o idioma, a página de configurações terá seu idioma alterado e as impressões subsequentes também serão impressas no idioma escolhido.

- **CONECTAR IMPRESSORA:** para saber se sua impressora está conectada à incubadora, verifique se o led da impressora “” (luz de led verde) está aceso (Figura 16). Caso esteja apagado, significa que a impressora está desconectada e será necessário conectá-la. Para isso, desligue a incubadora, verifique se a impressora está conectada à incubadora e a uma fonte de energia, ligue-a, segurando o botão “power” por alguns segundos, e ligue novamente sua incubadora (vide tópico “Instalação” pág. 03).

- Para realizar os processos de incubação, não é necessário que a impressora esteja conectada, contudo, a impressão dos resultados são importantes como registros, e essa é a única forma de guardar a comprovação do resultado.

- Importante: de acordo com as novas diretrizes de rastreabilidade, recomenda-se guardar todos os registros impressos.



Figura 16



- **IMPRESSÃO BACKUP:** caso necessário, é possível fazer a reimpressão dos últimos 12 resultados de sua incubadora. Para isso, certifique-se de que a impressora está conectada à incubadora e ligada, clique no botão de impressora “” (Figura 17), e aguarde as impressões dos resultados.



Figura 17



Figura 18

- **DESATIVAR SOM:** o botão de desativar o som “” (Figura 18) é utilizado para desativar o som ao final de um processo quando a incubadora estiver emitindo um aviso sonoro, segure o botão por alguns segundos até que sua incubadora pare de emitir o aviso sonoro. Esse botão somente desativa o som da cavidade finalizada. Assim que outra cavidade for finalizada ela irá emitir o aviso sonoro novamente, repita o processo para desativar novamente o som.

- **CONFIGURAR INCUBAÇÃO:** este equipamento permite configurar até 04 processos de incubação (de acordo com o número de cavidades disponíveis no equipamento) para **Vapor Saturado (20M, 01H e 03H)**, **Plasma ou Vaporização de Peróxido de Hidrogênio (20M e 02H)** e **Formaldeído (02H)** simultaneamente.

- Quando as luzes das ampolas (luz de led azul) estiverem todas acesas, indicam que a incubadora está pronta para uso (Figura 02). Você notará que nesse momento a luz de alerta estará apagada.

- Assim que ligar a incubadora, ela automaticamente estará configurada para incubação de 20 minutos, para configurar outros tempos de incubação, pressione por alguns segundos o botão de ampola no teclado (numerada de 1 a 4) para ajustar o tempo de incubação (Figura 19). Conforme apertar o botão, a luz de led acenderá em outro tempo, clique até selecionar o tempo desejado.

- Após selecionar o tempo, insira a ampola ativada na cavidade configurada e aguarde o processo de incubação.

- **Observação: somente ative o indicador biológico no momento de inserir na cavidade.**



Figura 19



Figura 20

- Quando iniciar o processo de incubação, a incubadora emitirá um aviso sonoro e as luzes de resultado (luz de led vermelha e verde) ficarão piscando até que o teste seja finalizado (Figura 20).

- Quando o teste for finalizado sua incubadora irá emitir um aviso sonoro e aceder a luz vermelha para “Resultado Positivo” (Figura 21) ou verde para “Resultado Negativo” (Figura 22) e irá imprimir o resultado do teste.

- Se a ampola for removida a qualquer momento após o processo de incubação ter iniciado, sua incubadora dará alguns avisos sonoros, apagará as luzes, o teste interrompido será cancelado imediatamente e o resultado consequentemente será invalidado.



Figura 21



Figura 22

- **FALHA NA INCUBAÇÃO:** caso ocorra falha durante o processo, quando ocorre queda de energia por exemplo, os testes serão cancelados automaticamente, nesse momento, a luz de alerta (luz de led vermelha), as luzes das ampolas (luz de led azul) e as luzes de resultado (luz de led vermelha e verde) começarão a piscar (Figura 23) e a incubadora ficará emitindo um aviso sonoro, até que as ampolas sejam retiradas para que um novo processo seja configurado novamente.

- Para comprovar o cancelamento dos testes, pressione o botão da impressora para imprimir os 12 últimos processos. Uma impressão de “Teste Cancelado” será impressa para cada ampola que estava sendo processada.



Figura 23

- **IMPRESSÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO:** este equipamento está configurado para imprimir os resultados do processo de incubação de forma automática. Observe o layout de impressão e as informações impressas (Figuras 24, 25 e 26).

- Note que, para resultado **REAÇÃO FLUORESCENTE DETECTADA**, aparecerá o resultado ***** POSITIVO ***** (Figura 24).

- Quando o resultado for **REAÇÃO FLUORESCENTE NÃO DETECTADA**, aparecerá o resultado ***** NEGATIVO ***** (Figura 25).

- Caso o resultado seja **TESTE CANCELADO**, aparecerá o resultado ***** CANCELADO ***** (Figura 26).



Figura 24

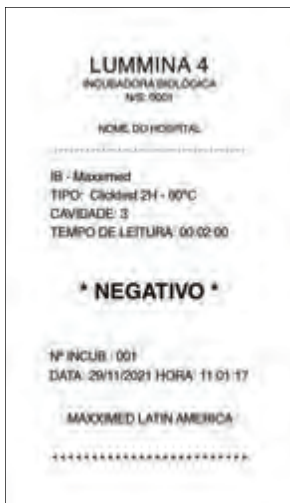


Figura 25



Figura 26

A Incubadora de leitura rápida “LUMMINA 4” foi desenvolvida para proporcionar uma operação segura e qualificada quando manuseada em conformidade com as instruções fornecidas. Por favor, leia atentamente e siga corretamente todos os informes de segurança, as instruções de uso e de conservação do equipamento contidas neste documento. Em caso de dúvidas, contate nossa central de atendimento.

O uso fora das condições especificados pode gerar danos e, conseqüentemente, perda da garantia que ampara o produto.



PARA PREVENIR RISCOS DE LESÕES OU DANOS AO EQUIPAMENTO:

- A incubadora deve ser operada apenas por pessoal devidamente treinado.
- Coloque o equipamento sobre uma superfície plana, limpa, seca e livre de vibrações.
- Não exponha a incubadora à luz solar e nem coloque próxima a dispositivos que emitam fortes campos eletromagnéticos.
- Não derrame líquidos sobre ou no interior do equipamento e não mergulhe o mesmo em líquidos.
- Não coloque o dedo ou qualquer objeto nas cavidades de incubação.
- Sempre desconecte a fonte de alimentação da tomada elétrica antes de proceder a limpeza da incubadora.
- Não use detergentes, produtos abrasivos ou corrosivos na limpeza do equipamento.
- Se o dispositivo apresentar alguma avaria ou falha, não tente reparar ou abrir pois isso poderá resultar em danos irreversíveis. Acione a Assistência Técnica (sac@maxximed.com.br).



PARA PREVENIR RISCOS ASSOCIADOS A ALTA TENSÃO:

- Use apenas a fonte de alimentação fornecida e verifique diariamente o estado da mesma. Se for constatado algum dano, interrompa o uso e comunique imediatamente a Assistência Técnica (sac@maxximed.com.br).
- Certifique que o equipamento seja ligado a uma tomada elétrica adequada.
- Recomenda-se a utilização de nobreak e estabilizador de rede.

▶ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS

DIMENSÕES E PESO:

- Dimensões: 16,3cm (C) x 16,4cm (L) x 6,3cm (A)
- Peso: 0,560Kg

ESPECIFICAÇÕES DA FONTE DE ENERGIA DA REDE LOCAL:

- Faixa de Tensão: 100 – 240 Volts CA
- Frequência: 50 – 60 Hertz
- Corrente: 10A

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO:

- Altitude: 3.000 metros (máximo)
- Temperatura ambiental de operação: 10°C – 30°C
- Temperatura de armazenamento: 10°C – 50°C
- Umidade Relativa: 20% – 80%
- Instalação/sobretensão: categoria II
- Faixa de tensão: 12 Volts CC

RECOMENDAÇÃO:

Para evitar a perda de processos em caso de oscilação ou queda de energia, recomenda-se a utilização de nobreak e estabilizador de rede.

COMPATIBILIDADE DE INDICADORES BIOLÓGICOS E PROGRAMAS DE INCUBAÇÃO:

A Incubadora de leitura rápida “LUMMINA 4” foi desenvolvida para incubar e promover a leitura exclusiva dos Indicadores Biológicos “CLICKTEST” para vapor saturado, plasma ou vaporização de peróxido de hidrogênio, vapor a baixa temperatura e formaldeído, conforme tabela abaixo:

PROCESSOS	TEMPERATURA	TEMPO DE INCUBAÇÃO
Vapor saturado (STEAM)	60°C	20 minutos, 1 hora e 3 horas
Peróxido de Hidrogênio (VH2O2)		20 minutos e 2 horas
Formaldeído (FORM)		2 horas

O uso de outros modelos de indicadores biológicos poderá promover resultados falhos ou falsos, não garantindo a segurança do resultado.

PT ► CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 01 Incubadora de leitura rápida “LUMMINA 4”;
- 01 Fonte de alimentação de energia IN 127V / 220V - OUT 12VDC/10A;

► LIMPEZA E MANUTENÇÃO

Para conservar a integridade e funcionalidade da Incubadora de leitura rápida “LUMMINA 4”, limpe a superfície externa do equipamento com um pano umedecido com água. Não utilize produtos abrasivos. Não mergulhe o equipamento em líquidos.



ANTES DE LIMPAR, DESLIGUE O EQUIPAMENTO E ESPERE ESFRIAR.

Em caso de problemas técnicos e/ou funcionais do equipamento, contate o distribuidor local ou o suporte técnico.

► DESCARTE DOS INDICADORES BIOLÓGICOS

Descarte os tubos/ampolas dos indicadores biológicos de acordo com as regulações sanitárias da sua região. Os indicadores biológicos com resultado positivo podem ser esterilizados em ciclos de 121°C por 15 minutos ou 132°C por 10 minutos em autoclaves gravitacionais; ou em ciclos de 132°C por 04 minutos em autoclaves assistidas por bomba de vácuo.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E-mail: sac@maxximed.com.br

┌

┐

└

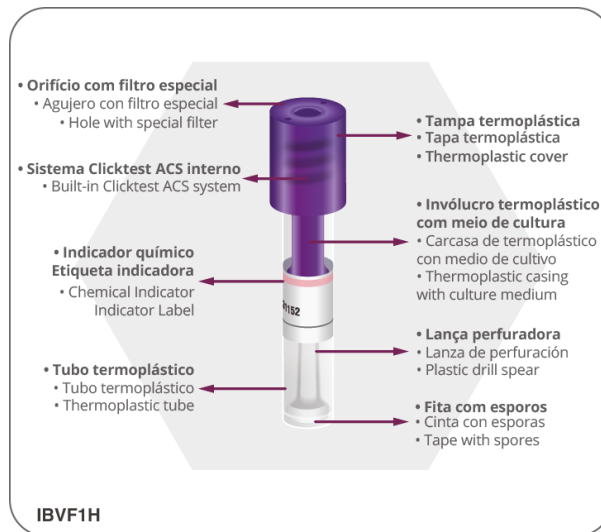
┘



www.maxximed.com.br

CLICKTEST 1H

INDICADORES BIOLÓGICOS VAPOR – 1H (IBVF1H)



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Indicador Biológico Fluorimétrico **CLICKTEST – IBVF1H VAPOR** foi desenvolvido para monitorar ciclos de esterilização de 121°C a 134°C em autoclaves assistidas por bomba de vácuo, com remoção de ar por gravidade e ciclo de uso imediato. Possibilita comprovar de forma super-rápida, eficiente e segura a letalidade microbiológica dos ciclos de esterilização.

Seu design inovador dispensa componentes de vidro e, aliado a um exclusivo sistema de acionamento, simplifica o uso e proporciona manuseio seguro ao prevenir quaisquer riscos de acidentes.

O Indicador Biológico Fluorimétrico **CLICKTEST – IBVF1H VAPOR** está disponível em caixas com 50 unidades e em conformidade com as Normas AAMI/ISO 11138-1, AAMI/ISO 11138-3 e AAMI/ISO 11140-1.

COMPOSIÇÃO

Cada Indicador Biológico Fluorimétrico **CLICKTEST – IBVF1H VAPOR** é confeccionado com tubo termoplástico, ACS em aço inoxidável, filtro especial, etiqueta adesiva com indicador químico de processo (Tipo 1), população mínima de 1×10^6 de esporos de *Geobacillus stearothermophilus* (ATCC 7953) inoculada em tira de papel (portadora de esporos). Possui também meio de cultivo de cor púrpura contido em invólucro e tampa termoplástica com orifícios, acrescida de barreira permeável ao vapor.

INSTRUÇÕES DE USO

1. Identifique o Indicador Biológico Fluorimétrico **CLICKTEST – IBVF1H VAPOR** escrevendo em sua etiqueta o número do esterilizador, o número do ciclo/carga e a data de processamento.
 2. Embale o Indicador Biológico em um pacote padronizado segundo as práticas recomendadas de esterilização (ANVISA, SOBECC, APECIH etc.) e validado em sua instituição.
 3. Coloque o pacote junto aos materiais a serem esterilizados, em área considerada crítica (de maior desafio) da autoclave, geralmente situada próxima à porta e junto ao dreno.
 4. Selecione e acione o ciclo de esterilização correspondente à carga a ser processada. Ao final do ciclo, aguarde o tempo de resfriamento recomendado pelo fabricante da autoclave, abra a câmara e retire com cuidado o indicador biológico do interior do pacote.
 5. Verifique se o indicador químico externo Tipo 1 (contido na etiqueta) alterou a sua cor rosa (original) para a cor marrom ou preta, confirmando apenas que houve exposição ao vapor a 121°C ou acima.
- Importante:** a mudança da cor não é evidência de que o ciclo de esterilização foi bem-sucedido. Caso não ocorra alteração de cor será necessário revisar o processo de esterilização.
6. Acione o Indicador Biológico Fluorimétrico **CLICKTEST – IBVF1H VAPOR**. Para isso, segure a ampola e pressione a tampa para baixo **até ouvir um “click”**, rompendo o lacre retentor do meio de cultivo. Agite-a **até que todo o líquido** (meio de cultivo) **desça completamente** da tampa e entre em contato com a tira portadora de esporos (vide Manual Rápido contido neste documento).
 7. Pegue outro Indicador Biológico Fluorimétrico **CLICKTEST – IBVF1H VAPOR** que **NÃO tenha sido submetido ao processo de esterilização** para ser utilizado como controle positivo, a fim de validar as condições de incubação (temperatura e tempo), a viabilidade dos esporos e a qualificação do meio de cultura. Ambos os indicadores biológicos (processado e controle positivo) devem pertencer ao mesmo lote de fabricação. Repita o passo 1 (identificação) e o passo 6 (acionamento).
 8. Verifique se a incubadora com **tecnologia por fluorescência** está operando entre 58°C e 62°C e se o tempo programado é compatível com o dos indicadores biológicos de 01 hora.

RESULTADO POR LEITURA RÁPIDA - METODOLOGIA FLUORIMÉTRICA

Incube os 02 indicadores biológicos (processado e controle positivo) pelo período de 01 hora. Após o término da incubação observar:

a) se o leitor da incubadora **NÃO** detectou reação fluorimétrica no **indicador processado** caracteriza **resultado negativo** e ciclo de esterilização bem-sucedido pela inativação da população de esporos.

b) a detecção de fluorescência pela incubadora significa **resultado positivo** pela sobrevivência de microrganismos e ciclo falho de esterilização.

9. Libere o carregamento/carga para uso somente se o Indicador Biológico Fluorimétrico **CLICKTEST – IBVF1H VAPOR processado** apresentar resultado “Negativo - Ausência de Microrganismos” e o **indicador de controle** resultar “Positivo - Presença de Microrganismos”, confirmando que o ciclo de esterilização foi satisfatório e que a incubação foi adequada.

Observação: caso o indicador biológico processado aponte resultado “Positivo – Presença de Microrganismos” e, conseqüentemente, irregularidade no ciclo de esterilização, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e a Engenharia/Manutenção devem ser notificadas para adoção das providências cabíveis.

10. Destaque as etiquetas dos indicadores biológicos (processado e controle positivo), anexe-as ao livro/prontuário designado para tal e registre os respectivos resultados obtidos.

11. Descarte os tubos/ampolas dos indicadores biológicos de acordo com as regulações sanitárias da sua região. Os indicadores positivos podem ser esterilizados em ciclos de 121°C por 15 minutos ou 132°C por 10 minutos em autoclaves gravitacionais; ou em ciclos de 134°C por 04 minutos em autoclaves assistidas por bomba de vácuo.

Todos os materiais que compõem o Indicador Biológico Fluorimétrico **CLICKTEST – IBVF1H VAPOR** são 100% recicláveis, obedecendo ao plano institucional MAXXIMED de design ecológico.

OBSERVAÇÃO: caso necessite é possível ratificar o resultado obtido por leitura rápida complementando com metodologia colorimétrica (leitura por mudança de cor do meio de cultura) da seguinte forma:

RESULTADO POR LEITURA VISUAL

- Não execute os passos 9, 10 e 11 anteriores.



- Verifique se a incubadora está operando entre 58°C e 62°C e incube os 02 indicadores biológicos pelo período de 24 horas para obter o resultado por leitura visual por meio de metodologia colorimétrica (mudança de coloração do meio de cultivo). Considerando que a presença de microrganismos poderá ser detectada antes de 24 horas, recomenda-se efetuar leituras a cada 04 horas. Resultados:

a) manutenção da cor púrpura do meio de cultivo indica ausência de microrganismos viáveis. Portanto, processo de esterilização bem-sucedido e **resultado satisfatório**.

b) alteração da cor do meio de cultivo de púrpura para cinza/esverdeado e posteriormente para a cor amarela indica presença/ sobrevivência de microrganismos. Portanto, falha no ciclo de esterilização e **resultado insatisfatório**.

- Realize agora os passos 9, 10 e 11 acima.

IMPORTANTE: a leitura rápida Fluorimétrica de 01 hora e a leitura opcional Colorimétrica de 24 horas estão correlacionadas com a incubação de 07 dias, conforme protocolo de tempo reduzido de incubação (RIT) do FDA, e seus resultados tem correlação de > ou = a 97% dos casos.

ATENÇÃO: não use o Indicador Biológico Fluorimétrico **CLICKTEST – IBVF1H VAPOR** para monitorar ciclos de esterilização por óxido de etileno, calor seco, plasma/vaporização de peróxido de hidrogênio, vapor a baixa temperatura e formaldeído, vapores químicos, radiação ou outros processos de esterilização que não usem vapor saturado como agente esterilizante. Não reutilize os indicadores biológicos.

VALIDADE / REGISTRO ANVISA

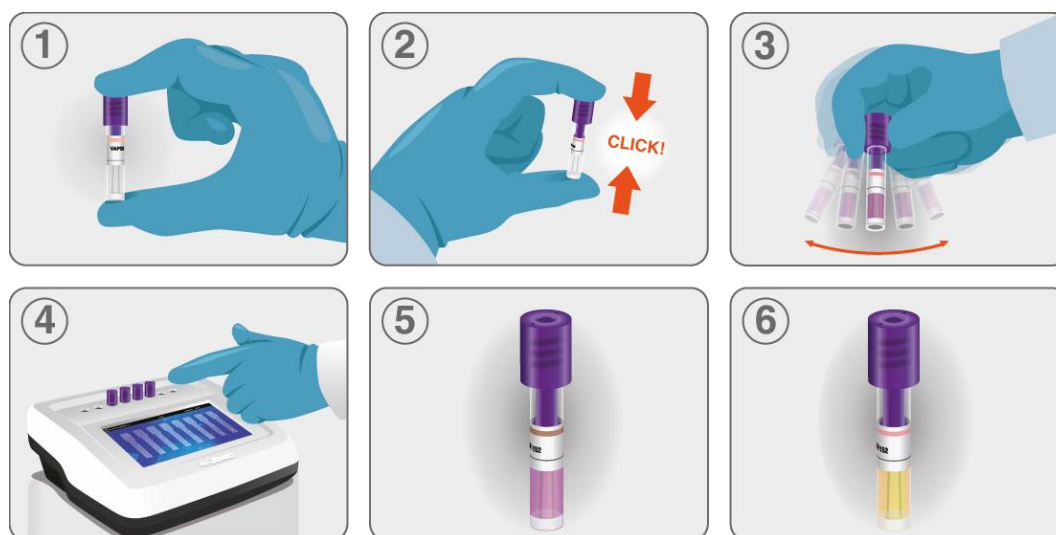
O Indicador Biológico Fluorimétrico **CLICKTEST – IBVF1H VAPOR** possui validade de 02 anos a partir da data de fabricação. Informações sobre lote e data de vencimento estão impressas na embalagem e no tubo do indicador biológico. Produto isento de registro junto à ANVISA, conforme RDC 185/2001.

ARMAZENAGEM

Conservar ao abrigo da luz, à temperatura entre 15°C e 30°C e umidade relativa entre 35% e 60%. Não congelar. Não armazenar em contato com pisos e paredes ou próximo de fontes de calor, de agentes esterilizantes e de outros produtos químicos.

MANUAL RÁPIDO

1. Leve a ampola para o processo de esterilização na autoclave, conforme procedimento padrão.
2. Após o processo de esterilização, segure a ampola, pressione a tampa para baixo até romper o lacre retentor do meio de cultura.
3. Agite a ampola até que o meio de cultivo entre em contato com o portador de esporos (movimento similar ao utilizado para baixar temperatura num termômetro de mercúrio).
4. Coloque o Indicador Biológico esterilizado e o controle positivo na incubadora por fluorescência pelo período de 1 hora. Aguarde os resultados da incubadora e registre-os.
5. Leitura Visual: após 24 horas de incubação, o indicador biológico **processado** deverá permanecer na cor púrpura, indicando a ausência de microrganismos viáveis e a efetividade do processo de esterilização.
6. Leitura Visual: após 24 horas de incubação, o **controle positivo** deverá alterar sua cor para amarela, indicando a presença de microrganismos viáveis e validando o processo de incubação.



IMPORTANTE: transportar, armazenar, ativar, incubar e descartar sempre na posição vertical (tampa para cima) para evitar vazamentos após a ativação do produto.

REFERÊNCIAS

- ANSI/AAMI/ISO 11138-1:2006, Sterilization of health care products Biological Indicators Part 1: General requirements.
- ANSI/AAMI/ISO 11138-3: Sterilization of health care products – Biological Indicators Part 3: Biological indicators for moist heat sterilization processes.
- ANSI/AAMI/ISO 11140-1: Sterilization of health care products – Chemical Indicators Part 1: General requirements.

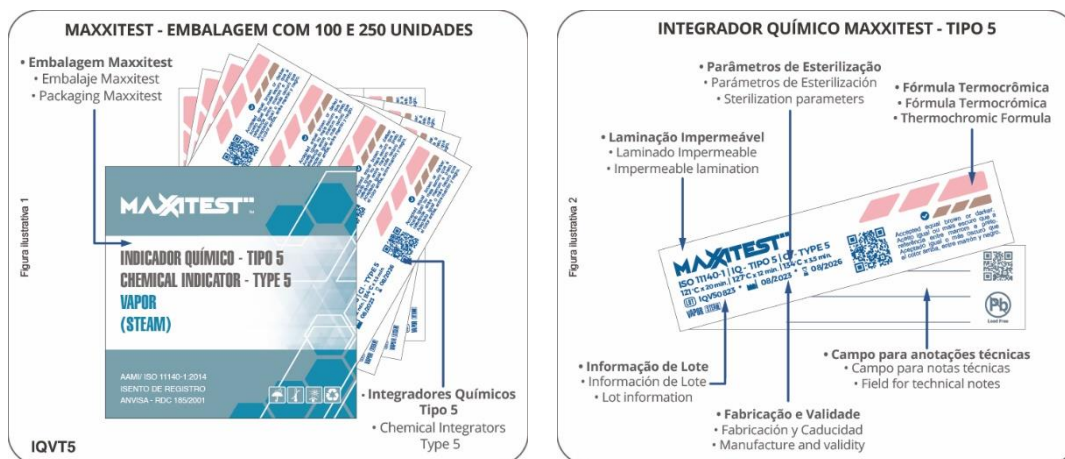


MAXIMED COM. DE PROD.
MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 43.301.230/0001-01

MAXIMED
www.maxximed.com.br

MAXITEST™

INDICADOR QUÍMICO - TIPO 5 - INTEGRADOR VAPOR (STEAM)



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O **INTEGRADOR QUÍMICO MAXXITEST - Tipo 5** é um indicador químico de uso interno desenvolvido para realizar a avaliação completa e integrada dos parâmetros críticos do ciclo de esterilização (qualidade de vapor, tempo e temperatura de exposição). Promove leitura qualificada das condições necessárias à esterilização no interior de pacotes, caixas e contêineres.

Em conformidade com a norma AAMI/ISO 11140-1, o produto garante eficiência e segurança na monitorização de ciclos de esterilização. Seu desempenho é similar aos indicadores biológicos, acompanhando a curva de morte de uma população teórica de *Geobacillus stearothermophilus* (ATCC 7953).

O **INTEGRADOR QUÍMICO MAXXITEST - Tipo 5** é confeccionado em tira de papel grau médico, laminada frente e verso e impressa com fórmula química termocrômica reagente ao vapor saturado. Proporciona leitura de resultado por nítida mudança de cor que simplifica a interpretação.

Dimensões: 19mm x 78mm (A x L). Apresentação: caixa com 100 e 250 unidades.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Conforme determinações contidas na norma AAMI/ISO 11140-1, os integradores químicos Tipo 5 devem ter sua performance equivalente ou superior aos apresentados pelos indicadores biológicos e também se correlacionar em 03 ciclos de esterilização (temperatura x tempo de exposição) entre 121°C e 135°C. O **INTEGRADOR QUÍMICO**

MAXXITEST - Tipo 5 cumpre integralmente estes requisitos de desempenho e contempla os seguintes ciclos de esterilização:

121°C	127°C	134°C
20 minutos	12 minutos	3,5 minutos

Este produto é um elemento essencial na composição do Sistema de Gestão da Qualidade no reprocessamento de materiais e dispositivos médicos.

INSTRUÇÕES DE USO

1. Insira uma unidade do **INTEGRADOR QUÍMICO MAXXITEST - Tipo 5** no interior de cada pacote, caixa ou contêiner a ser esterilizado. Outro **INTEGRADOR QUÍMICO MAXXITEST - Tipo 5** deve ser utilizado também na montagem de um pacote teste de desafio que funcionará como liberador de carga, conforme preconizado pela RDC 15: 2012 da ANVISA.
2. Acondicione o carregamento no interior da câmara da autoclave, respeitando a configuração aprovada na validação (tipo de carga, quantidade, volume e peso).
3. Selecione e acione o ciclo de esterilização correspondente à carga a ser esterilizada.
4. Ao final do ciclo, com cuidado e respeitando o tempo de resfriamento da autoclave recomendado pelo fabricante, retire o **INTEGRADOR QUÍMICO MAXXITEST - Tipo 5** do interior do pacote teste de desafio (se este tiver sido utilizado) e realize a leitura do resultado.

Resultado satisfatório e carga liberada para guarda em arsenal ou para uso nas unidades: quando os pontos da tinta do indicador químico mudarem completa e uniformemente da cor rosa para tonalidades da cor marrom até a cor preta. Compare a mudança com o Guia de Interpretação impresso no próprio integrador e neste Manual.

IMPORTANTE: CONSIDERE ACEITO O INTEGRADOR QUÍMICO COM RESULTADO IGUAL OU MAIS ESCURO QUE A REFERÊNCIA (TONALIDADES DA COR MARROM OU PRETA).

OBSERVAÇÃO: a cor preta significa que o processo foi bem-sucedido, porém, o tempo de exposição superou o exigido para uma esterilização eficiente. Essas variações de tonalidades da tinta termocrômica ocorrem devido à curva de aquecimento das autoclaves (rampa de aquecimento) até atingir a temperatura de esterilização. Esse tempo de aquecimento expõe os integradores químicos a temperaturas esterilizantes por um tempo bem superior ao calibrado em resistômetro (ISO 11140). Desta forma, as

variações de tonalidades das cores marrom e preta são aceitáveis, em razão da não uniformidade de ciclos de esterilização em autoclaves e de condições distintas de cargas.

5. Caso seja evidenciado **resultado insatisfatório** e falha no ciclo de esterilização, todos os materiais contidos na carga devem ser reprocessados.

6. O indicador químico é um documento legal. Portanto, seu resultado deve ser registrado em livro/controlado apropriado e ser anexado ao prontuário do paciente, conforme rotina estabelecida na instituição e legislação sanitária em vigor.

ATENÇÃO: não use **INTEGRADOR QUÍMICO MAXXITEST - Tipo 5** para monitorar ciclos de esterilização por óxido de etileno, calor seco, vapores químicos, radiação ou outros processos de esterilização que não usem vapor saturado como agente esterilizante.

VALIDADE / REGISTRO ANVISA

O **INTEGRADOR QUÍMICO MAXXITEST - Tipo 5** possui validade de 03 anos a partir da data de fabricação. Informações sobre lote, data de validade e outros dados de identificação estão impressas na embalagem e em cada unidade do produto.

Produto isento de registro junto à ANVISA, conforme RDC 185/2001.

ARMAZENAGEM

Conservar ao abrigo da luz em temperaturas entre 15°C e 30°C e umidade relativa entre 35% e 60%. Não congelar. Não armazenar em contato com pisos e paredes ou próximo de fontes de calor, de agentes esterilizantes e de outros produtos químicos.

GUIA DE INTERPRETAÇÃO



PROGRAMA BIO

A consciência verde é a lógica que move o modelo de negócio da MAXXIMED. Por essa razão, a empresa se orgulha de ter o seu pessoal, instalações, processos, produtos e serviços incorporados a um sistema sustentável.

PROGRAMA GREEN PARTNER

Para garantir que os componentes utilizados em seus produtos sejam inofensivos ao meio ambiente, a MAXXIMED incorpora em seus processos o “Green Partner”, programa que homologa os fornecedores e parceiros da empresa de acordo com parâmetros ambientais adequados e incentiva a condução de negócios que geram valor ao longo do tempo.

LIVRE DE CHUMBO

A MAXXIMED utiliza tecnologias isentas de chumbo e outros metais pesados que se dissolvem quando em contato com águas ácidas, contaminando a água, o ar e o solo, prejudicando gravemente a saúde humana.

LIVRE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS

A MAXXIMED utiliza tecnologias isentas de Compostos Orgânicos Voláteis que, quando expostos a locais fechados, podem agravar a saúde humana.

Estas são algumas das ações nas quais a MAXXIMED reforça o seu compromisso com a melhoria contínua e a preservação do meio ambiente. Copyright 2019. Clicktest,

Maxxitest e Maxxipack são marcas registradas da Maxximed Latin America. É proibida a reprodução total ou parcial sem autorização por escrito.



MAXIMED COM. DE PROD.
MÉDICOS HOSPITAIARES
CNP.J: 43.301.230/0001-01

MAXIMED
www.maxximed.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
CERTIDÃO DE CADASTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS N. 186881
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70300000121Coe31071105

Impresso em: 21/07/2025

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ:	28.531.958/0001-28
ENDEREÇO:	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 357 A VILA AMÉRICA - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09110-150

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O(A) CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO(A) ENCONTRA-SE CADASTRADO(A) SOB O Nº 70389190, E NÃO CONSTAM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Total Geral (R\$): 0,00

SANTO ANDRÉ, 21 DE JULHO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

EMITIDO POR WEBSERVICE ÀS 11:31:05





[Home](#) > [Setor Regulado](#) > [Regularização de produtos e serviços](#) > [Produtos para saúde](#) > [Produtos não regularizados como dispositivos médicos](#)

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 10/05/2022



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em coelhos
14. [CONTEÚDO](#) 1

[PÁGINA INICIAL](#) 2

[NAVEGAÇÃO](#) 3

[BUSCA](#) 4

[MAPA DO SITE](#) 5





16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrifugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. I





56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Desumidificadores
 - c. Ventiladores

5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. ↑





- c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupas de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

- 1. Manequim para treinamento médico
- 2. Modelo de Órgão para ensino
- 3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

- 1. Armadilha para desinfestação
- 2. Bomba para dedetização
- 3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
- 4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA



3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. L
15. L



18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. M...



produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário

5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Compartilhe:   

Serviços que você acessou

 AGOSTO

**Serviço de cadastro
como fornecedor da
Administração Pública**



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE
OUTUBRO DE 2001.**

Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC n.º. 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor- residente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei n.º. 6.360/76 e Decreto n.º 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº. 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após a data de publicação desta resolução, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA anteriormente à publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Art. 7º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.

2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.

3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.

4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intensivo que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.

2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.

3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.

2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.

3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.

d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

a) for suspensão, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto para saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocefálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.

4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.

5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

a)Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;

b)Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;

c)Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;

b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução ao corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;

b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;

c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;

b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;

b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;

d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;

e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou

c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou

d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste casos pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extraí-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando

a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

a) Classe I atual Corresponde a classe I anterior;

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

ANEXO III.A
FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS

1 - Identificação do Processo

<input type="checkbox"/> 1.1 – Registro do Produto	<input type="checkbox"/> 1.2 – Cadastramento do Produto
<input type="checkbox"/> 1.3 – Alteração	<input type="checkbox"/> 1.4 – Revalidação
<input type="checkbox"/> 1.5 – Cancelamento	

Nº de Registro do Produto no M.S.
 (nos casos 1.3, 1.4 ou 1.5)

2 – Dados do Fabricante ou Importador

2.1 – Razão Social

2.2 – Nome Fantasia

2.3 – Endereço

2.4 – Cidade 2.5 - U.F. 2.6 – CEP

2.7-DDD 2.8 - Telefone 2.9-DDD 2.10 - Fax

2.11 – E-mail

2.12 – Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.

3- Dados do Produto

3.1- Identificação Técnica do Produto

Nome Técnico

Código de Identificação Conforme Codificação e Nomenclatura de Produtos Médicos

Código NCM Conforme Nomenclatura Comum de Mercadorias

3 – Dados do Produto

3.2 – Identificação Comercial do(s) Produto (s)

Nome Comercial do(s) Produto (s)

Modelo Comercial do Produto No caso de família de produtos, preencher este campo para cada modelo de produto

3.3 - Classificação de Risco do Produto

Regra de Classificação Classe de Enquadramento do Produto

3.4 – Origem do Produto

Brasil Externa

Fabricante

País de Fabricação do Produto

Distribuidor

País de Procedência do Produto

4 – Declaração do Responsável Legal e Responsável Técnico

Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa

Nome do Responsável Legal <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/> <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/> <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>	Cargo <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/> <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>
Nome do Responsável Técnico <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/> <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/> <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>	Assinatura do Responsável Legal <input style="width: 95%; height: 40px;" type="text"/>
Nome do Responsável Técnico <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/> <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/> <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>	Cargo <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/> <input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>
	Assinatura do Responsável Técnico <input style="width: 95%; height: 40px;" type="text"/>

ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. Requisitos Gerais

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;

2.3 Quando aplicável, a palavra "Estétil";

2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;

2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;

2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;

2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;

2.8 As instruções para uso do produto médico;

2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;

2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;

2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001(*)

(Publicada em DOU nº 201, de 24 de outubro de 2001)

(Republicada em DOU nº 212, de 6 de novembro de 2001)

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos “correlatos” de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA .

Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como “correlatos” pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu “site” na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

~~§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo. (Revogado pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)~~

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

~~Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução. **(Revogado pela Resolução – RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015)**~~

~~Parágrafo único. A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento. **(Revogado pela Resolução – RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015)**~~

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA até 30 (trinta) dias da data de publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Parágrafo único. A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após os 30 (trinta) dias referidos neste artigo, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

GONZALO VECINA NETO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

**REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO
REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS**

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.
2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.
3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.
4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou reconicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intrínseco que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.
2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.
3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.
- ~~2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.~~

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos à pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e uso para outros fins. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)**

~~3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.~~

3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)**

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.

~~d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.~~

d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado ou comercializado. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)**

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

PARTE 4 - Conformidade às Informações

~~1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.~~

1. Qualquer modificação realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

apresentada em até 30 dias para autorização da ANVISA, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)**

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

a) for suspensão, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

~~03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.~~

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular ou embalar este produto. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)**

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto para saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocefálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.

5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

- a) Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;
- b) Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;
- c) Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;

b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;

b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;

c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;

b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

- a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;
- b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;
- d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;
- e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

- a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou
- c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou
- d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste casos pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens “in-vivo” da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extraí-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Nome do Responsável Legal
Cargo
Assinatura do Responsável Legal

ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1.Requisitos Gerais

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

~~1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.~~

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.
(Redação dada pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)

~~1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.~~

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos ou cores. Os símbolos e as cores de identificação utilizadas devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)**

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;

2.3 Quando aplicável, a palavra “Estéril”;

2.4 O código do lote, precedido da palavra “Lote”, ou o número de série, conforme o caso;

2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;

2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;

~~2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;~~

2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e manipulação do produto médico; **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)**

2.8 As instruções para uso do produto médico;

~~2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;~~

2.9 Todas as advertências e precauções a serem adotadas; **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)**

2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo.

3. Os responsáveis legal e técnico do estabelecimento assumem a responsabilidade pelas informações apresentadas neste Relatório Técnico, devendo apor seus nomes, cargo ou registro profissional e assinaturas. **(Incluído pela Resolução – RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006)**

(* Republicada por ter saído com incorreção no original, no D.O.U. nº 204, de 24-10-2001, Seção 1, pág. 54.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2022 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 341

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO RDC Nº 665, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 187, VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em Reunião Extraordinária - RExtra nº 6, realizada em 30 de março de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação (BPF) de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro, estabelecendo os requisitos que descrevem as BPF para métodos e controles usados no projeto, compras, fabricação, embalagem, rotulagem, armazenamento, distribuição, instalação e assistência técnica aplicáveis à fabricação de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro.

§ 1º Os requisitos de que trata o caput deste artigo se destinam a assegurar que os produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro sejam seguros e eficazes.

§ 2º Esta Resolução incorpora ao ordenamento jurídico nacional a Resolução do Grupo Mercado Comum (GMC) MERCOSUL nº 20, de 17 de novembro de 2011, MERCOSUL/GMC/RES. nº 20/11, "Regulamento Técnico MERCOSUL de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro (revogação das Res. GMC nº 04/95, 38/96, 65/96 e 131/96)".

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica a fabricantes, distribuidores, armazenadores e importadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro que sejam comercializados no Brasil.

§ 1º Quando os fabricantes de que trata o caput deste artigo concluírem que determinados requisitos estabelecidos nesta Resolução não são aplicáveis a seus processos, estes devem documentar justificativa para tal entendimento.

§ 2º Os distribuidores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro devem cumprir, minimamente, os seguintes requisitos desta Resolução:

I - Capítulos I, VII e VIII, integralmente;

II - Capítulo II, integralmente, exceto Seção IV;

III - Capítulo III, Seção I;

IV - Capítulo V, artigos 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77, além da Seção IV; e

V - Capítulo VI, integralmente, exceto art. 119.

§ 3º Os armazenadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro devem cumprir, minimamente, os seguintes requisitos desta Resolução:

I - Capítulos I e VII, integralmente;



II - Capítulo II, integralmente, exceto Seção IV;

III - Capítulo III, Seção I;

IV - Capítulo V, artigos 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77; e

V - Capítulo VI, integralmente, exceto art. 119.

§ 4º Os importadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro devem cumprir, minimamente, os seguintes requisitos desta Resolução:

I - Capítulos I, II, VII, VIII e IX integralmente;

II - Capítulo III, Seção I e Seção III;

III - Capítulo IV, art. 63, incisos III, IV e V;

IV - Capítulo V, artigos 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 85, 86 e 87, além das Seções III e IV;

e

V - Capítulo VI, integralmente, exceto art. 119.

§ 5º As empresas que exerçam mais de uma atividade deverão cumprir os requisitos específicos definidos para cada atividade.

§ 6º Os requisitos mínimos a serem cumpridos, definidos nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, são aplicáveis aos distribuidores, armazenadores e importadores, mesmo que o dispositivo mencione apenas a palavra fabricante.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - assistência técnica: manutenção ou reparo de um produto acabado, a fim de devolvê-lo às suas especificações;

II - auditoria de qualidade: um exame estabelecido, sistemático e independente de todo o sistema de qualidade de um fabricante, executado em intervalos regulares e com frequência suficiente para assegurar que, tanto as atividades do sistema de qualidade, quanto seus resultados satisfaçam os procedimentos especificados em seu sistema de qualidade;

III - componente: matéria prima, substância, peça, parte, software, hardware, embalagem, rótulo ou instrução de uso, utilizado durante a fabricação de um produto médico e produto para diagnóstico de uso in vitro, destinado a ser incluído como parte do produto acabado;

IV - dados de entrada de projeto: descrição dos atributos físicos, indicação de uso, desempenho, compatibilidade, segurança, eficácia, ergonomia, usabilidade, informações provenientes de projetos anteriores e resultados do gerenciamento de risco, dentre outros requisitos de um produto médico ou produto para diagnóstico de uso in vitro, que são utilizados como base de seu projeto;

V - dados de saída de projeto: resultado do trabalho em cada fase do projeto e seu resultado final, que quando finalizado, é a base para o registro mestre do produto (RMP);

VI - dano: lesão física ou prejuízo à saúde da pessoa, ou prejuízo à propriedade ou ao meio ambiente;

VII - especificações: requisitos aos quais produtos, componentes, atividades de produção, assistência técnica, serviços, sistema da qualidade ou qualquer outra atividade devem estar conformes;

VIII - estabelecer: definir, documentar por meio escrito ou eletrônico, e implementar;

IX - fabricante: qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa um produto acabado, incluindo aqueles que desempenham funções por contrato de esterilização, rotulagem e embalagem;

X - gerência executiva: alta administração da empresa, responsável por prover recursos e com autoridade para estabelecer ou alterar a política e o sistema da qualidade da empresa;



XI - gerenciamento de risco: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gerenciamento às tarefas de análise, avaliação, controle e monitoramento de riscos associados a determinado produto ou processo;

XII - lote ou partida: quantidade de um produto elaborado em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade;

XIII - material de fabricação: material ou substância empregados no processo de fabricação ou para facilitar este processo, incluindo agentes de limpeza, agentes para liberação de moldes, óleos lubrificantes, esterilizantes, ou ainda outros subprodutos do processo de fabricação;

XIV - não conformidade: não cumprimento de requisito previamente especificado;

XV - número de série ou lote: combinação distinta de letras ou números, ou ambos, dos quais pode ser determinado o histórico completo de compras, fabricação, embalagem, rotulagem e distribuição de produtos acabados;

XVI - perigo: fonte potencial de dano;

XVII - política de qualidade: totalidade das intenções e das diretrizes de uma organização com respeito à qualidade, expressas pela gerência executiva;

XVIII - processo especial: qualquer processo cujos resultados não podem ser completamente verificados por inspeções e testes subsequentes;

XIX - produção: todas as operações envolvidas na fabricação de determinado produto, desde o recebimento dos componentes, passando pelo processamento e embalagem, até a obtenção do produto acabado;

XX - produto acabado: qualquer produto ou acessório adequado para uso, embalado e rotulado;

XXI - qualidade: totalidade de aspectos e características que possibilitam a um produto médico ou produto para diagnóstico de uso in vitro atender às exigências de adequação ao uso, incluindo segurança e desempenho;

XXII - reclamação: comunicação por escrito, oral ou eletrônica, relativa à não aceitação da identidade, qualidade, durabilidade, confiabilidade, segurança, eficácia ou do desempenho de um produto;

XXIII - registro: documento físico ou eletrônico, que evidencia dados, fatos, eventos específicos e resultados alcançados em relação ao cumprimento de procedimentos e normas do sistema da qualidade;

XIV - registro histórico do produto: compilação de registros contendo o histórico completo da produção de um produto acabado;

XV - registro histórico do projeto: compilação de documentos contendo o histórico completo do projeto de um produto acabado;

XVI - registro mestre do produto (RMP): compilação de documentos contendo especificações, instruções e procedimentos para obtenção de um produto acabado, bem como para a sua instalação, assistência técnica e manutenção;

XVII - retrabalho: parte ou a totalidade da operação de fabricação destinada a corrigir a não conformidade de um componente, produto intermediário ou produto acabado, de forma que este atenda às especificações definidas no RMP;

XVIII - revisão de projeto: exame documentado, sistemático e completo realizado no decorrer do desenvolvimento do projeto para avaliar a sua adequação ao planejamento e aos objetivos estabelecidos;

XIX - risco: combinação entre probabilidade de ocorrência e severidade de um dano;

XXX - sistema de qualidade: estrutura organizacional, responsabilidades, procedimentos, especificações, processos e recursos necessários para gestão da qualidade;

XXXI - validação: confirmação por análise e evidência objetiva que os requisitos definidos para uma determinada finalidade conduzem, de forma consistente, ao resultado esperado;



XXXII - verificação: confirmação por análise e apresentação de evidências objetivas de que os requisitos especificados foram cumpridos, incluindo o processo de examinar os resultados de uma atividade para determinar a conformidade com as especificações estabelecidas; e

XXXIII - vida útil: período de tempo estimado pelo fabricante em que um produto cumpre corretamente as funções para as quais foi projetado.

§ 1º Os procedimentos de que trata o inciso II do caput deste artigo devem ser implementados eficientemente e adequados para alcançar os objetivos do sistema de qualidade.

§ 2º A auditoria de qualidade de que trata o inciso II do caput deste artigo é diferente de outras atividades do sistema de qualidade exigidas por esta Resolução.

§ 3º Com relação a um projeto, a validação de que trata o inciso XXXI do caput deste artigo significa estabelecer e documentar evidências objetivas de que as especificações do produto atendem as necessidades do usuário e o seu uso pretendido.

§ 4º Com relação a um processo, a validação de que trata o inciso XXXI do caput deste artigo significa estabelecer e documentar evidências objetivas de que o processo produzirá consistentemente um resultado que satisfaça as especificações predeterminadas.

CAPÍTULO II

REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE

Seção I

Requisitos gerais

Art. 4º Cada fabricante deve estabelecer e manter um sistema de qualidade para assegurar que os requisitos desta Resolução sejam atingidos e que os produtos fabricados sejam seguros, eficazes e adequados ao uso pretendido.

Parágrafo único. Como parte de suas atividades no sistema de qualidade mencionado no caput deste artigo, cada fabricante deve:

I - estabelecer e manter instruções e procedimentos eficazes do sistema de qualidade de acordo com as exigências desta Resolução; e

II - estabelecer procedimentos para atendimento aos dispositivos legais previstos na legislação sanitária vigente.

Seção II

Responsabilidade gerencial

Subseção I

Política de qualidade

Art. 5º A gerência executiva de cada fabricante deve estabelecer sua política e seus objetivos de comprometimento com a qualidade, que devem ser mensuráveis e coerentes com a política estabelecida.

Art. 6º A gerência executiva deve manter a política de qualidade em todos os níveis da organização.

Art. 7º A gerência executiva deve assegurar que a política de qualidade esteja descrita em um manual da qualidade e que seja compreendida por todos os empregados que possam afetar ou influenciar a qualidade de um produto.

Subseção II

Organização e responsabilidades

Art. 8º Cada fabricante deve:

I - estabelecer e manter uma estrutura organizacional adequada, representada por meio de organograma, com pessoal suficiente para assegurar que os produtos sejam fabricados de acordo com os requisitos desta Resolução;



II - estabelecer a responsabilidade, autoridade e inter-relação de todo o pessoal que gerencia, executa e verifica o trabalho relacionado à qualidade, com a independência necessária para execução de suas responsabilidades; e

III - estabelecer funções de verificação, providenciar recursos adequados e designar pessoal treinado para desempenho das atividades de verificação.

Art. 9º A gerência executiva de cada fabricante deve designar um indivíduo da própria gerência executiva, que, independentemente de outras funções, tem autoridade e responsabilidade para:

I - assegurar que os requisitos do sistema de qualidade sejam estabelecidos e mantidos em conformidade com esta Resolução; e

II - relatar o desempenho do sistema de qualidade à gerência executiva para revisão e fornecer informações sobre a melhoria do sistema de qualidade.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo deve ser documentada.

Subseção III

Revisão gerencial

Art. 10. A gerência executiva de cada fabricante deve avaliar a adequação e a efetividade do sistema de qualidade em intervalos definidos e com frequência suficiente para assegurar que o sistema de qualidade satisfaça as exigências desta Resolução e que cumpra com os objetivos da política de qualidade estabelecida.

Art. 11. A revisão gerencial deve ser conduzida de acordo com os procedimentos de revisão estabelecidos e os resultados de cada revisão do sistema de qualidade devem ser documentados.

Art. 12. Devem ser considerados para revisão gerencial assuntos relacionados a resultados de auditorias, informações pós-comercialização, desempenho de processo e conformidade de produto, situação das ações corretivas e preventivas, mudanças que possam afetar o sistema da qualidade ou conformidade de produto, requisitos regulamentares, entre outros.

Seção III

Pessoal

Art. 13. Cada fabricante deve contar com pessoal em número suficiente com instrução, experiência, treinamento e prática compatíveis com as atribuições do cargo, de forma a assegurar que todas as atividades previstas nesta Resolução sejam corretamente desempenhadas.

Art. 14. Devem ser mantidas descrições definindo autoridade, responsabilidade e requisitos necessários de todo o pessoal para as diversas tarefas da empresa.

Art. 15. Cada fabricante deve assegurar que todo o pessoal seja treinado para executar adequadamente as tarefas a ele designadas.

§ 1º O treinamento de que trata o caput deste artigo deve ser conduzido de acordo com os procedimentos estabelecidos por pessoas qualificadas para garantir que os colaboradores tenham compreensão adequada de suas funções regulares e dos requisitos desta Resolução aplicáveis às suas funções.

§ 2º Como parte do treinamento de que trata o caput deste artigo, todos os colaboradores devem ser advertidos de defeitos em produtos que podem ocorrer como resultado do desempenho incorreto de suas funções específicas.

§ 3º O treinamento do pessoal deve ser documentado.

Art. 16. Cada fabricante deve assegurar que qualquer consultor que oriente sobre métodos empregados ou controles utilizados para projeto, compras, fabricação, embalagem, rotulagem, armazenamento, instalação ou assistência técnica de produtos, tenha qualificações suficientes - instrução, treinamento e experiência - para aconselhar sobre os assuntos para os quais foi contratado.

Art. 17. A contratação de consultores deve ser conduzida de acordo com os requisitos de controle de compras previstos nesta Resolução.

Seção IV



Gerenciamento de risco

Art. 18. Cada fabricante deve estabelecer e manter um processo contínuo de gerenciamento de risco que envolva todo o ciclo de vida de um produto médico ou produto para diagnóstico de uso in vitro, da concepção à sua descontinuação, para:

- I - identificar os perigos associados;
- II - estimar e avaliar os riscos envolvidos;
- III - controlar os riscos associados; e
- IV - avaliar a efetividade dos controles estabelecidos.

Art. 19. O processo contínuo de gerenciamento de risco deve incluir os seguintes elementos:

- I - análise;
- II - avaliação;
- III - controle; e
- IV - monitoramento do risco.

Art. 20. A gerência executiva da empresa deve designar os profissionais responsáveis, estabelecer a política para determinação dos critérios para aceitabilidade do risco, bem como determinar uma revisão periódica das atividades de gerenciamento de risco, a fim de garantir a adequação e efetividade dessas atividades.

Seção V

Controles de compras

Art. 21. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os componentes, materiais de fabricação e produtos acabados fabricados, processados, rotulados ou embalados por terceiros, ou armazenados por estes sob contrato, estejam em conformidade com as especificações.

Parágrafo único. Cada fabricante deve assegurar que os serviços executados por terceiros mencionados no caput deste artigo estejam em conformidade com as especificações por ele estabelecidas.

Art. 22. Cada fabricante deve estabelecer e manter, de acordo com o impacto na qualidade do produto final, critérios para avaliação de fornecedores, especificando os requisitos, inclusive os requisitos de qualidade, que devem ser cumpridos pelos fornecedores.

Art. 23. Cada fabricante deve avaliar e selecionar potenciais fornecedores, conforme sua capacidade em atender aos requisitos previamente estabelecidos, mantendo registro de fornecedores aprovados.

Parágrafo único. Devem ser mantidos registros da avaliação dos fornecedores, bem como de seus resultados.

Art. 24. Deve ser documentado acordo em que os fornecedores se comprometem a notificar o fabricante de qualquer alteração no produto ou serviço, de modo que o fabricante possa determinar se a alteração afeta a qualidade do produto acabado.

Art. 25. Cada fabricante deve manter registros dos pedidos de compras que descrevam claramente ou que façam referência às especificações, inclusive requisitos de qualidade, para componentes, materiais de fabricação, produtos acabados ou serviços solicitados ou contratados.

Art. 26. Cada fabricante deve revisar e aprovar os documentos de compras antes de sua liberação.

Art. 27. A aprovação dos pedidos de compras, incluindo a data e a assinatura manual ou eletrônica do responsável, deve ser documentada.

CAPÍTULO III

DOCUMENTOS E REGISTROS DA QUALIDADE



Seção I

Requisitos gerais

Art. 28. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos de controles de documentos para assegurar que todos os documentos indicados nesta Resolução estejam corretos e adequados para o uso pretendido, e sejam compreendidos por todos que possam afetar ou influenciar a qualidade de um produto.

Art. 29. Cada fabricante deve designar pessoas para avaliar e aprovar todos os documentos estabelecidos nesta Resolução para adequação antes de sua emissão.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo, incluindo data e assinatura manual ou eletrônica do responsável pela aprovação dos documentos, deve ser documentada.

Art. 30. Cada fabricante deve assegurar que todos os documentos estejam atualizados e disponíveis nos locais de aplicação e que todos os documentos desnecessários ou obsoletos sejam retirados de uso, ou protegidos do uso não intencional.

Art. 31. Alterações de especificações, métodos ou procedimentos relativos ao sistema da qualidade devem ser avaliadas, documentadas, revisadas e aprovadas por pessoas, cuja função e nível de responsabilidade sejam equivalentes às que executaram a revisão e a aprovação original.

Art. 32. Cada fabricante deve manter registros de alteração em documentos que devem incluir:

I - a descrição da alteração;

II - a identificação dos documentos alterados;

III - a identificação dos documentos afetados;

IV - a identificação da pessoa responsável pela alteração;

V - a data de aprovação da alteração; e

VI - a data em que a alteração entra em vigor.

Art. 33. Deve ser mantida relação de documentos vigentes, de forma a identificar a situação atual dos documentos e assegurar que estejam em uso apenas documentos atuais e aprovados.

Art. 34. Todos os documentos e registros da qualidade devem ser legíveis e guardados de forma a minimizar danos, prevenir perdas e proporcionar rápida recuperação.

Art. 35. Todos os documentos e registros arquivados digitalmente devem ter cópia de segurança.

Art. 36. Os documentos e registros considerados confidenciais pelo fabricante podem ser assinalados para alertar a autoridade sanitária competente.

Art. 37. Todos os documentos e registros necessários relativos a um produto devem ser mantidos por período de tempo equivalente à vida útil do produto, contado a partir da data de sua distribuição, não podendo em caso algum ser inferior a dois anos.

Seção II

Registro histórico do produto

Art. 38. Cada fabricante deve manter registros históricos dos produtos.

Art. 39. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os registros históricos dos produtos sejam mantidos para cada lote ou série, a fim de demonstrar que os produtos foram fabricados de acordo com o registro mestre do produto e com os requisitos desta Resolução.

Art. 40. O registro histórico do produto deve incluir, ou fazer referência, às seguintes informações:

I - data de fabricação;

II - componentes utilizados;

III - quantidade fabricada;



IV - resultados de inspeções e testes;

V - parâmetros de processos especiais;

VI - quantidade liberada para distribuição;

VII - rotulagem;

VIII - identificação do número de série ou lote de produção; e

IX - liberação final de produto.

Seção III

Registros de inspeções e testes

Art. 41. Cada fabricante deve manter registro dos resultados das inspeções e dos testes estabelecidos, quando estes estiverem diretamente relacionados a atributos de qualidade críticos do produto.

Art. 42. Os registros das inspeções e dos testes estabelecidos devem incluir os critérios de aceitação, os resultados, o equipamento/instrumento usado e a data e assinatura manual ou eletrônica do responsável.

CAPÍTULO IV

CONTROLE DE PROJETO E REGISTRO MESTRE DE PRODUTO (RMP)

Seção I

Controle de projeto

Art. 43. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos de controle do projeto do produto, a fim de assegurar que os requisitos especificados para o projeto sejam obedecidos.

Art. 44. Cada fabricante deve estabelecer e manter planos que descrevam ou referenciem as atividades de projeto e desenvolvimento, bem como as pessoas responsáveis por cada atividade.

§ 1º Os planos de que trata o caput deste artigo devem incluir qualquer interação entre os diversos grupos organizacionais e técnicos que tenham alguma interface com o projeto.

§ 2º Os planos de que trata o caput deste artigo devem ser avaliados, atualizados e aprovados, à medida que o desenvolvimento do projeto progrida.

Art. 45. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para garantir que os requisitos relacionados a um produto estejam apropriados e atendam a sua intenção de uso, incluindo as necessidades do usuário e paciente, e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o caput deste artigo devem incluir um mecanismo que permita que requisitos incompletos, ambíguos ou conflituosos sejam identificados e tratados.

Art. 46. Os dados de entrada de um projeto devem ser documentados, avaliados e aprovados por uma pessoa designada qualificada.

Art. 47. A aprovação dos requisitos do projeto, inclusive a data e a assinatura manual ou eletrônica do responsável pela aprovação, deve ser documentada.

Art. 48. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para a verificação de projeto do produto.

§ 1º A verificação de projeto deve ser executada por pessoa designada e deve assegurar que os dados de saída do projeto satisfaçam aos dados de entrada.

§ 2º Os resultados da verificação de projeto, incluindo a identificação do projeto verificado, os métodos de verificação, a data e o nome da pessoa encarregada da verificação, devem ser documentados no registro histórico do projeto.

Art. 49. Cada fabricante deve definir e documentar os dados de saída de projeto, de maneira a permitir a avaliação da conformidade do projeto aos requisitos estabelecidos como dados de entrada.



§ 1º Os dados de saída de projeto devem satisfazer os requisitos dos dados de entrada, incluir os critérios de aceitação e identificar as características de projeto que são essenciais para o uso pretendido do produto.

§ 2º Os dados de saída de projeto devem ser documentados, revisados e aprovados antes de sua liberação.

Art. 50. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para garantir que as avaliações dos resultados dos projetos sejam planejadas, conduzidas e documentadas nas diversas etapas do desenvolvimento do projeto.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o caput deste artigo devem garantir que representantes de todas as funções diretamente relacionadas à etapa do projeto que esteja sendo revisada, assim como indivíduos de áreas relacionadas e especialistas necessários estejam envolvidos.

Art. 51. Os resultados da revisão de projeto devem ser documentados no registro histórico do projeto.

Art. 52. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que o projeto do produto esteja corretamente traduzido em especificações de produção.

Art. 53. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimento para validar o projeto do produto.

Art. 54. A validação de projeto deve ser realizada sob condições operacionais pré-determinadas, na produção inicial de lotes ou unidade.

Art. 55. A validação de projeto deve garantir que o produto atenda às necessidades do usuário e à indicação de uso, e deve incluir ensaios dos produtos em condições reais ou simuladas de uso.

Art. 56. A validação de projeto deve incluir a validação de software, quando apropriado.

Art. 57. Os resultados da validação de projeto, incluindo identificação, métodos, data e assinatura manual ou eletrônica dos responsáveis, devem ser documentados no registro histórico do projeto.

Art. 58. Na validação de projeto, devem ser realizados estudos de estabilidade sempre que aplicável.

Art. 59. Cada fabricante deve assegurar que o projeto seja liberado para a produção apenas quando estiver aprovado pelas pessoas designadas para tal pelo fabricante.

§ 1º As pessoas designadas, mencionadas no caput deste artigo, devem revisar todos os registros exigidos para o registro histórico do projeto, a fim de garantir que este esteja completo e que o projeto final esteja compatível com os planos aprovados, antes de sua liberação.

§ 2º A liberação de que trata o caput deste artigo, deve ser documentada, incluindo data e assinatura manual ou eletrônica do responsável.

Art. 60. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para a identificação, documentação, validação, revisão e aprovação das alterações de projeto antes de sua implementação, incluindo uma avaliação dos riscos dentro do processo de gerenciamento de riscos.

Art. 61. Cada fabricante deve estabelecer e manter um registro histórico de projeto para cada produto.

Parágrafo único. O registro histórico de projeto deve conter ou fazer referência a todos os registros necessários para demonstrar que o projeto foi desenvolvido de acordo com o plano de projeto aprovado e os requisitos desta resolução.

Seção II

Registro mestre do produto (RMP)

Art. 62. Cada fabricante deve manter registros mestres dos produtos (RMPs).

Art. 63. O RMP para cada tipo de produto deve incluir ou fazer referência às seguintes informações:



I - especificações do produto, incluindo os respectivos desenhos, composição, formulação, especificações dos componentes, especificações do projeto do software e seus códigos fonte;

II - especificações do processo de produção, incluindo especificações de infraestrutura, equipamentos, métodos e instruções de produção e especificações ambientais de produção;

III - especificações de embalagem e rotulagem, incluindo métodos e processos utilizados;

IV - procedimentos de inspeção e testes, com os respectivos critérios de aceitação; e

V - métodos e procedimentos de instalação, manutenção e assistência técnica.

CAPÍTULO V

CONTROLES DE PROCESSO E PRODUÇÃO

Seção I

Requisitos gerais

Art. 64. Cada fabricante deve projetar, conduzir, controlar e monitorar todos os processos de produção, a fim de assegurar que o produto esteja em conformidade com suas especificações.

Art. 65. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos de controle de processo que descrevam os controles de processo necessários para garantir conformidade às especificações do produto.

Parágrafo único. Os controles de processos devem ser estabelecidos em qualquer etapa em que puder ocorrer desvio nas especificações do produto, como resultado do processo de fabricação.

Art. 66. Os controles de processo devem incluir:

I - instruções documentadas, procedimentos padrões de operação e métodos que definam e controlem a forma de produção, instalação e manutenção;

II - monitoramento e controle dos parâmetros de processo;

III - conformidade com normas técnicas, padrões ou códigos de referência; e

IV - instruções para liberação de início de processo.

Art. 67. As instalações da empresa devem ser adequadamente projetadas para:

I - assegurar fluxo adequado de pessoas;

II - propiciar o desempenho de todas as operações; e

III - prevenir trocas ou contaminação dos componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e acabados, e assegurar o correto manuseio desses materiais.

Art. 68. Cada fabricante deve prover condições ambientais adequadas às operações de produção, de forma a prevenir a contaminação ou outros efeitos adversos sobre o produto.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, o correto funcionamento dos sistemas de controles ambientais estabelecidos deve ser monitorado, mantendo-se os registros correspondentes.

Art. 69. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos de limpeza e sanitização adequados, bem como uma programação que satisfaça as exigências das especificações do processo de fabricação.

Parágrafo único. Cada fabricante deve assegurar que o pessoal envolvido compreenda os procedimentos de limpeza e sanitização.

Art. 70. Cada fabricante deve assegurar que o pessoal que esteja em contato com o produto ou com seu ambiente esteja limpo, saudável e vestido adequadamente para a atividade a ser desempenhada.

Art. 71. Qualquer pessoa que, por meio de exame médico ou por observação de supervisores, aparente estar em uma condição de saúde que possa afetar o produto, deve ser afastada das operações até que a condição de saúde seja considerada adequada.

Parágrafo único. O pessoal deve ser instruído para que reporte aos supervisores quando estiver em condição de saúde que possa afetar o produto.



Art. 72. Cada fabricante deve limitar o consumo de alimentos e bebidas a locais específicos de forma a não afetar as áreas de produção.

Art. 73. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para evitar a contaminação de equipamentos, componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e acabados por materiais de limpeza e desinfecção, incluindo substâncias perigosas ou contaminantes gerados pelo processo de fabricação.

Art. 74. Deve ser estabelecido um programa de controle de pragas e deve ser garantido que, sempre que forem utilizados agentes químicos, esses agentes não afetem a qualidade do produto.

Art. 75. O tratamento e destinação do lixo, efluentes químicos e subprodutos deve ocorrer de acordo com as legislações vigentes aplicáveis.

Art. 76. Normas de segurança biológica devem ser observadas nos casos em que houver risco biológico.

Art. 77. Cada fabricante deve assegurar o cumprimento às normas aplicáveis relacionadas à saúde dos trabalhadores, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual, que sejam compatíveis com os processos de trabalho realizados.

Art. 78. Cada fabricante deve assegurar que todos os equipamentos utilizados no processo de fabricação sejam adequados ao uso pretendido e corretamente projetados, construídos e instalados para facilitar a manutenção, os ajustes, a limpeza e o uso.

Art. 79. Cada fabricante deve estabelecer e manter um programa para manutenção, ajustes e, quando necessário, limpeza do equipamento, para garantir que todas as especificações de fabricação sejam alcançadas.

Parágrafo único. O programa de manutenção deve estar em local de fácil acesso ao pessoal encarregado da manutenção e do uso do equipamento.

Art. 80. As atividades de manutenção devem ser registradas, com a data de realização e a identificação das pessoas encarregadas.

Art. 81. Cada fabricante deve assegurar que quaisquer tolerâncias aceitáveis ou limitações inerentes sejam afixadas em local visível ou perto do equipamento que necessite de ajustes periódicos, ou estejam facilmente disponíveis ao pessoal encarregado desses ajustes.

Art. 82. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para o uso e a remoção de materiais de fabricação, para garantir que estes materiais sejam removidos do produto ou limitados à uma quantidade especificada que não afete adversamente a qualidade do produto.

Art. 83. Os processos especiais devem ser conduzidos de acordo com os procedimentos e parâmetros estabelecidos para assegurar conformidade às especificações.

Parágrafo único. Os parâmetros críticos dos processos especiais devem ser monitorados e registrados no registro histórico de produto.

Seção II

Controles de embalagem, rotulagem e instruções de uso

Art. 84. Cada fabricante deve estabelecer procedimentos para a embalagem dos produtos de forma a proteger o produto de qualquer alteração, dano ou contaminação durante as etapas de processamento, armazenamento, manuseio e distribuição.

Art. 85. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para garantir a integridade e evitar mistura acidental de rótulos, instruções de uso, materiais de embalagem ou etiquetas identificadoras.

Art. 86. Cada fabricante deve assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de processamento, armazenamento, manuseio e uso.

Art. 87. Os rótulos e as instruções de uso não devem ser liberados para uso até que pessoa autorizada tenha examinado sua conformidade quanto às informações contidas nos mesmos.



§ 1º A aprovação dos rótulos e das instruções de uso deve ser documentada no registro histórico do produto, incluindo data, nome e assinatura manual ou eletrônica do responsável.

§ 2º No caso de importadores, a documentação da aprovação de que trata o § 1º deste artigo pode ser registrada em documento próprio em substituição ao registro histórico de produto.

Seção III

Inspeção e testes

Art. 88. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos de inspeção, testes, ou outros meios de verificação, de forma a assegurar a conformidade aos requisitos especificados em toda a cadeia de fabricação.

Art. 89. A conformidade aos requisitos especificados deve ser avaliada no recebimento de componentes e materiais de fabricação, assim como, nas etapas intermediárias de produção e na aceitação final do produto acabado.

§ 1º Os resultados das atividades de que trata o caput deste artigo devem ser documentados, incluindo sua conclusão - aceitação ou rejeição.

§ 2º A autoridade e a responsabilidade para realização das atividades de que trata o caput deste artigo devem ser definidas pelo fabricante.

Art. 90. Os componentes e materiais de fabricação recebidos, assim como componentes, produtos intermediários e produtos devolvidos, não devem ser usados ou processados até que seja verificada sua conformidade aos requisitos estabelecidos.

Art. 91. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para retenção de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos devolvidos, até que inspeções, testes, ou outras verificações estabelecidas, tenham sido realizados e documentadas.

Art. 92. Os produtos acabados somente podem ser liberados quando as atividades especificadas no RMP tenham sido completadas e a documentação e os dados associados tenham sido revistos, por pessoa designada, para garantir que todos os critérios de aceitação tenham sido atendidos.

Parágrafo único. A liberação dos produtos acabados deve ser documentada, incluindo a data e assinatura manual ou eletrônica do responsável.

Seção IV

Equipamentos de medição e testes

Art. 93. Cada fabricante deve assegurar que todo o equipamento de medição e testes, incluindo equipamento mecânico, automatizado ou eletrônico, seja adequado para os fins a que se destina e seja capaz de produzir resultados válidos.

Art. 94. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para garantir que os equipamentos de medição e testes sejam rotineiramente calibrados, inspecionados e controlados.

Art. 95. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos de calibração que incluam orientações específicas e limites de precisão e exatidão, assim como prescrições para ações corretivas, quando os limites de precisão e exatidão não forem alcançados.

Art. 96. A calibração deve ser executada por pessoal que tenha instrução, treinamento, prática e experiência necessários.

Art. 97. Os equipamentos de medição e testes devem ser identificados de forma a possibilitar que a situação da calibração seja determinada.

Art. 98. Cada fabricante deve estabelecer e manter padrões de calibração para os equipamentos de medição que sejam rastreáveis aos padrões oficiais nacionais ou internacionais.

Parágrafo único. Quando não houver padrão de calibração aplicável disponível, o fabricante deve estabelecer e manter um padrão próprio.

Art. 99. Cada fabricante deve assegurar que sejam mantidos registros das datas de calibração, das mensurações obtidas, do responsável encarregado desta tarefa e da data seguinte para esta operação.



§ 1º Os registros mencionados no caput deste artigo devem ser mantidos pelo fabricante.

§ 2º Os registros mencionados no caput deste artigo devem estar disponíveis para o pessoal que utiliza o equipamento e para os responsáveis pela sua calibração.

Art. 100. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que o manuseio, a preservação e a guarda de equipamentos de teste, inspeção e medição sejam feitos de forma a preservar sua precisão e adequação ao uso.

Art. 101. Cada fabricante deve proteger as instalações e os equipamentos de inspeção, teste e medição, incluindo hardware e software de teste, de ajustes que possam invalidar a calibração.

Art. 102. Cada fabricante deve estabelecer procedimentos para avaliar o impacto dos resultados de medições anteriores quando constatar não conformidades no equipamento de medição e teste, e o resultado desta avaliação deve ser documentado.

Seção V

Validação

Art. 103. Os processos especiais devem ser validados de acordo com protocolos previamente estabelecidos e os resultados das validações, incluindo a data e identificação do responsável por sua aprovação, devem ser registrados.

Art. 104. Os métodos analíticos, sistemas auxiliares de suporte ao processo ou controle ambiental, sistemas informatizados automatizados e softwares que possam afetar adversamente a qualidade do produto ou o sistema da qualidade devem ser validados.

Art. 105. Cada fabricante deve estabelecer procedimentos para verificar periodicamente seus processos, métodos analíticos, sistemas auxiliares de suporte ao processo ou controle ambiental, sistemas informatizados automatizados e softwares validados e, quando aplicável, estabelecer a frequência para revalidação.

Art. 106. Cada fabricante deve estabelecer procedimento para controle de mudanças com o objetivo de controlar as alterações em sistemas auxiliares, softwares, equipamentos, processos, métodos ou outras alterações que possam influenciar a qualidade dos produtos, incluindo uma avaliação dos riscos dentro do processo de gerenciamento de riscos.

§ 1º O procedimento de que trata o caput deste artigo deve descrever as ações a serem adotadas, incluindo, quando couber, a necessidade de requalificação ou revalidação.

§ 2º As mudanças mencionadas no caput deste artigo devem ser formalmente requisitadas, documentadas e aprovadas antes da implementação.

CAPÍTULO VI

MANUSEIO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE

Seção I

Manuseio

Art. 107. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que inversões (trocas), danos, deterioração ou outros efeitos adversos que afetem componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e amostras para controle de qualidade, não ocorram durante qualquer etapa do manuseio.

Art. 108. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para identificar a conformidade de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados, de forma a assegurar que somente aqueles devidamente aprovados sejam utilizados ou distribuídos.

Art. 109. Os procedimentos citados no art. 107 e art. 108 desta Resolução devem assegurar que componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários ou produtos acabados:

I - não sejam utilizados ou distribuídos, quando a qualidade ou a condição de adequado ao uso se deteriorar ao longo do tempo;

II - mais próximos do vencimento sejam distribuídos ou utilizados em primeiro lugar; e



III - não sejam distribuídos ou utilizados, com prazo de validade expirado.

Seção II

Armazenamento e distribuição

Art. 110. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para identificação de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e amostras para controle de qualidade de forma a prevenir inversões (trocas) durante o armazenamento.

Art. 111. Os componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e as amostras para controle de qualidade devem ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período em que permaneçam armazenados.

Art. 112. Cada fabricante deve manter registros de distribuição, que incluam ou que façam referência:

I - ao nome e endereço do consignatário;

II - à identificação e quantidade de produtos expedidos, com data de expedição; e

III - a qualquer controle numérico utilizado para rastreabilidade.

Seção III

Identificação, rastreabilidade e não conformidades

Art. 113. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para a identificação de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados durante todas as fases de armazenamento, produção, distribuição e instalação para evitar confusão e para assegurar o correto atendimento dos pedidos.

Art. 114. Cada fabricante deve identificar cada unidade, lote ou partida de produtos com um número de série ou lote e essa identificação deve ser inserida no registro histórico do produto.

Parágrafo único. No caso de distribuidores, armazenadores e importadores, a identificação de que trata o caput deste artigo pode ser registrada em documento próprio em substituição ao registro histórico de produto.

Art. 115. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e produtos devolvidos, que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos, não sejam utilizados ou instalados inadvertidamente.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o caput deste artigo devem conter prescrições para a identificação, documentação, avaliação, segregação e disposição acerca de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados não conformes.

Art. 116. A avaliação de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados não conformes deve incluir a necessidade de investigação e notificação das pessoas e/ou organizações envolvidas na não conformidade.

Parágrafo único. Os resultados das avaliações e eventuais investigações de que trata o caput deste artigo devem ser registrados.

Art. 117. Devem ser definidas a responsabilidade pela revisão e a autoridade para disposição acerca de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e produtos devolvidos não conformes.

Art. 118. O processo de revisão e disposição de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e produtos devolvidos não conformes deve estar descrito em procedimento estabelecido.

§ 1º A disposição dos produtos mencionados no caput deste artigo deve ser documentada, devendo ser mantido registro da justificativa e assinatura manual ou eletrônica do(s) responsável(is) pela disposição.



§ 2º Em caso de autorização de uso dos produtos mencionados no caput deste artigo, a decisão deve ser baseada em avaliação de risco tecnicamente justificável.

Art. 119. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para o retrabalho, a reinspeção e a reavaliação dos produtos intermediários ou acabados após o retrabalho, para assegurar que satisfaçam suas especificações originais.

Parágrafo único. As atividades relacionadas a retrabalho e reavaliação dos produtos de que trata o caput deste artigo, incluindo problemas provenientes do retrabalho, devem ser documentadas no registro histórico de produto.

CAPÍTULO VII

AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

Seção I

Requisitos gerais

Art. 120. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para:

I - analisar processos, operações de trabalho, relatórios de auditoria de qualidade, registros de qualidade, registros de assistência técnica, reclamações, produtos devolvidos e outras fontes de dados de qualidade, de forma a identificar causas existentes e potenciais de não conformidades relacionadas ao produto, processo ou sistema da qualidade;

II - investigar a causa de não conformidades relacionadas ao produto, processo ou sistema da qualidade;

III - identificar e executar as ações necessárias para prevenir a ocorrência, corrigir o ocorrido e prevenir a recorrência de não conformidades;

IV - verificar ou validar a efetividade da ação corretiva e garantir que esta não afeta adversamente o produto;

V - registrar as atividades relacionadas às ações corretivas e preventivas;

VI - assegurar que informações acerca de problemas de qualidade ou produtos não conformes sejam devidamente disseminadas àqueles diretamente envolvidos na manutenção da qualidade do produto ou na prevenção de ocorrência de tais problemas;

VII - submeter informações relevantes acerca de problemas de qualidade identificados e das ações preventivas e corretivas à gerência executiva para conhecimento e acompanhamento, assim como à autoridade sanitária competente, quando aplicável; e

VIII - determinar o recolhimento de produtos e outras ações de campo que forem pertinentes no caso de produtos já distribuídos.

§ 1º A análise de que trata o inciso I deste artigo deve se basear em técnica estatística válida para detecção de problemas de qualidade recorrentes, quando aplicável.

§ 2º Para atendimento ao disposto no inciso IV deste artigo, qualquer alteração realizada, quando aplicável, deve observar procedimentos de controle de alterações e protocolos de validação estabelecidos.

Seção II

Gerenciamento de reclamações

Art. 121. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para receber, examinar, avaliar, investigar e arquivar reclamações, assegurando que:

I - reclamações sejam recebidas, documentadas, examinadas, avaliadas, investigadas e arquivadas por uma unidade formalmente designada;

II - reclamações sejam notificadas à autoridade sanitária competente, quando aplicável;

III - reclamações sejam examinadas para verificar se é necessário conduzir uma investigação;

IV - todas as reclamações envolvendo a possível não conformidade do produto sejam examinadas, avaliadas e investigadas;



V - registros sejam mantidos, quando for conduzida uma investigação, contendo as seguintes informações:

- a) nome do produto;
- b) data do recebimento da reclamação;
- c) qualquer número de controle utilizado;
- d) nome, endereço e telefone do reclamante;
- e) natureza da reclamação; e
- f) data e resultados da investigação incluindo ações tomadas.

§ 1º Quando não for conduzida a investigação citada no inciso III deste artigo, a unidade deve registrar o motivo pelo qual a investigação não foi realizada e o nome dos responsáveis pela decisão de não investigar.

§ 2º Quando qualquer reclamação de que trata o inciso IV deste artigo for relativa a óbito, lesão ou ameaça à saúde pública, esta deve ser imediatamente examinada, avaliada e investigada.

Seção III

Auditoria da qualidade

Art. 122. Cada fabricante deve conduzir e documentar auditorias de qualidade para avaliar a conformidade do sistema da qualidade com os requisitos estabelecidos.

Art. 123. As auditorias de qualidade devem ser conduzidas por pessoas comprovadamente treinadas, de acordo com os procedimentos de auditoria estabelecidos, mas que não tenham responsabilidade direta pelas matérias que estão sendo objeto da auditoria.

Parágrafo único. Os responsáveis pela condução da auditoria de qualidade não podem ter responsabilidade direta pelas matérias que estão sendo objeto da auditoria.

Art. 124. Os responsáveis pelas áreas auditadas devem ser notificados acerca de não conformidades identificadas.



CAPÍTULO VIII

INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Art. 125. Cada fabricante deve estabelecer e manter instruções e procedimentos adequados para a correta instalação dos produtos.

Art. 126. No momento da instalação do produto, pelo fabricante ou pelo seu representante autorizado, deve ser verificado se o produto funciona conforme critérios estabelecidos.

Parágrafo único. Os resultados da verificação de que trata o caput deste artigo devem ser registrados.

Art. 127. Cada fabricante deve assegurar que as instruções de instalação e os procedimentos sejam distribuídos juntamente com o produto, ou que de outra forma estejam disponíveis para o responsável pela instalação do produto.

Art. 128. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os produtos acabados submetidos à assistência técnica pelo fabricante ou seu representante satisfaçam às especificações.

Art. 129. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os registros de assistência técnica sejam mantidos e que contenham:

- I - o produto objeto do serviço;
- II - o número de controle utilizado;
- III - a data da realização do serviço;
- IV - a identificação do prestador do serviço;
- V - a descrição do serviço realizado; e

VI - os resultados das inspeções e testes para aprovação do serviço.

Art. 130. Cada fabricante deve analisar periodicamente os registros de assistência técnica.

Parágrafo único. Nos casos em que a análise de que trata o caput deste artigo identificar tendências de falha, que representem perigo, ou registros envolvendo óbito ou lesão grave, deve ser iniciada ação corretiva/preventiva segundo os requisitos desta Resolução.

CAPÍTULO IX

TÉCNICAS ESTATÍSTICAS

Art. 131. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para identificar técnicas estatísticas válidas para verificar o desempenho do sistema da qualidade e a capacidade do processo em atender as especificações estabelecidas.

Art. 132. Planos de amostragem devem ser formalizados por escrito e baseados em lógica estatística válida.

Art. 133. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os métodos de amostragem sejam adequados ao uso pretendido e que sejam revisados regularmente.

Art. 134. A revisão dos planos de amostragem deve considerar a ocorrência de não conformidades de produto, relatórios de auditoria de qualidade, reclamações e outros indicadores.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 135. A documentação que comprova o atendimento aos requisitos dispostos nesta Resolução deve estar disponível sempre que solicitada pelos órgãos de vigilância sanitária.

Art. 136. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 137. Ficam revogadas:

I - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 28 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 1º de abril de 2013, Seção 1, pág. 75; e

II - a Instrução Normativa - IN nº 8, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, pág. 758.

Art. 138. Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

ANTONIO BARRA TORRES



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 026/2025 - Processo 64590.002745/2025-50

Em 21/08/2025 às 14:27, faço anexar ao presente processo 64590.002745/2025-50, o(s) documento(s): Proposta Item 11 - 15 e 17.pdf, Cadin.pdf, cnj erica.pdf, consolidada erica.pdf, ConsultaConsolidada_28531958000128_21-8-2025.pdf, consultarCRC_28531958000128_2025-08-21.pdf, consultarSituacaoFornecedor_28531958000128_2025-08-21 (1).pdf, nivel1Credenciamento_28531958000128_2025-08-21.pdf, Recebimento de Recursos por Favorecido.pdf, tcu erica.pdf, ACT. Comando da Aeronautica - Belem - PA.pdf, ACT. Hospital de Aeronautica de Canoas - Forca Aerea Brasileira.pdf, ACT.3ALBE.pdf, ACT.DIFARMIG.pdf, ACT.LABERGAMIM.pdf, ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.pdf, Balanço MRV 2023.pdf, Balanco MRV 2024 completo.pdf, CADESP MRV 05.09.2025.pdf, CNDT MRV 01.02.2026.pdf, CNPJ MRV 05.09.2025.pdf, Contrato Social Consolidacao MRV.pdf, CRQ - Registro Atualizado - Evelise Ortega .pdf, CRQEVELISE MRV 31.03.2026.pdf, DECLARACAO DE LEGALIDADE E CONF AFE.pdf, DOC SOCIOS - RG ERICA.pdf, Estadual MRV 05.09.2025.pdf, Estadual NÃO Inscritos MRV 05.02.2026.pdf, Falencia MRV 05.09.2025.pdf, Federal MRV 01.02.2026.pdf, FGTS MRV 06.09.2025.pdf, Isencao Reg Ind B e Quimicos.pdf, Manual Lummina 4 Digital MODELO L4-7005.pdf, Manual_MAXXIMED_Clicktest Vapor 1H.pdf, Manual_MAXXIMED_Maxxitest IQ Vapor Tipo 5.pdf, Municipal MRV 21.10.2025.pdf, NaoCorrelatos.pdf, RDC 15.pdf, RDC 1852001 COMP.pdf, RDC Nº 665-22.pdf.

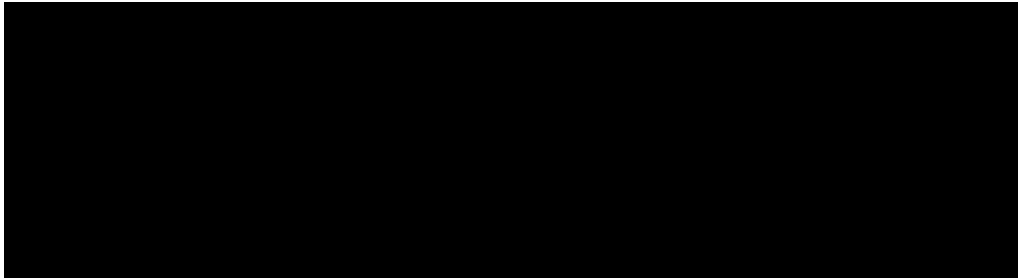
RICARDO BARBOSA MENA - Cap
Pregoeiro do HGuJP



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64590.002745/2025-50
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021
DATA DA ABERTURA: 20 DE AGOSTO DE 2025 - ÀS 08:00 HORAS

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

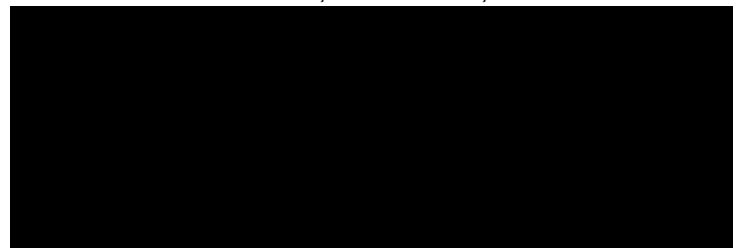


PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DECRITIVO	RG ANVISA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
21	Ácido Peracético – desinfetante de alto nível á base de ácido peracético com pH entre 7.0 a 8.5, para limpeza e desinfecção de artigos e endoscópicos. Apresentar laudo do valor de pH /REBLAS-ANVISA. Com comprovação de eficácia esporicida, mico bactericida, bactericida e fungicida a, conforme laudos microbiológicos de laboratórios REBLAS /ANVISA ou item 4.7 da resolução RDC N°35 de 16.08.2010. Apresentar registro de produto através de cópia do D.O.U, laudos de atividades esporicidas, mico bactericida, bactericida, fungicida, laudos 9 445470 de toxicidade oral aguda, toxicidade cutânea aguda, irritabilidade cutânea e ocular. Apresentar cartas de compatibilidade com endoscópios emitidos por fabricantes dos mesmos e testes de compatibilidade com materiais sintéticos. Unidade galão de 5L. Deverá fornecer fita teste para acompanhamento e validação da solução de ácido peracético diluído, embalagem coletiva com dados de identificação, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	313290373	Litro	750	RIO QUIMICA	R\$ 33,30	R\$ 24.975,00
							R\$ 24.975,00

VALOR TOTAL R\$: 24.975,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
DECLARO QUE TENHO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDO COM OS TERMOS DESTES EDITAIS DE PREGÃO E SEUS ANEXOS.
DECLARO QUE OBEDECERÁ AOS PRAZOS ESTIPULADOS NO PROJETO BÁSICO.
DADOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE MERCADORIAS
RAZÃO SOCIAL: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA



Parâmetros: CPF / CNPJ: 15.218.561/0001-39. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YWEyZTAzNzc2YTBkMzNiZjgwOWM3ZWw4MTg5NzdjZDFiODljZDcwN2RhZjMwM2E1ZTJjMjQ1OGIwNGI5NjUxZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 11:32:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.218.561/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 11:34:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **32.112.332/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO

Endereço:

RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL - 58.411-
560 - Campina Grande / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 21/08/2025 11:28

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.218.561/0001-39 DUNS®: 901254307
Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NNMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.218.561/0001-39 DUNS®: 901254307
Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NNMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2025
Receita Municipal	Validade:	28/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 21/08/2025 11:30

CPF: 348.XXX.XXX-34 Nome: RICARDO BARBOSA MENA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.218.561/0001-39 DUNS®: 901254307
Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NNMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 400.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/03/2012
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 6: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 32.112.332/0001-54 Participação Societária: 90,00%
Nome: NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 23/11/2018
CEP: 58.117-000
Endereço: RODOVIA BR - 104, S/N - KM 114 - ZONA RURAL
Município / UF: Lagoa Sêca / Paraíba
Telefone: (83) 33156558
E-mail: NEILTON@REDEPHARMA.COM.BR

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Emitido em: 21/08/2025 11:31

2 de 3

CPF: 348.XXX.XXX-34 Nome: RICARDO BARBOSA MENA

Relatório de Credenciamento

 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 15/08/2025

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2025

Período até: 08/2025

CNPJ / CPF / Código do favorecido: 15.218.561/0001-39

Tipo de favorecidos: Administração Pública

Consulta

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Nenhum registro encontrado						

Perax Rio 0,2%[®] Pronto uso

Ácido peracético

ATENDE RDC35/2010

Perax Rio 0,2[®] Pronto uso é um desinfetante de alto nível à base de ácido peracético, indicado para desinfecção de artigos semi-críticos, tais como endoscópios, nebulizadores de oxigênio e kits de nebulização.

Principais Laudos

Laudos Bactérias, Fungos, Microbactérias e Esporos;
Pseudomonas aeruginosa; Staphylococcus aureus; Salmonella choleraesuis;
Candida albicans, Tricophyton mentagrophytes e Aspergillus brasiliensis;
M.smegmatis, M.bovis, Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes.

Apresentação do produto:
Corrosividade;
Biodegradabilidade;
Irritabilidade dérmica e ocular;
Toxicidade oral aguda;
Potencial Hidrogeniônico – pH;
Inalatória aguda.

COMPATÍVEL COM

POLIETILENO, SILICONE, NYLON, PVC, LÁTEX, FIBRA ÓTICA, VINIL, POLIPROPILENO, ACRÍLICO, SONDA ENDOSCÓPICA E AÇO INOX.



APRESENTAÇÕES:
Frasco 30 Fitas/Cintas, 1L Frasco e 5L Galão

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: PERAX RIO 0,2 PRONTO USO

Nome da Empresa	RIOQUIMICA S.A.		
CNPJ	55.643.555/0001-43	Autorização	3.01.329-1
Nome Comercial	PERAX RIO 0,2 PRONTO USO		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL		
Registro	313290373		
Processo	25351.405279/2013-17		
Vencimento do Registro	26/08/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	26/08/2013
Validade	36 meses	Registro	3132903730015
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	26/08/2013
Validade	36 meses	Registro	3132903730023
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar

250 mm

Perax Rio 0,2[®] Pronto uso

solução à base de ácido peracético 0,25%

DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
PRODUTO PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.
PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL.
PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO.



10 Minutos
Tempo de contato



Contém inibidor de corrosão



Eficácia comprovada:
Bactericida,
Fungicida,
Tuberculocida e
Esporicida



PRODUTO BIODEGRADÁVEL
Não prejudica o meio ambiente



CONTEÚDO: 1 L



Rioquímica
Indústria Farmacêutica | desde 1979

FINALIDADE: Perax Rio 0,2[®] Pronto Uso foi desenvolvido para desinfecção de alto nível, indicado para desinfecção de artigos semi-críticos. **Eficácia Comprovada contra:** *Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Enterococcus hirae, Escherichia coli, Aspergillus brasiliensis, Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium bovis (BCG), Mycobacterium massiliense, Mycobacterium terrae, Mycobacterium avium, Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes.* **LIMITAÇÕES DE USO:** O produto não é compatível com alumínio, cobre, ferro e latão. Compatível com polietileno, silicone, nylon, PVC, látex, fibra ótica, vinil, polipropileno, acrílico, sonda endoscópica e aço inox. **MODO DE USAR: ABERTURA DA EMBALAGEM:** Rompa o lacre e gire a tampa no sentido anti-horário. Sempre utilizar máscara, olhos de proteção, luvas e avental para manipulação do produto. Deve ser manipulado em ambientes ventilados. **PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO:** Em artigos previamente limpos e secos, imergir completamente o artigo expondo-o totalmente ao produto (inclusive as articulações e ranhuras). Deixar agir por 10 minutos e enxaguar com água em abundância. Utilizar o mais breve possível. **PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL:** Em artigos previamente limpos e secos, imergir completamente o artigo expondo-o totalmente ao produto (inclusive as articulações e ranhuras). Deixar agir por 10 minutos e enxaguar com água em abundância. Em endoscópios anteriormente processados com aldeídos e que vão passar a ser processados com ácido peracético, estes deverão ser encaminhados para assistência técnica para manutenção. **PRAZO DE VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO:** A solução de Perax Rio 0,2[®] Pronto Uso deve ser descartada se o controle realizado com a fita teste PERAX RIO[®] TEST STRIPS identificar que o produto atingiu a concentração mínima inibitória, ou seja, inferior a 2000 ppm ou 0,2%. **MÉTODO DE INATIVAÇÃO E DESCARTE:** Produto Biodegradável. Descartar o produto conforme procedimentos da legislação local. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. PERIGO! Provoca danos aos olhos. Provoca lesões oculares graves. Não inale vapores/aerossóis. Use proteção ocular/ proteção facial. Não ingerir. Pode ser nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Não aplicar sobre pessoas, alimentos e animais. Lave as mãos cuidadosamente após manuseio. Não misturar com os outros produtos. Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia. Não comer, beber ou fumar durante a aplicação. **CONSERVAÇÃO:** Conservar o produto em temperatura ambiente (15-30°C), em local seco e ventilado, afastado da luz solar direta, fontes de calor, materiais incompatíveis, combustíveis e gases comprimidos. **PRIMEIROS SOCORROS: EM CASO DE INGESTÃO:** Lave a boca. NÃO provoque vômito. **EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo):** Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Lave a pele com água/tome um banho. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente. **EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS:** Lave cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. **EM CASO DE INALAÇÃO:** Remova a pessoa para local ventilado e em uma posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente a CENTRO DE INTOXICAÇÕES ou SERVIÇO DE SAÚDE mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto. **COMPOSIÇÃO:** Ácido peracético, aditivo, coadjuvante, inibidor de corrosão e veículo. **PRINCÍPIO ATIVO:** Ácido peracético 0,25% p/p.

Telefone Centro de Intoxicações - 0800 0148110

Responsável Técnico: José Antonio de Oliveira
CRQ 04407179 - IV Região-SP

Fabricado por: RIOQUÍMICA S.A.

Avenida Tarraf, 2590/2600 - Jardim Anice
São José do Rio Preto - SP - CEP: 15057-441
Fone: (17) 4009 4288 - SAC: 0800 011 4288
CNPJ: 55.643.555/0001-43 - Indústria Brasileira
www.rioquimica.com.br

REGISTRO NO MS Nº 3.1329.0373.001-5
AUT. FUNC. NO MS Nº 3.01329-1

VALIDADE: 36 meses a partir da data de fabricação.

Lote e fabricação impressos na embalagem.



AR022023-E0597

120 mm



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA (O) NO CNPJ SOB O N. ° 15.218.561/0001-39, COM SEDE NA RUA DOUTOR DJALMA

DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382,

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor

temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR DE MENOR

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor

[REDACTED]

anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 70, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

O Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de

sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, doravante denominado **NNMED**, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025**, declara, sob as penas da lei, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação deste **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – PB**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

A **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. ° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300,

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto,

participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produto (prestar serviço) de qualidade, sob as penas da Lei.

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor

ou empregado deste **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – PB** como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. ° **15.218.561/0001-39**, COM SEDE NA RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, N° 300, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, POR

1) NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELO **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025 DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – PB.**

2) NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA REFERIDA LICITAÇÃO.

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90022/2025.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO CME, DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300,

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Hospital de Guaranição de João Pessoa – PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 50, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

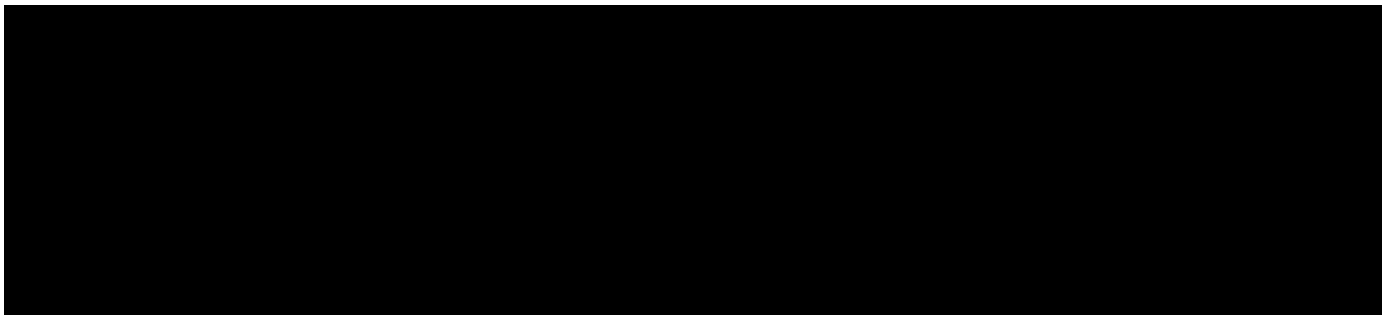
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Campina Grande-PB, 19 de Agosto de 2025.

**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ.: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,



NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”**, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**” (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão “**NNMED**” como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n. º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
- 8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;
- 9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;
- 10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 14/03/2012 e o período de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.****DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.****DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 25 de Abril de 2022.

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

[REDAZIDA]	
------------	--



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 13:21 SOB Nº 20220220379.
PROTOCOLO: 220220379 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205083044. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPACOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO ROD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 114
CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEILTON@REDEPHARMA.COM.BR	
TELEFONE (83) 3315-6558		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **09:38:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

32.112.332/0001-54

NOME EMPRESARIAL:

NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/05/2025 às 09:39 (data e hora de Brasília).



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92462004201105170081-1; Data: 20/04/2020 11:05:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81186-RFG3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 15:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92462004201105170081-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

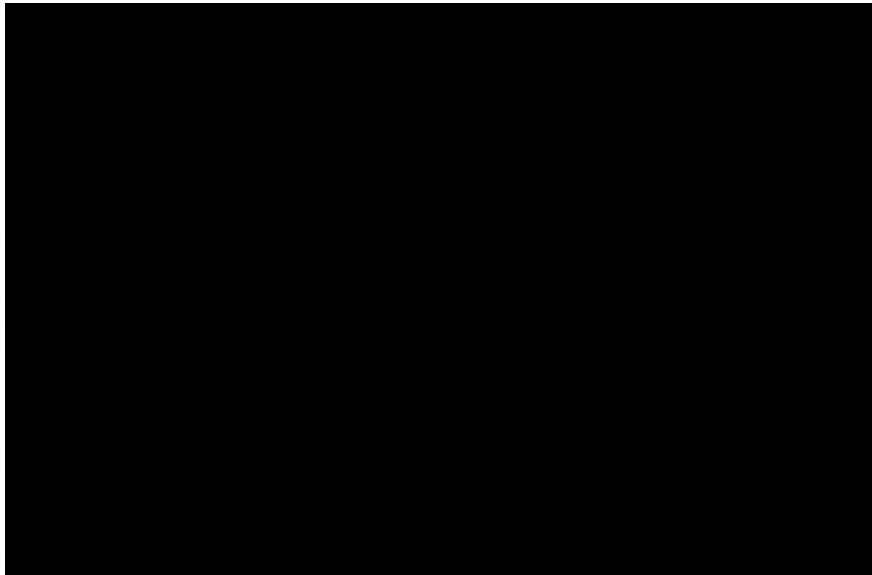
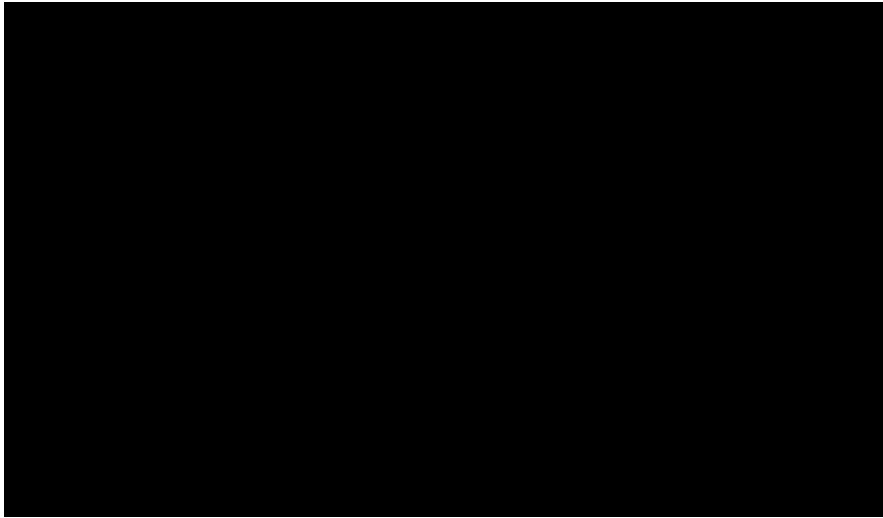
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b41dd49c6debf53c537b016385b1dccf4464d0cb753be58a8b9e7930ed8b691658511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92462004201107450477-1; Data: 20/04/2020 11:08:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81202-52FT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 15:31:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92462004201107450477-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

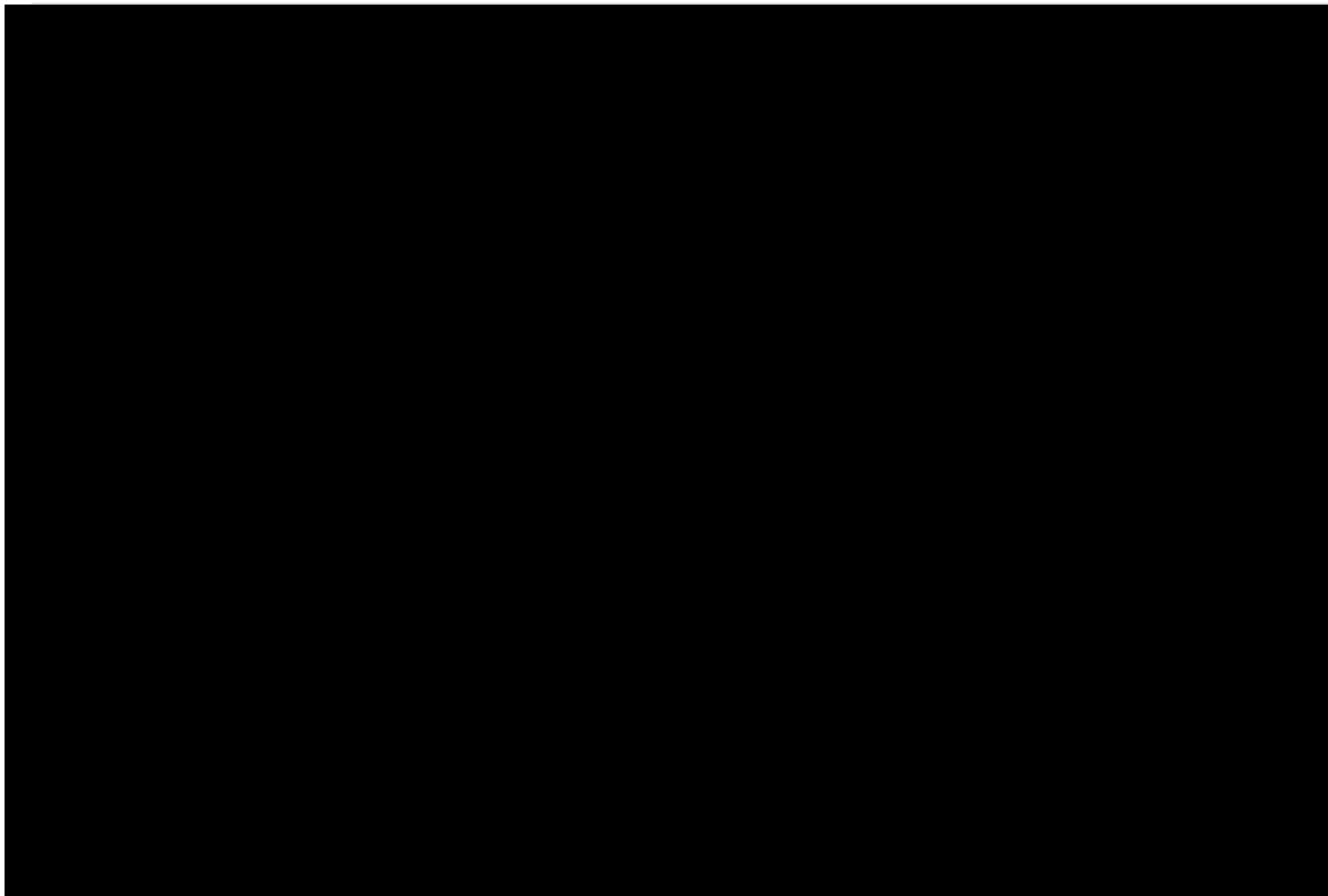
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b682f86c9cd41b470351469960026a8d25d47752399cc700bcef8fb9650c18
df38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.561/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2012
NOME EMPRESARIAL NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 58.411-560	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3343-7317		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **09:40:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

15.218.561/0001-39

NOME EMPRESARIAL:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/05/2025 às 09:40 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:40 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **DF7C.F253.0747.4E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **C588.1153.4188.9046**

Emitida no dia 25/07/2025 às 09:22:04

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

Número:

300

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-560

Inscr. Estadual:

16.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.561/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2520893
Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPOR
CNPJ/CPF: 15218561000139
Endereço: DR DJALMA HERCULANO PORTO, 300,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58411560
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 30 de Maio de 2025

Código de Verificação: [548431035052029443210]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 30/05/2025 13:48:45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080722072179230129

Informação obtida em 08/08/2025 08:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Certidão nº: 26568109/2025
Expedição: 14/05/2025, às 09:53:50
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 08:59 de 08/08/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ByXN.9r0w**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	267251

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	267251
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2024

Folha: 0001

		ATIVO	
		2023	2024
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 45.189.315,07	R\$ 35.985.059,43
Disponibilidades		R\$ 776.172,29	R\$ 396.858,56
Caixa	R\$ 76.030,20		R\$ 66.910,04
Bancos	R\$ 217.294,08		R\$ 297.876,68
Aplicações Financeiras	R\$ 482.848,01		R\$ 32.071,84
Créditos e Valores		R\$ 22.583.068,94	R\$ 13.819.386,48
Clientes	R\$ 24.228.964,34		R\$ 15.465.281,88
PECLD	R\$ (1.645.895,40)		R\$ (1.645.895,40)
Estoques		R\$ 21.331.896,44	R\$ 20.611.840,31
Mercadorias para revenda	R\$ 21.331.896,44		R\$ 20.611.840,31
Outras Contas		R\$ 498.177,40	R\$ 1.156.974,08
Tributos a recuperar	R\$ 358.281,55		R\$ 1.022.651,36
Empréstimos de Mútuo	R\$ -		R\$ -
Adiantamentos	R\$ 20.336,57		R\$ 14.763,44
Outros Valores a Receber	R\$ 119.559,28		R\$ 119.559,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 549.534,98	R\$ 460.529,74
Realizável a Longo Prazo	R\$ -		R\$ -
Investimentos	R\$ 141.713,00		R\$ 115.082,12
Imobilizado	R\$ 448.092,04		R\$ 477.064,44
Depreciação Acumulada	R\$ (40.270,06)		R\$ (131.616,82)
TOTAL DO ATIVO			R\$ 36.445.589,17

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 11, das linhas nº 266.187 A 267.197.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2024

Folha: 0002

PASSIVO					
		2023		2024	
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.834.890,92		R\$ 12.170.994,48	
Fornecedores		R\$	12.521.834,18	R\$	9.866.636,29
Fornecedores	R\$	12.521.834,18		R\$	9.866.636,29
Tributos e Contribuições		R\$	577.401,80	R\$	605.969,14
Tributos e Contribuições	R\$	577.401,80		R\$	605.969,14
Obrigações Sociais		R\$	155.548,62	R\$	187.646,89
Obrigações Sociais	R\$	155.548,62		R\$	187.646,89
Empréstimos e Financiamentos		R\$	1.700.000,00	R\$	500.437,30
Empréstimos Bancários	R\$	1.700.000,00		R\$	500.437,30
Outras Obrigações		R\$	12.880.106,32	R\$	1.010.304,86
Adiantamento de Clientes	R\$	295.194,03		R\$	510.831,00
Outras Contas a Pagar	R\$	12.584.912,29		R\$	499.473,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.903.959,13		R\$ 24.274.594,69	
Capital Social		R\$	400.000,00	R\$	400.000,00
Capital Integralizado	R\$	400.000,00		R\$	400.000,00
Reservas		R\$	17.503.959,13	R\$	23.874.594,69
Reservas de Lucros	R\$	17.503.959,13		R\$	23.874.594,69
TOTAL DO PASSIVO				R\$ 36.445.589,17	

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 11, das linhas nº 266.187 A 267.197.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração do Resultado do Exercício

até 31.12.2024

Folha: 0003

	2023		2024	
Receita Bruta		R\$ 95.933.439,29		R\$ 91.699.330,64
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$ 95.933.439,29		R\$ 91.699.330,64	
(-) Deduções		R\$ (20.349.491,55)		R\$ (7.592.653,29)
Tributos S/ Vendas	R\$ 4.262.193,25		R\$ 4.553.303,72	
Devolução de Vendas	R\$ 16.087.298,30		R\$ 3.039.349,57	
(=) Receita Líquida		R\$ 75.583.947,74		R\$ 84.106.677,35
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (72.940.339,79)		R\$ (58.665.528,52)
Custo das Mercadorias	R\$ 72.940.339,79		R\$ 58.665.528,52	
(=) Lucro Bruto		R\$ 2.643.607,95		R\$ 25.441.148,83
(-) Despesas Operacionais		R\$ 9.768.116,91		R\$ 9.517.601,09
Despesas Administrativas	R\$ 3.164.807,86		R\$ 3.306.186,12	
Despesas com Vendas	R\$ 1.083.405,34		R\$ 1.393.978,02	
Despesas Tributárias	R\$ 5.519.903,71		R\$ 4.817.436,95	
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ (7.124.508,96)		R\$ 15.923.547,74
(+) Receitas Financeiras		R\$ 275.057,74		R\$ 423.153,98
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.310.982,14)		R\$ (508.026,97)
(=) Resultado Operacional		-R\$ 8.160.433,36		R\$ 15.838.674,75
(+) Outras Receitas		R\$ 934.147,49		R\$ 739.398,39
(-) Outras Despesas		R\$ (742.532,68)		R\$ (3.942.557,61)
(=) Resultado antes da Contribuição Social		-R\$ 7.968.818,55		R\$ 12.635.515,53
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 850.249,68		R\$ 942.854,01	
(=) Resultado antes do Imposto de Renda		-R\$ 8.819.068,23		R\$ 11.692.661,52
(-) Imposto de Renda	R\$ 1.550.536,44		R\$ 1.722.025,96	
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ (10.369.604,67)		R\$ 9.970.635,56

NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 11, das linhas nº 266.187 A 267.197.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

até 31.12.2024

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL		Reservas			PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos		
Saldo em 31/12/2023		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 17.503.959,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.903.959,13	
Lucro Líquido				R\$ 9.970.635,56		R\$ -	R\$ 9.970.635,56	
Compens. De Prejuízos				R\$ (3.600.000,00)		R\$ -	R\$ (3.600.000,00)	
Ajustes de Ex. Anteriores				R\$ -			R\$ -	
Saldo em 31/12/2024		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 23.874.594,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.274.594,69	

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 11, das linhas nº 266.187 A 267.197.


NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2024

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$ (20.056.217,72)
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 70.428.348,60	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$ (76.460.736,16)	
Valores Pagos a Empregados	R\$ (1.699.747,21)	
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações		R\$ (7.732.134,77)
Tributos Pagos	R\$ (12.366.996,35)	
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários		R\$ (20.099.131,12)
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$ 42.913,40	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		R\$ 25.613,06
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$ (1.017,82)	
Participações Societárias	R\$ 26.630,88	
Investimentos	R\$ -	
Caixa Usado nas Atividades de Investimento		R\$ 25.613,06
ATIVIDADES DE FIANCIAMENTO		R\$ 19.651.290,93
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$ 27.346.210,59	
Empréstimos Concedidos	R\$ (4.100.000,00)	
Distribuição de Lucros	R\$ (3.594.919,66)	
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento		R\$ 19.651.290,93
Redução / Aumento das Disponibilidades		R\$ (379.313,73)
<i>Disponibilidades Início do Período</i>		<i>R\$ 776.172,29</i>
<i>Disponibilidade Final do Período</i>		<i>R\$ 396.858,56</i>

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 11, das linhas nº 266.187 A 267.197.


NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2024

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{R\$ } 35.985.059,43}{\text{R\$ } 12.170.994,48}$$

Liquidez Geral = R\$ 2,96

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{R\$ } 35.985.059,43}{\text{R\$ } 12.170.994,48}$$

Liquidez Corrente = R\$ 2,96

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Seca =
$$\frac{\text{R\$ } 15.373.219,12}{\text{R\$ } 12.170.994,48}$$

Liquidez Seca = R\$ 1,26


NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2024

Folha: 0007

Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata =		<i>DISPONÍVEL</i>
		<i>PASSIVO CIRCULANTE</i>
Liquidez Imediata =	R\$	<u>396.858,56</u>
	R\$	12.170.994,48
Liquidez Imediata =	R\$	0,03

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral =		<i>ATIVO TOTAL</i>
		<i>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</i>
Solvência Geral =	R\$	<u>36.445.589,17</u>
	R\$	12.170.994,48
Solvência Geral =	R\$	2,99

Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros =		<i>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</i>
		<i>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</i>
Capital de Terceiros =	R\$	<u>12.170.994,48</u>
	R\$	24.274.594,69
Capital de Terceiros =	R\$	0,50


NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2024

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral=	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO TOTAL</u>	
Endividamento Geral=	R\$	12.170.994,48
	R\$	36.445.589,17
Endividamento Geral=	R\$	0,33

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento =	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>ATIVO</u>	
Grau de Endividamento =	R\$	12.170.994,48
	R\$	36.445.589,17
Grau de Endividamento =	R\$	0,33

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 11, das linhas nº 266.187 A 267.197.

Notas Explicativas 2024

1.0 Contexto Operacional

A empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Major Belmiro, nº. 200, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo.

A sociedade faz parte do grupo econômico “Redepharma”, que possui a seguinte composição:

EMPRESA	CNPJ
Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda	70.097.530/0001-85
Redepharma Ltda	01.486.101/0001-87
NNMED Dist. Imp. E Exp, de Medicamentos Ltda	15.218.561/0001-39
NR Agência de Publicidade Ltda	32.089.613/0001-33
NNS Holding Patrimonial Eireli	23.349.555/0001-49
NNS Holding Participações S/S Ltda	32.112.332/0001-54
Nathália Araújo dos Santos ME	21.869.210/0001-90
Meds Com. De Med., Prod., e Equip. Hospit. Ltda	40.256.200/0001-24
Barbosa & Araújo Advocacia	45.037.936/0001-25
BAS Construtora Ltda	45.451.582/0001-60
Playtaon Desenvolvimento de Software e Interm. Ltda	47.607.348/0001-76
BAS Representações Ltda	57.638.172/0001-02

2.0 Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** do período compreendido entre **01 Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.2 Moeda Funcional e de Apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da Sociedade é o Real. As demonstrações contábeis apresentadas são preparadas em reais.

3.0 Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa

A administração define como “Caixa e Equivalentes de Caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros afins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.



3.2 Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, representadas principalmente pelas vendas realizadas a órgãos públicos que são recebidas em média de 30 a 120 dias. As perdas foram reconhecidas em conformidade com o CPC 48.

3.3 Adiantamentos

O montante principal de adiantamentos refere-se às remunerações de férias de funcionários cujo período de gozo é o mês de janeiro de 2025.

3.4 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. Para efeito de contabilização e apuração de custos, trimestralmente as transferências de mercadorias e as entradas de brindes foram incorporadas à conta de “Estoque de Mercadorias”.

COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES FINAIS		
ESTABELECIMENTO	2023	2024
Matriz	R\$ 21.331.896,44	R\$ 20.611.840,31
TOTAL	R\$ 21.331.896,44	R\$ 20.611.840,31

3.5 Tributos a Recuperar

Referem-se a créditos acumulados de ICMS das operações mensais de compra e venda. Os valores excedentes referem-se a pagamentos realizados a maior que serão compensados através de PERDCOMP no próximo exercício, enquanto que outros precisaram ser estornados por prescrição (anteriores a cinco anos). Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência.

COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECUPERAR		
TRIBUTOS	2023	2024
Tributos Federais	R\$ 154.597,72	R\$ 444.623,40
Tributos Estaduais	R\$ 203.683,83	R\$ 578.027,96
Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.6 Operações de Mútuo

As transações financeiras entre o grupo econômico “Redepharma” são registradas nas contas de mútuo do ativo e do passivo. A administração decidiu que, a cada encerramento do exercício, seria realizado um levantamento de saldos envolvendo transações financeiras e de mercadorias, e após este levantamento, fazer a liquidação do saldo remanescente. Os saldos a receber serão liquidados no exercício subsequente.



3.7 Investimentos

O saldo demonstrado nas contas de investimento refere-se às integralizações de capitais mensais nas cooperativas de crédito às quais a empresa possui conta corrente.

COMPOSIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
COOPERATIVA	2023	2024
Unicred / Sicred	R\$ 9.300,00	R\$ 10.500,00
Título de Capitalização	R\$ 132.413,00	R\$ 104.582,12

3.8 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, à exceção de terrenos e obras em andamento. A depreciação é reconhecida com base na vida útil foi considerada com base na legislação do Imposto de Renda, pelo método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. Os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente, em conformidade ao CPC 27, que trata dos ativos imobilizados.

3.9 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente com contra partida em “mercadorias” (do grupo de estoques).

SALDOS DE FORNECEDORES POR ANO		
FORNECEDOR	2023	2024
Fornecedores de Mercadorias	R\$ 12.505.397,33	R\$ 9.866.636,29
Fornecedores Diversos	R\$ 16.436,85	R\$ 33.263,88

3.10 Tributos a recolher

A empresa está enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Foram demonstrados os saldos de ICMS, bem como saldo de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF e demais retenções, em sua parte mais significativa referentes a dezembro.

COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECOLHER		
TRIBUTOS	2023	2024
Tributos Federais	R\$ 472.804,29	R\$ 527.747,82
Tributos Estaduais	R\$ 104.597,51	R\$ 78.221,32
Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.11 Obrigações Trabalhistas e Sociais

Durante o exercício foram liquidados todos os valores devidos aos funcionários, assim, o saldo demonstrado refere-se a parte de encargos sociais, cuja liquidação dar-se-á em janeiro/2025.



3.12 Contas a Pagar

A contas a pagar constante no balanço patrimonial refere-se a consórcios cuja liquidez será em Janeiro de 2025.

3.13 Patrimônio Líquido

3.13.1 Capital Social

O capital social da empresa possui a seguinte composição:

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

3.13.2 Lucros e Prejuízos

Durante o exercício de 2024 a empresa obteve um lucro de R\$ 9.970.635,56, distribuídos o montante de R\$ 3.600.000,00, sendo R\$ 450.000,00 para o sócio Neilton Neves dos Santos e R\$ 3.150.000,00 para a sócia NNS Holding Participações.

3.14 Receita Líquida

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas.

3.15 Receitas Financeiras e Outras Receitas

As receitas financeiras compreendem a descontos obtidos, juros recebidos de clientes e Rendimentos sob aplicações financeiras. Quanto a outras receitas, contemplam entre outras, receitas de operação de merchandising, e brindes recebidos de fornecedores.

3.16 Custos das Mercadorias

Os custos das mercadorias revendidas incluem os custos com aquisição de mercadorias deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores, do ICMS recuperável. Despesas com fretes inclusas nas notas, devoluções de mercadorias e baixa de estoques foram consideradas para o cálculo.

3.17 Despesas Gerais

A empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação de despesas baseadas em sua função. Despesas relativas a manutenção e funcionalidade das unidades estão alocadas em despesas administrativas. As despesas relacionadas a gastos com pessoal também estão inclusas nas despesas administrativas em uma subclassificação específica e sobre essas despesas tem-se a situação de avisos prévios que foram descontados dos funcionários (a crédito na conta contábil) e que por alguns momentos fez com que a conta ficasse credora (por haver mais descontos de avisos do que provisionamentos dos mesmos). As despesas de prestação de serviços estão incluídas nas despesas administrativas porém com uma subclassificação específica.

As Despesas com Vendas contemplam saídas de brindes para clientes, veiculação de propaganda e movimentos publicitários, comissão pagas a operadoras de cartão de crédito/débito, entre outras despesas geradas pelas operações de vendas.



As Despesas Tributárias referem-se a pagamentos de tributos não provisionados, como por exemplo alguns ICMS que não são frutos de apuração (diferença entre o crédito e o débito tributário), IPVA, entre outros tributos avulsos.

As Despesas Financeiras contemplam despesas bancárias, pagamentos de juros, multas entre outras.

As Outras Despesas Operacionais envolvem despesas operacionais indedutíveis, débitos de ICMS provenientes de Termo de Acordo de Regime Especial (TARE Estadual), entre outros.

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

** Dados extraídos do Livro Diário Nº 11, das linhas nº 266.187 A 267.197.*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 11:37 SOB Nº 20252547845.
PROTOCOLO: 252547845 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507442599. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2025.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39	
NOME EMPRESARIAL NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	471008665215087480 1	14/01/2025 a 14/01/2026	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	714660494363635195 9	27/12/2024 a 27/12/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	88744035420	SIDNEY SOARES DE TOLEDO:88744035420	778069998478884703 3	30/12/2024 a 30/12/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.
EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2025 às 10:33:36

07.AD.2D.44.83.44.D3.B9
4F.2D.1F.E6.42.63.1B.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 45.738.850,05	R\$ 36.445.589,17
Ativo Circulante		R\$ 45.189.315,07	R\$ 35.985.059,43
Disponibilidades		R\$ 776.172,29	R\$ 396.858,56
Caixa e Bancos		R\$ 776.172,29	R\$ 396.858,56
Caixa Geral		R\$ 76.030,20	R\$ 66.910,04
Caixa		R\$ 76.030,20	R\$ 66.910,04
Bancos		R\$ 217.294,08	R\$ 297.876,68
Sicoob C/C 3.287-5		R\$ 195.569,38	R\$ 297.875,68
Banco do Brasil C/C 16480-1		R\$ 21.723,70	R\$ 0,00
Banco Bradesco C/C 14930-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aplicações Financeiras		R\$ 482.848,01	R\$ 32.071,84
Aplicação Bradesco C/C 14930-6		R\$ 142.734,52	R\$ 10.624,74
Aplicação Sicoob 3287-5		R\$ 2.278,04	R\$ 3.828,70
BB Rende Fácil		R\$ 337.835,45	R\$ 17.618,40
Créditos		R\$ 22.961.687,06	R\$ 14.856.801,28
Contas a Receber		R\$ 22.583.068,94	R\$ 13.819.386,48
Duplicatas a Receber		R\$ 24.228.964,34	R\$ 15.465.281,88
Specullus Endoscopia Ginecologia Ltda		R\$ 2.328,01	R\$ 2.328,01
Fundo Municipal de Saúde de Santo André		R\$ 1.466,63	R\$ 1.466,63
Fundo Municipal De Saude De Santa Terezinha		R\$ 42.219,09	R\$ 42.219,09
Prefeitura Municipal de Baraúna		R\$ 18.239,56	R\$ 18.239,56
Fundo Municipal de Saúde de Baraúnas/PB		R\$ 14.777,67	R\$ 14.777,67
Prefeitura Municipal de Mãe D'Água		R\$ 1.136,40	R\$ 1.136,40
Fundo Municipal de Saude de Vista Serrana		R\$ 10.542,12	R\$ 10.542,12
Secretaria De Estado De Saude Ses		R\$ 629.024,09	R\$ 1.069.422,15
Fundo Municipal de Saúde de Sossego		R\$ 7.439,71	R\$ 7.537,71
Clinica Santa Clara Ltda		R\$ 36.155,77	R\$ 20.895,13
Fundo Municipal De Saude De Teixeira		R\$ 23.057,70	R\$ 10.941,70
Fundo Municipal De Saude De Arara		R\$ 34.889,14	R\$ 34.889,14
Fundo Municipal de Saúde de Tavares		R\$ 1.562,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de		R\$ 23.111,73	R\$ 17.212,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alagoinha/PB			
Fundo Municipal De Saude De Rio Tinto		R\$ 30.906,85	R\$ 28.294,11
Prefeitura Municipal de São Francisco		R\$ 187,50	R\$ 187,50
Prefeitura Municipal de Solanea		R\$ 2.262,15	R\$ 2.262,15
Fundo Municipal De Saude De Guarabira		R\$ 42.827,51	R\$ 42.827,51
Municipio De Sao Domingos Do Cariri		R\$ 0,00	R\$ 3.278,00
Fundo Municipal de Saúde de São João do Cariri		R\$ 22.712,05	R\$ 1.201,65
Fundo Municipal de Saúde de Picuí		R\$ 21.249,23	R\$ 2.029,15
Prefeitura Municipal de Bananeiras		R\$ 870,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de São Mamede		R\$ 1.721,70	R\$ 0,00
Hospital Dist Dep Man Gonc De Abrantes		R\$ 47.229,41	R\$ 41.824,97
Fundo Municipal de Saúde de Esperança		R\$ 157.342,05	R\$ 157.342,05
Secretaria Mun De Saude De Joao Pessoa		R\$ 149.652,08	R\$ 192.290,98
Secretaria de Estado da Saude SES Pianco		R\$ 29.114,60	R\$ 29.114,60
Pmcg Fundo Municipal De Saude Caf		R\$ 8.248.209,10	R\$ 3.929.391,35
Fundo Municipal de Saude de Pedra Lavrada		R\$ 19.411,90	R\$ 19.411,90
Sistema De Assistencia Social E De Saude		R\$ 22.176,09	R\$ 28.979,60
Fundo Municipal De Saúde De Piancó		R\$ 458.620,41	R\$ 458.620,41
Fundo Municipal de Saude de Assunção		R\$ 57.799,91	R\$ 57.799,91
Fundo Municipal De Saude De B. De Santa Rosa		R\$ 21.031,22	R\$ 21.031,22
Clipsi Servicos Hospitalares Eireli		R\$ 101.037,69	R\$ 126.824,79
Fundo Municipal de Saude de Cuite		R\$ 9.196,93	R\$ 9.196,93
Prefeitura Municipal de Camalau		R\$ 35.907,48	R\$ 35.907,48
Fundo Municipal de Saúde de Jericó		R\$ 13.052,88	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Sousa		R\$ 36.056,05	R\$ 36.056,05
Fundo Municipal de Saude de Lagoa Seca		R\$ 6.449,53	R\$ 6.449,53
Fundo Municipal De Alagoa Nova		R\$ 36.512,78	R\$ 42.103,88
Fundo Municipal de Saude de São Sebastião		R\$ 19.971,82	R\$ 19.971,82
Fundo Municipal De Saude De Areial		R\$ 6.401,00	R\$ 6.401,00
Prefeitura Municipal de Cabaceiras		R\$ 7.950,20	R\$ 7.950,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cardio Imagem Serv Diag Por Imagem Ltda		R\$ 3.501,12	R\$ 5.602,72
Prefeitura Municipal de Serraria		R\$ 4.148,40	R\$ 4.148,40
Prefeitura Municipal De Barra De Santana		R\$ 21.924,33	R\$ 21.924,33
Larmed Distrib. de Medic. e Mat. Med. Ho		R\$ 13.319,15	R\$ 13.319,15
Fundo Municipal De Saude De Boqueirao		R\$ 13.412,15	R\$ 6.474,30
Fundo Municipal De Saude De Barra De Sao Miguel		R\$ 29.960,58	R\$ 53.542,18
Fundo Mun. Saúde de Algodão de Jandaira		R\$ 6.390,05	R\$ 6.390,05
Prefeitura Municipal de Natuba		R\$ 5.445,30	R\$ 5.445,30
Fundo Municipal De Saude - Congo - PB		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Fundo Municipal de Saúde de Gurjão		R\$ 79.780,07	R\$ 79.780,07
Fundo Municipal Saúde Serra da Raiz		R\$ 146,00	R\$ 146,00
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca		R\$ 1.521,20	R\$ 1.271,60
Fundo Municipal de Saúde de Salgadinho		R\$ 48.619,69	R\$ 48.619,69
Fundo Municipal de Saúde de Matinhas		R\$ 18.978,22	R\$ 18.978,22
Fundo Municipal De Saúde De Juru		R\$ 16.621,43	R\$ 16.621,43
Fundo Municipal De Saude De Itapororoca		R\$ 36.417,52	R\$ 0,00
Clinica Digest CG Ltda		R\$ 27.561,49	R\$ 16.254,88
Fundo Municipal de Saúde de Umbuzeiro		R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00
Fundo Municipal De Saude De Cabaceiras		R\$ 113,07	R\$ 113,07
Fundo Municipal de Saúde de Pombal		R\$ 2.310,30	R\$ 2.310,30
Fundo Municipal De Saude De Sume		R\$ 1.904,05	R\$ 1.904,05
Fundo Municipal de Saude De Monteiro		R\$ 2.368,00	R\$ 2.921,60
Campimagem-Centro de Diag.por Imagem CG		R\$ 2.815,39	R\$ 2.524,98
Sociedade Hospitalar Gadelha De Oliveira		R\$ 3.150,66	R\$ 12.782,55
Hospital Antonio Targino Ltda		R\$ 111.636,05	R\$ 310.429,25
Fundo Municipal de Saúde de Riachão		R\$ 1.457,49	R\$ 1.457,49
Fundo Municipal de Saúde de Livramento		R\$ 5.801,03	R\$ 1.449,80
Prefeitura Municipal de Nova Floresta		R\$ 569,80	R\$ 569,80
Consortio Intermunicipal de Saude R.V.P		R\$ 7.336,98	R\$ 7.336,98
Fundo Municipal de Saude de Frei Martinho		R\$ 0,00	R\$ 3.045,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal de Saúde de Malta		R\$ 6.087,97	R\$ 0,00
Fundo Municipal De S S. Jose Espinharas		R\$ 3.356,08	R\$ 2.214,78
Fundo Municipal de Saude de Araruna		R\$ 5.923,26	R\$ 5.923,26
Prefeitura Municipal de Fagundes		R\$ 1.311,65	R\$ 1.311,65
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Grande		R\$ 6.463,44	R\$ 6.463,44
Fundo Municipal De Saude De Nova Floresta		R\$ 16.039,50	R\$ 18.090,50
Fundo Municipal De Saude Caraubas		R\$ 1.032,40	R\$ 192,60
Prefeitura Municipal De Santa Luzia		R\$ 882,40	R\$ 882,40
Fundo Municipal De Saude De Itaporanga		R\$ 12.209,98	R\$ 317,00
Fundo Municipal De Saude Uirauna		R\$ 8.414,12	R\$ 10.552,43
Fundo Municipal de Saude de Cajazeiras		R\$ 1.469,94	R\$ 1.469,94
Fundo Municipal de Saude de Tabira		R\$ 0,00	R\$ 196,35
Prefeitura Municipal De Sao Bentinho		R\$ 11.320,58	R\$ 14.344,84
Prefeitura Municipal de Passagem		R\$ 89,00	R\$ 89,00
Fundo Municipal de Saude de Passagem		R\$ 4.410,94	R\$ 4.410,94
Fundo Municipal de Saude de Remigio		R\$ 1.262,18	R\$ 3.208,83
Fundo Municipal De Saude De Dona Ines		R\$ 3.517,67	R\$ 3.517,67
Fundo Municipal de Saude de Patos		R\$ 22.098,39	R\$ 22.098,39
Nelfarma Comercio De Produtos Quimicos Ltda		R\$ 4.653.950,11	R\$ 0,00
Endos-Diagnost e Tratamento Medico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 95,20
Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Indios		R\$ 8.645,60	R\$ 8.645,60
Prefeitura Municipal de Queimadas		R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00
Fundo Municipal De Saude De Matureia		R\$ 6.296,90	R\$ 7.568,90
Fundo Mun de Saude de Sao J da L Tapada		R\$ 20.240,00	R\$ 20.240,00
Fundo Municipal de Saude de Santa Luzia		R\$ 829,31	R\$ 829,31
Fundo Municipal De Saude De Desterro		R\$ 57.010,31	R\$ 57.010,31
Fundo Municipal de Saude de Lastro		R\$ 795,90	R\$ 795,90
Prefeitura Municipal de Baia da Traição		R\$ 4.941,00	R\$ 4.941,00
Fundo Municipal De Saude De Queimadas		R\$ 25.486,73	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia		R\$ 8.716,62	R\$ 8.716,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Alcantil		R\$ 22.004,26	R\$ 167,00
Prefeitura Municipal de Olivedos		R\$ 7.813,10	R\$ 7.813,10
Fundo Municipal De Saude De Areia		R\$ 681,50	R\$ 681,50
Prefeitura Municipal de Saude de Sao Bento		R\$ 39.881,57	R\$ 3.975,23
Prefeitura Municipal de Patos		R\$ 613.489,68	R\$ 613.619,28
Hospital Regional de Princesa Isabel		R\$ 470,00	R\$ 470,00
Fundo Municipal De Saude S.S.L De Roca		R\$ 4.949,10	R\$ 4.949,10
Fundo Municipal de Saude de Massaranduba		R\$ 153,00	R\$ 153,00
Prefeitura Municipal de Jaçana		R\$ 46.755,62	R\$ 46.755,62
Fundo Mun de Saude de Cacimba de Areia		R\$ 24.540,31	R\$ 24.540,31
Fundo Municipal de Saude de Triunfo		R\$ 0,00	R\$ 216,00
Fundo Municipal De Saude De Serra Branca		R\$ 20.031,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Mari		R\$ 0,00	R\$ 108,90
Gama Servicos De Diagnosticos Por Imagem		R\$ 1.549,08	R\$ 1.394,05
Protocolo - Medicina 24h		R\$ 1.090,75	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Lucena		R\$ 3.346,60	R\$ 3.346,60
Fundo Mun de Saude St Cruz Capibaribe		R\$ 27.190,40	R\$ 27.190,40
Fundo Municipal de Saude de Itabaiana		R\$ 6.699,63	R\$ 0,00
Cto - Clinica De Trauma E Ortopedia S/A		R\$ 0,00	R\$ 291,24
Fundo Mun de Saude de Sao Joao do Sabugi		R\$ 3.526,15	R\$ 3.526,15
Fundo Mun De Saude Mamanguape		R\$ 10.444,86	R\$ 20.669,86
Fundo Municipal de Mulungu		R\$ 19.940,87	R\$ 0,00
FMS De Brejo Dos Santos		R\$ 319,80	R\$ 319,80
LG Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 26.502,08	R\$ 21.795,34
IPCEP - Inst. de Psic. Clin. Educ. e Pro		R\$ 20.204,47	R\$ 20.204,47
Clinica Sao Camilo Diagnostico Do Aparelho Digestivo Ltda		R\$ 1.208,85	R\$ 1.332,82
Cesed - Centro De Ensino Superior E Desenvolvimento Ltda		R\$ 1.236,34	R\$ 1.342,43
Prefeitura Municipal de Parari		R\$ 1.926,18	R\$ 1.926,18
Fundo Municipal De Saude De Santa Rita		R\$ 94.024,48	R\$ 103.233,85
Fundo Municipal de Saude de Santa Cruz		R\$ 3.137,90	R\$ 3.137,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Mun De Sao Jose De Espinharas		R\$ 682,15	R\$ 682,15
Cicatriz - Consult De Enf Esp Em Cur Ltda		R\$ 2.583,20	R\$ 18.571,31
Prefeitura Municipal De Umbuzeiro		R\$ 3.334,00	R\$ 3.334,00
Fundo Municipal De Saude De Pitimbu		R\$ 24.186,70	R\$ 0,00
Ses - Hospital Regional De Queimadas		R\$ 26.100,28	R\$ 25.980,28
Fundo Mun.De Saude De Nova Palmeira		R\$ 9.562,88	R\$ 790,25
Diniz Serv Med E Assessoria Empresarial Ltda		R\$ 51,54	R\$ 1.410,27
Fundo Municipal De Saude De Alhandra		R\$ 33.430,42	R\$ 74.512,33
Hospital De Olhos De Campina Grande Ltda EPP		R\$ 2.310,40	R\$ 2.855,49
Hospital Regional Santa Filomema		R\$ 5.345,80	R\$ 5.345,80
Hospital Regional Senador Rui Carneiro		R\$ 57.561,34	R\$ 57.561,34
Hospital Regional Deputado Janduhy Carne		R\$ 217.197,91	R\$ 217.197,91
Prefeitura Municipal De Salgado De Sao Felix		R\$ 6.708,70	R\$ 2.973,00
Fundo Municipal De Saude De Camalau		R\$ 573,00	R\$ 0,00
Euromed Comercio De Medicamentos Ltda-ME		R\$ 115.236,63	R\$ 221.344,66
Fundo Municipal De Saude De Catingueira		R\$ 9.293,34	R\$ 5.133,34
Andrade e Amarin Serviços Veterinários Ltda		R\$ 178,51	R\$ 653,98
Fundo Munic. De Saude De Nova Olinda		R\$ 11.291,76	R\$ 11.291,76
Fundo Municipal De Saúde De Olho D'Agua		R\$ 2.556,23	R\$ 2.556,23
Fundo Municipal de Saude de Caico - Rn		R\$ 28,40	R\$ 28,40
Gastrocolon Clinica Medica Ltda		R\$ 4.579,35	R\$ 3.556,38
Fundo Municipal De Saude De Imaculada		R\$ 8.101,00	R\$ 70,00
Prefeitura Municipal De Sao Jose De Piranhas		R\$ 1.264,50	R\$ 3.244,10
Ivana Fernandes Vidal - EPP (Climev)		R\$ 3.345,94	R\$ 446,16
Instituto Sao Jose Hospitacl Padre Ze		R\$ 0,00	R\$ 43.890,82
Edimon Batista De Medeiros Segundo (CIVET)		R\$ 301,50	R\$ 2.914,85
Almeida & Sarmiento Serv De Est - Emagres		R\$ 618,38	R\$ 618,38
Anaide Beserra Torres Dos Santos		R\$ 13.320,00	R\$ 13.320,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Mataraca		R\$ 296,10	R\$ 296,10
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares - EBSERH		R\$ 1.210,95	R\$ 0,00
Hospital De Oftalmologia De Campina Gran		R\$ 1.871,24	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Caruaru		R\$ 40.090,00	R\$ 49.530,23
Barros Melo Ensino Superior S.A. (Olinda)		R\$ 9.538,87	R\$ 9.538,87
Instituto Candida Vargas		R\$ 3.318,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Belem		R\$ 7.846,60	R\$ 4.525,00
Incor - Inst. Neuro Cardio. De Campina Grande		R\$ 299,80	R\$ 4.162,13
Fabio Kenedy A. T. Eireli (HCG Campina Grande)		R\$ 0,00	R\$ 1.241,35
Ses - Hospital Regional De Cajazeiras		R\$ 90.163,97	R\$ 90.163,97
Prefeitura Municipal De Boa Vista		R\$ 26.315,93	R\$ 26.315,93
Fundo Municipal De Saude De Bananeiras		R\$ 591,60	R\$ 591,60
Fundo Municipal de Saude de Itatuba		R\$ 2.684,10	R\$ 4.184,10
Provasc Assistencia Medica Vascular Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.187,33
Dental Camargo Comercio Ltda		R\$ 1.506,38	R\$ 2.560,75
Sec Municipal de Saude de Sousa		R\$ 134.054,33	R\$ 134.054,33
Pedro Barbosa De Brito Neto-ME		R\$ 22.518,25	R\$ 32.736,83
Prefeitura Municipal De Assuncao		R\$ 384,67	R\$ 384,67
Prefeitura Municipal De Quixaba		R\$ 137,30	R\$ 137,30
Fundo Mun. de Saude de Sao Joao do Tigre		R\$ 140,10	R\$ 140,10
SOS Ortopedia - Leonardo C De Oliveira E Souza Serv. Med		R\$ 187,17	R\$ 0,00
Unimed C. Grande Cooperativa De Trabalho Medico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.550,01
Prefeitura Municipal De Logradouro		R\$ 722,17	R\$ 722,17
Prefeitura Municipal De Caiçara		R\$ 246,30	R\$ 246,30
Clinica Santa Maria Ltda		R\$ 2.824,42	R\$ 1.617,91
Fundo Municipal De Saude De Cuite De Mam		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
A T Clinica De Especialidade Veterinarias E Ensino Ltda		R\$ 603,36	R\$ 1.362,02
Fundo Municipal De Saude De Solanea		R\$ 1.520,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Aparecida		R\$ 15.293,29	R\$ 16.078,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Cacimbas		R\$ 3.855,84	R\$ 0,00
Cpo- Centro Paraibano De Oncologia		R\$ 1.073,12	R\$ 0,00
Equestre Clínica Cirurgia E Reproducao Ltda		R\$ 2.667,63	R\$ 3.767,28
Gradual Comercio E Servico Eireli-Me		R\$ 0,00	R\$ 2.723,86
Fundo Municipal De Saude Sao Miguel De Taipu		R\$ 1.074,00	R\$ 0,00
Rafael Melo Pereira Da Silva		R\$ 12.535,84	R\$ 7.151,80
Alberto Jorge Gomes Dos Santos Junior		R\$ 0,00	R\$ 38,74
Imago Diagnostico Por Imagem Avancado Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.510,51
Realmed Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda		R\$ 10.575,88	R\$ 0,00
Elisangela Oliveira Colaco		R\$ 157,67	R\$ 0,00
Instituto De Educacao Particular Brasileiro		R\$ 506,25	R\$ 3.125,82
Suframed - Comercio De Mat. Med. Hosp. Ltda		R\$ 1.125,60	R\$ 18.708,60
Fundo Municipal De Saude De Arco Verde		R\$ 518,00	R\$ 6.953,00
Secretaria Municipal De Saude Macaiba		R\$ 54.409,28	R\$ 834,52
Fundo Municipal De Saude De Pedras De Fogo		R\$ 12.727,10	R\$ 297,00
Dist De Medicamento Santa Cruz Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.345,00
Fundo Municipal De Saude Piloezinhos		R\$ 13.778,80	R\$ 13.778,80
Prefeitura Municipal De Curral Velho		R\$ 412,80	R\$ 412,80
Prefeitura Municipal De Caapora		R\$ 4.297,00	R\$ 7.774,30
Sonia Maria Souto Maior Maciel		R\$ 141,20	R\$ 0,00
Centro De Diag. Memorial Marie Curie Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.773,48
Fundo Municipal De Saude De Aracagi		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Ses - Maternidade Frei Damiao		R\$ 119.062,62	R\$ 120.895,77
Farmaguedes Com.De Prod. Farmac. Medicos E Hosp		R\$ 102.492,44	R\$ 44.629,92
Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.956,36
Endoclin - Clínica De Videoend E Diag Ltda		R\$ 2.087,11	R\$ 1.642,61
Karla Couto Maia		R\$ 121,80	R\$ 0,00
Moises Da Conceicao Vanderley		R\$ 0,00	R\$ 76,89
Servimed Comercial Ltda		R\$ 2.964,16	R\$ 2.964,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 8 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Jose De Arimateia Alves De Lima		R\$ 0,00	R\$ 1.770,58
Fundacao Assistencial Da Paraiba - Fap		R\$ 16.172,72	R\$ 24.077,83
Fideles Representacao Comercial Ltda		R\$ 200,75	R\$ 46,38
Cicatriz Caruaru Servicos Em Saude Ltda		R\$ 726,13	R\$ 0,00
Angiocardio Cardiologia Invasiva E Radio. Interv. Ltda		R\$ 7.924,73	R\$ 204,00
Clinica De Endoscopia E Gastroenterologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 780,55
Cirurgica Campinense Ltda		R\$ 9.732,22	R\$ 9.476,67
Fundo Municipal De Saude De Casserengue-PB		R\$ 2.991,60	R\$ 3.669,60
Luis Fernando Barbosa Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 77,69
Sonaly Cristina Costa Silva		R\$ 1.456,00	R\$ 2.770,04
Procardio Inst De Cardio Da Paraiba Ltda		R\$ 20.905,31	R\$ 30.900,38
Palmariza Vieira D Azevedo		R\$ 103,50	R\$ 0,00
Unimed Joao Pessoa Coop De Trab Med		R\$ 1.347,08	R\$ 10.558,39
Biomed Materiais Medicos Hospitalares Ltda		R\$ 98.204,76	R\$ 92.215,36
Hospital Joao Paulo Ii Ltda		R\$ 6.147,96	R\$ 20.479,25
Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospita		R\$ 307,45	R\$ 5.400,00
Instituto Walfredo Guedes Pereira		R\$ 7.588,45	R\$ 20.723,17
Lucas Emanuel De Sousa Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 118,43
Prefeitura Municipal De Conceicao		R\$ 122,50	R\$ 122,50
Dafne Imperiano Gomes		R\$ 0,00	R\$ 347,50
Fernandes & Fernandes Ltda		R\$ 3.711,48	R\$ 0,00
Clinica Radiologica Dr. Wanderley Ltda		R\$ 2.463,29	R\$ 8.338,64
Hospital De Emergencia E Trauma Senador Huberto Lucena		R\$ 610.636,18	R\$ 607.471,88
Cidalab Com De Art Lab E Hosp Ltda - ME		R\$ 853,50	R\$ 1.567,97
La Barbosa Junior Eireli		R\$ 424,88	R\$ 154,45
Prefeitura Municipal de Salgadoinho		R\$ 2.133,95	R\$ 2.133,95
Policlinica F. Diniz Ltda		R\$ 330,62	R\$ 2.600,06
Suprema Dist De Medicamentos E Mat Medic Hosp Ltda		R\$ 124.032,97	R\$ 175.231,26
Maria Jose De Araujo Dias		R\$ 1.167,99	R\$ 1.167,99
Emmanuelle Malka Bezerra Delfino		R\$ 279,58	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 9 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Torquato			
Fundo Municipal De Saude De Itabaiana		R\$ 27.860,98	R\$ 6.390,15
Dore Laboratorio		R\$ 1.776,57	R\$ 4.058,59
Fundo Municipal De Saude De Bayeux		R\$ 16.879,20	R\$ 16.879,20
Darlan Negreiros Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 164,43
Mariana Martins Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 399,56
Clinepa - Centro Hospitalar Ltda		R\$ 13.313,23	R\$ 52.445,67
Polivida Clinica De Saude Popular Ltda		R\$ 310,60	R\$ 310,60
Servico De Citologia E Colposcopia Ltda		R\$ 3.147,12	R\$ 685,12
Fundacao Jose Leite Sousa		R\$ 11.076,12	R\$ 29.644,49
Fundo Municipal De Saude De Currais Novos		R\$ 2.856,06	R\$ 27.418,86
Fundo Municipal De Saude De Paulista Pb		R\$ 30,00	R\$ 0,00
Rio Grande Do Norte Secretaria Da Saude Publica		R\$ 5.631,29	R\$ 53.954,40
Prefeitura Municipal De Curral De Cima		R\$ 9.609,24	R\$ 4.107,88
Fundo Municipal De Saude De Inga		R\$ 1.374,00	R\$ 0,00
Clinica Infantil Neoped S/S Ltda		R\$ 187,94	R\$ 0,00
Instituto de Neurologia E Neurocirurgia Da Paraiba Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.040,00
Instituto Social De Assistencia A Saude		R\$ 143,50	R\$ 0,00
Centro Medico Mayer E Feitosa Ltda		R\$ 1.367,72	R\$ 7.714,58
Prefeitura Municipal De Paulista		R\$ 3.657,86	R\$ 0,00
Clarice Porto Da Silva		R\$ 186,12	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Aroeiras		R\$ 17.514,09	R\$ 17.514,09
Fundacao Governador Flavio Ribeiro Coutinho		R\$ 0,00	R\$ 37.083,26
Farias E Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R\$ 8.360,23	R\$ 0,00
Farmalagos Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R\$ 6.545,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Brejo Do Cruz		R\$ 557,20	R\$ 0,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares - EBSERH		R\$ 16.867,58	R\$ 13.421,39
Fundo Municipal De Saude De Conceicao		R\$ 9.941,88	R\$ 9.941,88
Michelle Gonzaga Cavalcanti		R\$ 1.440,38	R\$ 2.168,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 10 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pedro Maciel Ferreira Neto Eireli		R\$ 0,00	R\$ 247,52
Provisao Hospital Oftalmologico Da Paraiba Ltda		R\$ 262,50	R\$ 668,73
Isis Ismael Lacerda Coelho Eireli		R\$ 294,07	R\$ 0,00
Steferson Assis De Azevedo		R\$ 0,00	R\$ 119,67
Severino De Sousa Silva Filho		R\$ 1.053,85	R\$ 1.053,85
Edgley Gomes Justino		R\$ 1.057,52	R\$ 70,34
Thiago Roberto Dantas Aires		R\$ 432,41	R\$ 120,25
Wandeslan Nobrega Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 175,16
Allfamed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda		R\$ 28.971,70	R\$ 34.980,18
Fundo Municipal De Saude De Natuba		R\$ 6.226,20	R\$ 1.634,30
Hospital Tricentenario		R\$ 58.677,81	R\$ 1.137,50
Hospital Memorial Sao Gabriel Ltda		R\$ 1.210,00	R\$ 3.869,35
Clinica De Fraturas De Campina Grande Ltda		R\$ 1.448,84	R\$ 926,13
Ip Comercio E Servicos Ltda		R\$ 14.550,00	R\$ 14.550,00
Hospital Samaritano Ltda		R\$ 57.077,00	R\$ 57.077,00
Fundacao Napoleao Laureano		R\$ 65.176,20	R\$ 31.973,25
Endogastro Servicos De Endoscopia E Cirurgia Geral Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.533,16
Centro De Endocrinologia E Metabologia Ltda		R\$ 822,87	R\$ 20.394,28
Servicos De Otorrinolaringologia Santa Clara Ltda		R\$ 684,35	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Jacana		R\$ 335,00	R\$ 335,00
Andre Luiz Gonzaga Cavalcanti		R\$ 2.511,80	R\$ 0,00
Joao Victor Soares Pereira De Sousa		R\$ 1.030,24	R\$ 0,00
Home Care E Clinica Jk Ltda		R\$ 4.482,95	R\$ 13.575,33
Municipio De Zabele		R\$ 6,00	R\$ 0,00
Associacao Benemerita Jose Gomes Alves		R\$ 0,00	R\$ 2.400,78
Fundo Municipal De Saude De Vitoria De Santo Antao		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Municipio De Bernardino Batista		R\$ 2.058,90	R\$ 4.133,75
Vitorialab Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 444,84	R\$ 228,91
Municipio De Sao Bento Do Una		R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 11 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Caicara		R\$ 35.557,86	R\$ 279,00
Fundo Municipal De Saude De Gravata		R\$ 8.114,18	R\$ 2.780,18
Policlinica E Centro De Imagem Bem De Saude Ltda		R\$ 3.848,17	R\$ 3.848,17
Gsp Porto Servicos Medicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.632,18
Secretaria Municipal De Saude De Natal		R\$ 69.125,50	R\$ 0,00
Ribeiro Gomes Servicos Medicos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 279,91
Hospital Nossa Senhora Das Neves S/A		R\$ 13.955,14	R\$ 13.390,81
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Tibau/Rn		R\$ 2.281,40	R\$ 73,20
Campina Saude Center Comercio De Artigos Medicos Ltda		R\$ 426,40	R\$ 429,15
Fundo Municipal De Saude De Sape		R\$ 88.289,08	R\$ 50.316,16
Fundacao Pedro Americo		R\$ 62.222,73	R\$ 47.179,33
Pro-med Servicos E Comercio Medicos Hospitalares Ltda		R\$ 1.876,59	R\$ 3.112,14
Luciano Gaudencio Batista		R\$ 0,00	R\$ 61,75
Monica Adriana Lima Borges		R\$ 132,20	R\$ 103,33
Savio Candido		R\$ 0,00	R\$ 470,98
Maria Solange De Figueiro Alves		R\$ 0,00	R\$ 235,23
Liga Norte Riograndense Contra O CA		R\$ 21.688,56	R\$ 5.153,37
Cepac Centro De Patologia E Analises Ltda		R\$ 0,00	R\$ 857,48
Andre De Araujo Sacchi		R\$ 426,22	R\$ 707,17
Lopes Barreto Com De Prod Medicos Ltda		R\$ 4.989,96	R\$ 4.521,07
Borborema & Diniz Clinica Medica Ltda		R\$ 301,63	R\$ 274,12
Clinica De Gastrenterologia E Endoscopia Digestiva Ltda		R\$ 769,58	R\$ 2.642,00
Femina - Ultrason Diagnosticos Ltda		R\$ 10.429,52	R\$ 6.477,49
Hospital Maternidade Sao Vicente De Paulo		R\$ 8.064,41	R\$ 0,00
Medic Produtos De Saude Eireli		R\$ 1.262,78	R\$ 0,00
Medilar Emergencias Medicas Uberlandia Ltda		R\$ 110,44	R\$ 0,00
Dr Francisco Buriti		R\$ 0,00	R\$ 343,01
Secretaria De Saude - PE		R\$ 12.553,51	R\$ 5.993,26
Meds Com De Med Prot E Equi Hosp Ltda		R\$ 1.259.633,08	R\$ 1.331.818,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 12 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Centro De Diagnostico Por Imagem Ltda - Campimagem		R\$ 17.224,55	R\$ 17.224,55
Municipio De Diamante		R\$ 5.475,77	R\$ 5.475,77
Eric Rodrigues Brito		R\$ 0,00	R\$ 216,03
Municipio De Joca Claudino		R\$ 71,70	R\$ 0,00
Amip Hospital Infantil Da Paraiba		R\$ 16.312,53	R\$ 16.373,55
R S Comercio De Importados Eireli		R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
Patologia F Diniz Ltda		R\$ 0,00	R\$ 627,97
Clinica De Oncologia E Mastologia De Natal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.454,90
Ewerton N Valle & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 278,76
Fundo Municipal De Saude Lagoa De Dentro		R\$ 1.110,42	R\$ 1.110,42
Seu Doto Clinica Medica Ltda		R\$ 700,00	R\$ 0,00
Hospital Sao Francisco Ltda		R\$ 18.569,09	R\$ 14.259,01
Ana Paula Alves De Almeida		R\$ 236,44	R\$ 103,82
Maria Das Dores Rodrigues Da Silva		R\$ 551,60	R\$ 0,00
Duraplast Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.024,62
Prefeitura Municipal De Mossoro		R\$ 36.656,91	R\$ 43.156,91
Fundo Municipal De Saude De Apodi - Rn		R\$ 288,00	R\$ 0,00
Cemed Serv. De Diag. Por Met. Opt. Endos. E Outros Exames		R\$ 1.044,35	R\$ 760,90
Allison Moreira Gomes		R\$ 0,00	R\$ 267,73
Municipio De Juazeiro Do Norte - Secretaria De Saude		R\$ 171.987,29	R\$ 171.987,29
Cirurgica Shalom Ltda		R\$ 3.179,12	R\$ 908,96
Fundo Municipal De Saude De Pocinhos		R\$ 16.528,20	R\$ 0,00
Município de Joao Camara		R\$ 23.269,40	R\$ 0,00
Diego Alexandre Barbosa Araujo		R\$ 0,00	R\$ 498,52
Secretaria Municipal De Saude - Triunfo		R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00
Horus Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 3.658,74	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Santa Maria Do Cambuca		R\$ 24.763,52	R\$ 24.763,52
Fund. Paraibana De Gestao Em Saude-PB		R\$ 314.845,38	R\$ 319.348,46
Paraiba Saude E Odonto Ltda		R\$ 3.367,60	R\$ 2.519,79
Instituto Anandua		R\$ 39.470,90	R\$ 39.470,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 13 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ramon Antonio Nunes Da Silva		R\$ 5.458,75	R\$ 6.718,42
Fundo Minucipal De Saude De Carius		R\$ 2.916,85	R\$ 0,00
Fundacao Municipal De Saude De Taquariti		R\$ 8.206,85	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Brejo Dos Santo		R\$ 12.321,45	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Iracema - Ce		R\$ 77,60	R\$ 77,60
Fundo Municipal De Saude De Taboleiro Gr		R\$ 1.318,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Nova Cruz Rn		R\$ 3.408,00	R\$ 0,00
Livmed Materiais E Equipamentos Hospitalares Ltda		R\$ 8.825,82	R\$ 12.763,85
Prefeitura Municipal De Santa Ines - Pb		R\$ 1.259,61	R\$ 1.259,61
Ctert Centro De Tratam. Esp. Renal e Transplantes Ltda		R\$ 10.526,37	R\$ 10.012,37
Clinica Geral E Pediatria Ltda		R\$ 858,31	R\$ 2.635,77
Cardiodiagnostico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 46.610,00
Farma Longvida Drugstore Ltda		R\$ 39.000,01	R\$ 39.000,01
Fundo Municipal De Saude Garanhus		R\$ 67.849,00	R\$ 690,00
Med & Clin Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.299,36
Municipio De Gado Bravo		R\$ 2.392,66	R\$ 2.392,66
Wanutcy Silva Oliveira Ltda		R\$ 0,00	R\$ 150,90
Fundo Municipal de Saude Janduis		R\$ 0,00	R\$ 114,00
Fundo Municipal De Saude De Mogeiro		R\$ 3.419,80	R\$ 3.879,16
Francisco De Sales Ibiapino Soares		R\$ 0,00	R\$ 182,79
Jose Roberto Mendes		R\$ 0,00	R\$ 109,93
Vale Ita Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 5.033,87	R\$ 0,00
Jose Carlos Silva Franklin		R\$ 0,00	R\$ 25,55
Fundo Municipal De Saude De Sao Caitano		R\$ 760,00	R\$ 760,00
Fundo Municipal De Saude De Camaragibe		R\$ 480,00	R\$ 480,00
Fundo Municipal De Saude - Riachao Do Bacamarte - Pb		R\$ 429,00	R\$ 509,00
Uniao Beneficente Dos Trabalhadores Do Moreno		R\$ 7.484,01	R\$ 0,00
Dr. Raimundo Morais		R\$ 322,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 14 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Artmed Comercio Eireli		R\$ 37.030,47	R\$ 13.516,89
Fundo Municipal De Saude De Assu-RN		R\$ 357,00	R\$ 0,00
Hospital Das Clinicas Da UFPE - EBSERH		R\$ 678,00	R\$ 1.330,00
Simpharma Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda		R\$ 3.545,00	R\$ 8.091,43
Instituto De Protecao E Assistencia A Infancia Do RN		R\$ 2.602,90	R\$ 496,00
Fundo Municipal De Saude De Baraunas/RN		R\$ 0,00	R\$ 4.887,20
Centro Clinico Okazaki Ltda		R\$ 1.786,06	R\$ 7.473,42
Fundo Municipal De Saude De Cuitegi		R\$ 10.521,69	R\$ 45,00
Maria Do Socorro De Medeiros Lima		R\$ 0,00	R\$ 339,87
Cirurgica Promedic Ltda		R\$ 7.282,84	R\$ 11.268,82
Hospital Dom Rodrigo Ltda		R\$ 34.680,11	R\$ 8.606,41
Clinica Medica De Especialidades Dr Do Bem Ltda		R\$ 111,82	R\$ 0,00
Clinica Veterinaria San Diego Ltda		R\$ 425,36	R\$ 3.393,00
Clinos - Clinica Oftalmologica Sousa Ltda		R\$ 70,23	R\$ 418,12
Cralab Saude Atacado Eireli		R\$ 2.706,00	R\$ 0,00
Distribuidora De Medicamentos Cedro Ltda		R\$ 9.250,00	R\$ 0,00
F F Melo Silva Material Medico Hospitalar E Odontologico		R\$ 875,00	R\$ 0,00
Fundação Otilia Correia Saraiva		R\$ 18.334,23	R\$ 840,00
Fundação Universidade De Pernambuco		R\$ 29.952,00	R\$ 0,00
Gastrocenter Centro De Endoscopia E Cirurgia Digestiva S/S L		R\$ 441,74	R\$ 504,43
Itamed Comercio De Produtos Hospitalares Eireli		R\$ 1.324,08	R\$ 5.493,33
J Laercio Souza De Vasconcelos & Cia		R\$ 2.619,70	R\$ 0,00
José Nergino Sobreira		R\$ 28.129,73	R\$ 28.129,73
Farmacia Nossa Senhora Dos Aflitos Ltda		R\$ 330,68	R\$ 0,00
Laboratorio De Pesquisas Medicas Ltda		R\$ 1.206,40	R\$ 13.036,52
Leonardo L De Castro		R\$ 900,00	R\$ 900,00
Livia Anglica Dantas De Medeiros		R\$ 856,24	R\$ 0,00
Max Chateaubriand Azevedo		R\$ 0,00	R\$ 549,87
Med&farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda		R\$ 594.845,19	R\$ 139.516,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 15 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Nucleo De Saude Integrado Ltda		R\$ 2.912,47	R\$ 920,23
Phamed Comer Atacad De Prod Lab Hosp Ltda		R\$ 3.353,81	R\$ 5.969,31
Reboucas Centro Medico Veterinario Ltda		R\$ 3.662,80	R\$ 5.285,48
São Miguel Saude Comercio De Material Hospitalar Ltda		R\$ 7.022,97	R\$ 7.022,97
SP Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 107.217,32	R\$ 101.677,92
Suelda Da Silva Soares		R\$ 0,00	R\$ 458,32
Viamed Ltda		R\$ 0,00	R\$ 96.858,68
Raniere Batista Da Nobrega		R\$ 0,00	R\$ 155,08
Municipio De Bananeiras		R\$ 0,00	R\$ 708,70
Fundo Municipal De Saúde Do Município Do Bonito		R\$ 840,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saúde De São Vicente Do Seridó		R\$ 2.392,00	R\$ 2.392,00
Fundo Municipal De Saúde De Penaforte		R\$ 6.682,95	R\$ 6.682,95
Casa de Saude Sao Lucas S/A		R\$ 1.008,00	R\$ 0,00
Instituto De Medicina Int Prof Fernando Fig Imp		R\$ 56.854,00	R\$ 40.065,67
Hospital Getulio Vargas		R\$ 318,60	R\$ 0,00
Hospital Veterinário Jefferson Ricardo L		R\$ 0,00	R\$ 560,84
Fundo Municipal De Saude De Granjeiro		R\$ 4.126,57	R\$ 4.126,57
Kcl Costa Comercio Atacadista De Material Hospitalar Eireli		R\$ 10.556,16	R\$ 44.715,51
Fundacao Manoel Da Silva Almeida		R\$ 105.012,65	R\$ 52.235,82
Luiz Carlos De Oliveira Jacinto		R\$ 0,00	R\$ 31,54
Fundacao Gestao Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		R\$ 127.721,18	R\$ 29.931,77
Denisson Nascimento Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 228,20
Abmed Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda		R\$ 44.904,62	R\$ 0,00
Instituto Social Das Medianeiras Da Paz		R\$ 46.488,47	R\$ 7.473,62
Fundo Municipal De Saude De Serra Negra Do Norte - Rn		R\$ 345,00	R\$ 345,00
Fundo Municipal De Saude De Pedro Velho-rn		R\$ 8.448,85	R\$ 8.448,85
Sociedade Pernambucana De Combate Ao Cancer		R\$ 46.612,31	R\$ 900,00
VTT Clinica Medica Ltda		R\$ 479,40	R\$ 1.614,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 16 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saúde De Jacarau		R\$ 3.849,50	R\$ 12.531,64
Confiare Saude Assistencia Domiciliar Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.325,00
Multimais Atacado Ltda		R\$ 2.391,90	R\$ 0,00
Centro Hospitalar Santa Maria		R\$ 448,99	R\$ 2.288,56
Lucileide Leal Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 191,45
Nordfarma Farmacias L		R\$ 1.052,03	R\$ 2.545,52
FF Comercio De Produtos E Servicos Veterinarios Ltda		R\$ 1.248,53	R\$ 986,68
Montenegro E Naara Servicos Em Saude Hom		R\$ 560,00	R\$ 0,00
Hospitalar Prime Comercio Ltda		R\$ 1.740,40	R\$ 2.446,51
Macedo E Macedo Comercio Varejista De Me		R\$ 1.074,35	R\$ 0,00
Fundo Estadual De Saude De Pernambuco		R\$ 24.067,50	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Feira Nova		R\$ 13.950,00	R\$ 0,00
Assoc De Prot A Maternidade E A Infancia		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Campos Sales		R\$ 2.837,50	R\$ 3.907,50
Fundo Municipal De Saude De Sao Rafael		R\$ 192,00	R\$ 192,00
Diego Dore Falcao		R\$ 743,90	R\$ 2.803,38
Vida Em Casa Ltda		R\$ 1.102,80	R\$ 0,00
Paulo Felix Da Silva		R\$ 194,39	R\$ 0,00
Hosp Medical - Comercio De Material Medico E Medicamentos Ho		R\$ 2.690,66	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Santa Cecilia		R\$ 410,40	R\$ 0,00
Instituto De Medicina Integral Professor Fernando Figueira		R\$ 1.666,00	R\$ 0,00
Cardiomais Clinica De Cardiologia E Exames Complementares Lt		R\$ 232,96	R\$ 0,00
Comando Do Exercito		R\$ 65,00	R\$ 4.920,00
Constat - Consultoria E Auditoria Medico Hospitalar E Atendi		R\$ 0,00	R\$ 2.860,00
Dwr Representacao E Comercio De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.745,00
Fundação Leandro Bezerra		R\$ 1.585,45	R\$ 0,00
Angelica Talita Avelino Melo		R\$ 0,00	R\$ 1.462,08
Fundo Municipal De Saude - Vertentes		R\$ 691,98	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Calumbi		R\$ 446,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 17 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Cedro - Fms		R\$ 947,52	R\$ 0,00
Kalina Ligia Gomes Muniz		R\$ 0,00	R\$ 588,34
Fundo Municipal De Saude De Itau		R\$ 0,00	R\$ 975,00
Fundo Municipal De Saude De Pau Dos Ferros		R\$ 6.626,00	R\$ 214,60
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Felipe Guerra-rn		R\$ 1.280,16	R\$ 0,00
Hdoc Intermediacao De Negocios E Servicos Hospitalares Ltda		R\$ 1.521,80	R\$ 0,00
Infinity Clin Saude Integrada Ltda		R\$ 1.185,41	R\$ 1.341,49
Jampavet Clinica Veterinaria Ltda		R\$ 2.312,88	R\$ 1.037,46
JL Produtos Alimenticios Ltda		R\$ 407,74	R\$ 482,53
Leonardo Araujo De Souza		R\$ 0,00	R\$ 1.635,79
Mshs Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda		R\$ 13.426,80	R\$ 52.522,40
Municipio De Assare		R\$ 54.720,50	R\$ 1.245,00
Municipio De Brejo Do Cruz		R\$ 7.794,00	R\$ 0,00
Municipio De Monte Das Gameleiras		R\$ 6.987,00	R\$ 6.987,00
Municipio De Olinda		R\$ 56.000,00	R\$ 1.776,00
Municipio De Sao Jose De Mipibu		R\$ 0,00	R\$ 1.444,80
Municipio De Tangara		R\$ 1.025,28	R\$ 1.025,28
Nacional Comercio E Representacao Ltda		R\$ 36.926,30	R\$ 36.252,50
Nordeste Servicos Medicos Ltda		R\$ 11.683,19	R\$ 10.454,27
Pn Comercio E Servico Ltda		R\$ 43.630,75	R\$ 43.630,75
Rede Doutor Farma Comercio De Medicamentos Ltda		R\$ 11.626,73	R\$ 7.184,11
Rede Primavera - Assistencia Medica Hospitalar Ltda		R\$ 1.118,00	R\$ 0,00
Farmaju Comercio		R\$ 4.869,60	R\$ 0,00
Secre. De Saude Jaboatao Dos Guararapes		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Riacho Da Cruz		R\$ 3.077,20	R\$ 0,00
Servico De Cardiologia E Radiologia Intervencionista De Serg		R\$ 862,44	R\$ 0,00
Sociedade Beneficente Sao Camilo		R\$ 0,00	R\$ 5.196,60
Sociedade Professor Heitor Carrilho		R\$ 1.430,00	R\$ 3.903,36
Thiago Roberto Dantas Aires		R\$ 0,00	R\$ 81,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 18 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
12091941476			
Top Pharma Ltda		R\$ 202,10	R\$ 0,00
Dismed - Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 89.075,00	R\$ 45.323,99
Assoc De Assist E Prot A Matern E A Infancia De Mossoro		R\$ 46.303,62	R\$ 45.103,90
Fundo Municipal De Saude Do Ipojuca		R\$ 2.328,00	R\$ 0,00
Municipio De Vera Cruz		R\$ 3.385,20	R\$ 0,00
Helder Walner Silva Nascimento		R\$ 1.417,03	R\$ 0,00
DL Medicamentos Ltda		R\$ 2.436,00	R\$ 46.412,30
Centro Hospitalar Sao Francisco Ltda		R\$ 561,68	R\$ 0,00
Osnar Menezes De Lima Medico Veterinario		R\$ 109,90	R\$ 0,00
Ass De Prot Maternidade E A Infancia Da Vitoria ST Antao		R\$ 0,00	R\$ 1.161,96
Fundo Municipal De Saude De Ares-RN		R\$ 0,00	R\$ 2.826,00
Plservicos Medicos Ltda (Dr Da Hora)		R\$ 0,00	R\$ 347,97
Fundo Municipal De Saude De Grossos		R\$ 2.810,80	R\$ 0,00
Ass Petrolinense De Amparo A Maternidade E A Infancia		R\$ 1.072,00	R\$ 4.153,20
Campina Farma Comercio De Medicamentos Ltda		R\$ 236,12	R\$ 118,22
Centrallab - Central De Analises Laboratoriais Ltda		R\$ 887,60	R\$ 0,00
Assvet - Casa Dos Criadores Ltda		R\$ 7.151,98	R\$ 6.075,33
Clinica Juarez Dornelas S/C Ltda		R\$ 2.145,08	R\$ 2.316,62
Fundo De Saude De Guamare - Prefeitura		R\$ 4.545,82	R\$ 68.098,10
Nefruza Servicos Nefrologicos Fiuza Chaves Ltda		R\$ 67.601,00	R\$ 34.440,65
Prontoclinica Da Crianca Ltd		R\$ 1.039,03	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Do Surubim		R\$ 2.053,37	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Olho Dagua Do Borges		R\$ 3.230,00	R\$ 390,00
Life Home Care Servicos Medicos Ltda		R\$ 1.018,93	R\$ 0,00
Kipreco Medicamentos Ltda		R\$ 211,80	R\$ 0,00
Odonto Radiologistas Associados Ss Ltda		R\$ 0,00	R\$ 629,07
Clinica De Internacao Santo Antonio Ltdaclinica De Internaca		R\$ 3.143,34	R\$ 0,00
Mh Inova Comercio De Produtos		R\$ 73,63	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 19 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Farmaceuticos Ltda			
Rita De Andrade Vieira		R\$ 17.307,34	R\$ 33.552,82
M&r Comercio Eireli		R\$ 82.712,52	R\$ 52.108,57
Centro De Nefrologia De Natal S/a		R\$ 554,89	R\$ 2.412,00
Nefron Clinica S/A		R\$ 8.134,83	R\$ 609,25
Renal Clinica Ltda		R\$ 589,23	R\$ 2.814,00
Instituto Visao Para Todos		R\$ 21.337,97	R\$ 19.110,88
Clinica Top Mais - Servicos E Atividades Medicas Ltda		R\$ 776,47	R\$ 0,00
Centro De Nefrologia Santa Rita Ltda		R\$ 2.368,27	R\$ 2.211,00
Clinica Do Rim Ltda		R\$ 710,22	R\$ 2.010,00
Instituto Do Rim Servico De Nefrologia Ltda		R\$ 3.549,18	R\$ 4.020,00
Hospital Do Rim Ltda		R\$ 8.552,48	R\$ 2.814,00
Hosmed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 3.024,35	R\$ 5.498,89
Meira & Pontes Medicos Associados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.177,38
Minha Cria Veterinarios Ltda		R\$ 427,32	R\$ 0,00
Centro Odontologico De Mangabeira S/s Ltda		R\$ 3.116,93	R\$ 2.307,63
Hospital Sao Luiz Ltda		R\$ 7.712,71	R\$ 13.682,81
Clinica Ortopedica E Traumatologia De Natal		R\$ 0,00	R\$ 2.328,00
Cirurgica Medicalli Comercial Ltda		R\$ 13.934,01	R\$ 3.572,00
Francileuda Batista De Almeida		R\$ 0,00	R\$ 1.097,50
Analisis -Laboratorio Clinico Infantil		R\$ 2.906,40	R\$ 3.225,55
Fundo Municipal De Saude De Monte Alegre		R\$ 210,60	R\$ 0,00
Tomoson Tomografia Computadorizada E Ultra-Sonog Ltda		R\$ 3.595,30	R\$ 0,00
Marcelo Barbosa Leite		R\$ 0,00	R\$ 34.660,00
J L Guilherme Fragoso Cavalcante		R\$ 451,70	R\$ 2.497,57
Eme Comercio Farmaceutico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 231,74
Toritama Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 31.339,74
Fundo Municipal De Saude De Caraubas		R\$ 171,20	R\$ 0,00
Cactos Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalar		R\$ 14.333,52	R\$ 4.908,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 20 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude - Taipu/RN		R\$ 29.119,32	R\$ 11.202,50
Fundo Municipal de Saude Alagoinha/PE		R\$ 8.118,20	R\$ 12.655,00
Allana Louisi Silva Batista Leal Ltda		R\$ 601,04	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Extremoz		R\$ 1.363,00	R\$ 16,35
Comando Da Marinha		R\$ 90,00	R\$ 0,00
V. S. Esteticcenter Ltda		R\$ 350,76	R\$ 0,00
Controle Medlab Comercio De Medicamentos Ltda		R\$ 1.395,00	R\$ 0,00
Meg Comercio Farmaceutico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 477,35
Servmed Representacoes Comerciais Ltda		R\$ 3.936,80	R\$ 0,00
Municipio De Pedras De Fogo		R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
Instituto Para Gestao Em Saude De Sobral - Igs		R\$ 2.572,80	R\$ 0,00
Casa De Saude Santa Efigenia Ltda		R\$ 16.032,24	R\$ 15.669,24
Associacao Beneficencia Amparo De Maria		R\$ 1.376,81	R\$ 0,00
Hospital Santa Teresinha Ltda		R\$ 4.048,90	R\$ 0,00
Galantvet's Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R\$ 1.346,89	R\$ 0,00
Unimed Vale Do Sao Francisco Cooperativa De Trabalho Medico		R\$ 3.280,00	R\$ 0,00
Fundo Estadual De Saude Do Estado Da Bahia		R\$ 356,40	R\$ 356,40
Df Distribuidora De Medicamentos E Material Hospitalar Ltda		R\$ 9.738,75	R\$ 7.763,76
Franciele Rizzi C Liberalino		R\$ 462,50	R\$ 0,00
Centro Odontologico Odontoquali Ltda		R\$ 232,40	R\$ 0,00
Medquel Representacoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.318,95
Unimed Recife Cooperativa De Trabalho Medico		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
Renale Servico De Atendimento Medico Ltda		R\$ 975,00	R\$ 0,00
Arruda Odontologia Ltda		R\$ 280,00	R\$ 0,00
Bahia Secretaria Da Seguranca Publica		R\$ 2.870,00	R\$ 0,00
Analete Andrade De Medeiros		R\$ 1.068,49	R\$ 0,00
Rosangela Freitas De Sousa		R\$ 220,28	R\$ 0,00
Consultorio Odontologico Crescer Ltda		R\$ 0,00	R\$ 214,20
L. Dias Dos Santos & Cia Ltda		R\$ 2.571,78	R\$ 2.700,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 21 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Honorato Farma Ltda		R\$ 426,71	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Touros		R\$ 3.583,80	R\$ 0,00
Hosmed Br Comercio De Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 715,66	R\$ 2.016,62
Medicalab Comercio Atacadista De Produtos Medicos Ltda		R\$ 1.801,28	R\$ 5.812,83
Policlinica Sao Lucas Ltda		R\$ 2.645,99	R\$ 0,00
Ink Tattoo Shop Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.046,13
Abc Medicamentos Ltda		R\$ 246,08	R\$ 0,00
Nutrivida Ltda		R\$ 365,76	R\$ 0,00
J L De O Calado		R\$ 0,00	R\$ 40.645,31
J R De Oliveira Sobrinho Mota		R\$ 0,00	R\$ 1.125,23
Endoclim Endoscopia Ginecologica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.703,40
Alexsandra Da Costa Gomes De Moraes		R\$ 0,00	R\$ 2.484,00
D B De Melo Centro Veterinario		R\$ 0,00	R\$ 5.914,35
Clinica Radiologica De Patos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.908,67
Construtora Iane Ltda		R\$ 0,00	R\$ 101.152,96
Vem Sorrir Liberdade Ltda		R\$ 0,00	R\$ 191,72
Ivan De Moraes EPP		R\$ 0,00	R\$ 29.988,00
Fonseca E Silva Farmacia De Manipulacao		R\$ 0,00	R\$ 596,02
Ampla Service Servicos E Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 595,20
Clac Centro Laboratorial de Analises Clinicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 734,88
F Wilton Cavalcante Monteiro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.227,00
M & M Servicos Medicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.989,04
Saude Target D & R Ltda		R\$ 0,00	R\$ 603,02
Centro Medico Hospitalar Leonardo F. Silva Ltda		R\$ 0,00	R\$ 55.116,60
Luis Cunha De Andrade		R\$ 0,00	R\$ 304,66
Saude Dental Comercio E Representacoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 47.689,95
Lucena & Cabral Medicos Associados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 244,39
Distribuidora Supermed		R\$ 0,00	R\$ 13.573,51
Saude Medica Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 13.867,96
R5 Solucoes Em Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 27.267,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 22 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cirurgica Santa Barbara Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.181,76
Camedic Comercio E Servicos De Produto Medicos Hospitalares		R\$ 0,00	R\$ 8.948,54
Associacao Dos Auditores Fiscais Do Estado Da Paraiba		R\$ 0,00	R\$ 1.849,12
Alta Clinicas Medicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.736,86
Elysson Kelton de Sousa Silva		R\$ 0,00	R\$ 95,49
Newmed Produtos Para Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.062,88
Fundo Municipal de Saude de Jupi		R\$ 0,00	R\$ 2.721,60
Natal Clean Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 27.658,75
Sermed - Medicina Humana & Veterinaria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 777,79
Clarissa Rios Atividade Medica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.467,92
Fundacao de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE		R\$ 0,00	R\$ 18.640,00
Ana Carolina da Silva Ataide Cavalcanti		R\$ 0,00	R\$ 246,79
Vilar e Oliveira Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.371,42
Gabriel de Lima Nichols		R\$ 0,00	R\$ 21,50
Fisioclinica Clinica De Fisioterapia Geral E Respiratoria SC		R\$ 0,00	R\$ 195,09
Replastil Comércio Atacadista de Plásticos		R\$ 0,00	R\$ 5.479,60
Casa De Saude E Matern N Senhora Do P Socorro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 344,00
Nalab Servico De Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.179,31
Municipio De Serra De Sao Bento		R\$ 0,00	R\$ 514,80
Lucas Emanuel Gomes		R\$ 0,00	R\$ 111,44
Cirurgica Lojao Distribuidora De Materiais		R\$ 0,00	R\$ 6.798,15
Laboratorio De Analises Clinicas N S Da Conceicao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 538,00
Dilecta Farmacia De Manipulacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.392,39
Liga Mossoroense De Estudos E Combate Ao		R\$ 0,00	R\$ 3.184,18
Sociedade Paulista De Medicina Veterinaria		R\$ 0,00	R\$ 2.318,20
RN Comercio De Medicamentos E Material Hospitalar Ltda		R\$ 0,00	R\$ 34.811,30
Fundo Municipal De Saude De Uruoca		R\$ 0,00	R\$ 1.785,00
Ame Medical Vet Ltda		R\$ 0,00	R\$ 388,95
Oftalmo-centro Integrado De Oftalmologia		R\$ 0,00	R\$ 143,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 23 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Depilare Ltda		R\$ 0,00	R\$ 189,90
Edien Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 122,05
Luan Pereira Soares		R\$ 0,00	R\$ 32,34
Max Day Hospital Ltda		R\$ 0,00	R\$ 802,00
Fundo Municipal De Saude Da Cidade Do Recife		R\$ 0,00	R\$ 5.550,00
Hoftaldia - Hospital Dia Cirurgico De Patos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.776,20
ATM Comercio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.867,84
Hospital Memorial Arcoverde Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.884,00
Fundo Municipal De Saude De Diamante		R\$ 0,00	R\$ 3.484,70
(-) (-) PECLD		R\$ (1.645.895,40)	R\$ (1.645.895,40)
(-) (-) PECLD		R\$ (1.645.895,40)	R\$ (1.645.895,40)
Adiantamentos		R\$ 20.336,57	R\$ 14.763,44
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 798,98
Prati Donaduzzi & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 798,98
Adiantamento a Empregados		R\$ 20.336,57	R\$ 13.964,46
Adiantamento de Férias		R\$ 20.336,57	R\$ 13.964,46
Tributos a Recuperar		R\$ 358.281,55	R\$ 1.022.651,36
Tributos a Recuperar		R\$ 204.428,75	R\$ 578.941,12
ICMS a Recuperar		R\$ 203.683,83	R\$ 578.027,96
COFINS a Recuperar		R\$ 20,78	R\$ 20,78
INSS A recuperar		R\$ 724,14	R\$ 724,14
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 168,24
Tributos a Compensar		R\$ 153.852,80	R\$ 443.710,24
Pis Retido		R\$ 4.861,25	R\$ 5.774,14
Cofins Retido		R\$ 22.434,49	R\$ 26.685,84
CSLL Retido		R\$ 9.894,56	R\$ 12.807,82
IRRF S/ Notas Retido		R\$ 116.662,50	R\$ 398.442,44
Estoques		R\$ 21.331.896,44	R\$ 20.611.840,31
Estoques		R\$ 21.331.896,44	R\$ 20.611.840,31
Estoques de Mercadorias		R\$ 21.331.896,44	R\$ 20.611.840,31
Mercadorias		R\$ 21.331.896,44	R\$ 20.611.840,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 24 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Créditos e Valores		R\$ 119.559,28	R\$ 119.559,28
Empréstimos		R\$ 79.019,28	R\$ 79.019,28
Operações de Mútuo		R\$ 79.019,28	R\$ 79.019,28
Mutuário: N&R Comércio de Confecções e Acessórios Ltda		R\$ 79.019,28	R\$ 79.019,28
Outros Valores		R\$ 40.540,00	R\$ 40.540,00
Devoluções a Receber		R\$ 40.540,00	R\$ 40.540,00
Devoluções de Compra a Receber		R\$ 40.540,00	R\$ 40.540,00
Ativo Não Circulante		R\$ 549.534,98	R\$ 460.529,74
Investimentos		R\$ 141.713,00	R\$ 115.082,12
Investimentos		R\$ 141.713,00	R\$ 115.082,12
Participações Societárias		R\$ 9.300,00	R\$ 10.500,00
Participação Societária Sicoob		R\$ 9.300,00	R\$ 10.500,00
Títulos de Capitalização		R\$ 132.413,00	R\$ 104.582,12
Título de Capitalização Bradesco		R\$ 132.413,00	R\$ 104.582,12
Imobilizado		R\$ 407.821,98	R\$ 345.447,62
Imobilizado		R\$ 407.821,98	R\$ 345.447,62
Imobilizações Técnicas		R\$ 341.038,42	R\$ 477.064,44
Máquinas e Equipamentos		R\$ 14.750,42	R\$ 14.750,42
Computadores e Periféricos		R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
Veículos		R\$ 324.290,00	R\$ 460.316,02
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (40.270,06)	R\$ (131.616,82)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.723,20)	R\$ (3.198,24)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (1.998,00)	R\$ (1.998,00)
(-) (-) Veículos		R\$ (36.548,86)	R\$ (126.420,58)
Imobilizações em Andamento		R\$ 107.053,62	R\$ 0,00
Consórcio Bradesco		R\$ 107.053,62	R\$ 0,00
Passivo e Patrimônio Líquido		R\$ 45.738.850,05	R\$ 36.445.589,17
Passivo Circulante		R\$ 27.834.890,92	R\$ 12.170.994,48
Obrigações do Circulante		R\$ 27.834.890,92	R\$ 12.170.994,48
Obrigações com Fornecedores		R\$ 12.521.834,18	R\$ 9.866.636,29
Fornecedores de Mercadorias		R\$ 12.464.063,63	R\$ 9.833.372,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 25 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Distribuidora de Medicamentos Brasil Ltda		R\$ 4.725,52	R\$ 12.677,11
Nazaria Distribuidora de Produtos Farmaceuticos		R\$ 4.716,17	R\$ 2.998,37
Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz		R\$ 121.331,29	R\$ 93.701,50
Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda		R\$ 11.154,00	R\$ 0,00
Biolab Farma Genericos Ltda		R\$ 57.208,69	R\$ 66.775,26
Hipolabor Farmaceutica Ltda		R\$ 185.200,00	R\$ 162.386,50
Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A		R\$ 231.014,39	R\$ 332.522,11
Prati Donaduzzi & Cia Ltda		R\$ 803.091,48	R\$ 460.661,61
Geolab Industria Farmaceutica S/A		R\$ 11.912,48	R\$ 87.624,00
Medlevensohn Com Repres Prod Hosp Ltda		R\$ 62.121,87	R\$ 246.764,76
Drogafonte Ltda		R\$ 13.609,60	R\$ 30.200,00
Pharlab Industria Farmaceutica S.A		R\$ 104.995,62	R\$ 143.337,20
Santisa Laboratorio Farmaceutico S.A		R\$ 84.825,00	R\$ 0,00
Ace Indústria e Comércio Ltda		R\$ 10.405,00	R\$ 1.950,00
Cirurgica Montebello Ltda		R\$ 14.119,76	R\$ 1.308,82
Vitamedic Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 8.263,56	R\$ 0,00
Natulab Laboratorio S/A		R\$ 199.482,88	R\$ 168.384,30
Cirurgica Fernandes C. Mat. Cir. Ho. So. Ltda		R\$ 25.178,06	R\$ 69.316,58
Cristalia Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda		R\$ 232.392,22	R\$ 342.998,01
Imec - Industria De Medicamentos Custodia		R\$ 31.248,00	R\$ 0,00
Solquimica Ind. Quimica e Farmaceuticos		R\$ 5.160,00	R\$ 6.535,80
Rioquímica S.A		R\$ 58.601,37	R\$ 16.446,96
TKL - Imp. Exp. De Produtos Med E Hosp Ltda		R\$ 0,00	R\$ 16.077,20
Vicpharma Industria e Comercio Ltda		R\$ 28.171,20	R\$ 9.049,59
Mark Med Industria e Comercio Ltda		R\$ 51.357,57	R\$ 0,00
Medix Brasil Prod Hosp e Odont Ltda		R\$ 229.841,40	R\$ 325.007,40
Missner e Missner Ltda		R\$ 0,00	R\$ 85.221,00
Maxicor Produtos Medicos Ltda		R\$ 2.105,92	R\$ 4.814,90
Farmace Industria Quimico Farmaceutica		R\$ 215.052,50	R\$ 182.040,00
Six Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 1.560,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 26 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fresenius Kabi Brasil Ltda		R\$ 406.030,54	R\$ 603.321,96
Kasmed Importacao E Comercio Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 8.160,00
Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 14.370,39	R\$ 8.368,74
Saldanha Rodrigues Ltda		R\$ 109.855,56	R\$ 380.778,24
Biotextil Industria e Comercio Ltda		R\$ 144.230,50	R\$ 145.253,97
Dprosmed Distribuidora de Produtos Medicos e Hosp. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.993,75
Mylan Brasil Distribuidora de Medicamentos		R\$ 55.650,00	R\$ 145.000,00
Medquimica Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 204.118,20
Laboratorio Teuto Brasileiro S/A		R\$ 1.015.993,80	R\$ 363.472,93
Labor Import Comercial Importadora Exportadora		R\$ 64.757,71	R\$ 129.116,08
Ana Claudia Giroto Leite EPP		R\$ 4.956,01	R\$ 0,00
Hypera S.A		R\$ 1.204.288,68	R\$ 705.383,67
Eurofarma Laboratorio S/A		R\$ 427.527,91	R\$ 148.063,29
Hospflex Embalagens Raquel Nogueira		R\$ 25.060,77	R\$ 0,00
Jalles Machado S.A		R\$ 67.860,00	R\$ 0,00
Industria de Artef. Borr. Inovatex Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.077,12
Blau Farmaceutica S.A		R\$ 741.092,90	R\$ 1.410.601,18
Gamma Crucis Com Atacadista Imp. e Distribuição		R\$ 2.555,00	R\$ 0,00
Hadassah Cosméticos Ltda		R\$ 7.748,66	R\$ 1.314,47
Halex Istar Ind Farmaceutica S.A		R\$ 106.933,50	R\$ 0,00
Antibioticos Do Brasil Ltda		R\$ 725.212,67	R\$ 1.920,00
Ciex Do Brasil Ind. e Com. de Produtos		R\$ 25.300,67	R\$ 0,00
Cifarma Cientifica Farmaceutica Ltda		R\$ 35.411,18	R\$ 9.090,46
Althaia S/A Ind Farmaceutica		R\$ 252.924,79	R\$ 441.117,18
Sandoz do Brasil Ind Farmaceutica Ltda		R\$ 173.539,15	R\$ 122.371,32
Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 70.959,00	R\$ 0,00
Descarpack Descartaveis Do Brasil Ltda		R\$ 116.284,81	R\$ 0,00
Embrast Ind. E Com. Embalagens Ltda		R\$ 67.179,60	R\$ 0,00
Kolplast Cisa		R\$ 31.659,46	R\$ 15.129,27
Nevoarn Industria Textil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 27 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equilibrium Distribuidora De Medicamentos Eirili		R\$ 2.099,00	R\$ 0,00
Airela Ind. Farmaceutica Ltda		R\$ 74.687,21	R\$ 1.055,35
Ems S/A		R\$ 2.574.834,73	R\$ 1.162.736,82
Flex Industria e Com de Papeis Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 15.953,95
Cimed Industria de Medicamentos LTD		R\$ 390.629,49	R\$ 380.117,50
Exomed Comercio Atacadista De Med		R\$ 30.457,45	R\$ 4.053,64
Multilab Ind. E Com. De Prod. Farma		R\$ 5.463,59	R\$ 1.313,96
Equiplex Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 124.046,25	R\$ 40.500,00
Biosani Ind Com De Prod Med E Odontologicos Ltda		R\$ 4.940,05	R\$ 0,00
Bellobella Cosmeticos		R\$ 24.840,00	R\$ 0,00
Ortom Industria Textil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.781,37
Acacia Comercio De Medicamentos Eireli		R\$ 4.480,00	R\$ 0,00
Acripel Distribuidora Pernambuco Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.195,87
Be Life Industria Com Imp E Exp De Mat Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.603,20
Legrand Pharma Ind. Farm. Ltda		R\$ 17.711,68	R\$ 0,00
Lbf Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 4.975,29	R\$ 4.570,01
Germed Farmaceutica Ltda		R\$ 14.302,13	R\$ 0,00
Nutral Industria De Formul. Nutricionais Ltda		R\$ 7.000,62	R\$ 0,00
Pbmed Distribuidora Ltda		R\$ 3.037,48	R\$ 1.668,38
GVFlex Industria e Comércio de Prod. para Saúde Ltda		R\$ 15.897,00	R\$ 0,00
Ultra Textil Industria e Comércio de Produtos Hospitalares L		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Mederi Distribuicao E Importacao De Produtos Para Saude S/a		R\$ 208.150,44	R\$ 0,00
Excelmed Distribuidora De Materiais Medicos E Odontologicos		R\$ 47.700,00	R\$ 0,00
Uni Hospitalar Ltda		R\$ 45.070,00	R\$ 123.625,00
Tolesul Distribuidora de Medicamentos LT		R\$ 47.460,00	R\$ 0,00
Firstlab Industria Import. E Exp. De Prod Para Lab		R\$ 9.695,01	R\$ 18.749,39
Ranbaxy Farmaceutica Ltda.		R\$ 12.390,13	R\$ 0,00
Amed S.A		R\$ 10.773,00	R\$ 138.665,12
Tecbond Importação e Exportação Ltda		R\$ 24.300,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 28 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Unichem Farmaceutica Do Brasil Ltda - FI		R\$ 46.920,00	R\$ 0,00
Solaris Pharma Brasil Eireli		R\$ 2.406,67	R\$ 0,00
Belfar Matozinhos		R\$ 2.400,12	R\$ 0,00
Torrent Do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 21.655,38
GG Indústria e Comercio de Plasticos		R\$ 1.166,88	R\$ 2.342,25
Total Synergy Comercio De Produtos Para Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.125,00
Lafiman Dist De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 103.031,09
Cimed & CO. S.A		R\$ 0,00	R\$ 612,98
Nord Produtos de Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
Macklog-ne Transportes E Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.795,34
Steyr Medical Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.570,00
Fornecedores Diversos		R\$ 57.770,55	R\$ 33.263,88
ERS Ind. e Com. de Prod. de Higiene e Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 5.120,00
Nacional Comercio E Representação Eireli		R\$ 0,00	R\$ 740,00
Ludan Industria E Comercio Eireli		R\$ 9.333,70	R\$ 0,00
Anapolis Ind E Com Prod Hospit Eireli-Me		R\$ 32.000,00	R\$ 0,00
Infor Company Service Locacao De Impressoras Ltda		R\$ 881,40	R\$ 3.248,90
Replastil Comercio Atacadista De Plasticos Ltda		R\$ 1.278,75	R\$ 0,00
Onco Prod Distr De Prod Hosp E Oncologic		R\$ 14.276,70	R\$ 0,00
Plastfort Ind Com De Plasticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.943,71
Transbrasil Logistica e Transportes Eire		R\$ 0,00	R\$ 14.371,09
Progresso Logistica e Transp. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.507,18
MF Distribuidora De Embalagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.333,00
Obrigações Fiscais a Pagar		R\$ 577.401,80	R\$ 605.969,14
Obrigações Tributárias a Pagar		R\$ 577.401,80	R\$ 605.969,14
PIS a Recolher		R\$ 20.060,63	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 97.309,26	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 227.421,72	R\$ 339.202,46
CSLL a Recolher		R\$ 126.047,73	R\$ 186.409,33
ICMS Substituição Por Saídas a Recolher		R\$ 104.597,51	R\$ 78.221,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 29 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher		R\$ 1.964,95	R\$ 2.136,03
Obrigações Trabalhistas e Sociais a Paga		R\$ 155.548,62	R\$ 187.646,89
Obrigações Trabalhistas a Pagar		R\$ 67.491,37	R\$ 89.965,75
Salários a Pagar		R\$ 67.491,37	R\$ 89.965,75
Obrigações Sociais a Pagar		R\$ 88.057,25	R\$ 97.681,14
INSS a Recolher		R\$ 35.199,73	R\$ 42.769,30
FGTS a Recolher		R\$ 11.774,91	R\$ 13.120,41
Contribuição Sindical/Assistencial a Recolher		R\$ 987,50	R\$ 987,50
Compensação de INSS Patronal		R\$ 40.095,11	R\$ 40.803,93
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 1.700.000,00	R\$ 500.437,30
Empréstimos a Pagar		R\$ 1.700.000,00	R\$ 500.437,30
Capital de Giro BB		R\$ 1.700.000,00	R\$ 500.437,30
Contas a Pagar		R\$ 1.196,16	R\$ 1.131,99
Contas a Pagar		R\$ 1.196,16	R\$ 1.131,99
Consórcio Contrato 190085348		R\$ 1.196,16	R\$ 1.131,99
Adiantamentos		R\$ 12.878.910,16	R\$ 1.009.172,87
Adiantamento de Clientes		R\$ 295.194,03	R\$ 510.831,00
Fundo Municipal de Casserengue		R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00
Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho		R\$ 5.863,56	R\$ 5.863,56
Prefeitura Municipal de Bananeiras		R\$ 1.379,95	R\$ 60.214,14
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana		R\$ 21.133,90	R\$ 21.133,90
Fundo Municipal de Saúde de Tavares		R\$ 4.608,10	R\$ 4.608,10
Prefeitura Municipal de Itatuba		R\$ 4.743,04	R\$ 4.743,04
Prefeitura Municipal de São Bento		R\$ 6.031,54	R\$ 6.031,54
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira		R\$ 2.871,70	R\$ 2.871,70
Fundo Municipal de Mulungu		R\$ 600,00	R\$ 600,00
Fundo Municipal de Imaculada		R\$ 2.797,66	R\$ 2.797,66
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas		R\$ 7.653,64	R\$ 8.619,64
Prefeitura Municipal de Logradouro		R\$ 1.813,42	R\$ 1.813,42
Fundo Municipal de Saúde de Sousa		R\$ 40.319,30	R\$ 40.319,30
Fundo Municipal de Itapetim		R\$ 4.535,10	R\$ 4.535,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 30 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira		R\$ 380,32	R\$ 380,32
Allfamed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda		R\$ 8.325,50	R\$ 9.835,50
Sistema De Assistencia Social e De Saude		R\$ 0,00	R\$ 5.086,37
Fundo Municipal De Saúde De Boqueirão		R\$ 1.030,24	R\$ 1.030,24
Fundo Municipal de Saude de Itatuba		R\$ 4.127,00	R\$ 4.127,00
Policlinica F. Diniz		R\$ 339,90	R\$ 339,90
Prefeitura Municipal de Serra Grande		R\$ 11.687,97	R\$ 11.687,97
Hospital Regional Senador Rui Carneiro		R\$ 32.507,20	R\$ 32.507,20
Fundo Municipal de Saúde de Bananeiras		R\$ 5.575,78	R\$ 5.575,78
Prefeitura Municipal de Caapora		R\$ 7.495,87	R\$ 7.495,87
Fundação Napoleão Laureano		R\$ 27.511,27	R\$ 27.511,27
Instituto Candida Vargas		R\$ 33.782,00	R\$ 33.782,00
Prefeitura Municipal de Jericó		R\$ 1.253,70	R\$ 1.253,70
Fundo Municipal de Saúde de Pombal		R\$ 2.475,58	R\$ 2.475,58
Fundo Municipal de Saúde de Alcantil		R\$ 382,80	R\$ 382,80
Prefeitura Municipal de Paulista		R\$ 257,00	R\$ 3.018,20
Fundo Municipal de Saude de Poco de Jose de Moura		R\$ 95,80	R\$ 95,80
Endoclin - Clínica De Videoend E Diag Ltda		R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00
Fundo Municipal de Saúde Damião Paraíba		R\$ 697,65	R\$ 697,65
Edimon Batista De Medeiros Segundo (Civet)		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Clinos - Clinica Oftalmologia Sousa Ltda		R\$ 0,00	R\$ 58,11
Ramalho Vieira Da Silva		R\$ 10,80	R\$ 10,80
Labj Imperiu's Pharma Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 5.895,25	R\$ 861,38
Fundo Municipal de Saúde de São Caitano		R\$ 760,00	R\$ 760,00
Hospital Nossa Senhora Das Neves S/A		R\$ 1.698,45	R\$ 1.698,45
Amip Hospital Infantil da Paraíba		R\$ 2.505,87	R\$ 2.505,87
Secretaria De Saude Hosp Getulio Vargas		R\$ 2.665,50	R\$ 2.665,50
Prefeitura Municipal de Aparecida		R\$ 10.638,85	R\$ 10.638,85
Prefeitura Municipal De Quixaba		R\$ 1.182,60	R\$ 1.182,60
Florear Partos E Assistencia Medica Ltda		R\$ 206,70	R\$ 206,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Clinepa - Centro Hospitalar Ltda		R\$ 0,00	R\$ 15.942,77
Protocolon - Medicina 24h		R\$ 973,18	R\$ 973,18
Fundo Municipal de Saude de Rio Tinto		R\$ 0,00	R\$ 267,53
Fundo Municipal de Serra Branca		R\$ 8.777,84	R\$ 8.777,84
Prefeitura Municipal de São José dos Espinharas		R\$ 480,00	R\$ 480,00
Fundo Municipal de Saúde de Miguel de Taipu		R\$ 8.004,79	R\$ 8.004,79
Policlínica F. Diniz		R\$ 760,36	R\$ 760,36
Gastroendoscopia Serviços Médicos Ltda		R\$ 526,31	R\$ 526,31
Fundação José Leite de Sousa		R\$ 0,00	R\$ 13.670,57
Fundação Manoel da Silva Almeida		R\$ 244,40	R\$ 244,40
Nacional Comércio e Representação Ltda		R\$ 101,64	R\$ 101,64
Fundo Municipal de Saúde de São João do Cariri		R\$ 0,00	R\$ 5.962,00
Joao Victor Soares Pereira De Sousa		R\$ 0,00	R\$ 208,82
Fundo Municipal de Saude de Cajazeiras		R\$ 0,00	R\$ 37.939,66
Opera Medical Center Ltda		R\$ 0,00	R\$ 104,06
Fundo Mun. De Saude De Nova Palmeira		R\$ 0,00	R\$ 687,45
Artmed Comercio Eireli		R\$ 0,00	R\$ 17.779,04
F F Melo Silva Material Medico Hospitalar E Odontologico		R\$ 0,00	R\$ 98,75
Instituto Do Rim Servico De Nefrologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 117,60
Clinica De Fraturas De Campina Grande Ltda		R\$ 0,00	R\$ 362,35
Farmaguedes Com.De Prod. Farmac. Medicos E Hosp		R\$ 0,00	R\$ 556,20
Clinica Radiologica Dr. Wanderley Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.094,40
Suprema Dist De Medicamentos E Mat Medic Hosp Ltda		R\$ 0,00	R\$ 965,25
Dore Laboratorio		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Servico De Citologia E Colposcopia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 449,38
Fundo Municipal De Saude De Paulista Pb		R\$ 0,00	R\$ 460,87
Cirurgica Shalom Ltda		R\$ 0,00	R\$ 319,20
Ampla Service Servicos E Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 92,88
Instituto De Protecao E Assistencia A Infancia Do RN		R\$ 0,00	R\$ 102,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 32 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Viamed Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.377,95
Simone Aparecida de Freitas		R\$ 0,00	R\$ 22,72
Clinica Babyvita Fisioterapia		R\$ 0,00	R\$ 86,32
Hospital Joao Paulo II Ltda		R\$ 0,00	R\$ 22.399,84
Vanilsa Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 105,89
Gama Servicos De Diagnosticos Por Imagem		R\$ 0,00	R\$ 628,47
Rio Grande Do Norte Secretaria Da Saude Publica		R\$ 0,00	R\$ 124,71
Fundo Municipal De Saude De Sape		R\$ 0,00	R\$ 20.335,70
Fundo Municipal de Saúde de Areia		R\$ 0,00	R\$ 27,00
Fundo Municipal de Saúde de Queimadas		R\$ 0,00	R\$ 4.469,67
Sociedade Pernambucana de Combate ao Cancer		R\$ 0,00	R\$ 1.560,02
Devolução de Vendas a Ressarcir		R\$ 12.583.716,13	R\$ 498.341,87
Secretaria de Estado Da Saúde da Paraíba		R\$ 103.664,46	R\$ 103.664,46
Prefeitura Municipal de Mossoró		R\$ 30.933,70	R\$ 30.933,70
Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda		R\$ 12.449.117,97	R\$ 363.743,71
Patrimônio Líquido		R\$ 17.903.959,13	R\$ 24.274.594,69
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Neilton Neves dos Santos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
NNS Holding Participações Eireli		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
Reservas		R\$ 17.503.959,13	R\$ 23.874.594,69
Reservas		R\$ 17.503.959,13	R\$ 23.874.594,69
Reservas de Lucros		R\$ 17.503.959,13	R\$ 23.874.594,69
Reservas de Lucros		R\$ 17.503.959,13	R\$ 23.874.594,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.35.A5.44.FB.98.C9.B6.79.FD.5F.66.EE.58.BF.73.43.F2.E0.03-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 33 de 33

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	35.985.059,43 + 0,00	=	2,96

	12.170.994,48 + 0,00		

=====

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	35.985.059,43	=	2,96

	12.170.994,48		

=====

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		
I.L.S. =	35.985.059,43 - 20.611.840,31	=	1,26

	12.170.994,48		

=====

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	36.445.589,17	=	2,99

	12.170.994,48 + 0,00		

=====

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	12.170.994,48 + 0,00	=	0,50

	24.274.594,69		

=====

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
 Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Rentabilidade do Ativo

		Lucro/Prejuízo do Exercício			
R.A. =					
		Ativo			
R.A. =		23.874.594,69	=		0,66
		36.445.589,17			

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

		Lucro Líquido			
R.P.L. =					
		Patrimônio Líquido			
R.P.L. =		23.874.594,69	=		0,98
		24.274.594,69			

Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total

		Patrimônio Líquido			
I.C.P. =					
		Passivo Total			
I.C.P. =		24.274.594,69	=		0,67
		36.445.589,17			

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

		Ativo Não-Circulante			
I.I.P.L. =					
		Patrimônio Líquido			
I.I.P.L. =		460.529,74	=		0,02
		24.274.594,69			

Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio

		Resultado Operacional			
R.P.L.M. =					
		Patrimônio Líquido Médio			
R.P.L.M. =		0,00	=		0,00
		0,00			

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Prazo Médio de Recebimento

P.M.R. =	Duplicatas a Receber x 365		

	Venda Líquida		
P.M.R. =	0,00 x 365		
	-----	=	0,00
	0,00		

=====

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	189809

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	189809
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.90.9F.D2.ED.62.22.8B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2023

Folha: 0001

		ATIVO			
		2022		2023	
		R\$ 53.816.615,97		R\$ 45.189.315,07	
ATIVO CIRCULANTE					
Disponibilidades		R\$	1.682.861,92	R\$	776.172,29
Caixa	R\$	192.203,59		R\$	76.030,20
Bancos	R\$	150.975,84		R\$	217.294,08
Aplicações Financeiras	R\$	1.339.682,49		R\$	482.848,01
Créditos e Valores		R\$	15.088.764,31	R\$	22.583.068,94
Clientes	R\$	16.737.317,44		R\$	24.228.964,34
PECLD	R\$	(1.648.553,13)		R\$	(1.645.895,40)
Estoques		R\$	36.632.855,33	R\$	21.331.896,44
Mercadorias para revenda	R\$	36.632.855,33		R\$	21.331.896,44
Outras Contas		R\$	412.134,41	R\$	498.177,40
Tributos a recuperar	R\$	343.023,27		R\$	358.281,55
Empréstimos de Mútuo	R\$	-		R\$	-
Adiantamentos	R\$	69.111,14		R\$	20.336,57
Outros Valores a Receber	R\$	-		R\$	119.559,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	408.614,97	R\$	549.534,98
Realizável a Longo Prazo	R\$	-		R\$	-
Investimentos	R\$	140.513,00		R\$	141.713,00
Imobilizado	R\$	277.662,49		R\$	448.092,04
Depreciação Acumulada	R\$	(9.560,52)		R\$	(40.270,06)
TOTAL DO ATIVO				R\$	45.738.850,05

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2023

Folha: 0002

PASSIVO					
		2022		2023	
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.522.004,89		R\$ 27.834.890,92	
Fornecedores		R\$	8.319.844,97	R\$	12.521.834,18
Fornecedores	R\$	8.319.844,97		R\$	12.521.834,18
Tributos e Contribuições		R\$	709.763,91	R\$	577.401,80
Tributos e Contribuições	R\$	709.763,91		R\$	577.401,80
Obrigações Sociais		R\$	140.018,78	R\$	155.548,62
Obrigações Sociais	R\$	140.018,78		R\$	155.548,62
Empréstimos e Financiamentos				R\$	1.700.000,00
Empréstimos Bancários	R\$	2.900.000,00		R\$	1.700.000,00
Outras Obrigações		R\$	352.377,23	R\$	12.880.106,32
Adiantamento de Clientes	R\$	352.377,23		R\$	295.194,03
Outras Contas a Pagar	R\$	-		R\$	12.584.912,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 41.803.226,05		R\$ 17.903.959,13	
Capital Social		R\$	400.000,00	R\$	400.000,00
Capital Integralizado	R\$	400.000,00		R\$	400.000,00
Reservas		R\$	41.403.226,05	R\$	17.503.959,13
Reservas de Lucros	R\$	41.403.226,05		R\$	17.503.959,13
TOTAL DO PASSIVO				R\$	45.738.850,05

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração do Resultado do Exercício

até 31.12.2023

Folha: 0003

	2022		2023	
Receita Bruta		R\$ 68.675.153,33		R\$ 95.933.439,29
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$ 68.675.153,33		R\$ 95.933.439,29	
(-) Deduções		R\$ (7.549.741,52)		R\$ (20.349.491,55)
Tributos S/ Vendas	R\$ 2.888.008,16		R\$ 4.262.193,25	
Devolução de Vendas	R\$ 4.661.733,36		R\$ 16.087.298,30	
(=) Receita Líquida		R\$ 61.125.411,81		R\$ 75.583.947,74
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (44.336.051,04)		R\$ (72.940.339,79)
Custo das Mercadorias	R\$ 44.336.051,04		R\$ 72.940.339,79	
(=) Lucro Bruto		R\$ 16.789.360,77		R\$ 2.643.607,95
(-) Despesas Operacionais		R\$ 8.018.486,95		R\$ 9.768.116,91
Despesas Administrativas	R\$ 2.412.009,02		R\$ 3.164.807,86	
Despesas com Vendas	R\$ 704.459,29		R\$ 1.083.405,34	
Despesas Tributárias	R\$ 4.902.018,64		R\$ 5.519.903,71	
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 8.770.873,82		R\$ (7.124.508,96)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 100.340,62		R\$ 275.057,74
(-) Despesas Financeiras		R\$ (472.017,24)		R\$ (1.310.982,14)
(=) Resultado Operacional		R\$ 8.399.197,20		-R\$ 8.160.433,36
(+) Outras Receitas		R\$ 3.203.454,24		R\$ 934.147,49
(-) Outras Despesas		R\$ (300.139,23)		R\$ (742.532,68)
(=) Resultado antes da Contribuição Social		R\$ 11.302.512,21		-R\$ 7.968.818,55
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 681.672,91		R\$ 850.249,68	
(=) Resultado antes do Imposto de Renda		R\$ 10.620.839,30		-R\$ 8.819.068,23
(-) Imposto de Renda	R\$ 1.238.357,28		R\$ 1.550.536,44	
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 9.382.482,02		R\$ (10.369.604,67)

NNS Holding Participações ~~Eireli~~
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

até 31.12.2023

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL		Reservas			PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos		
Saldo em 31/12/2022		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 41.403.226,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.803.226,05	
Prejuízo do Exercício				R\$ -		R\$ (10.369.604,67)	R\$ (10.369.604,67)	
Compens. De Prejuízos				R\$ (10.369.604,67)		R\$ 10.369.604,67	R\$ -	
Ajustes de Ex. Anteriores				R\$ (13.529.662,25)			R\$ (13.529.662,25)	
Saldo em 31/12/2023		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 17.503.959,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.903.959,13	

NNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.


NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2023

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$ (24.654.461,43)
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 56.852.661,77	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$ (67.142.150,63)	
Valores Pagos a Empregados	R\$ (1.417.788,71)	
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações		R\$ (11.707.277,57)
Tributos Pagos	R\$ (11.090.349,35)	
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários		R\$ (22.797.626,92)
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$ (1.856.834,51)	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		R\$ (102.328,20)
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$ (101.128,20)	
Participações Societárias	R\$ -	
Investimentos	R\$ (1.200,00)	
Caixa Usado nas Atividades de Investimento		R\$ (102.328,20)
ATIVIDADES DE FIANCIAMENTO		R\$ 23.850.100,00
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$ 33.101.900,00	
Empréstimos Concedidos	R\$ (9.251.800,00)	
Distribuição de Lucros	R\$ -	
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento		R\$ 23.850.100,00
Redução / Aumento das Disponibilidades		R\$ (906.689,63)
<i>Disponibilidades Início do Período</i>		<i>R\$ 1.682.861,92</i>
<i>Disponibilidade Final do Período</i>		<i>R\$ 776.172,29</i>

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.


NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2023

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{R\$ } 45.189.315,07}{\text{R\$ } 27.834.890,92}$$

Liquidez Geral = R\$ 1,62

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{R\$ } 45.189.315,07}{\text{R\$ } 27.834.890,92}$$

Liquidez Corrente = R\$ 1,62

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Seca =
$$\frac{\text{R\$ } 23.857.418,63}{\text{R\$ } 27.834.890,92}$$

Liquidez Seca = R\$ 0,86


NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2023

Folha: 0007

Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata =	<u>DISPONÍVEL</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	

Liquidez Imediata =	R\$ <u>776.172,29</u>	
	R\$ 27.834.890,92	

Liquidez Imediata =	R\$ 0,03	
----------------------------	----------	--

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral =	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	

Solvência Geral =	R\$ <u>45.738.850,05</u>	
	R\$ 27.834.890,92	

Solvência Geral =	R\$ 1,64	
--------------------------	----------	--

Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros =	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	

Capital de Terceiros =	R\$ <u>27.834.890,92</u>	
	R\$ 17.903.959,13	

Capital de Terceiros =	R\$ 1,55	
-------------------------------	----------	--


NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2023

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral=	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO TOTAL</u>	
Endividamento Geral=	R\$	27.834.890,92
	R\$	45.738.850,05
Endividamento Geral=	R\$	0,61

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento =	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>ATIVO</u>	
Grau de Endividamento =	R\$	27.834.890,92
	R\$	45.738.850,05
Grau de Endividamento =	R\$	0,61

 NNS Holding Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas nº 188.868 A 189.761.

Notas Explicativas 2023

1.0 Contexto Operacional

A empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Major Belmiro, nº. 200, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo.

A sociedade faz parte do grupo econômico “Redepharma”, que possui a seguinte composição:

EMPRESA	CNPJ
Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda	70.097.530/0001-85
Redepharma Ltda	01.486.101/0001-87
NNMED Dist. Imp. E Exp, de Medicamentos Ltda	15.218.561/0001-39
NR Agência de Publicidade Ltda	32.089.613/0001-33
NNS Holding Patrimonial Eireli	23.349.555/0001-49
NNS Holding Participações S/S Ltda	32.112.332/0001-54
Nathália Araújo dos Santos ME	21.869.210/0001-90
Meds Com. De Med., Prod., e Equip. Hospit. Ltda	40.256.200/0001-24
Barbosa & Araújo Advocacia	45.037.936/0001-25
BAS Construtora Ltda	45.451.582/0001-60
Playtaon Desenvolvimento de Software e Interm. Ltda	47.607.348/0001-76

2.0 Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** do período compreendido entre **01 Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.2 Moeda Funcional e de Apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da Sociedade é o Real. As demonstrações contábeis apresentadas são preparadas em reais.

3.0 Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa

A administração define como “Caixa e Equivalentes de Caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros afins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, representadas principalmente pelas vendas realizadas a órgãos públicos que são recebidas em média de 30 a 120 dias. As perdas foram reconhecidas em conformidade com o CPC 48.



3.3 Adiantamentos

O montante principal de adiantamentos refere-se às remunerações de férias de funcionários cujo período de gozo é o mês de janeiro de 2024.

3.4 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. Para efeito de contabilização e apuração de custos, trimestralmente as transferências de mercadorias e as entradas de brindes foram incorporadas à conta de “Estoque de Mercadorias”.

COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES FINAIS		
ESTABELECIMENTO	2022	2023
Matriz	R\$ 36.632.855,33	R\$ 21.331.896,44
TOTAL	R\$ 36.632.855,33	R\$ 21.331.896,44

Durante o Exercício de 2023 a empresa realizou uma auditoria nos seus estoques e identificou uma falha em seu sistema interno, que gerou uma diferença de R\$ 13.529.662,25 entre o montante de estoque no sistema e o montante físico. Esta diferença impactou no valor do custo reconhecido em 2022, majorando o lucro deste período. Cientes disso, foi realizado um ajuste na conta de Reserva de lucros em contrapartida ao estoque. A saber:

COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES FINAIS		
ESTABELECIMENTO	2022 - Declarado	2022 - Correto
Matriz	R\$ 36.632.855,33	R\$ 15.300.958,89
TOTAL	R\$ 36.632.855,33	R\$ 15.300.958,89

3.5 Tributos a Recuperar

Referem-se a créditos acumulados de ICMS das operações mensais de compra e venda. Os valores excedentes referem-se a pagamentos realizados a maior que serão compensados através de PERDCOMP no próximo exercício, enquanto que outros precisaram ser estornados por prescrição (anteriores a cinco anos). Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência.

COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECUPERAR		
TRIBUTOS	2022	2023
Tributos Federais	R\$ 30.490,37	R\$ 154.597,72
Tributos Estaduais	R\$ 312.532,90	R\$ 203.683,83
Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.6 Operações de Mútuo

As transações financeiras entre o grupo econômico “Redepharma” são registradas nas contas de mútuo do ativo e do passivo. A administração decidiu que, a cada encerramento do exercício, seria realizado um levantamento de saldos envolvendo transações financeiras e de mercadorias, e após este levantamento, fazer a liquidação do saldo remanescente. Os saldos a receber serão liquidados no exercício subsequente.



3.7 Investimentos

O saldo demonstrado nas contas de investimento refere-se às integralizações de capitais mensais nas cooperativas de crédito às quais a empresa possui conta corrente.

COMPOSIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
COOPERATIVA	2022	2023
Unicred / Sicred	R\$ 8.100,00	R\$ 9.300,00
Título de Capitalização	R\$ 132.413,00	R\$ 132.413,00

3.8 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, à exceção de terrenos e obras em andamento. A depreciação é reconhecida com base na vida útil foi considerada com base na legislação do Imposto de Renda, pelo método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. Os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente, em conformidade ao CPC 27, que trata dos ativos imobilizados.

3.9 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente com contra partida em “mercadorias” (do grupo de estoques).

SALDOS DE FORNECEDORES POR ANO		
FORNECEDOR	2022	2023
Fornecedores de Mercadorias	R\$ 8.313.707,04	R\$ 12.505.397,33
Fornecedores Diversos	R\$ 6.137,95	R\$ 16.436,85

3.10 Tributos a recolher

A empresa está enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Foram demonstrados os saldos de ICMS, bem como saldo de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF e demais retenções, em sua parte mais significativa referentes a dezembro.

COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECOLHER		
TRIBUTOS	2022	2023
Tributos Federais	R\$ 601.128,93	R\$ 472.804,29
Tributos Estaduais	R\$ 108.634,98	R\$ 104.597,51
Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.11 Obrigações Trabalhistas e Sociais

Durante o exercício foram liquidados todos os valores devidos aos funcionários, assim, o saldo demonstrado refere-se a parte de encargos sociais, cuja liquidação dar-se-á em janeiro/2024.

3.12 Contas a Pagar

A contas a pagar constante no balanço patrimonial referem-se a aluguéis, telefone e internet, água, consórcios e intermediações de negócios que, por serem registradas pelo regime de competência, serão devidamente liquidadas em 2024.



3.13 Patrimônio Líquido

3.13.1 Capital Social

O capital social da empresa possui a seguinte composição:

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

3.13.2 Lucros e Prejuízos

Durante o exercício de 2023 a empresa obteve um prejuízo de R\$ 10.369.604,67, sendo este compensado dentro do próprio ano.

3.14 Receita Líquida

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas.

3.15 Receitas Financeiras e Outras Receitas

As receitas financeiras compreendem a descontos obtidos, juros recebidos de clientes e Rendimentos sob aplicações financeiras. Quanto a outras receitas, contemplam entre outras, receitas de operação de merchandising, e brindes recebidos de fornecedores.

3.16 Custos das Mercadorias

Os custos das mercadorias revendidas incluem os custos com aquisição de mercadorias deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores, do ICMS recuperável. Despesas com fretes inclusas nas notas, devoluções de mercadorias e baixa de estoques foram consideradas para o cálculo.

3.17 Despesas Gerais

A empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação de despesas baseadas em sua função. Despesas relativas a manutenção e funcionalidade das unidades estão alocadas em despesas administrativas. As despesas relacionadas a gastos com pessoal também estão inclusas nas despesas administrativas em uma subclassificação específica e sobre essas despesas tem-se a situação de avisos prévios que foram descontados dos funcionários (a crédito na conta contábil) e que por alguns momentos fez com que a conta ficasse credora (por haver mais descontos de avisos do que provisionamentos dos mesmos). As despesas de prestação de serviços estão incluídas nas despesas administrativas porém com uma subclassificação específica.

As Despesas com Vendas contemplam saídas de brindes para clientes, veiculação de propaganda e movimentos publicitários, comissão pagas a operadoras de cartão de crédito/débito, entre outras despesas geradas pelas operações de vendas.

As Despesas Tributárias referem-se a pagamentos de tributos não provisionados, como por exemplo alguns ICMS que não são frutos de apuração (diferença entre o crédito e o débito tributário), IPVA, entre outros tributos avulsos.

As Despesas Financeiras contemplam despesas bancárias, pagamentos de juros, multas entre outras.

As Outras Despesas Operacionais envolvem despesas operacionais indedutíveis, débitos de ICMS provenientes de Termo de Acordo de Regime Especial (TARE Estadual), entre outros.



4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

NNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

- *Dados Extraídos do Livro Diário Nº 10, das linhas Nº 188.868 a 189.761.*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 11:43 SOB Nº 20240710789.
PROTOCOLO: 240710789 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406021816. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39	
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.90.9F.D2.ED.62.22.8B.95	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	801795334285447295 9	25/01/2024 a 24/01/2025	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	813402862748475260 9	28/12/2023 a 27/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.
90.9F.D2.ED.62.22.8B.95-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2024 às 19:49:33

96.AB.27.5B.39.09.5B.71
A4.44.D9.29.3C.62.BE.4B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	189809

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	189809
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.90.9F.D2.ED.62.22.8B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 54.225.230,94	R\$ 45.738.850,05
Ativo Circulante		R\$ 53.816.615,97	R\$ 45.189.315,07
Disponibilidades		R\$ 1.682.861,92	R\$ 776.172,29
Caixa e Bancos		R\$ 1.682.861,92	R\$ 776.172,29
Caixa Geral		R\$ 192.203,59	R\$ 76.030,20
Caixa		R\$ 192.203,59	R\$ 76.030,20
Bancos		R\$ 150.975,84	R\$ 217.294,08
Sicoob C/C 3.287-5		R\$ 150.974,84	R\$ 195.569,38
Banco do Brasil C/C 16480-1		R\$ 0,00	R\$ 21.723,70
Banco Bradesco C/C 14930-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aplicações Financeiras		R\$ 1.339.682,49	R\$ 482.848,01
Aplicação Bradesco C/C 14930-6		R\$ 1.125.278,43	R\$ 142.734,52
Aplicação Sicoob 3287-5		R\$ 2.278,04	R\$ 2.278,04
BB Rende Fácil		R\$ 212.126,02	R\$ 337.835,45
Créditos		R\$ 15.500.898,72	R\$ 22.961.687,06
Contas a Receber		R\$ 15.088.764,31	R\$ 22.583.068,94
Duplicatas a Receber		R\$ 15.834.653,35	R\$ 21.944.442,01
Specullus Endoscopia Ginecologia Ltda		R\$ 2.951,07	R\$ 2.328,01
Fundo Municipal de Saúde de Santo André		R\$ 1.466,63	R\$ 1.466,63
Fundo Mun de Saude de Sta Terezinha		R\$ 42.219,09	R\$ 42.219,09
Prefeitura Municipal de Baraúna		R\$ 18.239,56	R\$ 18.239,56
Fundo Municipal de Saúde de Baraúnas/PB		R\$ 14.859,87	R\$ 14.777,67
Prefeitura Municipal de Mãe D'Água		R\$ 1.426,40	R\$ 1.136,40
Fundo Municipal de Saude de Vista Serrana		R\$ 10.542,12	R\$ 10.542,12
Secretaria de Estado da Saude SES		R\$ 514.726,84	R\$ 629.024,09
Fundo Municipal de Saúde de Sossego		R\$ 7.439,71	R\$ 7.439,71
Clinica Santa Clara		R\$ 16.027,96	R\$ 36.155,77
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira		R\$ 10.941,70	R\$ 23.057,70
Fundo Municipal de Saúde de Arara		R\$ 36.679,14	R\$ 34.889,14
Fundo Municipal de Saúde de Tavares		R\$ 0,00	R\$ 1.562,00
Fundo Municipal de Saúde de Riacho dos Cavalos		R\$ 15.532,10	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.90.9F.D2.ED.62.22.8B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha/PB		R\$ 17.212,33	R\$ 23.111,73
Fundo Municipal De Saude De Rio Tinto		R\$ 28.300,55	R\$ 30.906,85
Prefeitura Municipal de São Francisco		R\$ 1.870,00	R\$ 187,50
Prefeitura Municipal de Solanea		R\$ 2.262,15	R\$ 2.262,15
Fundo Municipal de Saúde de Guarabira		R\$ 42.827,51	R\$ 42.827,51
Fundo Municipal de Saúde de São João do Cariri		R\$ 2.048,65	R\$ 22.712,05
Fundo Municipal de Saúde de Picuí		R\$ 12.373,03	R\$ 21.249,23
Prefeitura Municipal de Bananeiras		R\$ 0,00	R\$ 870,00
Prefeitura Municipal de São Mamede		R\$ 0,00	R\$ 1.721,70
Hospital Regional Dep. Manoel G. de Abra		R\$ 41.824,97	R\$ 47.229,41
Fundo Municipal de Saúde de Esperança		R\$ 157.342,05	R\$ 157.342,05
Secretaria Mun. de Saúde de João Pessoa		R\$ 190.383,29	R\$ 149.652,08
Secretaria de Estado da Saude SES Pianco		R\$ 29.114,60	R\$ 29.114,60
Fundo Muni. de Saúde de Campina Grande		R\$ 2.246.684,41	R\$ 8.248.209,10
Fundo Municipal de Saude de Pedra Lavrada		R\$ 20.543,10	R\$ 19.411,90
Sistema De Assistencia Social e De Saude		R\$ 32.705,66	R\$ 22.176,09
Fundo Municipal De Saúde De Piancó		R\$ 458.620,41	R\$ 458.620,41
Fundo Municipal de Saude de Assunção		R\$ 67.159,46	R\$ 57.799,91
Fundo Mun. Saude de Barra de Santa Rosa		R\$ 21.186,51	R\$ 21.031,22
Clipsi - Clin. de P. Soc. Hosp. Geral		R\$ 94.587,25	R\$ 101.037,69
Fundo Municipal de Saude de Cuite		R\$ 9.196,93	R\$ 9.196,93
Prefeitura Municipal de Camalau		R\$ 35.907,48	R\$ 35.907,48
Prefeitura Municipal de Jericó		R\$ 1.975,10	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Jericó		R\$ 2.454,50	R\$ 13.052,88
Fundo Municipal de Saude de Sousa		R\$ 112.020,23	R\$ 36.056,05
Fundo Municipal de Saude de Lagoa Seca		R\$ 6.449,53	R\$ 6.449,53
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Nova		R\$ 42.014,38	R\$ 36.512,78
Fundo Municipal de Saude de São Sebastião		R\$ 19.971,82	R\$ 19.971,82
Fundo Municipal de Saude de Areial		R\$ 6.514,60	R\$ 6.401,00
Prefeitura Municipal de Cabaceiras		R\$ 8.184,14	R\$ 7.950,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.90.9F.D2.ED.62.22.8B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cardio Imagem Serv Diag Por Imagem Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.501,12
Prefeitura Municipal de Serraria		R\$ 4.148,40	R\$ 4.148,40
Fundo Municipal De Saúde Barra de Santana		R\$ 21.924,33	R\$ 21.924,33
Larmed Distrib. de Medic. e Mat. Med. Ho		R\$ 13.319,15	R\$ 13.319,15
Fundo Municipal De Saúde De Boqueirão		R\$ 22.120,60	R\$ 13.412,15
Fundo Mun De Saúde Barra De São Miguel		R\$ 24.575,16	R\$ 29.960,58
Fundo Mun. Saúde de Algodão de Jandaira		R\$ 6.390,05	R\$ 6.390,05
Endomed Com. E Rep. De Med. Ltda		R\$ 5.060,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Natuba		R\$ 5.445,30	R\$ 5.445,30
Fundo Municipal de Saude do Congo		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Fundo Municipal de Saúde de Gurjão		R\$ 86.266,17	R\$ 79.780,07
Fundo Municipal De Saúde De Pilar		R\$ 4.110,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal Saúde Serra da Raiz		R\$ 146,00	R\$ 146,00
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca		R\$ 7.530,10	R\$ 1.521,20
Fundo Municipal de Saúde de Salgadinho		R\$ 48.619,69	R\$ 48.619,69
Fundo Municipal de Saúde de Matinhas		R\$ 18.978,22	R\$ 18.978,22
Fundo Municipal De Saúde De Juru		R\$ 18.750,53	R\$ 16.621,43
Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca		R\$ 0,00	R\$ 36.417,52
Clinica Digest CG Ltda		R\$ 6.753,31	R\$ 27.561,49
Fundo Municipal de Saúde de Umbuzeiro		R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00
Fundo Municipal De Saude De Cabaceiras		R\$ 798,67	R\$ 113,07
Fundo Municipal de Saúde de Pombal		R\$ 2.310,30	R\$ 2.310,30
Fundo Municipal de Saude de Sumé		R\$ 6.122,75	R\$ 1.904,05
Fundo Municipal de Saude de Monteiro		R\$ 3.768,90	R\$ 2.368,00
Campimagem-Centro de Diag.por Imagem CG		R\$ 2.762,81	R\$ 2.815,39
Sociedade Hospitalar Gadelha De Oliveira		R\$ 5.029,17	R\$ 3.150,66
Hospital Antonio Targino Ltda		R\$ 76.123,37	R\$ 111.636,05
Fundo Municipal de Saúde de Riachão		R\$ 1.457,49	R\$ 1.457,49
Fundo Municipal de Saúde de Livramento		R\$ 1.449,80	R\$ 5.801,03
Prefeitura Municipal de Nova Floresta		R\$ 569,80	R\$ 569,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.90.9F.D2.ED.62.22.8B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consortio Intermunicipal de Saude R.V.P		R\$ 7.336,98	R\$ 7.336,98
Fundo Municipal de Saúde de Malta		R\$ 0,00	R\$ 6.087,97
Fundo Municipal de S S. Jose Espinharas		R\$ 2.214,78	R\$ 3.356,08
Fundo Municipal de Saude de Araruna		R\$ 5.923,26	R\$ 5.923,26
Prefeitura Municipal de Fagundes		R\$ 1.311,65	R\$ 1.311,65
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Grande		R\$ 6.463,44	R\$ 6.463,44
Fundo Mun de Saude de Nova Floresta		R\$ 28.040,97	R\$ 16.039,50
Fundo Municipal De Saude Caraubas		R\$ 192,60	R\$ 1.032,40
Prefeitura Municipal de Santa Luzia		R\$ 882,40	R\$ 882,40
Fundo Municipal de Saude de Itaporanga		R\$ 20.261,96	R\$ 12.209,98
Fundo Municipal de Saude de Uirauna		R\$ 8.109,62	R\$ 8.414,12
Fundo Municipal de Saude de Cajazeiras		R\$ 16.469,94	R\$ 1.469,94
Prefeitura Municipal de São Bentinho		R\$ 8.905,22	R\$ 11.320,58
Prefeitura Municipal de Passagem		R\$ 89,00	R\$ 89,00
Fundo Municipal de Saude de Passagem		R\$ 4.410,94	R\$ 4.410,94
Fundo Municipal de Saude de Remigio		R\$ 1.262,18	R\$ 1.262,18
Fundo Municipal de Saude de Dona Ines		R\$ 6.462,02	R\$ 3.517,67
Fundo Municipal de Saude de Patos		R\$ 22.098,39	R\$ 22.098,39
Nelfarma Comercio De Produtos Quimicos R-15		R\$ 5.806.984,55	R\$ 4.653.950,11
Endos-Diagnost e Tratamento Medico Ltda		R\$ 1.187,64	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Indios		R\$ 13.785,04	R\$ 8.645,60
Prefeitura Municipal de Queimadas		R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00
Fundo Municipal De Saude De Matureia		R\$ 6.296,90	R\$ 6.296,90
Fundo Mun de Saude de Sao J da L Tapada		R\$ 20.240,00	R\$ 20.240,00
Fundo Municipal de Saude de Santa Luzia		R\$ 829,31	R\$ 829,31
Fundo Municipal De Saude De Desterro		R\$ 57.010,31	R\$ 57.010,31
Fundo Municipal de Saude de Lastro		R\$ 795,90	R\$ 795,90
Prefeitura Municipal de Baia da Traição		R\$ 4.941,00	R\$ 4.941,00
Fundo Municipal De Saude De Queimadas		R\$ 63.119,25	R\$ 25.486,73
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia		R\$ 8.716,62	R\$ 8.716,62
Fundo Municipal de Saude de Alcantil		R\$ 6.025,60	R\$ 22.004,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.5F.DE.7F.29.98.58.A4.80.1E.93.BD.90.9F.D2.ED.62.22.8B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped